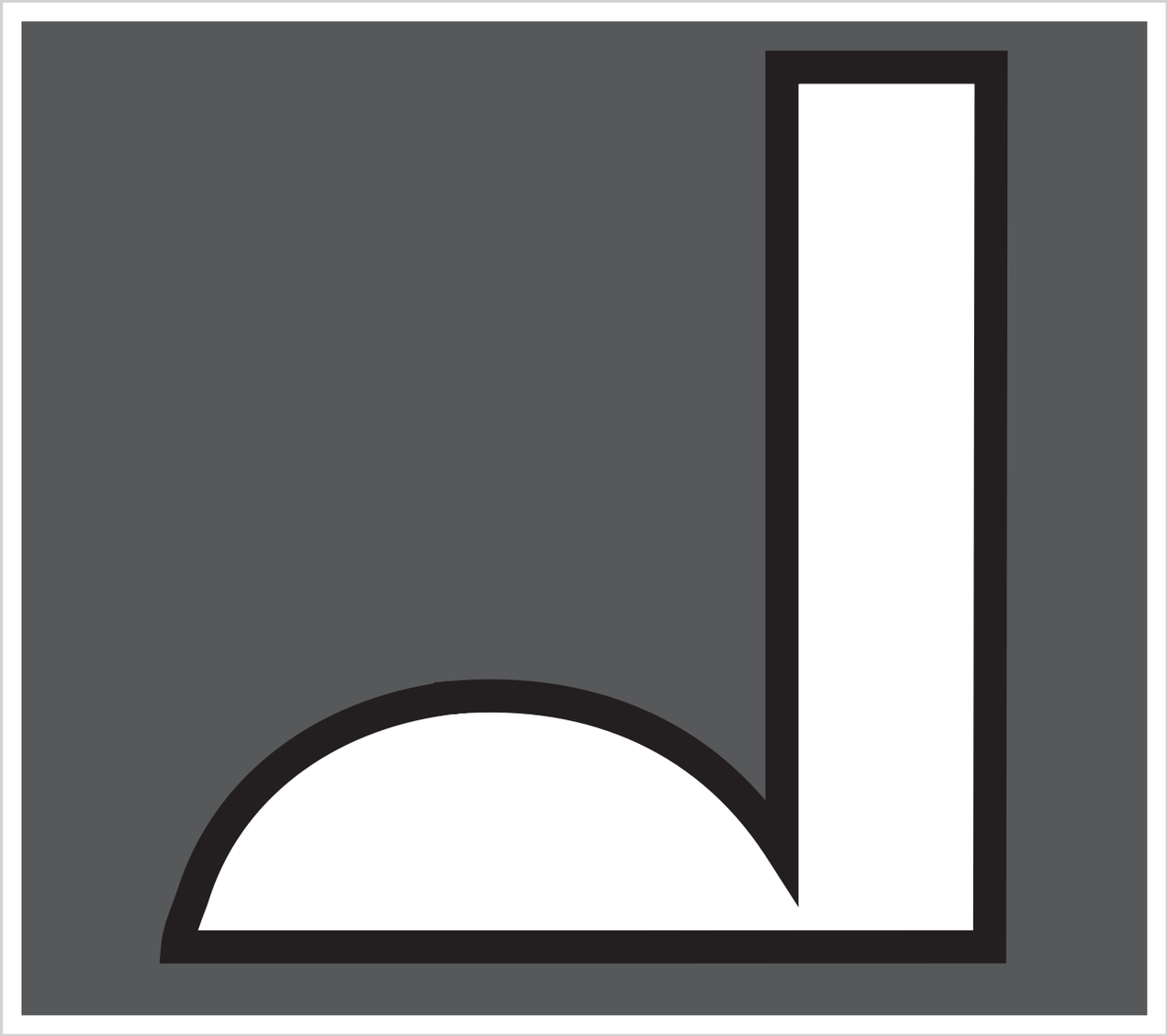
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 013 – QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3ª - João Durval - (PDT-BA)
4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (67,69)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (67,69)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (65)
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,90)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (85,88,89)
Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (77)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,59,60)
Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,64)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Amorim (17,47,48,81)
João Costa (82,84)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,59,60)

Líder do PR - 4
Alfredo Nascimento (41,64)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,81)

Líder do PPL - 1
João Costa (82,84)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (25,70)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,71)
Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (87)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (66)
Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (30,39,83)

Líder do PC DO B - 2

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,44,68)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (38)
Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (32,62)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,63)
Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (78)
Alvaro Dias (74)
Paulo Bauer (5,31,73,79)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,45,46,75)

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

Notas:

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 11ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013 ... 04751

1.1 – ABERTURA 04751

1.2 – EXPEDIENTE 04753

1.2.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 3, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Fernando Collor, que *altera a Constituição para determinar novo procedimento de composição do Supremo Tribunal Federal e alterar a idade de aposentadoria compulsória*. 04753

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para limitar a multa no caso de resilição ou alteração do contrato de hospedagem.* 04763

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para modificar a vedação prevista no art. 42 na execução do orçamento do último exercício do mandato do prefeito municipal*..... 04764

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *altera o art. 268 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para incluir a realização de visita a hospital público no conteúdo programático do curso de reciclagem....* 04766

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 66, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União. 04768

Nº 67, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Fernando Lyra. 04768

Nº 68, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao GRES Unidos de Vila Isabel..... 04769

Nº 69, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Sr. Severiano Mario Porto..... 04769

Nº 70, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos à Mocidade Independente de Aparecida..... 04770

Nº 71, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Srª Eduarda Beatriz Fartolino e Lima.. 04770

1.2.4 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 20/2013, comunicando que o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2012 (nº 4.369/2012, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.778, de 2012. 04771

Nº 21/2013, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2012 (nº 4.887/2012, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.779, de 2012. 04771

Nº 22/2013, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005 (nº 1.515/2011, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.781, de 2013..... 04771

1.2.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 6/2013 (nº 47/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 154, de 2013, proferido nos autos do processo TC 000.943/2013-4, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como da Decisão Normativa-TCU n° 125/2013..... 04772

1.2.6 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 18/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 888, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro. 04772

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Elogios ao Governo do Distrito Federal pelo pioneirismo na vacinação de adolescentes contra o HPV; e outro assunto. 04772

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Registro da participação de S. Exª em reunião para tratar da situação de cidadãos brasileiros que vivem na Bolívia; e outros assuntos. 04774

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Defesa de ações de prevenção contra o uso de drogas. 04777

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Apoio às medidas adotadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro no combate ao uso de *crack*. 04779

1.2.8 – Comunicação

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros em diversas Comissões **(Ofícios nºs 46 e 47/2013).** *Designação dos Deputados Fátima Pelaes e Eduardo Cunha, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012. Designação do Deputado Colbert Martins, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012*..... 04781

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Defesa da implantação de mecanismo que permita aos trabalhadores aposentados que permanecem na ativa recuperar as contribuições adicionais feitas à Previdência. 04782

1.2.10 – Comunicação

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2013).** *Designação do Deputado Alberto Filho, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013. Designação do Deputado Fabio Trad, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação do Deputado Professor Setimo, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012. Designação do Deputado Osvaldo Reis, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 591, de 2012. Designação do Deputado Professor Setimo, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012. Designação do Deputado Edio Lopes, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 591, de 2012*..... 04784

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Destaque ao trabalho exercido pela Campanha da Fraternidade no Brasil..... 04785

SENADOR *PAULO PAIM* – Expectativa com a decisão do STF sobre o direito à desaposentação; e outro assunto. 04786

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Análise dos dez anos de gestão do Partido dos Trabalhares no Governo Federal; e outro assunto. 04790

SENADOR *WALDEMIR MOKA* – Crítica à suspensão de vôos pelas companhias aéreas TAM e GOL no Estado do Mato Grosso do Sul; e outro assunto. 04792

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Destaque à produção e utilização de biocombustíveis no Brasil. 04793

SENADOR *PAULO BAUER* – Críticas à adoção de políticas imediatistas pelo Governo Federal. 04794

1.2.12 – Comunicação

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 593, de 2012 **(Ofício nº 33/2013).** *Designação do Senador Paulo Bauer, como titular, e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 04796

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *AÉCIO NEVES* – Críticas à gestão do Partido dos Trabalhadores no Governo Federal..... 04796

1.2.14 – Suspensão da sessão às 16 horas e 42 minutos e reabertura às 16 horas e 44 minutos..... 04804

1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *WELLINGTON DIAS*, como Líder – Comparação entre as gestões realizadas pelo PT e pelo PSDB no Governo Federal. 04804

1.3 – ORDEM DO DIA 04808

1.3.1 – Item 1

Medida Provisória nº 585, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País*. **Aprovada**, tendo usado da palavra o Senador Gim (Relator revisor). À promulgação. 04808

1.3.2 – Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012*. **Aprovado.** 04814

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012 **(Parecer nº 76, de 2013-CDIR)**. Aprovada. À Câmara dos Deputados. 04814

1.3.3 – Item 3

Requerimento nº 18, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Interna, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 60 dias, realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate a incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigoro-

sos padrões internacionais. **Aprovado,** tendo usado da palavra a Senadora Ana Amélia e o Senador Gim. 04814

1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007 (nº 3.592/2012, naquela Casa), do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão do comerciário.* **Aprovado o dispositivo de parecer favorável e rejeitados os dispositivos de parecer contrário,** tendo usado da palavra o Senador José Sarney..... 04815

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007 (**Parecer nº 77, de 2013-CDIR**). **Aprovada**. À sanção..... 04816

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Comunicações

Da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 25/2013)**. *Designação do Deputado Evandro Milhomen, como titular, e do Deputado Chico Lopes, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 04818

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição e indicação de membros em diversas Comissões **(Ofícios nºs 11, 12 e 18 a 30/2013).** *Designação dos Senadores Eduardo Braga, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Sérgio Souza, como titulares, e dos Senadores Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Romero Jucá, Ivo Cassol e Ana Amélia, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, João Alberto Souza e Sérgio Souza, como titulares, e dos Senadores Casildo Maldaner, Jarbas Vasconcelos, Romero Jucá, Pedro Simon e Benedito de Lira, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Pedro Simon e Benedito Lira, como titulares, e dos Senadores Sérgio Souza, Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Romero Jucá e Paulo Davim, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Jarbas Vasconcelos, como titulares, e dos Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Clésio Andrade, Sérgio Souza e Ivo Cassol, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012. Designação dos Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Eduardo Braga e Eunício Oliveira, como titulares, e dos Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Romero Jucá e Ana Amélia, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Luiz Henrique, Casildo Maldaner e Clésio Andrade, como titulares, e dos Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Jader Barbalho e Benedito de Lira, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 593, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon e Ivo Cassol, como titulares, e dos Senadores Vital do Rêgo, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, João Alberto Souza e Ciro Nogueira, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 594, de 2012. Designação dos Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira e Kátia Abreu, como titulares, e dos Senadores Francisco Dornelles, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Clésio Andrade e Sérgio Souza, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Clésio Andrade, Sérgio Souza, Waldemir Moka e Ivo Cassol, como titulares, e dos Senadores Vital do Rêgo, João Alberto Souza, Lobão Filho, Pedro Simon e Paulo Davim, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 597, de 2012. Designação dos Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Romero Jucá e Eunício Oliveira, como titulares, e dos Senadores Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Jarbas Vasconcelos e Ciro Nogueira, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Casildo Maldaner, Luiz Henrique e Sérgio Petecão, como titulares, e dos Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Jader Barbalho, Ivo Cassol e Ana Amélia, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Luiz Henrique, Casildo Maldaner e Pedro Simon, como titulares, e dos Senadores Vital do Rêgo, João Alberto Souza, Clésio Andrade, Jader Barbalho e Ana Amélia, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Vital do Rêgo e Benedito de Lira, como titulares, e dos Senadores Sérgio Souza, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Ricardo Ferraço e Ciro Nogueira, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Waldemir Moka, Luiz Henrique, João Alberto Sou-

za e Kátia Abreu, como titulares, e dos Senadores Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Vital do Rêgo, Ana Amélia e Sérgio Petecão, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Clésio Andrade, Lobão Filho, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como titulares, e dos Senadores Vital do Rêgo, Waldemir Moka, Roberto Requião, Jarbas Vasconcelos e Kátia Abreu, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 605, de 2013. 04820

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros em diversas Comissões **(Ofícios nºs 34 e 35/2013).** *Designação dos Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço e Eunício Oliveira, como titulares, e dos Senadores Sérgio Souza, Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Benedito de Lira e Paulo Davim, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012. Designação dos Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira e Kátia Abreu, como titulares, e dos Senadores Ciro Nogueira, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Clésio Andrade e Sérgio Souza, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012.* 04834

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012 **(Ofício nº 31/2013).** *Designação do Deputado Anthony Garotinho, como titular, para compor a referida Comissão.*..... 04824

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro em diversas Comissões **(Ofícios nºs 13 e 12/2013).** *Designação do Deputado Mário Heringer para compor, como suplente e titular, as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 587, de 2012; e 603, de 2013, respectivamente....* 04824

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2013)**. 04825

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 590, de 2012, referente à sua instalação, eleição da Presidente e do Vice-Presidente, e designação da Relatora e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2013)**. 04825

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 591, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2013)**. 044825

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2013)**. 04825

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 593, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2013)**. 04825

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 594, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2013)**. 04825

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2013). 04826

Do Senador Inácio Arruda, encaminhando relatório de participação de S. Exª em visita oficial da Comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Haiti e Cuba no período de 15 a 17 de janeiro último. **(Ofício nº 24/2013)**. **.....** 04826

1.4.2 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 7, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *institui a Medalha Ulysses Guimarães a ser conferido pelo Senado Federal na ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988*. ... 04829

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar a instalação, nos aeroportos públicos, de sistema de vídeo destinado ao monitoramento da colocação das bagagens dos passageiros nas esteiras de restituição.*..... 04830

1.4.3 – Leitura de requerimentos

Nº 73, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. **.....** 04832

Nº 74, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. **.....** 04833

Nº 75, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 04834

Nº 76, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. **.....** 04835

Nº 77, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. **.....** 04836

Nº 78, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. 04837

1.4.4 – Discursos

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Defesa da realização de maiores debates sobre assuntos fundamentais para o País. 04838

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Considerações sobre os dez anos de gestão do Partido dos Trabalhadores no Governo Federal. ... 04841

1.4.5 – Comunicação

Da Liderança do PP no Senado Federal, de indicação da Senadora Ana Amélia como Vice-Líder do referido Partido **(Ofício nº 8/2013)**. 04845

1.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Comparações entre as gestões do PSDB e do PT no Governo Federal. 04846

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Análise acerca de desafios políticos a serem enfrentados para o crescimento do País. 04850

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Satisfação com a aprovação do projeto de lei que regulamenta o exercício da profissão do comerciário; e outro assunto. 04854

SENADOR *IVO CASSOL*, como Líder – Considerações acerca da infraestrutura rodoviária do Estado de Rondônia. 04858

1.4.7 – Projetos de Lei de Conversão recebidos da Câmara dos Deputados

Nº 32, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 581/2012), que *dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências* **(Ofício nº 23/2013, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados).** 04861

Nº 31, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012), que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica* **(Ofício nº 24/2013, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados).** 04901

1.4.8 – Comunicação da Presidência

Inclusão dos Projetos de Lei de Conversão nºs 31 e 32, de 2012 (provenientes das Medidas Provisórias nºs 588 e 581/2012, respectivamente), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária..... 04915

1.4.9 – Comunicação

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013. **(Ofício nº 97/2013)**. *Designação dos Deputados Afonso Florence e Amauri Teixeira, como titulares, e dos Deputados Pedro Uczai e Eudes Xavier, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....* 04915

1.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Homenagem à memória do ex-Senador e ex-Governador do Estado do Pará Almir Gabriel, falecido em 19 do corrente. 04915

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Crítica ao adiamento do julgamento de integrantes da Banda *New Hit*, acusados de estupro de fãs, no Município de Ruy Barbosa, em Salvador; e outros assuntos..... 04929

1.4.11 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 1, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 582/2012), que *altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências.* **(Ofício nº 25/2013, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados)**..... 04932

1.4.12 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 582/2012), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. 04998

1.4.13 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Satisfação pela racionalização administrativa adotada pela

Mesa Diretora do Senado Federal e anunciada ontem pelo Presidente da Casa, Renan Calheiros.... 04998
1.4.14 – Comunicação da Presidência
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 04998
1.5 – ENCERRAMENTO..... 04998
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 20.2.2013 05000

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 05001
Bancadas dos Partidos 05002
Por ordem alfabética 05003
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 05004
5 – LIDERANÇAS 05004
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 05009
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 05019
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 05026
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 05033
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 05039
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 05045
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 05054
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 05060
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 05069
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 05076
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 05083
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 05087
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 05090
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 05091
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 05093
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 05093
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 05094
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 05096
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 05098
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 05100
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 05102

CONGRESSO NACIONAL

9 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 05104
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 05110
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007) 05112
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 05113
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 05114
Comissões Mistas Especiais 05116
10 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 05118
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 05119
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 05120

Ata da 11ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 20 de fevereiro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Romero Jucá, das Srªs Vanessa Grazziotin e Ana Amélia e dos Srs. Antonio Carlos Valadares, Ivo Cassol e José Pimentel

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 15 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

11ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA AS 14 HORAS

Período : 20/02/13 07:00 até 20/02/13 20:30

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 20/02/13 20:45 Página : 1

Partido	UF	Nome	Pres
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2013

Altera a Constituição para determinar novo procedimento de composição do Supremo Tribunal Federal e alterar a idade de aposentadoria compulsória.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º. Os artigos 93 e 101 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 93. .....

.....

VI – a aposentadoria dos magistrados, com proventos integrais, será voluntária aos setenta e compulsória aos setenta e cinco anos de idade, ou, no caso de Ministro do Supremo Tribunal Federal, ao final do mandato. (NR)

.....

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de quinze Ministros, com formação jurídica, notável saber jurídico e reputação ilibada, escolhidos pelo Presidente da República entre brasileiros natos com mais de quarenta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade em lista quádrupla formada por:

I – um indicado pelos Tribunais Superiores;

II – um indicado pelo Conselho Nacional de Justiça;

III – um indicado pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

IV – um indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

§ 1º Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de quinze anos, depois de aprovada a escolha por dois terços do Senado Federal.

§ 2º Não poderá integrar a lista referida no *caput* deste artigo quem, nos quatro anos anteriores, tenha ocupado cargo de Ministro de Estado, Presidente de agência reguladora ou Advogado-Geral da União ou mandato eletivo no Congresso Nacional, nem quem tenha sofrido condenação criminal por órgão colegiado. (NR)

Art. 2º O sistema de composição do Supremo Tribunal Federal estabelecido por esta Emenda, por alteração do art. 101, aplica-se imediatamente em relação às vagas criadas e, quanto às demais, à medida em que ocorrerem.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A construção do modelo constitucional do Judiciário brasileiro, com relação ao Supremo Tribunal Federal, combina o perfil americano e o europeu, atribuindo à nossa Suprema Corte um duplo papel: o de órgão de cúpula do controle difuso de constitucionalidade, atuando no terceiro grau de jurisdição; e o de órgão especial e originário no sistema concentrado, com competência exclusiva e única.

A magnitude dessas atribuições, que por tanto tempo passou ao largo da percepção institucional e, em maior medida, mas não de menor importância, também da percepção popular, vem ganhando extrema e evidente importância nos últimos tempos, com o crescente protagonismo assumido pelo Supremo Tribunal Federal e, igualmente, pelas delicadas questões que lhe vem sendo submetidas. As decisões da nossa Suprema Corte passaram da frieza das paredes do Tribunal para a grande imprensa e, por ela, ao povo brasileiro.

Esse movimento levou, paralelamente, à percepção de deficiências a comprometer o endosso institucional, republicano e democrático do perfil do STF.

Efetivamente, vem se acumulando, nos últimos anos, as críticas ao modelo constitucionalizado para a composição desse Tribunal.

A todas as luzes, trata-se de sistema defasado e que demanda urgente atualização, com o objetivo declarado de se conduzir à elevada condição de membro da nossa Corte Constitucional as melhores mentes jurídicas de nosso País, impregnadas de formação jurídica e humanística que permita àquele Tribunal oferecer respostas efetivas às demandas que lhe chegam. Como se disse acima, a intensa penetração e repercussão jurídica, social, econômica, política e institucional das questões submetidas ao deslinde do órgão de cúpula do Judiciário pátrio demandam que seja repensado o modelo hoje vigente.

Como premissa, há de se assentar que deve, a todo custo, ser evitado o erro de se tentar replicar no Brasil modelos importados, que germinaram sobre características políticas, humanas, sociais e institucionais estranhas à nossa realidade e que, exatamente por isso, jamais frutificarão satisfatoriamente na nossa realidade.

Em apertada síntese, colhe-se, no Direito comparado:

a) que a Suprema Corte dos Estados Unidos da América – cuja composição é regrada por normas infraconstitucionais – é feita sem que estejam consolidados requisitos capacitários, sendo a escolha eminentemente política, a critério do Presidente da República e aprovação do Senado, aproximadamente como praticado hoje no Brasil. Ocorre assim um forte componente político, cujos efeitos potencialmente deletérios são afastados pela robustez, pela seriedade e exuberância institucional dos órgãos envolvidos. Os nove membros da Suprema Corte são investidos sem mandato e sem limite de idade, atuando enquanto bem servirem à nação americana, expostos apenas a processo de *impeachment*. A única exigência para investidura é a comprovação de inexistência de vínculos com o Poder Executivo e com o Poder Legislativo;

b) o Tribunal Constitucional austríaco é externo à estrutura dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, mas a inexistência de autonomia administrativa o deixa exposto à força do Poder Executivo. É uma Corte composta de quatorze membros, todos vitalícios, somente podendo perder o cargo por decisão judicial e com aposentadoria compulsória no último dia do ano em que completarem setenta anos de idade. São investidos por dois caminhos: pelo Executivo e pelo Legislativo. Ao Executivo incumbe nomear seis dos seus membros mais o Presidente e o Vice-Presidente, entre magistrados e professores universitários de Direito. Ao Legislativo incumbe nomear os seis membros restantes, por ação do Conselho Nacional e do Conselho Federal. Há uma relação nas nominatas aos Partidos com maior representação no Parlamento;

c) o Conselho Constitucional francês é composto pelos ex-Presidentes da República, com mandato vitalício, e mais nove membros, com mandato único de nove anos, sendo três escolhidos pelo Presidente da República, três pelo Presidente da Assembléia Nacional e três pelo Presidente do Senado. Não há qualquer espécie de requisito prévio para a escolha, inclusive formação jurídica, e, igualmente, não há limites de idade mínimo e máximo;

d) o Tribunal Constitucional alemão compõe-se de dezesseis membros, divididos em dois Senados, situados no mesmo plano hierárquico. Em cada um, três juízes deverão ser escolhidos entre juízes dos Tribunais Federais superiores, e os demais, livremente. A escolha é feita por eleição pelo Parlamento Federal e pelo Conselho Federal (metade para cada um). A investidura se dá por mandato de doze anos, vedada a recondução;

e) o Tribunal Constitucional de Portugal é formado por treze juízes divididos em duas seções, sem hierarquia. A investidura ocorre por duas formas distintas: por escolha pela Assembleia da República (dez membros, por eleição, entre as candidaturas apresentadas) e por cooptação pelo próprio Tribunal (três membros). Desses membros, seis devem ser oriundos de Tribunais, sendo dos demais exigida apenas a formação acadêmica em Direito. Todos os membros possuem mandato de nove anos, proibida a recondução.

Da análise dessa valiosa experiência estrangeira, e deitando-se olhos à realidade, às instituições e aos mecanismos de poder no Brasil, são colhidos subsídios retores da proposição que estamos submetendo à decisão do Congresso Nacional.

São os pontos centrais da nossa proposição:

a) a investidura por mandato;

b) o aumento numérico na composição da Corte;

c) a elevação da maioria do Senado Federal necessária à aprovação da indicação presidencial;

d) o estabelecimento de restrições às indicações.

A investidura por mandato tem por objetivo garantir a necessária atualização ideológica nas linhas construtoras das decisões do STF, mediante a renovação de seus quadros.

O aumento numérico emerge do desafiador volume processual no aguardo do pronunciamento daquela Corte, e homenageia o princípio da celeridade processual, insculpido no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

A prescrição de dois terços do Senado para a aprovação do nome presta-se a consolidar uma maioria efetivamente representativa da vontade da Câmara Alta do Congresso Nacional quanto ao indicado.

As restrições veiculadas visam a eliminar, ou reduzir ao mínimo, a influência política que se possa pretender usar para pavimentar o acesso à elevada condição de Ministro da Suprema Corte brasileira.

Sempre é oportuno lembrar, a partir da lição de Oscar Vilhena, que a história do Supremo Tribunal Federal no Brasil apresenta episódios que

já faziam detectáveis necessidades de alteração. Referindo-se ao governo Floriano Peixoto, esse doutrinador anota que:

> *As diversas intervenções – mais ou menos incisivas – a que foi submetido o Tribunal nesse período são prova do desconforto que o Supremo provocou para alguns presidentes. Floriano Peixoto não preencheu por um longo período as vagas de juízes que se aposentaram, inibindo, dessa forma, a possibilidade do Supremo de julgar, uma vez que não era alcançado o quorum mínimo previsto por lei para o seu funcionamento. Ao fazê-lo, nomeou o médico Barata Ribeiro, que foi Ministro por mais de um ano, até que o Senado anulasse a sua nomeação. Também buscou nomear os generais Galvão de Queiroz e Ewerton Quadros, que não tomaram posse. O Presidente Hermes da Fonseca também deixou de acatar decisões do Supremo, o que gerou protestos por parte dos Ministros Pedro Lessa e Amara Cavalcanti. (Supremo Tribunal Federal: jurisprudência política. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1994, p. 74)*

No período Vargas, o citado autor anota:

> *No Período Vargas, do padrão de relacionamento que variou na Primeira República, entre o conflito e a submissão do Supremo em relação ao governo; prevaleceu a submissão. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal do governo provisório instaurado em 1930, foi manifestado alguns dias após a tomado do poder por Getúlio Vargas, pelo seu Presidente Godofredo Xavier da Cunha, ao transmitir ao Presidente da República os 'melhores votos para o governo de fato, que se instalara'". (ob. cit, p. 75)*

Damos, assim e por isso, a presente Proposta de Emenda à Constituição à análise e decisão inicial deste Senado Federal, confiantes de que saiba o constituinte reformador interpretar corretamente os reclamos abundantes pelas alterações que se fazem tão necessárias.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO COLLOR

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Altera a Constituição para novo procedimento de composição do Supremo Tribunal Federal e altera a idade de aposentadoria compulsória.

RELAÇÃO DE SUBSCRITORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1	FERNANDO COLLOR (PTB-AL)	
2	WELLINGTON DIAS	
3	JORGE VIANA	
4	Valdir Raupp	
5	Ana Amélia (PP/RS)	
6	CIESIO ALVES	
7	RANDOLFE	
8	CRISTOVAM	
9	JOSÉ AGRIPINO	
10	JUIZ DENARIUM	
11	BLAIRO MAGGI	
12	JOÃO COSTA	
13	[illegible]	
14	[illegible]	
15	SÓSTENES SANTOS	
16	GIM ARGELLO	
17	MARIA DO CARMO ALVES	
18	[illegible]	
19	[illegible]	
20	[illegible]	JARBAS VASCONCELOS
21	[illegible]	ALVARO DIAS
22	[illegible]	
23	RUI [illegible]	
24	[illegible]	
25	[illegible]	
26	[illegible]	
27	Ataídes de Oliveira	
28	[illegible]	
29	[illegible]	EUNÍCIO OLIVEIRA
30	[illegible]	
31		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

.....

Título IV – Da Organização dos Poderes
Capítulo I – Do Poder Legislativo
Seção VIII – Do Processo Legislativo
Subseção II – Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

Título IV – Da Organização dos Poderes
Capítulo III – Do Poder Judiciário
Seção I – Disposições Gerais

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

III - o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância;

IV - previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

VII - o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;

VIII - o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

VIII-A a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a , b , c e e do inciso II;

IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

X - as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI - nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

XII - a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

XIII - o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XIV - os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

XV - a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição.

.....

Título IV – Da Organização dos Poderes
Capítulo III – Do Poder Judiciário
Seção II – Do Supremo Tribunal Federal

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2013

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para limitar a multa no caso de resilição ou alteração do contrato de hospedagem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. .....

.....

§ 5º O hóspede que, por qualquer motivo, solicitar a resilição do contrato, preliminar ou definitivo, de que trata o *caput* deste artigo terá direito, independentemente do tipo de tarifa, à restituição da quantia efetivamente paga, descontada uma multa correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) desse valor, vedada a cobrança de qualquer outro valor pelo empreendimento ou estabelecimento de hospedagem.

§ 6º O reembolso de que trata o § 5º deste artigo só abrangerá as diárias referentes às hospedagens cujo início seja posterior à data do pedido de resilição formulado pelo hóspede.

§ 7º O disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo aplica-se igualmente ao caso de pedido de alteração do período de hospedagem formulado pelo hóspede.

§ 8º O disposto nos §§ 5º, 6º e 7º não exclui o direito de arrependimento nos casos autorizados pelo art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Basta uma simples consulta aos sítios eletrônicos que registram reclamações de consumidores para constatar a necessidade de uma norma que limite o valor da cláusula penal compensatória exigida pelos estabelecimentos hoteleiros no caso de cancelamento de reservas.

É expressiva a quantidade de consumidores que, após garantir a reserva de um quarto de hotel mediante pagamento antecipado, precisam cancelá-la por motivos variados, desde uma enfermidade até um imprevisto de índole familiar ou profissional.

Nessas situações, é extremamente comum haver estabelecimentos hoteleiros que se recusam a restituir os valores pagos precocemente pelos consumidores, ao abrigo de uma exagerada cláusula penal compensatória.

Tal prática não pode ser admitida no nosso ordenamento jurídico, por afrontar a boa-fé objetiva, a função social do contrato e o princípio do equilíbrio da relação obrigacional, os quais são alicerces construídos pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional.

Além do mais, atente-se que essa retenção abusiva frustra, por completo, o merecido descanso de diversos esforçados trabalhadores brasileiros, especialmente os mais humildes, que verão suas economias obtidas sob duro suor irremediavelmente despojadas.

Assim, em virtude da incontestável relevância social repousada no mérito da presente proposição, esperamos contar com o apoio de todos os nobres Congressistas para a sua célere tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Mensagem de veto

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Subseção II

Dos Meios de Hospedagem

Art. 23. Consideram-se meios de hospedagem os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de freqüência individual e de uso exclusivo

do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária.

§ 1º Os empreendimentos ou estabelecimentos de hospedagem que explorem ou administrem, em condomínios residenciais, a prestação de serviços de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas, bem como outros serviços oferecidos a hóspedes, estão sujeitos ao cadastro de que trata esta Lei e ao seu regulamento.

§ 2º Considera-se prestação de serviços de hospedagem em tempo compartilhado a administração de intercâmbio, entendida como organização e permuta de períodos de ocupação entre cessionários de unidades habitacionais de distintos meios de hospedagem.

§ 3º Não descaracteriza a prestação de serviços de hospedagem a divisão do empreendimento em unidades hoteleiras, assim entendida a atribuição de natureza jurídica autônoma às unidades habitacionais que o compõem, sob titularidade de diversas pessoas, desde que sua destinação funcional seja apenas e exclusivamente a de meio de hospedagem.

§ 4º Entende-se por diária o preço de hospedagem correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços incluídos, no período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido nos horários fixados para entrada e saída de hóspedes.

.....

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para modificar a vedação prevista no art. 42. na execução do orçamento do último exercício do mandato do prefeito municipal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com o atual parágrafo único denominado como § 1º e com o acréscimo dos §§ 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

§ 1º Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

§ 2º A vedação prevista no *caput* não se aplica ao prefeito municipal caso haja diminuição das transferências constitucionais e legais da União e dos Estados em proporção igual ou superior a 10% (dez por cento) em relação ao montante das transferências incluído na receita prevista, originalmente, no orçamento do último exercício do mandato do prefeito municipal.

§ 3º A aplicação da ressalva prevista no § 2º é restrita às situações onde as transferências constitucionais e legais da União e do Estado foram estimadas no orçamento municipal segundo os valores divulgados pelos órgãos federais e estaduais responsáveis pela administração de suas respectivas sistemáticas de controle e execução das transferências.

§ 4º A vedação prevista no *caput* não se aplica ao prefeito municipal caso tenha havido elevação de despesas por motivos alheios ao controle dos gestores municipais em proporção igual ou superior a 10% (dez por cento) em relação ao montante das despesas incluído, originalmente, no orçamento do último exercício do mandato do prefeito municipal." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

O exercício de 2012, com a realização de eleições em outubro, permitiu a constatação da fragilidade institucional do governo municipal em todo o País.

De um lado, as transferências da União e dos Estados evoluíram bem abaixo da inflação, quando não sofreram diminuição efetiva em relação às estimativas feitas no final de 2011. O montante de transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) tem crescido, em 2012, apenas 2,6%, e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) tem tido suas transferências aumentadas em apenas 1,6% em 2012.

De outro lado, os gestores municipais tiveram de lidar com aumento do salário mínimo em 14% e o piso de remuneração do magistério fixado em valor 22% superior ao de 2011. A fixação, por lei federal, de que 1/3 da carga horária do professor deve ser destinado ao planejamento das aulas resultou na exigência de contratação não prevista de mais professores e elevou as despesas fora do controle do gestor municipal.

Em adição ao tipo de evento ou fator enumerado acima, a maioria das prefeituras do País encontra rigidez no lado das despesas, pois o gasto com pessoal é fixado em até 60% do orçamento, a despesa com educação é fixada em 25% da receita municipal e a com saúde, em 15%. Fora dessas despesas, há pressão de gastos em serviços locais como limpeza urbana, assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social extrema, iluminação pública e tantas outras despesas intransferíveis. Apenas como exemplo desse tipo de pressão sobre o prefeito municipal, podemos indicar a demanda por serviços locais de assistência social e saúde pública com a expansão do consumo de *crack* entre a população mais frágil economicamente.

Neste contexto de extrema ausência de espaço de manobra administrativa e sem alternativas que não seja cumprir as leis que fixam despesas, mas não asseguram a receita correspondente, o prefeito municipal é levado a gastar o que não dispõe e a atrasar pagamentos devidos. Isso gera restos a pagar fora do controle do gestor municipal.

Essa situação de constrangimento é exacerbada nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, pois é vedado contrair obrigação de despesa pelos Poderes Executivo e Legislativo que não possa ser cumprida – paga – até o dia 31 de dezembro ou que tenha parcelas deste mandato pendentes de pagamento para o exercício seguinte sem a correspondente disponibilidade financeira, tal como disposto no mencionado art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em todo o País, prefeitos municipais sérios e cumpridores das leis estão ameaçados de penalidades aplicáveis por transgressões à LRF: i) punições penais (cassação, detenção, reclusão, multa); ii) punições civis (ação de improbidade); e iii) punições fiscais. Esse conjunto de punições são aplicadas no bojo das ações competentes, propostas em sua maioria pelo Ministério Público Estadual.

As leis são para serem cumpridas, mas muitas vezes o prefeito se encontra no meio de um conflito de normas. Tome-se o exemplo dos constrangimentos que lhe são impostos por leis fora do âmbito municipal, – como são as normas relativas ao piso do magistério – e vamos comparar com o art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, que assim estabelece:

Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

§ 1º Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito.

§ 3º As disposições dos parágrafos anteriores não se aplicam nos casos comprovados de calamidade pública.

§ 4º Reputam-se nulos e de nenhum efeito os empenhos e atos praticados em desacordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito nos termos do Art. 1º, inciso V, do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Ou seja, essa norma estabelece a seguinte regra de final de mandato: fica vedado ao prefeito, no último mês do seu mandato, empenhar mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente. São nulos os empenhos e os atos praticados em desacordo com o citado artigo e acarretam a responsabilização do Prefeito. Mas cabe indagar: como cumprir com outras leis igualmente impositivas que aumentam despesas?

Esse tipo de constrangimento já não acontece quando há estado de calamidade pública. Minha proposição consiste no reconhecimento da calamidade fiscal, situação essa quando o prefeito é obrigado por normas a gastar o que não está disponível, gerando restos a pagar. Nessa situação de calamidade fiscal, não se aplicaria o disposto no art. 42 da LRF.

Ao propor essa situação especial de ressalva frente à responsabilidade fiscal, estou reconhecendo a existência de dois fatores presentes em todo o País: de um lado, mulheres e homens sérios estão sendo constrangidos por atos praticados que lhes foram impostos, como prefeito municipal, por normas e decisões fora de seu controle, e, de outro lado, existência de evidente conflito de normas e decisões que não podem resultar na punição de quem obedeceu à lei e zelou pelo bem comum.

Convicto de que a proposição é de grande importância para o revigoramento do Pacto Federativo e contribuirá para o fortalecimento institucional dos municípios, espero contar com o decisivo apoio dos meus Pares para o seu aprimoramento.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º **.....**

.....

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

CAPÍTULO VIII
Da Gestão Patrimonial

Seção I
Das Disponibilidades de Caixa

Art.43.....

Art. 74. **.....**

Art. 75. Revoga-se a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999.

Brasília, 4 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Martus Tavares.**

Este texto não substitui o publicada no *DOU* de 5.5.2000

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Mensagem de veto
Texto compilado
Vigência

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Faço saber que o **Congresso Nacional** decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º.....

~~Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.~~

Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. (Redação dada pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 1º Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 3º As disposições dos parágrafos anteriores não se aplicam nos casos comprovados de calamidade pública. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 4º Reputam-se nulos e de nenhum efeito os empenhos e atos praticados em desacordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito nos termos do Art. 1º, inciso V, do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

Art. 60. .....

Art. 114. .....

Art. 115. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de março de 1964; 143º da Independência e 76º da República. – **JOÃO GULART – Abelardo Jurema – Sylvio Borges de Souza Motta – Jair Ribeiro – João Augusto de Araújo Castro – Waldyr Ramos Borges – Expedito Machado – Oswaldo Costa Lima Filho – Júlio Forquim Sambaquy – Amaury Silva – Anysio Botelho – Wilson Fadul – Antonio Oliveira Brito – Egydio Michaelsen.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 23.3.1964, retificada no *DOU* de 9.4.1964 e retificada no *DOU* de 3.6.1964

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2013

Altera o art. 268 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para incluir a realização de visita a hospital público no conteúdo programático do curso de reciclagem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 268 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 268. .....

.....

Parágrafo único. O conteúdo programático do curso de reciclagem incluirá a realização de visita a clínica de traumatologia de hospital público, conforme regulamentação do CONTRAN." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um esquema punitivo rigoroso, centrado em pesadas multas previstas para os infratores, fez com que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), aprovado em 1997, desencadeasse mudanças importantes no comportamento dos motoristas, com melhoria sensível da disciplina e da segurança no trânsito, que se refletiu na queda das fatalidades nos primeiros anos da aprovação desse marco legal.

Ao abrigo do CTB, assistimos ao fenômeno da proliferação do uso de equipamentos eletrônicos na fiscalização de trânsito, com grande destaque para os medidores de velocidade. Com vistas à arrecadação de receitas adicionais, muitos gestores públicos do trânsito aderiram à facilidade e à eficácia que caracterizam os recursos da fiscalização eletrônica. Com isso, o número de infratores flagrados e multados cresceu tanto que o instituto da multa, de tão aplicado, já não surte mais o mesmo efeito. Na prática, pagar multa de trânsito tornou-se hoje, para muitos condutores, uma providência quase banal.

Entendemos, portanto, ser este um momento adequado para se investir em medidas capazes de atingir a consciência do motorista infrator que não mais se sensibiliza pelo aspecto financeiro. Nesse sentido, nada mais impactante que o dia a dia de um hospital público, onde sejam atendidas vítimas de acidente de trânsito.

O projeto que apresentamos busca explorar possíveis reações desencadeadas em quem se exponha à rotina de uma unidade hospitalar de traumatologia. Acreditamos que tal experiência, ainda que de curta duração, pode contribuir para desenvolver, no motorista infrator forçado a visitar ambiente desse tipo, noções e valores acerca da importância da disciplina e da responsabilidade no trânsito.

É o que vislumbramos com a presente iniciativa, destinada a instituir programa de visita a unidade de traumatologia de hospital público como item obrigatório do curso de reciclagem ao qual se sujeitam motoristas infratores nas situações previstas no art. 268 do CTB.

Esperamos que a proposição possa receber dos ilustres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto
Texto compilado
(Vide Lei nº 12.619. de 2012)

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º.....

Art. 268. O infrator será submetido a curso de reciclagem, na forma estabelecida pelo CONTRAN:

I – quando, sendo contumaz, for necessário à sua reeducação;

II – quando suspenso do direito de dirigir;

III – quando se envolver em acidente grave para o qual haja contribuído, independentemente de processo judicial;

IV – quando condenado judicialmente por delito de trânsito;

V – a qualquer tempo, se for constatado que o condutor está colocando em risco a segurança do trânsito;

VI – em outras situações a serem definidas pelo CONTRAN.

CAPÍTULO XVII
Das Medidas Administrativas

Art. 269. .....

Art. 341. Ficam revogadas as Leis nºs 5.108, de 21 de setembro de 1966, 5.693, de 16 de agosto de 1971, 5.820, de 10 de novembro de 1972, 6.124, de 25 de outubro de 1974, 6.308, de 15 de dezembro de 1975, 6.369, de 27 de outubro de 1976, 6.731, de 4 de dezembro de 1979, 7.031, de 20 de setembro de 1982, 7.052, de 02 de dezembro de 1982, 8.102, de 10 de dezembro de 1990, os arts. 1º a 6º e 11 do Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, e os Decretos-leis nºs 584, de 16 de maio de 1969, 912, de 2 de outubro de 1969, e 2.448, de 21 de julho de 1988.

Brasília, 23 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Iris Rezende – Eliseu Padilha.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 24.9.1997 e retificado em 25.9.1997

ANEXO I

Dos Conceitos e Definições

Para efeito deste Código adotam-se as seguintes definições:

.....

ACOSTAMENTO – .....

.....

VIADUTO – obra de construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior.

Download para Anexo II (Vide Resolução nº 160, de 2004 do CONTRAN)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2013

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Nardes, Presidente do Tribunal de Contas da União, a seguinte informação:

a) Se os atos de gestão da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí, executados no período compreendido entre agosto de 2007 a novembro de 2012, foram objeto de ressalva pela auditoria do Tribunal de Contas da União.

Justificação

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, hoje pode ser considerada como uma instituição de extrema importância no cenário da saúde nacional, pois tem como missão a promoção da saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Dessa forma, sempre respeitando valores importantíssimos como: ética, equidade, transparência, eficiência, eficácia, efetividade, valorização de seus servidores e compromisso socioambiental, é que a FUNASA tem como objetivo, até o ano de 2030, ser a instituição com maior referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Por essas razões, e dada a importância dessa entidade para o Estado do Piauí, encaminho o presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, – Senador **João Vicente Claudino,** Quarto-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2013

Nos termos do artigo 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de voto de pesar aos familiares de Fernando Lyra, falecidos no dia 14 de fevereiro de 2013.

Justificação

O ex-ministro Fernando Lyra foi um dos grandes nomes no processo de redemocratização deste país. Faleceu aos 74 anos, no dia 14 de fevereiro último, em São Paulo, no Instituto do Coração (INCOR), por falência múltipla de órgãos. Infelizmente, era cardiopata e, por motivos médicos, afastou-se mais cedo da política.

Sagaz articulador, gênio da política e grande figura humana, esse pernambucano deixou um forte legado à vida pública do país. Entrou para a política em 1966, como deputado estadual. Em 1970, foi eleito deputado federal. Ambos os mandatos pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Sempre atuante e habilidoso, Fernando Lyra foi um dos principais articuladores da candidatura de Tancredo Neves para a presidência da República, em 1985. Sabia que era necessária uma candidatura de força e consenso dentro do partido.

As eleições indiretas de Tancredo, via Colégio Eleitoral, foi alternativa na ocasião depois da rejeição pelo Congresso Nacional, em 1984, da emenda constitucional Dante de Oliveira, que restituía as eleições diretas no país.

Exerceu, ainda, sete mandatos de deputado federal entre 1970 e 1998, foi ministro da Justiça entre 1985 e 1986, no governo de José Sarney, mas ainda por indicação de Tancredo Neves, de quem se tornou homem de confiança. Assumiu importante Ministério em um momento crucial para o país, tendo atuado na desconstrução da lei da censura. Em 1987 participa da Assembléia Constituinte, responsável pela promulgação da Constituição Federal de 1988. O último cargo público ocupado por ele foi o de presidente da Fundação Joaquim Nabuco, em Recife, de 2003 a 2011.

Militante do MDB, depois PMDB, PDT e finalmente PSB, Fernando Lyra sempre esteve associado à bandeira dos direitos humanos. Era ainda um grande orador, reconhecido também pela generosidade, sorriso franco e pela boa conversa. Pelo PDT, ainda participou das primeiras eleições diretas no país após a ditadura militar, em 1989, como candidato a vice-presidente na chapa de Leonel Brizola.

Todos os brasileiros e brasileiras lamentam profundamente a morte de Fernando Lyra, um homem corajoso e de fortes convicções políticas. Gostaria de apresentar requerimento de voto de pesar e condolência a todos os familiares e amigos de Fernando Lyra.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013. – Senador **Humberto Costa.**

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, A GRES Unidos de Vila Isabel, que venceu o carnaval do Rio de Janeiro de 2013, o resultado foi anunciado na apuração realizada na tarde da quarta-feira no dia 13.02.2013, na Apoteose da capital, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente da Vila Isabel, senhor Wilson Alves e ao compositor Martinho da Vila, no seguinte endereço: Quadra: Boulevard 28 de Setembro n.382 CEP: 20551-031 Vila Isabel Rio de Janeiro/RJ.

Justificação

A Vila Isabel, que foi a última a desfilar no segundo dia de apresentações, é a grande campeã do Carnaval do Rio de Janeiro em 2013, com 299,7 pontos. Com o enredo "A Vila canta o Brasil, celeiro do mundo – "Água no feijão que chegou mais um", de Martinho da Vila em parceria com Arlindo Cruz,André Diniz, Tonico da Vila e Leonel, a Vila celebrou a vida no campo. A agremiação conquistou os jurados e o público com enredo que exaltava o campo e o interior. A agremiação ganhou pela primeira vez em 1988, com o samba-enredo 'Kizomba, a festa da raça', e a segunda vez em 2006 com 'Soy loco por ti, América: a Vila canta a latinidade'

A Vila empolgou o público na Sapucaí e foi a única a encerrar o desfile com gritos de "É Campeã!". O terceiro casal de porta-bandeira era formado por Jackson e Dandara, neta de Martinho. A apresentadora Sabrina Sato saiu como rainha de bateria. A comissão de fente trouxe um caixote, que representou o transporte de alimentos do campo para a cidade. Os grandes carros da carnavalesca Rosa Magalhães chamaram a atenção do público.

Parabéns pela alegria dos componentes da Vila Isabel. Parabéns pela passagem da escola na avenida, a escola Vila Isabel encantou as arquibancadas do inicio ao fim do desfile.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao arquiteto Severiano Mario Porto, criador da arquitetura da Amazônia, que completa 85 anos, no dia 19 de Fevereiro, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Rua General Pereira da Silva, 47, Apto. 1101, Bairro Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24220.030.

Justificação

Arquiteto mineiro, morou por quase 40 anos em Manaus, realizou obras inspiradas nas moradias amazônicas, mas muitas delas estão abandonadas. Afastado atualmente dos esquadros e réguas por problemas de saúde, ele é autor de mais de 220 trabalhos que marcaram a história de Manaus e do Amazonas.

O arquiteto Severiano Mário Porto, está comumente associado ao estádio Vivaldo Lima, demolido recentemente para que na área seja construído um novo espaço para sediar a Copa de 2014, fato que causou comoção em muitos dos admiradores de seu trabalho. A dimensão da obra de Severiano Porto, porém, é tão abrangente, que já merece um tratamento compatível com a estatura e a relevância de seu trabalho, extensamente premiado no Brasil e no exterior, mas ainda pouco reconhecido no Estado onde ele morou durante quase 40 anos.

Severiano Mário Porto, hoje aposentado, é mais mencionado do que conhecido para a grande parte da população do Amazonas, isso se deve porque provavelmente muitas das informações sobre seu trabalho estão pulverizadas pelo tempo, sem um catálogo ou um levantamento a respeito. Duas iniciativas, contudo, planejam acabar com essa invisibilidade.

Uma delas partiu da nova direção do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/AM), que a partir deste mês pretende iniciar um levantamento sobre as obras de Severiano Mário Porto, para efetivar um diagnóstico visando, futuramente, propor o tombamento como patrimônio arquitetônico de algumas dessas obras.

A outra é o lançamento de um livro produzido pelo arquiteto e professor Roger Abrahim, previsto para ser lançado em março pela Editora da Universidade Federal do Amazonas (Edua).

Campus da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), prédio da sede da Suframa, sede da Aldeia Infantil SOS (ong vinculada à Unesco) sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Centro de Proteção Ambiental Balbina (em Presidente Figueiredo), e a Pousada na Ilha de Silves foi premiada internacionalmente na Argentina, na Bienal de Arquitetura de Buenos Aires. Outros prêmios vieram, com o Fórum Henock Reis e a sede da Sepror, são algumas das obras projetadas pelo "arquiteto da floresta" ou "arquiteto da Amazônia",

nome que Porto recebeu por ter concebido um modelo único que une técnicas das moradias dos ribeirinhos e caboclos com as mais modernas e inovadoras criações da arquitetura.

Desde 2001 o arquiteto vive em Niterói, e é hoje reconhecido como um dos maiores arquitetos brasileiros do século XX.

Parabéns ao grande arquiteto Severiano Porto pela arquitetura equilibrada e harmoniosa.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a Mocidade Independente de Aparecida, que venceu o carnaval de Manaus de 2013, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente da Agremiação, Senhor Luiz Pacheco, no seguinte endereço: Rua Ramos Ferreira, 102 – Aparecida CEP: 69010-120, Manaus/AM.

Justificação

Com o tema "Uma Viagem pelo rio das Ykamiabas", a Mocidade Independente de Aparecida levou o título de campeã do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial de Manaus deste ano. A escola levou nota máxima em todos os itens.

A Mocidade Independente de Aparecida foi fundada no dia 15 de março de 1980, no bairro de Aparecida (antigo bairro das Cornetas e bairro dos Tócos e "Das Cajazeiras"), na Zona Sul de Manaus.

Em 1981 ganhou o título de campeã do carnaval de Manaus em conjunto com sua madrinha azul e branco – a Em Cima da Hora (em 1981 houve duas campeãs). A Mocidade Independente de Aparecida foi a escola de samba que, em 1983, de certa forma, engendrou no Carnaval de Manaus uma nova forma de se fazer carnaval comcarros alegóricos bem acabados e de muito brilho, quando do enredo que versava "sobre os planetas - O Carnaval das galáxias". A escola de possui as cores verde e branco, inspiradas nas cores da Mocidade Independente de Padre Miguel do Rio de Janeiro.

É a escola que detém o maior número de títulos no Carnaval de Manaus. Sua quadra localiza-se à rua Ramos Ferreira, bem próximo à ponte que liga o bairro à Zona Oestede Manaus, bem em frente a um edifício de luxo, o Vista del Rio.

Em seus trinta e dois anos de vida, a Mocidade Independente de Aparecida disputou vinte e nove títulos, sagrando-se dezoito vezes campeã. O primeiro desfile, com o enredo "Santos Dumont, o Pai da Aviação", foi título na certa. Vale ressaltar que foi a primeira campeã do sambódromo, em 1992, com o enredo "Recriando a Criação". É a única pentacampeã da história recente do carnaval de Manaus e teve a ousadia de desfilar, em 1989, como hour-concours.

Foi a única escola a obter nota 10 em todos os quesitos, de todos os jurados, em2003, com o enredo "Porto Roadway de Manaus, 100 anos de Vida, 300 anos de História". Seu último título foi em 2008, com o enredo "Luz, Câmera, Ação! Cine Aparecida apresenta: uma História de Paixão".

Parabéns pelo belo trabalho e por toda a dedicação que a escola recebeu durante todos esses meses.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2013

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento da criança, Eduarda Beatriz Fartolino e Lima, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus pais: Willian de Lima e Elizabeth Serra Fartolino de Lima, familiares e amigos no endereço: CESC - Centro Educacional Sandra Cavalcante Rua: U Quadra 15 N 12 Conjunto Renato Souza Pinto II – Cidade Nova.

Justificação

Eduarda Beatriz morreu e várias crianças ficaram feridas após uma van escolar cair no Igarapé do Passarinho, no Nova Cidade, zona norte de Manaus, no início da tarde do dia 07 de Fevereiro de 2013. Ela morava na rua H, no Conjunto Villa da Barra, localizado a 500 metros do Igarapé do Passarinho, onde o veículo caiu depois de não conseguir subir a ladeira da rua Beija Flor, completamente esburacada, no Monte das Oliveiras, Zona Norte de Manaus.

Segundo a Superintendência Municipal de Transportes Urbanos (SMTU), a empresa, de nome Tio Miguel, estava regularizada e constava com o número de registro - E1680401.

Neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos e que Deus traga consolo à família enlutada.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/A

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, os seguintes Ofícios:

Of. n° 20/13/PS-GSE

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 4.369, de 2012, do Poder Executivo (PLC n° 122/12), que "Dispõe sobre remuneração e reajuste de Planos de Cargos, Carreiras e Planos Especiais de Cargos do Poder Executivo federal; sobre as remunerações do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, dos cargos da área de Ciência e Tecnologia, dos cargos de atividades técnicas da fiscalização federal agropecuária, da Carreira do Seguro Social, das Carreiras de Perito Médico Previdenciário e Supervisor Médico-Pericial, e dos empregados beneficiados pela Lei n° 8.878, de 11 de maio de 1994; e sobre a criação de cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei n° 7.596, de 10 de abril de 1987, e do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, estruturado pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; altera os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas constantes da Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008; altera as Leis n°s 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, quanto às Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária, de Agente Penitenciário Federal e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça; 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, para dispor sobre a remuneração da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – PECMA; 11.355, de 19 de outubro de 2006; 10.971, de 25 de novembro de 2004; 10.483, de 3 de julho de 2002; 10.355, de 26 de dezembro de 2001; 11.233, de 22 de dezembro de 2005; 10.682, de 28 de maio de 2003; 11.344, de 8 de setembro de 2006; 11.095, de 13 de janeiro de 2005; 11.090, de 7 de janeiro de 2005; 11.356, de 19 de outubro de 2006; 10.480, de 2 de julho de 2002; 12.277, de 30 de junho de 2010; 11.784, de 22 de setembro de 2008; 12.702, de 7 de agosto de 2012; 10.551, de 13 de novembro de 2002; 10.484, de 3 de julho de 2002; 10.855, de 1° de abril de 2004; 9.657, de 3 de junho de 1998; 11.156, de 29 de julho de 2005; 12.094, de 19 de novembro de 2009; 11.319, de 6 de julho de 2006; 11.350, de 5 de outubro de 2006; 10.225, de 15 de maio de 2001; 11.776, de 17 de setembro de 2008; 11.890, de 24 de dezembro de 2008; 12.154, de 23 de dezembro de 2009 e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivo da Lei n° 8.691, de 28 de julho de 1993; e dá outras providências", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei n° 12.778, de 28 de dezembro de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Márcio Bittar**, Primeiro Secretário.

Of. n° 21 /13/PS-GSE

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 4.887, de 2012, do Senado Federal (PLS n° 326/12), que "Altera a Lei n° 12.300, de 28 de julho de 2010", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei n° 12.779, de 28 de dezembro de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Márcio Bittar**, Primeiro Secretário.

Of. n° 22/13/PS-GSE

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 1.515, de 2011, do Senado Federal (PLS n° 377/05), que "Altera a Lei n° 6.454, de 24 de outubro de 1977, para vedar que pessoa condenada pela exploração de mão de obra escrava seja homenageada na denominação de bens públicos", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei n° 12.781, de 10 de janeiro de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Márcio Bittar**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 6, de 2013** (nº 47/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 154/2013, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, bem como da Decisão Normativa-TCU n° 125/2013, que aprova, para o exercício de 2013, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos relativos à parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), previstos no inciso III e no § 4º do art. 159 da Constituição Federal (TC 000.943/2013-4).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 6, DE 2013
(Aviso n° 47-Seses-TCU-Plenário, na origem)

Brasília, 6 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 000.943/2013-4, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 6-2-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam e, ainda, cópia da Decisão Normativa ora aprovada.

Atenciosamente, – **Aroldo Cedraz**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O **Aviso nº 6, de 2013**, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 18, de 25 de fevereiro de 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento nº 888, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Walter Pinheiro.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria me inscrever como comunicação inadiável na sessão de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Está inscrita a Senadora Ana Amélia para uma comunicação inadiável.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria, da mesma forma, de me inscrever como comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin, pelo tempo regimental de dez minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Senadores, companheiras e companheiros. Antes de iniciar, Sr. Presidente, o pronunciamento que me traz à tribuna neste momento, eu quero cumprimentar o Partido dos Trabalhadores, e o faço através de V. Exª, assim como do Senador Anibal, dois parlamentares filiados e eleitos pelo Partido dos Trabalhadores, PT. Quero cumprimentá-los pela passagem dos 33 anos de fundação do Partido e de dez anos que estão à frente do principal cargo deste País, que é a Presidência da República, primeiro com o Presidente Lula e agora com a Presidenta Dilma. Então, recebam de minha parte os meus cumprimentos, e tenho certeza de que, para todos nós, do Partido Comunista do Brasil, do PCdoB, não apenas apoiar, mas fazer parte, tomar parte deste Governo tem sido o nosso, talvez, maior desafio, porque é um partido que sempre foi de oposição porque sempre lutou pela democracia e pela justiça social, por uma sociedade mais justa, por uma sociedade mais igualitária; nós temos um entendimento, sim, de que este Governo tem sabido se conduzir e corresponder aos anseios do País e, principalmente, da população brasileira.

É óbvio que nós temos uma longa jornada a trilhar, que nós temos um longo caminho a percorrer, no sentido de buscar efetivamente uma sociedade em que as pessoas possam dizer: "Tenho um bom trabalho, tenho um bom salário; tenho uma boa casa para morar; meus filhos têm a educação com que eu sempre sonhei". É isso o que nós queremos, Senador Jorge Viana, para quem vive na maior metrópole da América Latina, que é São Paulo, ou lá no interior do seu Estado do Acre, do Estado do Senador Anibal ou do meu Estado do Amazonas. Essa é a nossa luta maior.

Portanto, recebam de minha parte – o nosso partido estará representado hoje à noite na grandiosa festa que o Partido dos Trabalhadores fará – os cumprimentos. Que os senhores todos, os militantes e filiados do PT, assim como o povo brasileiro possamos seguir obtendo conquistas cada vez maiores para o nosso povo, para a nossa gente.

Sr. Presidente, venho à tribuna hoje para falar a respeito da forma pioneira e preventiva que o Distrito Federal vem se portando nesses últimos tempos. Eu aqui me refiro ao fato de que, possivelmente, Senadora Ana Amélia, já no mês que vem, no mês de março, o Distrito Federal iniciará a campanha de vacinação de aproximadamente 64 mil adolescentes entre 11 e 13 anos de idade contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), principal agente causador do câncer de colo de útero.

Essa iniciativa belíssima, pioneira do Governo do Distrito Federal deverá beneficiar todas as adolescentes, repito, de 11 a 13 anos de idade, que estão na rede pública e privada de ensino do Distrito Federal. Os custos para o Distrito Federal com a compra de aproximadamente 190 mil doses, visto que deverão ser três doses para cada jovem/adolescente, deverão chegar à casa dos R$18 milhões, um custo que considero não caro, se formos considerar a efetividade dessa ação, principalmente para um futuro recente.

Eu aqui falo também como autora do Projeto de Lei nº 238, de 2011, que procura levar esse benefício a todo o País. Quando eu cheguei aqui, ao Senado, em fevereiro de 2011, fiz questão de reapresentar um projeto igual ao que já havia apresentado alguns anos atrás na Câmara dos Deputados, um projeto com o mesmo objetivo de obrigar o governo brasileiro a garantir o acesso gratuito a todas as mulhess jovens brasileiras, para que possam receber a vacina e, assim, ficar imunizadas em relação ao HPV, ao papilomavírus humano, que, repito, é a principal causa do câncer de colo uterino.

E eu fiz questão, Sr. Presidente, de contactar o Secretário de Saúde e a Secretária da Mulher do Distrito Federal, assim como o Governador Agnelo, para parabenizá-los por essa bela e humanitária iniciativa.

Conversei com o Secretário de Saúde Rafael Barbosa, assim como com a Drª Olgamir Amâncio, que é Secretária da Mulher aqui, do Distrito Federal, parabenizando-os pela iniciativa, que, não tenho dúvida nenhuma, serve como exemplo de que é possível, sim, combatermos de forma eficiente o câncer de colo uterino, através da garantia do acesso a todas as meninas da vacina do HPV.

Nos Estados Unidos, não apenas as mulheres, mas os homens também estão sendo imunizados, para que esse câncer não se propague.

E a intenção, Sr. Presidente, é melhorar a qualidade e a expectativa de vida das mulheres e, consequentemente, potencializar a sua capacidade de viver de forma ativa e saudável, sempre inserida na família, no trabalho e na comunidade.

O meu projeto e a iniciativa do Governo do Distrito Federal atendem a uma recomendação da Organização Mundial de Saúde, para que a vacinação rotineira contra o HPV seja incluída em planos nacionais de imunização e a prevenção do câncer do colo de útero e de outras doenças relacionadas ao HPV seja prioridade dentro do sistema de saúde pública.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), as vacinas contra o HPV devem ser introduzidas como parte de uma estratégia coordenada para a prevenção do câncer do colo de útero e de outras doenças relacionadas ao HPV, que é responsável por 99% dos casos do câncer de colo uterino.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer, são diagnosticados no Brasil, a cada ano, 18 mil novos casos de câncer de colo uterino. Infelizmente, o meu Estado, o Amazonas, e a capital, Manaus, são os campeões brasileiros da incidência da doença.

No ano passado, surgiram 600 novos casos, dos quais 490, quase 500, foram registrados na capital, Manaus. É bom destacar que há uma subnotificação, não há dúvida nenhuma, em relação aos novos casos de doença, o que significa dizer que o número de casos deve ter sido bem maior do que aqueles que foram devidamente registrados.

Eu tenho a convicção, Sr. Presidente, de que o Parlamento está sensibilizado diante de tal problema. Assim demonstrou o Senado Federal ao aprovar a matéria na Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Assuntos Sociais, nas quais obtivemos contribuições fundamentais das Relatoras: Senadora Angela Portela e Senadora Marta Suplicy – a Senadora Angela relatou o projeto na Comissão de Direitos Humanos, e a Senadora Marta Suplicy, na Comissão de Assuntos Sociais.

Na Comissão de Assuntos Sociais, desenvolvemos debates importantíssimos que reforçaram a nossa opinião sobre a importância, a necessidade e a urgência na aprovação dessa medida para o Brasil inteiro.

E nós vamos avançar na aprovação do Projeto 238, não tenho dúvida nenhuma. Ele está na Câmara dos Deputados, e lá se encontra na Comissão de Seguridade Social. Na Câmara, está sob o nº 4.483.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O Relator é o Deputado Geraldo Resende, médico, profissional da área de saúde.

Por fim, Sr. Presidente, faço aqui um apelo para o Ministro Padilha. Estive com ele pela manhã e sei da evolução que o Ministério da Saúde vem adotando em relação ao tema.

O maior problema ainda continua sendo econômico, Senador Anibal, porque a vacina estava muito cara. Entretanto, com o passar do tempo, com o desen-

volvimento da vacina por outros laboratórios – e não mais por um único –, o custo vem caindo, e o Brasil vem tendo condições, sim, de garantir esse benefício às nossas meninas, para que essas meninas de hoje não sejam as mulheres acometidas pelo câncer de colo de útero no dia de amanhã.

Então, eu cumprimento mais uma vez o Secretário de Saúde do Distrito Federal, Secretário Rafael; a Secretária Olgamir, assim como o Governador Agnelo, que nos ajudam muito nessa luta.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu concluo neste exato minuto, Senador Jorge Viana.

Apenas dizia que cumprimentei e parabenizei o Governo do Distrito Federal por essa iniciativa que ajudará muito em nossa luta, Senadora Ana Amélia, na nossa luta para que essa vacina seja um direito não apenas das meninas da Capital Federal, mas também das meninas de todo o Brasil, independentemente da classe social, independentemente da condição financeira.

Muito obrigada, Senador Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin, pelo discurso e por essa preocupação que V. Exª traz ao Plenário do Senado Federal, inclusive fazendo referência à iniciativa do Governo do Distrito Federal no trato da proteção das mulheres contra o câncer.

Como inscrito, para uma comunicação inadiável, segundo me consta aqui a Senadora Ana Amélia, o Senador Anibal Diniz.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Em função de compromissos, eu estava como primeira inscrita, mas, com muito prazer, cedo o meu lugar ao colega Anibal Diniz.

Eu queria apenas aproveitar, enquanto ele inicia o pronunciamento, Presidente Jorge Viana, de registrar a presença aqui, nas galerias, do Dr. Benício Werner, que é o Presidente da Afubra, que é a Associação Brasileira dos Fumicultores do nosso País, e do Dr. Marco Antonio Dornelles, que é coordenador da Expoagro, que é uma das maiores feiras da agricultura familiar do Brasil, que vai se realizar no distrito de Rincão del Rey, em Rio Pardo, uma cidade muito querida para mim, de 20 a 22 de março.

Então, feito o registro, agradeço muito, e sucesso ao Senador Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, pela deferência.

Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, quero imediatamente informar que estivemos até há poucos minutos reunidos na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, para tratar, juntamente com as autoridades diplomáticas brasileiras, da situação das pessoas, dos cidadãos brasileiros que têm, por algum motivo, de viver na Bolívia.

E tivemos um posicionamento muito firme. A Bancada do Acre, com Parlamentares do Acre, Senadores e Deputados Federais, no sentido de exigir que as autoridades diplomáticas exijam das autoridades bolivianas o cumprimento dos acordos bilaterais, no que diz respeito ao acolhimento e à documentação facilitada dos brasileiros que se encontram naquele país, da mesma forma que ocorre com os bolivianos que vivem no Brasil. E, ao mesmo tempo, reafirmamos também o nosso compromisso de pedido de garantia de vida e de tratamento adequado para os presos que foram agredidos, no último dia 13, no Presídio Villa Busch, em Cobija, no Departamento de Pando, na Bolívia.

Então, dessa forma, fica o meu registro. E eu quero pedir ao Sr. Presidente, por favor, que transcreva, na íntegra, o pronunciamento que trouxe a esse respeito e que pude apresentar, como documento, para as autoridades do Itamaraty que estiveram conosco nessa audiência pública, lá na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Mas gostaria, rapidamente também, de fazer um cumprimento especial à Presidenta Dilma Rousseff pela sua decisão de aumentar o benefício do Programa Bolsa Família para pessoas em condição de extrema pobreza. Ela fez esse anúncio ontem pela manhã no Palácio do Planalto e tem por objetivo a complementação da renda repassada mensalmente pelo Bolsa Família para 2,5 milhões de pessoas que já eram beneficiárias do programa, mas permaneciam extremamente pobres. A partir do próximo mês de março, essas pessoas receberão um complemento do Bolsa Família no valor necessário para que sua renda mensal supere R$70,00 por pessoa. Essa medida vai garantir mais dignidade e inclusão social entre os mais pobres. Esses 2,5 milhões de beneficiários são os últimos já incluídos no cadastro único para programas sociais que deixam a pobreza extrema. Segundo estudos do Governo, cerca de 700 mil pessoas ainda estão fora desse cadastro. Para isso, o Governo vai trabalhar de forma ainda mais intensa na busca ativa das pessoas para serem contempladas em programas sociais como

o Bolsa Família, o Minha Casa, Minha Vida e o Luz para Todos. Os recursos, para dar suporte à decisão de complementar o Bolsa Família, somam R$733 milhões para 2013, mas o valor humano e social dessa ação ultrapassa em muito esse número.

O Bolsa Família é uma das estratégias do Programa Brasil sem Miséria, com meta de retirada de 22 milhões de pessoas da extrema pobreza. Vale ressaltar que, ao longo dos dois primeiros anos do Governo da Presidenta Dilma, esse número de pessoas que foram retiradas dessa condição de extrema pobreza se aproxima de 20 milhões e, agora, temos mais 2,5 milhões de pessoas que vão receber a complementação. A Presidenta Dilma diz com segurança que, agora, irá atrás das pessoas, fazendo busca ativa, vai colocar o Estado com a missão de encontrar as pessoas que ainda estão em situação de miséria absoluta.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Até agora, cerca de 20 milhões de pessoas já foram inscritas no cadastro único, saíram da linha de pobreza, e esse número, certamente, com as ações anunciadas ontem pela Presidenta Dilma, vai aumentar. Vale ressaltar que, durante o Governo do Presidente Lula, no final de sua gestão, tivemos o investimento de R$14 bilhões para esse programa, e a previsão para este ano de 2013 é de R$23 bilhões.

Com essas ações corajosas anunciadas pela Presidenta Dilma, eu tenho certeza de que ela vai conseguir esse seu objetivo de virar essa página da história, no sentido de fazer com que a extrema pobreza no Brasil seja algo definitivamente superada.

A ação social do governo petista, ampliada ano a ano, e a ação coordenada de 18 ministérios em torno do Plano Brasil Sem Miséria apresentam resultados que incluem 267 mil pessoas matriculadas em 416 tipos de cursos técnicos...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ...mais de 22 milhões de atendimentos em programas de produção inclusiva para pessoas pobres do campo, levando água, luz e assistência técnica; a implantação de 240 mil cisternas no Semiárido Nordestino; a adesão ao ensino integral de escolas que atendem alunos beneficiários do programa; e a construção de creches, postos e unidades básicas de saúde levando em conta essa população.

Concordamos com a nossa Presidenta Dilma quando ela diz que o Brasil Sem Miséria é hoje o plano social mais focado, mais amplo e mais moderno do mundo. Esse programa nasceu de um ideário vitorioso que segue cada vez mais vigoroso, produzindo resultados expressivos, garantia de renda, de inclusão produtiva e de acesso aos serviços públicos.

É para esse modelo de ousadia e gestão social competente...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente, mais um minuto para concluir. (*Fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PcdoB – AM) – Pois não, a Mesa concede tempo para que V. Exª conclua.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Como estava dizendo, é para esse modelo de ousadia e gestão social competente que apresentamos nossos cumprimentos e reforçamos nossa certeza de que é essa a trajetória que levará o Brasil a reduzir a fome, a desigualdade e a injustiça social.

E, ao mesmo tempo, Srª Presidenta, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, reafirmo o convite e o anúncio de que hoje, em São Paulo, haverá o início das comemorações dos dez anos de governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, do Partido dos Trabalhadores e todos os partidos aliados à frente do nosso Brasil. Então, a gente vai começar um processo de comemoração desses dez anos de muitas conquistas, com muita alegria, porque eu, como Senador do Partido dos Trabalhadores, reafirmo aqui deste plenário que sinto muita alegria de constatar que os dez anos de governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma deixaram o Brasil muito melhor do que foram os oito anos do governo do Presidente Fernando Henrique. Essa constatação se dá pelos mais diferentes parâmetros, pelas mais diferentes formas de avaliação.

Então, temos muito orgulho de fazer esse debate aqui no Senado Federal, com os nossos aliados, e também com a oposição, no sentido de dar plena certeza ao povo brasileiro de que o Brasil está no rumo certo, e que nós temos, sim, além de comemorar os 33 anos de existência do Partido dos Trabalhadores, que comemorar o sucesso desses dez anos de gestão à frente do nosso País.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ocupo a tribuna hoje para relatar uma situação chocante que presenciei no presídio Villa Bush, na Bolívia, que visitei por causa das notícias sobre a situação de violação aos direitos humanos vivenciada por brasileiros presos naquele país.

O presídio Villa Bush fica na cidade de Cobija, capital do Departamento de Pondo, que faz fronteira com as cidades de Epitaciolândia e Brasiléia, no Acre. Neste presídio aconteceu uma rebelião no último dia 13 de fevereiro que resultou na morte de um brasileiro, de Rio Branco, e ferimentos diversos com golpes de facão e estoque de outros quatro presidiários brasileiros.

Estive no hospital com o secretário de Direitos Humanos do Acre, Nilson Mourão, e o prefeito de Epitaciolândia, André Hassem, e a ex-prefeita de Brasiléia Leila Galvão, do presidente da Câmara de Epitaciolândia, Raimundo Menezes e outros vereadores de Brasiléia e Epitaciolândia. No hospital, pude constatar a situação dos feridos durante essa rebelião, ouvindo maiores detalhes sobre os relatos que já havia ouvido de familiares.

A situação do presídio é extremamente preocupante. Vou tentar descrever o quadro tal como ele é: lá dentro o que vigora é a lei do mais forte. Há um espaço informal, como um pátio, no qual estão mais de 200 presos, homens e mulheres lado a lado. Desse total, 33 detentos são brasileiros, ou 37 segundo o oficial responsável pela casa de detenção.

Ao redor desse espaço, ou seja, do lado de fora dessa espécie de círculo que concentra os presos, há o policiamento. Ou seja, somente nesse espaço, do lado de fora desse pátio, os guardas e os policiais atuam e têm autoridade.

Na parte de dentro do pátio, o que existe é o domínio dos presos. É um espaço sem lei do Estado, um espaço onde os presos estabelecem suas próprias leis. A gravidade da situação impressiona.

As celas do presídio são ocupadas apenas por alguns presos. Essas celas são vendidas para aqueles detentos que têm condições de pagar por esse, digamos, privilégio. Isso virou um meio de poder entre os detentos. Algumas celas são equipadas até com frigobar e televisão, o que é disputado pelos outros presos e é motivo de guerra entre eles.

Quem tem uma cela tem o direito de morar com a família dentro dela.

Tomamos conhecimento, inclusive, de que uma mãe brasileira, presa por tráfico de drogas, que tinha a companhia de uma filha de 3 anos e de outra de 13 anos, adolescente, naquele local. Questionada, essa mãe informou que a menina não morava ali, mas "passava férias", e depois, que era uma visita. O que fazia durante um mês uma garota de 13 anos em um presídio?

Parece-nos absurdo, inacreditável e inaceitável tanto essa situação de caos como a presença de meninas naquele ambiente.

Em reunião com o cônsul do Brasil na Bolívia, o diplomata Guilhermo Barbosa, cobramos, juntamente com o secretário de Direitos Humanos do Acre, Nilson Mourão, prioridade em algumas ações consideradas emergenciais: a garantia de vida dos envolvidos na rebelião que foram jurados de morte pelos outros detentos bolivianos; o tratamento adequado para o detento que se encontra ferido e precisava ser encaminhado para outra cidade para fazer exames mais detalhados, além de acompanhamento jurídico para os demais brasileiros que se encontram presos no país vizinho.

Também sugerimos que o consulado brasileiro faça um relato da situação para o Ministério das Relações Exteriores para que tomem providências. O cônsul Guilhermo Barbosa informou hoje que realmente não é possível entrar na parte do presídio onde os policiais não garantem a segurança, mas que familiares da menina de 13 anos relataram que ela estaria mesmo com a mãe. Eles disseram que temem que a menina esteja sendo usada para troca de favores sexuais, ou melhor, comercializada pela própria mãe em busca de favores e privilégios junto aos poderosos que dão as ordens no presídio.

O cônsul informou ainda, nesta terça-feira, que o consulado do Brasil irá pedir ao Escritorio dos Derechos del Pueblo, o que seria equivalente aqui no Brasil à Secretaria de Direitos Humanos e à Vara da Infância de Cobija uma investigação aprofundada e ações para a retirada da menor e para a proibição da entrada de outros menores no presídio.

É essa situação que queríamos expor para o conhecimento e análise deste Senado, na esperança de que nos aprofundemos nessa investigação para evitar que situações deploráveis como essa possam perdurar.

Amanhã, quarta-feira, às 11 horas, haverá uma audiência pública na Comissão de Relações Exteriores da Câmara para tratar desse assunto. Essa audiência foi proposta pela deputada Perpétua Almeida.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, gostaria hoje de fazer um breve e sincero cumprimento à decisão do governo da presidente Dilma de aumentar o benefício do programa Bolsa Família para pessoas em condição de extrema pobreza.

O plano de complementação da renda repassada mensalmente pelo Bolsa Família vai atingir 2,5 milhões de pessoas que já eram beneficiadas pelo programa, mas permaneciam extremamente pobres.

A partir do próximo mês de março, essas pessoas receberão um complemento do Bolsa Família no valor necessário para que sua renda mensal supere R$ 70.

Essa medida vai garantir mais dignidade e inclusão social aos mais pobres entre os mais pobres.

Esses 2,5 milhões beneficiados são os últimos já incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais que deixam a pobreza extrema.

Segundo estudos do governo, cerca de 700 mil pessoas ainda estão fora desse cadastro. Para isso, o governo vai trabalhar ainda mais na busca de pessoas para serem contempladas em programas sociais como o próprio Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida e o Luz para Todos.

Os recursos para dar suporte à decisão de complementar o Bolsa Família somam R$ 733 milhões, para 2013, mas o valor humano e social dessa ação ultrapassa em muito esse número.

O Bolsa Família é uma das estratégias do programa Brasil Sem Miséria, com meta de retirada de 22 milhões de pessoas da extrema pobreza.

Ainda convivemos com a existência da miséria em nosso país e a própria presidente reconhece que, por isso, é necessário encontrar os brasileiros extremamente pobres e incluí-los para que recebam o benefício que têm direito.

Ela diz, com segurança, que o Estado deve ir atrás dessas pessoas, e irá. Até agora, cerca de 20 milhões de pessoas miseráveis inscritas no Cadastro Único no início de 2011 saíram da miséria. E esse número vai aumentar.

As ações do governo nos últimos anos não deixam dúvidas da seriedade do compromisso assumido com o país. O valor gasto com o Bolsa Família tem aumentado no governo Dilma. Em 2010, ao final da gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, R$ 14 bilhões foram destinados ao programa. A previsão para este ano é de R$ 23 bilhões.

Com essas ações corajosas, concordamos que o Brasil vira uma página decisiva na nossa longa história de exclusão social.

Vira também uma referência que foi iniciada em 2003, no governo Lula, quando foram unificados os programas sociais ainda muito precários.

A ação social do governo petista, ampliada ano a ano, e a ação coordenada de 18 ministérios em torno do Plano Brasil Sem Miséria apresentam resultados que incluem 267 mil pessoas matriculadas em 416 tipos de cursos técnicos; mais de 22 milhões de atendimentos em programas de produção inclusiva para pessoas pobres do campo, levando água, luz e assistência técnica; a implantação de 240 mil cisternas no Semiárido Nordestino; a adesão ao ensino integral de escolas que atendem alunos beneficiários do programa; e a construção de creches, postos e unidades básicas de saúde levando em conta essa população.

Concordamos com a presidente Dilma quando ela diz que o Brasil Sem Miséria é hoje o plano social mais focado, mais amplo e mais moderno no mundo. Esse programa nasceu de um ideário vitorioso que segue cada vez mais vigoroso, produzindo resultados expressivos, garantia de renda, de inclusão produtiva e de acesso aos serviços públicos.

É para esse modelo de ousadia e gestão social competente que apresentamos nossos cumprimentos e reforçamos nossa certeza de que é essa a trajetória que levará este país a reduzir a fome, a desigualdade e a injustiça social.

Era o registro que eu queria fazer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mais uma vez, cumprimentamos S. Exª, Senador Anibal, assim como todo o Partido dos Trabalhadores, que está em festa hoje. Parabéns pelo pronunciamento, Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – *(Intervenção fora do microfone.)*

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. V. Exª será atendido de acordo com o Regimento da Casa.

De acordo também com o acerto feito aqui em plenário, em que o próximo orador inscrito seria o Casildo Maldaner, há uma permuta, e falará, neste momento, como oradora inscrita, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria agradecer...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Senadora Vanessa, me permita, Senadora Ana Amélia. É o Senador Wellington, aqui no canto.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É apenas para pedir minha inscrição como Líder.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. O Senador Wellington está inscrito pelo tempo da Liderança, do PT e do Bloco.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Eu queria dizer que eu faço uma comunicação inadiável, e agradecer muito ao Senador Casildo Maldaner. É uma comunicação rápida. Muito obrigada, Senador, pela aquiescência.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Comunicação inadiável, então, Senadora?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Inadiável. É, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu estava inscrita, fui a primeira e cedi ao Senador Anibal Diniz.

Mas o que eu queria falar, Presidente, é que todos nós ficamos chocados, diariamente, cada vez que vemos aquelas cenas dramáticas, como foi a retirada dos viciados em *crack* da cracolândia do Rio de Janeiro, no coração da capital, da Cidade Maravilhosa. Isso não é nada maravilhoso. É uma tragédia diária, uma verdadeira epidemia, não mais um problema de segurança, mas um problema verdadeiramente de saúde pública, um problema social muito grave. A questão está relacionada à vulnerabilidade, envolve inclusive crianças, jovens, adolescentes, e também, claro, adultos. Isso é preocupante. É um desafio que a sociedade brasileira tem para resolver, Senador Casildo Maldaner, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Senadora Vanessa Grazziotin, demais Senadores e Senadoras. É uma tragédia diária. Nós estamos vendo pais acorrentando filhos para ficar livres dos traficantes, como acontece no meu Estado.

Aqui, nesta Casa, nós estamos apresentando... Eu sou relatora do PLS nº 111, de 2010, que trata da internação involuntária de dependentes químicos. Da mesma forma, há um projeto que também está em grande discussão nacional, de autoria do Deputado Osmar Terra, que trata do mesmo tema.

Prefeituras de muitas cidades também passaram a olhar com atenção para esse grave problema, como eu disse, não só de segurança, mas, sobretudo, de saúde pública, pela epidemia da droga.

O Governo Federal está atento a essa questão. O Ministério da Justiça e o da Educação firmaram uma parceria com empresas privadas para aumentar as informações e a prevenção quanto ao uso das drogas. Penso que prevenção e informação são grandes remédios. Que ha diálogo dentro de casa entre pais e filhos, entre os jovens também, sobre os riscos da dependência química para a destruição dos sonhos de muitos jovens brasileiros.

Nesta semana, eu recebi a Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, Drª Paulina Duarte, uma especialista que, há trinta anos, trata dessa matéria. Ela me entregou as revistas produzidas pela Editora Maurício de Sousa, que farão parte da campanha permanente de educação e prevenção às drogas nas escolas – inicialmente para as escolas públicas –, que será lançada em abril.

Nas histórias das revistas em quadrinhos, os famosos personagens da Turma da Mônica dão dicas importantes para evitar a trágica armadilha montada pelo crime organizado na área das drogas. Eu tenho aqui alguns exemplos das sugestões preparadas, de forma personalizada. Para o público infantil, há as menores revistas, claro, o gibizinho para as crianças, que vai certamente chamar a atenção. Para os jovens adolescentes, usam a figura do mangá, do desenho japonês. Isso vai ser também de utilidade para a criança de mais idade. E há um livro importante para o educador, para os professores, e um livro indispensável para os pais nessa campanha, que vai causar certamente um grande efeito e um grande impacto, e assim nós esperamos.

Nas histórias, temos esses personagens mostrando exatamente os perigos e os riscos das drogas. Os pais dos alunos e professores também terão manuais de orientação, contendo as melhores formas de abordar o tema drogas, que é uma triste realidade presente na vida de muitas famílias não só do meu Estado do Rio Grande do Sul, mas, certamente, dos demais Estados brasileiros.

Aliás, há um observatório da Confederação Nacional dos Municípios, mostrando, Senador Casildo Maldaner, que, em 80% ou 90% dos Municípios, há o registro do consumo de drogas, especialmente do *crack*.

Na campanha, mais de 72 mil educadores, Senadora Vanessa Grazziotin, já estão sendo capacitados pela UnB, a Universidade de Brasília, para trabalhar com as publicações em 42 mil escolas públicas, em primeiro lugar, depois vai se estender também para outras instituições. As escolas que priorizam as ações públicas contra o *crack* serão as primeiras a colocarem a campanha em prática. Na próxima semana, o Ministério da Justiça vai promover um seminário relacionado à Lei 11.343, de 2006, sobre área das drogas. Será uma oportunidade de chegarmos a um consenso sobre a internação compulsória, tema que está sendo polemizado, mas temos que enfrentá-lo de maneira absolutamente racional, observando os critérios médicos e não ideologizando um tema que é de gravidade e urgência inadiável.

Portanto, faço aqui um apelo para que possamos evitar as cenas degradantes que vimos ontem na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, daqueles dependentes químicos, verdadeiros farrapos humanos, inconscientes, com depressão profunda, causada pelas drogas. A informação, a conscientização e, sobretudo, a prevenção são os mais importantes aliados da sociedade e do Poder Público nessa luta colaborativa.

Essa não é uma luta desse ou daquele governo, é uma luta da sociedade brasileira, e se não nos dermos as mãos para enfrentá-lo, seremos, por esse problema, vencidos. Toda a sociedade tem a responsabilidade de se engajar na luta contra o consumo e sobretudo o tráfico de drogas

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa é que cumprimenta V. Exª.

Inscreveu-se aqui, porque havia uma vaga na terceira posição para orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner. Convido o Senador Ferraço para fazer uso da palavra como orador inscrito, e, na sequência, Senador Casildo Maldaner.

E convido a Senadora Ana Amélia para seguir na direção dos trabalhos.

Obrigada.

A Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente em exercício desta sessão, Senadora Ana Amélia, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, assim como V. Exª, Senadora Ana Amélia, tenho acompanhado os últimos acontecimentos, os últimos registros dessa decisão, a meu juízo, acertada, do Prefeito Eduardo Paes, do Rio de Janeiro, que inaugurou uma nova fase de combate ao uso do *crack* em nosso País.

Esse é um problema de todos nós. Esse é um problema do Governo Federal, dos governos estaduais. E esse é um desafio do poder local, assim como da sociedade civil organizada, das igrejas, de todos aqueles que têm responsabilidade e sensibilidade para com esse problema, que está tomando de assalto e de angústia muitas famílias em nosso País.

Foi de fato uma megaoperação, uma operação audaciosa, uma operação de quem não quer ficar omisso, de quem não quer cruzar os braços, de quem quer ir para o enfrentamento dessa questão, com policiais, com assistentes sociais, com educadores, com médicos, com psicólogos. E o produto, o resultado dessa ação é o de que 99 pessoas usuárias de uma cracolândia na Avenida Brasil foram recolhidas. Vinte e nove foram internados involuntariamente, entre eles, uma grávida com vírus HIV; outros 30 usuários ficaram internados por vontade própria.

No balanço da operação corajosa e audaciosa, liderada pelo Prefeito Eduardo Paes, que já está gerando polêmica na cidade, a Prefeitura, a meu juízo, foi direto ao ponto. A internação era, na prática, a única maneira de salvar vidas e de enfrentar um problema de saúde e de segurança pública.

A ação da Prefeitura, assim como a adoção da internação compulsória em São Paulo, há cerca de 20 dias, levanta uma questão complicada, complexa, polêmica: como lidar com os dependentes de uma droga explosiva como o *crack*? A internação compulsória é, ou não, a melhor solução?

Trago a reflexão de uma pessoa extremamente admirada e respeitada em nosso País, o Dr. Drauzio Varella, que tem um profundo conhecimento de dependentes químicos e da dependência química.

Diz o Dr. Drauzio Varella: "Infelizmente, ainda não existe uma receita pronta, ainda não existe uma receita exata para o tratamento dos usuários do *crack*."

Quanto às internações compulsórias, as poucas experiências já em andamento mundo afora não servem como referência para o nosso País, uma vez que a nossa realidade, uma vez que a realidade brasileira é bem diferente, no contexto cultural, no contexto social, de outras experiências, em outras circunstâncias País afora.

É óbvio que um tratamento feito de comum acordo com o próprio usuário, em condições voluntárias, tem muito mais chance, muito mais oportunidade de sucesso. É óbvio que existe, no caminho, uma chance de recaída, e essa é uma chance alta, como revelam as evidências, todas elas científicas.

Mas nem por isso podemos negar uma oportunidade a esses usuários, que, na verdade, sofrem de uma doença crônica e grave que é a dependência química. Repito aqui a pergunta sempre feita por um renomado psiquiatra do meu Estado, o Dr. José Nazar: E se fosse nosso filho? E se fosse nossa filha que estivesse na cracolândia? E se já tivéssemos esgotado toda nossa capacidade de diálogo? E se já tivéssemos tentado de tudo para convencê-lo ou convencê-la a largar a droga e esse submundo onde se expõe a miséria humana? Nós iríamos mesmo preferir deixar o nosso filho na cracolândia, em condições degradantes, sujeito a todo tipo de risco, mergulhado cada dia mais no vício?

Essa é a pergunta que nós precisamos fazer no nosso consciente, em lugar de tratarmos esse tema de forma ideológica, turvando, incorporando uma nuvem que não traz qualquer tipo de contribuição efetiva a esse drama, que muitas famílias do meu Estado, e Brasil afora, estão tendo que enfrentar. Nós teríamos coragem de deixar ali os nossos filhos para, supostamente, não interferir no seu livre-arbítrio – se é que existe livre-arbítrio para uma pessoa que está condenada sem capacidade de buscar um caminho novo, de buscar uma alternativa para esse inferno em que se viu envolvida por n razões?

Diz ainda o Dr. Drauzio Varella que chega a classificar como ridícula a discussão em torno do livre-arbítrio dos dependentes, que teriam direitos básicos usurpados com a internação compulsória. Para muitos, uma política autoritária e paliativa.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, na maior parte do caso foi o *crack* que já usurpou, há muito, o livre-arbítrio desses usuários; a compulsão pela droga rouba a clareza de raciocínio, rouba a capacidade de escolha; rouba, enfim, qualquer vestígio residual, se é que existe, de dignidade humana naquele semelhante que se encontra mergulhado nesse inferno.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Claro. Darei o aparte com muita alegria e com muito prazer ao meu estimado Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Senador Ricardo Ferraço, estava ouvindo, primeiramente, a Senadora Ana Amélia, e V. Exª vem na mesma esteira. E começo a meditar, como V. Exª citou, na chaga, no âmago da questão: e se fosse um filho nosso, uma filha? Não analisar ideologicamente a questão, é uma questão de família, questão de ser humano. Essas pessoas estão ali. Será que não servem de instrumento para outros crimes de profissionais que os usam? E, aí, comecei, refletindo com V. Exª, a mergulhar com o que tem ocorrido e ainda acontece em Santa Catarina nas últimas semanas, o que tem ocorrido lá. Muitas vezes, comando de gente de dentro, os profissionais usando pessoas que não têm o que fazer, não sabem que a vida é essa, e os usam como instrumentos para queimar ônibus, jogar fogo, fazer isso, fazer aquilo, aventurar, para ter um retorno, para ter alguma coisa em troca, que é o seu vício. Usa-se muito isso, constatou-se, agora, em Santa Catarina. Então, veja, parece-me que São Paulo fez, o Rio vem realizando agora, não sei se não vai se estender ao Brasil. Claro que uma questão compulsória, uma questão involuntária, a gente fica meditando, mas acho que esse esforço, essa tentativa de fazermos, de levarmos para internar, para tentar buscar uma solução, já que esgotaram-se na família, nos parentes, nos amigos, todas as alternativas, por que não buscarmos então, dessa maneira, para tentarmos evitar coisas piores que estão acontecendo aí? Por isso, quero me associar ao pronunciamento de V. Exª, inclusive da Ana Amélia que fez antes. Acho que isso vale a pena refletirmos cada vez mais.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Aproveito a contribuição de V. Exª para trazer, aqui, a minha solidariedade às ações do Governador Colombo.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Tenho assistido ao seu drama, ao drama que vive Santa Catarina, um Estado que, todos sabemos, pacificado, que tem enfrentando desafios, mas o Governador Raimundo Colombo tem sabido, a meu juízo a distância, liderar todo esse enfrentamento em parceria como Ministério da Justiça. O nosso desejo é que o seu Estado possa resgatar a paz e a pacificação em Santa Catarina.

Mas agradeço e acolho as contribuições de V. Exª.

Ouço o Senador Davim, mas digo que, associado a esse drama, existe outro, Senador, que é o drama das meninas grávidas das cracolândias; muitas delas recém-saídas da infância; adolescentes. Quer dizer, é preciso que a gente encare esse debate, faça um enfrentamento desse debate com a realidade dos fatos que estão se dando. Mas ouço V. Exª com muito prazer, Senador Davim.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senador Ferraço, eu serei breve. Quero me associar ao pronunciamento de V. Exª e digo, e comentei com a Senadora Ana Amélia – inclusive não tive o privilégio de ouvir o pronunciamento de S. Exª, que foi na mesma linha –, mas eu comentei com a Senadora a lucidez das palavras de V. Exª, sobretudo quando aborda um tema que é sempre usado como argumento de contestação à internação involuntária, que é a bandeira do livre-arbítrio. Na verdade, foi boa a colocação de V. Exª quando fala que o dependente químico, o *drogadicto*, ele não tem poder de discernimento; a razão dele está embotada pela dependência à substância. Portanto, essas questões têm que ser discutidas com muita clareza, sem o viés ideológico. A gente precisa separar as questões técnicas, as questões científicas de possíveis...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – ... envolvimentos ou opiniões políticas e ideológicas. Quero parabenizar V. Exª e me associar ao seu pronunciamento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Eu é que agradeço a contribuição e já caminho para o encerramento, Presidente.

O certo é, Srªs e Srs. Senadores, que nós não podemos ficar com os olhos fechados, cerrados, diante desse cenário. Eu digo isto para concluir: vou apresentar na Comissão de Assuntos Sociais requerimento para que possamos discutir em audiência pública com especialistas, trazendo e convidando para estar conosco aqui o prefeito de São Paulo, o prefeito do Rio de Janeiro e tantos outros prefeitos que tiveram a coragem de, em lugar de ficarem discursando, botar a mão na

massa e partir para o enfrentamento para que essas pessoas, para que essas famílias possam ter, quem sabe, uma alternativa, uma luz no final do túnel.

Por isso me parece ser absolutamente oportuno que o Senado da República possa se debruçar sobre esse tema, na Comissão de Assuntos Sociais, onde os senhores militam, onde V. Exªs militam, e com muito êxito, um tema tão relevante como esse, que faz parte do cotidiano, do dia a dia de muitas famílias que estão mergulhadas na angústia e no sofrimento, sem uma alternativa para os seus filhos.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Ricardo Ferraço, eu fico gratificada por termos começado a sessão praticamente tratando desse tema, que não é apenas de governos, como bem V. Exª disse, mas é um tema crucial para a sociedade brasileira, que precisa encarar de maneira corajosa essa questão.

Acho que V. Exª faz justiça aos Prefeitos do Rio de Janeiro e de São Paulo, que tomaram a frente e a coragem, enquanto o Senador Paulo Davim, que é médico e conhece bem os dramas da saúde pública... Isso é mais do que um problema de segurança, é um problema de saúde pública, é uma epidemia que grassa, destruindo sonhos de famílias e jovens. E essa adolescente, o filho já nascerá sob o efeito da droga, já será um dependente químico, o que é uma coisa trágica. Além disso, os riscos da contaminação por HIV, a Aids.

Então, V. Exª, nós todos aqui estamos dispostos a entrar nesse enfrentamento juntos para encontrar uma solução.

Felicito-o também pela argumentação usada aqui, nesse pronunciamento, que é um desafio para todos nós.

Parabéns, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra...

O Regimento determina, Senadores, um orador e uma comunicação inadiável ou pela Liderança, mas o Senador Casildo Maldaner está inscrito.

Queria agradecer ao Senador Paulo Davim pela cedência. Ele será o próximo orador, pela Liderança do Partido Verde.

Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina. *(Pausa)*

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Enquanto o Senador vem à tribuna, eu queria fazer algumas leituras.

A Presidência designou:

– como membros suplentes, os Deputados Fátima Pelaes e Eduardo Cunha, em vagas existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 46, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Colbert Martins, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601, de 2012, conforme o **Ofício nº 47, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios na íntegra:

OF/GAB/I/N° 46

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Fátima Pelaes e Eduardo Cunha passam a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória n° 595/2012, que "Dispõe sobre a exploração direta e Indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências", em vagas existentes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 47

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Colbert Martins passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória n° 601/2012, que "Altera as Leis n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; n° 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991; n° 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Se-

guridade Social – COFINS; e dá outras providências", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, caras Senadoras e Senadores, há quase uma década, a previdência privada no Brasil não atingia crescimento tão vigoroso quanto alcançou no ano passado. A arrecadação totalizou R$70,4 bilhões, aumento de quase 32% em relação ao ano anterior. Então a previdência privada, em 2012, teve um crescimento extraordinário, cerca R$70 bilhões.

Os números revelam uma nova e positiva tendência que combina o aquecido mercado de trabalho, a elevação de renda e uma preocupação do trabalhador com sua segurança futura. Não são poucos aqueles que, desde cedo, já começam a investir numa aposentadoria mais tranquila, aplicando pequenas quantias que garantirão a segurança tão desejada. Até pouco tempo, os servidores públicos, por sua vez, não tinham sequer essa preocupação. Os poderes aos quais estavam vinculados garantiam sua aposentadoria, sempre respeitando o teto salarial brasileiro, aquele equivalente ao vencimento de Ministro do Supremo Tribunal Federal, não o teto, logicamente, da Previdência Social, de R$3.916,20, que podemos chamar, eu diria, entre os dois tetos, de tetinho.

Com as mudanças aprovadas no ano passado, nesta Casa, os novos servidores, admitidos posteriormente à entrada em vigor do novo regime, terão assegurados vencimentos apenas até o teto do INSS. Para alcançarem rendimentos superiores, precisam aportar recursos em fundos de previdência complementar criados especificamente para tal fim. Esse servidor fará um aporte e contará ainda com uma contrapartida do empregador, seja ele do Executivo, Legislativo ou Judiciário, limitada a 8,5% da parte do salário que exceder os R$3.916,20, quer dizer, o que ultrapassar o teto do INSS.

As perspectivas são alvissareiras para os jovens que planejarem seu futuro, sem dúvida. Todavia, convenhamos, caros colegas, para uma parcela extremamente significativa da sociedade esses sonhos não são mais acessíveis, e é dessa que devemos nos ocupar.

Não podemos esquecer, nobres colegas, aqueles beneficiários do Regime Geral da Previdência, trabalhadores privados, Senador Paulo Paim, que contribuíram sua vida inteira e hoje vivem exclusivamente do benefício do INSS. Atualmente, quase 30 milhões de brasileiros estão nessa situação, com rendimentos limitados ao tetinho, inferior a R$4 mil.

Dados do Ministério da Previdência Social indicam uma realidade ainda mais preocupante: 69,2% dos beneficiários, ou seja, quase 21 milhões de pessoas recebem apenas um salário-mínimo, ínfimos R$678,00. Quer dizer, dos 30 milhões, essa grande fatia de aposentados do Brasil, todos eles estão abaixo não do teto famoso, desse pequeno do INSS; estão abaixo dos R$3.900. Desses 30 milhões, 21 milhões de aposentados, praticamente dois terços, recebem apenas um salário-mínimo de aposentadoria. Vejam como é!

São, no mais das vezes, pessoas que ainda têm famílias para sustentar, remédios para adquirir, aluguel, alimentação, enfim, uma série de compromissos para garantir um mínimo de dignidade até o fim de sua vida.

Como todos nós sabemos, essa engenharia financeira é simplesmente impossível. Não há como fazerem uma complementar. Então, depois de conquistar o direito à aposentadoria, muitos precisam retornar ao mercado para complementar a sua renda. Vão fazer bicos, buscar alternativas que permitam elevar minimamente seus vencimentos e fazer frente a suas necessidades. Quando conseguem legalizar esse bico, ou seja, trabalhar na legalidade, eles voltam a contribuir com a Previdência. E o que recebem por isso? Nada! Hoje, nada.

Trata-se, exagerando, de uma apropriação indevida dos aportes feitos por esses trabalhadores. É uma apropriação indevida! Nada mais justo do que esse contribuinte ter seu benefício incrementado proporcionalmente.

Ainda em 2011, propusemos o PLS nº 188, que corrige essa distorção. O projeto de lei estabelece a devolução de todas as contribuições vertidas pelos aposentados. O montante correspondente terá reajuste mensal pelo IPCA e a devolução será realizada por meio de pagamentos mensais.

Para facilitarmos a organização dessa devolução, estabelecemos que ela será devida após um prazo de carência de 36 contribuições, ou seja, o trabalhador precisa completar três anos de contribuição para ter direito a solicitar a devolução dos valores vertidos.

Essa devolução representa, na verdade, um ganho real na aposentadoria, já que o valor total retornará em parcelas mensais. É essencial destacar que a soma do benefício original do aposentado com a devolução da contribuição realizada no período adicional de trabalho não deve ultrapassar o teto do Regime Geral da Previdência Social, o famoso tetinho. Não pode ultrapassar!

O projeto – esse que nós apresentamos em 2011 – segue seu longo rito de tramitação: encontra-se hoje

na Comissão de Assuntos Económicos, sob a relatoria do nobre Senador José Pimentel, sem dúvida, um especialista no tema, ex-Ministro da Previdência que foi. Outros projetos que versam sobre o mesmo tema foram apensados para tramitação conjunta, Senadora Ana Amélia. Tanto melhor. Não há problema, tanto melhor.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Já vou para os finalmentes.

Desejamos não a aprovação no nosso projeto de lei, não precisa ser este, mas simplesmente garantir ao aposentado pelo menos justiça. Pelo menos justiça, Senador Paulo Paim! Tenho convicção de que esse é, igualmente, o desejo do Parlamento brasileiro.

Por isso, para finalizar, a pessoa que se aposentou, conseguiu o seu tempo de serviço, se tem tempo por lei e conseguiu se aposentar, por exemplo, com R$800,00 ou com R$1.000,00, ele está com os seus 65 anos de idade e ainda tem que fazer algum bico, se ele precisa buscar mais alguma coisa para pagar o seu aluguel, ajudar o neto, um filho ou alguém da família, buscar um remédio e assim por diante, ter uma vida melhor, ele pode trabalhar. Ele quer trabalhar formalmente e contribui. Se ele contribuir, o direito de acessar esses valores a sua fraca aposentadoria é justo, sempre respeitando o teto, não o tetão, esse, o grande; não esse famoso –, sempre respeitando o teto do INSS. Eu acho que isso é uma questão de justiça no Brasil.

Presidenta Ana Amélia, eu vejo que o nosso grande Senador Paulo Paim, que é da área, quer dar uma pequena contribuição e eu não poderia sair da tribuna sem ouvi-lo, nem que seja breve, até para encerrar o meu pronunciamento, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Grande contribuição, Senador Casildo, sem dúvida.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Até porque o plenário está vazio. Estamos aqui em três Senadores, mais a Senadora presidindo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – O aparte de V. Exª preenche, sem dúvida.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Isso porque V. Exª é meu amigo. Senador Casildo, é só para cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento. V. Exª está debruçado sobre um tema que, de fato, preocupa. Eles dizem que são 500 mil, mas para mim é em torno de um milhão de pessoas que já voltaram ao trabalho, estão contribuindo e não têm nenhum benefício de retorno. Por isso, o seu projeto faz, digamos, o caminho de volta da justiça. Que eles possam recuperar o dinheiro que depositaram. Eu lhe confesso que recebi uma contribuição do Sr. Folador, lá do Paraná. Ele me encaminhou um projeto, uma proposta, na verdade, de alteração da lei, que vai mais ou menos na linha do seu. Ele diz: depois que o trabalhador já concluiu o tempo de contribuição – 35 anos, o homem, e 30, a mulher –, já chegou aos 60 anos, homem, e 55, mulher, ele deveria até não ter que contribuir mais. Poderia trabalhar, mas teria um *plus* no seu salário, que seria 11%. Ele não pagaria mais os 11%. Mas eu acho que o seu projeto resolve a questão, porque V. Exª, além de olhar para frente, olha para trás, para aqueles que já pagaram. E esse projeto que esse articulista me mandou – é também especialista na área, pelo que fiquei sabendo – aponta que não é justo que o trabalhador, além do fator, ainda tenha um desconto de 11% do seu salário para a Previdência, sem nenhum retorno. Mas o seu projeto eu entendo que vai um pouco mais além. Eu quero repetir isto: V. Exª olha para trás e olha para frente, para que esse dinheiro efetivamente volte para o nosso trabalhador tão sofrido. V. Exª também relata – eu quero aqui dar a minha contribuição também – que em torno de 21 milhões de aposentados e pensionistas ganham um salário mínimo, dos 29 milhões. Significa que oito milhões ainda ganham um pouquinho mais que o salário mínimo. Eu diria que, desses oito milhões, mais de 50% já estão na faixa de um a três salários mínimos. É uma faixa muito pequena – eu diria que não chega a 2% – que está próxima ao teto, porque ninguém mais ganha o teto. Por isso, V. Exª está coberto de razão. Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Recolho o aparte de V. Exª, Senador Paulo Paim. Acho que esse é o caminho. É uma questão de justiça. Até porque...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Estou encerrando, Senador.

Até porque, se a pessoa está com 65, 67, ganhando aí mil e poucos reais, dois mil reais, está abaixo de teto, e se ela se sentir em condições de buscar alguma coisa, se as condições físicas permitem – quando não puder mais, paciência –, ela quer ter o direito a fazer um cálculo atuarial, de acordo com o IBGE, a longevidade, e acrescente alguma coisa, ou se devolva, ou acrescente ao que ele recebe. Porque, na hora em que não tiver mais, de jeito nenhum, condições físicas para nada, aí ela vai ter um pouquinho mais para substituir o trabalho que vem exercendo. É uma questão de justiça.

Muito obrigado, minha nobre Presidenta e caros colegas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Casildo Maldaner e convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do Partido Verde, o Senador Paulo Davim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Antes, porém, faço mais algumas comunicações:

– como membro titular, o Deputado Alberto Filho, em substituição ao Deputado Alceu Moreira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 79, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Fabio Trad, em substituição ao Deputado Edio Lopes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601, de 2012, conforme o **Ofício nº 80, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Professor Setimo, em substituição ao Deputado Raul Henry, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 586, de 2012, conforme o **Ofício nº 81, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Osvaldo Reis, em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 591, de 2012, conforme o **Ofício nº 82, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em substituição à Deputada Fátima Pelaes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 590, de 2012, conforme o **Ofício nº 83, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados; e

– como membro suplente, o Deputado Edio Lopes, em substituição à Deputada Teresa Surita, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 591, de 2012, conforme o **Ofício nº 84, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

Os ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios na íntegra:

OF/GAB/I/Nº 79

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Alberto Filho passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 603/2013, que "Altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE", em substituição ao Deputado Alceu Moreira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e considerarão. – Deputado E**duardo Cunha**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 80

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Fabio Trad passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória n° 601/2012, que "Altera as Leis n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991; n° 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e n° 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e dá outras providências", em substituição ao Deputado Edio Lopes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/N° 81

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Professor Setimo passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 586/2012, que "Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabeti-

zação na Idade Certa, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Raul Henry.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 82

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Osvaldo Reis passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 591/2012, que "Altera a Medida Provisória nº 579, de 11-9-2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária", em substituição ao Deputado Henrique Eduardo.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 83

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Professor Setimo passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 590/2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9-1-2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências", em substituição à Deputada Fátima Pelaes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 84

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Edio Lopes passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 591/2012, que "Altera a Medida Provisória n° 579, de 11-9-2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária", em substituição à Deputada Teresa Surita.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na última semana, como muitos já devem saber, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil lançou a Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é "Fraternidade e Juventude".

Reporto-me a esse assunto por vários motivos: o primeiro deles é, sobretudo, por acreditar na importante função social e transformadora que a CNBB vem realizando através das campanhas da fraternidade, ao longo dos 50 anos de existência desse trabalho. O outro motivo é o orgulho de saber que o berço, o cerne da Campanha da Fraternidade é no meu Estado, na cidade de Nísia Floresta, numa pequena comunidade chamada Timbó, através do trabalho de caridade realizado por Irmãs Vigárias, que lá se instalaram no início dos anos 60, sob a orientação e coordenação do então Bispo auxiliar de Natal, Dom Eugênio Sales.

Foi tão inspirador e frutífero aquele trabalho caritativo em Timbó, que contava, inclusive, com fundos da Europa para ajudar comunidades carentes na América Latina, que, dois anos depois, a CNBB abraçou a ideia e tornou o movimento nacional, disseminando para as demais arquidioceses e paróquias de todo o Brasil

A Campanha da Fraternidade tem como princípio básico aliar a evangelização a diversos temas sociais, como meio ambiente, saúde, alimentação, entre muitos outros. Cinquenta anos após a sua criação, a comunidade de Timbó tornou-se um exemplo prático, passando por grandes transformações, e hoje existem cooperativas de artesanato, atividade que serviu como mola propulsora para melhorias na vida das pessoas daquela comunidade. E tudo nasceu a partir daquele sonho embrionário das Irmãs Vigárias, que, por carência de padres, tomavam conta da paróquia daquela região.

Desenvolveram ações com objetivos práticos, com aquisição de filtros de água e redes para as pessoas carentes e até de um televisor que foi instalado em praça pública. Assim foram feitas as transformações que hoje dão tanto significado para a vida daquela comunidade que, certamente, não chegaria aonde chegou se não fosse a criação da Campanha da Fraternidade.

Srª Presidente, a escolha do tema deste ano, "Fraternidade e Juventude", se coaduna com a grande Jornada Mundial da Juventude, que vai acontecer em julho próximo, no Rio de Janeiro. Mas, no meu entendimento, a Campanha da Fraternidade se coaduna, principalmente, com a necessidade premente de arregimentar e de encaminhar a juventude brasileira para direções em que prevaleçam a cultura pela paz e

pela justiça, em que prevaleçam a garantia dos direitos fundamentais, como o direito à saúde, escola, lazer, segurança, pilares que sustentam uma verdadeira cultura de paz e de justiça social.

De acordo com os dados do IBGE, de 2011, 53 milhões de brasileiros estão com a idade entre 15 e 29 anos. Precisamos estar atentos a essa parcela, porque é a mais vulnerável ao envolvimento com drogas.

Agora há pouco, nós ouvimos um pronunciamento do Senador Ferraço e, antes, um pronunciamento da Senadora Ana Amélia. Os dois nobres Senadores,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – ...os dois ilustres Senadores, abordaram um tema de suma importância para todos nós, para este Parlamento e para o povo brasileiro, que é a epidemia de *crack* neste País, que se capilarizou por todos os rincões do Brasil, por mais longínquos que sejam. É uma doença que está comprometendo o futuro da Nação. A discussão que foi proposta pelo Senador Ferraço é sobre a internação involuntária, e nós precisamos ter um olhar atento e vigilante sobre este tema. Precisamos debater, atendendo a uma proposta do Senador e da Senadora Ana Amélia, na Comissão de Assuntos Sociais.

Esse segmento também é vulnerável à violência, é vulnerável à carência de formação escolar e profissional. E essas pessoas, Srs. Senadores, serão o futuro do nosso País. Mas elas fazem parte do presente, elas já existem e têm problemas e necessidades.

Portanto, penso que trazer essa discussão, unir juventude e fraternidade à luz da fé cristã demonstra a preocupação da CNBB com o futuro dos nossos jovens. É uma iniciativa da Igreja Católica, que tenta aproximar-se da linguagem, das atitudes e do vigor, sobretudo transformador, tão inerente aos jovens, com a intenção de que a Igreja possa ser um caminho, uma justificativa de vida e uma esperança para quem ainda tem tanto para receber e também tem tanto a dar.

São essas as nossas palavras de hoje, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

O Sr. Ataídes de Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Senador, Senador...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu queria informar, Senador, que, pelo Regimento Interno, como se trata de comunicação de liderança, não são permitidos apartes. Nem comunicação de liderança, nem comunicação inadiável. Seria oportuno, porque o tema é realmente relevante, entendo os propósitos de V. Exª, preocupado com esse tema social relevante. Mas apenas porque, regimentalmente, essa é a determinação que nós temos.

Eu queria saber se o Senador Paulo Paim tem a comunicação... Para que o nosso telespectador e o Senador entendam, pelo art.17 do Regimento Interno, os Senadores todos podem se manifestar como oradores inscritos em dois dias da semana e poderão fazê-lo no terceiro dia, desde que não haja... Mas o Senador Pedro Taques está inscrito para falar e eu consulto o Senador Pedro Taques se não pretende fazer uso da palavra. Não pretendendo fazer uso da palavra, de que teria o direito, V. Exª, Senador Paulo Paim, poderá fazê-lo, mesmo no art. 17, por não haver oradores inscritos para esta tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Senadores, Senadoras, hoje, o Supremo Tribunal Federal – vou rezar muito, vou torcer muito e, se precisar, eu ficarei de joelhos – há de tomar uma decisão que considero importantíssima para todos os aposentados e pensionistas.

O País vive uma grande expectativa em relação ao Plenário do Supremo Tribunal Federal, que hoje vai apreciar o instituto jurídico da desaposentação – muitos chamam de a desaposentadoria. Srª Presidenta, os Ministros do Supremo irão decidir, no caso concreto, ou seja, no Recurso Extraordinário nº 630501, sobre a tese da possibilidade de o segurado do INSS ter direito a eleger, como fundamento do direito adquirido, benefício mais vantajoso, desde que ele tenha preenchido todos os requisitos mínimos para a chamada aposentação.

Em todo o País – e o Senador Casildo Maldaner falava agora do tema –, cada vez mais aposentados recorrem à Justiça para garantir esse direito que já é assegurado para os servidores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Eu mesmo posso optar pela aposentadoria que eu entender mais benéfica para mim. Eu posso ir para o INSS ou posso ir para o Instituto dos Parlamentares. Mas o celetista, cujo limite máximo da aposentadoria é em torno de R$4 mil – e ninguém se aposenta com R$4 mil, chega, no máximo, a R$4 mil, e a ampla maioria fica na faixa de 1 a 3 salários mínimos –, esse não pode.

Pelo princípio mínimo da isonomia, eu entendo que o Supremo há de decidir que também o trabalhador celetista que voltou a trabalhar e a contribuir poderá renunciar à aposentadoria original, em que ele foi prejudicado devido ao maldito fator previdenciário – ele voltou a trabalhar, a sua idade avançou, o tempo de contribuição avançou –, e poderá, sim, aposentar-se com o princípio, agora, da integralidade. É hoje. Eu estou acompanhando passo a passo.

Eu diria que a desaposentação é o instituto que permite que a pessoa continue a trabalhar depois de aposentada e solicite o recálculo do benefício, com as novas contribuições, o que, com certeza, vai aumentar os seus proventos.

Como muitos desses aposentados continuam trabalhando e contribuindo para a Previdência, o valor da nova aposentadoria conquistada judicialmente – espero eu que essa notícia saia hoje à noite –, com base nessa tese, pode chegar ao reajuste de até 50% no seu benefício, porque o fator corta do salário da mulher, depois que faz o cálculo das 80 maiores contribuições, como é para nós todos, leia-se, Judiciário, Executivo e Legislativo. Sabe o que é que faz? Depois aplica o tal do redutor e corta pela metade. Só para o celetista! Só para aquele em que a Previdência teve um superávit neste ano de R$25 bilhões. E todos que atuam nessa área sabem que o número é esse. Neste ano o superávit da Previdência urbana foi R$25 bilhões.

Repito, todos os servidores, Executivo, Legislativo e Judiciário, podem optar pela desaposentação. Por isso, o Superior Tribunal de Justiça já pacificou o entendimento de que ela deve ser concedida também ao assalariado da carteirinha de trabalho assinada ou celetista.

De acordo com dados apresentados pela Procuradora do INSS, na sessão que deu início ao julgamento de um dos recursos relacionados ao tema, há, no Brasil, em torno de 500 mil aposentados que precisaram voltar a trabalhar para sobreviver – eu acho que é muito mais.

Tramita no Congresso o PLS nº 91, de nossa autoria aqui no Senado, com esse mesmo objetivo, e, lá na Câmara, o Projeto 2.682, do Deputado Cleber Verde, que trata desse reconhecimento, ou seja, possibilita que o trabalhador em atividade, depois de aposentado, entre com o instituto da desaposentadoria.

Por fim, declaro, mais uma vez, que defendo a isonomia entre os trabalhadores da área pública e da área privada e que nenhum dos dois sofra com o famigerado fator previdenciário e a desaposentação seja garantida também aos celetistas.

Srª Presidenta, tais institutos devem trazer tratamento igual tanto para a área pública como para a área privada. A caixa da Previdência é uma só. Alguns dizem: "Olha, a Previdência está com um déficit de 40 bi", e outros mudam os números. Um diz 40 bi, outro diz 20 bi. Eu já vi alguém dizendo que são 150 bi, caso se altere o fator. Isso não é sério. É uma irresponsabilidade de quem usa esses números.

Por isso, com base nesse princípio, não permitir o recálculo dos benefícios é violar o direito adquirido, cláusula pétrea, contido no art. 5º, XXXVI, da nossa Carta Magna, que eu ajudei a escrever porque tive a satisfação de estar lá como Constituinte.

Confio na decisão dos Ministros do Supremo, confio nos Ministros que integram nossa Corte Suprema, pois sei do compromisso desses Ministros com o texto da Constituição, com as cláusulas pétreas, com o Estado democrático de direito e com os pilares do nosso ordenamento jurídico.

Encerro, Srª Presidenta, este pronunciamento, lembrando uma frase do ilustre jurista Clóvis Beviláqua, que disse: "Interpretar a lei é revelar o pensamento que anima suas palavras." É a busca da justiça.

Eu estou otimista. Sei que o parecer da relatoria é favorável aos trabalhadores, e estamos aqui falando de trabalhadores. Podem ter certeza todos os senhores: aqui foi dito que 21 milhões, dos 29 milhões, ganham um salário mínimo. Fica uma faixa de 8 milhões e, desses 8 milhões, quase – eu diria aqui, sem medo de errar, porque estou próximo do número – 7 milhões ficam na faixa entre 1 e 3 salários mínimos. Eu acho que é 1% que ganha em torno de 5 salários mínimos.

Então, é esse povo que estamos mais uma vez aqui defendendo, da tribuna do nosso Senado.

Srª Presidenta, vou dar por lido, porque meu tempo está concluído. Mas quero também registrar os trabalhos feitos pelos consultores da Casa. Já estive em outra oportunidade, na tribuna, elogiando a capacidade técnica e intelectual dos nossos consultores e consultoras. Volto para, mais uma vez, reiterar o que disse naquela fala.

Os consultores do Legislativo do Senado trabalham e trabalham muito. É material de alta competência. Muitos projetos que aqui aprovei, como o fim do fator, aqui no Senado, e está na Câmara; reajuste dos aposentados, que aprovei aqui no Senado, está na Câmara; o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que aprovei aqui no Senado, está na Câmara; o projeto dos autistas, que aprovamos aqui e lá, e esse é lei; a política do salário mínimo, enfim, todos tiveram a lavra e a força dos consultores do Senado.

Lembro aqui do trabalho acumulado. A consultoria legislativa do Senado produziu mais de 12 mil trabalhos no ano que passou. No ano passado, debatemos temas importantes e lá estavam os consultores com a sua contribuição e a sua permanente eficácia.

Discutimos o Código Florestal – Senadora, V. Exª trabalhou tanto nesse tema e acompanhamos V. Exª –, a cota nas escolas, a Lei Geral da Copa, a punição para crimes de lavagem de dinheiro, a questão dos *royalties*, a reforma do Código Penal. São alguns temas só que eu aqui lembro.

Mas quero também lembrar que, em 2012, os consultores entregaram à Mesa, às comissões e aos

consultores, 12.321 trabalhos. De uma forma ou de outra, projeto, trabalho escrito, consulta, a participação permanente nas comissões. Na sessão legislativa de 2012, 79% das proposições apresentadas por nós – e digo nós, Senadores; não somente eu – e pelas comissões do Senado contaram, e podemos arredondar, 80% fruto da lavra dos consultores. A produção da consultoria legislativa partiu de 5.131 trabalhos, em 1999, para 12.321, no ano de 2012.

Consta também o trabalho feito por eles. O número registrado na sessão legislativa de 2012 é 69% maior do que em 2010. É importante que mostremos à população que o nosso trabalho conta aqui com homens e mulheres da maior capacidade, do maior gabarito, todos concursados, todos concursados que enfrentaram o debate para chegar aonde chegaram, muitas vezes dois mil candidatos, três mil candidatos disputando uma vaga, e chegaram aqui e têm mostrado toda capacidade.

Por fim, quero aqui de público reconhecer a importância do trabalho de pesquisa, de elaboração feita pelos nossos consultores. Agradeço muito, tenho certeza de que em nome de todos os Senadores e Senadoras, a todos os consultores e consultoras do Legislativo, do Senado Federal, por sua preciosa dedicação à causa da legislação e do bem comum de todo o nosso povo.

Particularmente, quero dizer que sou muito grato a todos vocês que, prontamente, sempre respondem a nossos pedidos de subsídios e informações. Até mesmo, recebemos muitas cartas, muitas correspondências, todos nós, e nem sempre tenho a resposta pronta. Basta que eu ligue para a consultoria e eles dizem: "Paim, manda para cá; vamos estudar e vamos responder para esse cidadão lá do interior, dos grotões, de qualquer parte do Brasil, para que ele saiba o que o Senado pensa desse ou daquele tema".

Então, meus cumprimentos aos consultores do Senado, Senadora Ana Amélia, que sei que também trabalha muito com eles.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Paim, eu queria, primeiro, endossar porque, de fato, sou testemunha do empenho, da dedicação, do talento e do preparo técnico dos consultores: o Alexandre e o Zé Pinto – vou citar apenas dois, porque tive o trabalho, e o Zé Pinto, V. Exª conhece bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Zé Pinto chegou a ser meu Suplente de Senador.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Verdade, pois é.

Então, o Zé Pinto, numa matéria da área do trabalho, o Projeto 606, de autoria do Senador Romero Jucá, uma matéria extremamente relevante e complexa, ele foi extremamente valioso, e também o Alexandre na Lei Geral da Copa, que foram, digamos, temas de maior polêmica que conseguimos fazer.

Então, reconheço toda a equipe dos nossos Consultores Legislativos, sem os quais não poderíamos trabalhar. Somos generalistas, embora V. Exª tenha um foco muito para a área social, mas somos generalistas e, aqui, temos que contar com a eficiência técnica dos consultores.

E queria dizer, Senador Paulo Paim, que gostaria muito que o Supremo Tribunal Federal, além desse julgamento sobre a desaposentadoria, colocasse na pauta a questão dos aposentados do Fundo Aerus. É uma espera longa e muito dolorosa para os aposentados. Só eles sabem a dor que estão sentindo com a demora desse julgamento. Então, eu, como V. Exª, tenho tratado também dessa matéria, espero que o Supremo coloque na pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se me permitir – eu sei que não é adequado interagir diretamente com a Presidenta –

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – No Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) –... essa preocupação do Aerus, eu quando fui vice-presente do Senado, recebi na Casa o atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa. Recebi; ele me apresentou todos os argumentos para o cargo que ele estava a ser indicado, que era o Supremo Tribunal Federal. Acompanhei-o e dialoguei com os Senadores aqui na Casa, e tomei a liberdade, mediante esse relacionamento que tive com ele, de fazer o encaminhamento para ele colocasse na pauta. Espero que o retorno seja positivo, na mesma linha de um trabalho que fizemos juntos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Tomara Senador. Vamos torcer para que isso aconteça. E não tenho dúvida do compromisso do Ministro Joaquim Barbosa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Gostaria que fosse dado com lido na íntegra, por favor.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o país vive uma grande expectativa no dia de hoje, pois volta a pauta de julgamento do Supremo Tribunal Federal a discussão sobre a desaposentação.

Os ministros do Supremo irão decidir no caso concreto, ou seja, no Recurso Extraordinário 630.501, a tese sobre a "possibilidade do segurado do INSS ter direito a eleger, com fundamento no direito adquirido,

benefício mais vantajoso, desde quando preenchidos os requisitos mínimos para a aposentação."

Em todo o país, cada vez mais, aposentados recorrem à justiça para garantir esse direito.

A desaposentação é um instituto que permite que a pessoa continue a trabalhar depois de aposentada, e solicite o recalculo do benefício, com as novas contribuições, para aumentar seus proventos.

Como muitos desses aposentados continuam trabalhando e contribuindo para a previdência, o valor da nova aposentadoria, conquistada judicialmente, com base na tese da desaposentadoria, chega, muitas vezes, a ser 50 % maior.

O tema possui repercussão geral, ou seja, relevância jurídica e social, segundo voto da Ministra Ellen Gracie.

A "desaposentadoria" ou "desaposentação" deve figurar em outras discussões, mas a decisão de hoje servirá de indicativo para todos os processos que versam sobre tal tese.

Aos servidores públicos é possibilitada a desaposentação, por isso o Superior Tribunal de Justiça já pacificou o entendimento de que ela deve ser concedida também aos trabalhadores do regime celetista.

De acordo com dados apresentados pela procuradora do INSS, na sessão que deu início ao julgamento de um dos recursos relacionados ao tema, há no Brasil 500 mil aposentados que voltaram a trabalhar e contribuem para a Previdência.

Tramita no Congresso o PLS 91/2010, de nossa autoria, e o PL 2682/2007, do deputado Cleber Verde, que trata do assunto reconhecendo a possibilidade da desaposentadoria.

Por fim, declaro mais uma vez que defendo a isonomia entre os trabalhadores, por isso luto pelo fim do fator previdenciário e pela possibilidade da desaposentação para os celetistas.

Pois tais institutos devem trazer tratamento igual tanto para a área pública quanto privada.

Não permitir o recálculo dos benefícios é violar o direito adquirido, cláusula pétrea, contido no art. 5º XXXIV (36) da nossa Carta Política.

Confio na decisão dos excelentíssimos Ministros que integram nossa Corte Suprema, pois sei do compromisso com o texto constitucional, com as cláusulas pétreas, com o estado democrático de direito e com os pilares do nosso ordenamento jurídico.

Encerro este pronunciamento parafraseando o ilustre jurista Clóvis Beviláqua:

> "Interpretar a lei é revelar o pensamento que anima suas palavras."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em outra ocasião já tive a oportunidade da falar sobre a importância do trabalho que os Consultores e Consultoras desta Casa realizam.

Volto, para reiterar o que disse então e, somar àquela fala, alguns números e informações muito importantes, Srªs e Srs. Senadores.

A Consultoria Legislativa do Senado Federal produziu mais de 12 mil trabalhos em 2012.

No ano passado debatemos temas muito importantes e, os Consultores, com a sua contribuição ao nosso trabalho, enriqueceram esses debates.

Nós discutimos o novo Código Florestal, as cotas para estudantes de escolas públicas, a lei geral da Copa de 2014, a punição para crimes de lavagem de dinheiro, a divisão dos royalties do petróleo, a reforma do Código Penal e muitos outros temas polêmicos.

Para cada um desses temas pudemos contar com estudos, notas, pareceres, ou seja, com trabalhos técnicos da melhor qualidade.

Em 2012 a Conleg entregou à Mesa, às Comissões e aos parlamentares 12.321 produtos, entre trabalhos escritos, consultas orais e serviços.

Na sessão legislativa de 2012, 79% das proposições apresentadas por nós e pelas Comissões do Senado contaram com o assessoramento da Consultoria.

A produção da Consultoria Legislativa partiu de 5.131 trabalhos em 1999 para 12.321 no último ano.

Consta do Informativo da Conleg que a produção de 2012 foi a maior já registrada em ano eleitoral.

O número registrado na sessão legislativa de 2012 é 69% maior do que o registrado em 2010, também ano eleitoral, em que foram produzidos 7.289 trabalhos.

É importante que mostremos à população que o nosso trabalho conta com o grande apoio desses Consultores. E, é claro, com o apoio de todos os funcionários efetivos ou comissionados.

É importante que reconheçamos o importante papel que os dados, as pesquisas, as ponderações feitas pela Conleg cumprem em nosso dia a dia.

Quero agradecer aos Consultores Legislativos do Senado Federal por seu precioso apoio e dedicação.

Particularmente, sou muito grato a todos vocês, que prontamente respondem aos nossos pedidos de subsídios e maiores informações.

Parabéns pelo belo trabalho!!!

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental, a sua solicitação será atendida, de inclusão na íntegra do pronunciamento que apresentou à Mesa.

Eu queria convidar para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Cyro Miranda, do PSDB de Goiás.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores, Rádio Senado, Agência Senado, TV Senado, senhoras e senhores,...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Cyro, eu pediria licença a V. Exª, Senador Cyro Miranda, apenas para saudar os nossos visitantes que estão acompanhando aqui a sessão do Senado Federal, homens e mulheres que visitam o Senado. Muito obrigada pela visita.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda, que é do PSDB de Goiás.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senadora.

Hoje, nós perguntamos, quando o PT completa dez anos de governo: que partido político mantém em seus quadros filiados condenados em última instância pela Suprema Corte do País?

Que partido político convida para participar das homenagens uma pessoa que já está condenada?

José Dirceu, os Deputados José Genoino e João Paulo Cunha, bem como os demais envolvidos no mensalão foram condenados por Ministros, em boa parte, escolhidos pelos Governos do PT.

Graças ao bom senso e às provas dos autos, a toga, como manto supremo da Justiça, impôs-se sobre qualquer vontade. Impôs-se até mesmo sobre a vontade do Ex-Presidente Lula, que tentou influenciar e intimidar a mais alta corte do Brasil.

É preciso dizer desta tribuna que o projeto político do PT esconde um desejo chavista e fidelista de fazer as instituições democráticas e republicanas curvarem-se ao maior poder dos comandantes e ditadores, como ocorre na Venezuela e em Cuba. Em uma tentativa de distorcer a história, prefere esquecer que os programas sociais de que tanto se vangloria o Partido dos Trabalhadores foram criados no governo de Fernando Henrique.

A cartilha comemorativa dos 10 anos do PT distorce as estatísticas e tenta rotular os adversários. O PT quer ser o salvador da Pátria!

Para fazer justiça, é preciso reconhecer, sim, a amplitude que os programas sociais tiveram nos governos do PT e que o gasto social federal chegou a 16% do PIB em 2011. Mas o governo de Fernando Henrique Cardoso já tinha elevado esse número de 11% para 13% do PIB. O número de brasileiros em pobreza extrema, que era em torno de 43% da população em 1993, no período hiperinflacionário, foi reduzido para 34% depois do Plano Real. Sem dúvida, esse número foi reduzido de forma substancial no governo Lula, e caiu para 23%.

Mas os desafios sociais brasileiros não começaram a ser vencidos pelo Partido dos Trabalhadores! Não haveria como investir na área social se o País não tivesse passado pelo Plano Real, que estabilizou a economia. Não haveria como gerir o Estado sem uma Lei de Responsabilidade Fiscal, que lamentavelmente tem sido burlada pelo Governo do PT. Por que o PT não colocou em sua cartilha comemorativa a estagnação da economia que o Brasil tem vivido nesses dois primeiros anos de Governo?

O PT estampa os réus do mensalão como heróis e apresenta à Nação uma festa com a Presidente da República. Essa conduta fere de morte os princípios do Estado de Direito e macula a ordem democrática reconstruída a duras penas pelo governo brasileiro. É um verdadeiro desacato à justiça. A corrupção e o tráfico de influência se tornaram tão comuns ao longo dos 10 anos que é bem capaz de a ex-chefe do Gabinete da Presidência da República em São Paulo, Rosemary Noronha, também aparecer entre os convidados.

O Partido dos Trabalhadores esqueceu-se das bandeiras que lhe deram origem, até a do livre pensamento. É de se lamentar que o Governo do PT não consiga garantir a palavra da blogueira Yoani Sánchez, impedida de colocar sua visão do que é, na prática, o governo de Fidel em Cuba. É inacreditável como um partido que lutou pela livre expressão do pensamento, pela recondução do País à democracia e ao Estado de direito consiga virar as costas ao que há de mais caro às sociedades livres: a liberdade de expressão.

Nesses dez anos de Governo do PT, o que, de fato, há para se comemorar em termos de aperfeiçoamento dos marcos regulatórios necessários ao progresso sustentável do Brasil? O que, na verdade, foi feito para garantir que as profundas reformas realizadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso, fundamentos para o crescimento econômico, não se vissem em risco diante da inflação que foge ao controle das autoridades monetárias e de um PIB que patina?

Na área econômica, o Governo do PT foi bem, enquanto o Presidente Lula pôde ficar acomodado pelo crescimento contínuo, durante os sete anos anteriores à crise americana. Mas o Brasil precisa entender que, mesmo diante da força motriz da economia mundial, o País cresceu abaixo da média também, quando comparado às demais economias emergentes.

À medida que o mito da marolinha foi-se desfazendo e as manobras de incentivos pontuais a determinados setores da economia foram se esgotando, o Brasil mergulhou numa estagnação econômica.

A redução da taxa Selic é um mérito da Presidente Dilma, porém é preciso mais ousadia para que as empresas parem de pagar juros altíssimos em razão dos *spreads* bancários.

Se o Presidente Lula não tivesse se acomodado na retórica do "nunca antes na história deste País", poderia ter trabalhado mais em favor de um desenvolvimento duradouro. O PT continua a agir em favor de um projeto político centrado em dogmas e não nas prioridades do Brasil.

Nesses dez anos de Governo do PT, o Brasil continua a cobrar dos contribuintes impostos de países ricos, mas a prestar serviços de países pobres. No *ranking* dos países mais eficientes em converter impostos em bem-estar dos cidadãos, o Brasil está na lanterna, atrás de emergentes do Leste Europeu, como a Eslovênia e a República Tcheca, e de países vizinhos, como o Uruguai e a Argentina.

O cidadão brasileiro, quando compra um produto, paga, em média, 30% em recolhimento de impostos. Além disso, paga IPVA, IPTU e Imposto de Renda. No que tange ao Imposto de Renda, a classe média é extremamente onerada: paga pela educação dos filhos, mas não pode descontar dos rendimentos o total investido nas futuras gerações do País.

O fato é que, nesses dez anos de Governo do PT, os brasileiros viram o impostômetro bater recordes a cada ano, mas não têm um sistema público de saúde capaz de atendê-los adequadamente ou a garantia de segurança pública no exercício sagrado de ir e vir. O cidadão trabalha quatro meses do ano para pagar impostos, que se concentram na mão voraz da União.

Até mesmo na área social, os dados têm sido manipulados em favor dos interesses do Governo.

Vejam agora a questão da pobreza, Srªs e Srs. Senadores. O Planalto alardeia ter tirado da miséria quase 20 milhões de pessoas, o equivalente a 10% da população brasileira, em apenas dois anos do Governo Dilma.

O segredo do milagre é manipular os aspectos cruciais da contabilidade, a definição do que vem a ser pobreza extrema – ou miséria – , de um lado, e o cadastro das famílias declaradas miseráveis, do outro.

Em primeiro lugar, se o Governo ajustasse o teto da renda mensal familiar *per capita* pelo IPCA, os R$ 70,00 seriam hoje R$ 90,00. Isso por si só já mudaria muito esse milagre.

Mas o curioso é que o censo do IBGE de 2010 apontava 16 milhões de brasileiros com rendimento inferior a R$70,00. Então como é que agora são 19,5 milhões?

A alquimia é parecida com a do desempenho dos alunos do segundo grau. Trocou-se o índice do IBGE, que segue metodologia rigorosa, pelo cadastro do próprio Governo, realizado em parceria com os mais de 5.500 Municípios brasileiros.

É evidente a falta de rigor técnico do Governo.

E os apagões verificados em todo o Brasil? O que o PT tem a dizer sobre isso? Era de se esperar que o partido resolvesse o problema...

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – ...sobretudo quando se consideram as críticas feitas a Fernando Henrique Cardoso.

A verdade é que o Brasil não progrediu como poderia nesses dez anos. O alardeado PAC patina; instituições como o Banco do Brasil e a Petrobras estão aparelhadas politicamente e veem em risco a credibilidade do mercado financeiro.

A Petrobras perdeu 40% do seu valor nos últimos três anos!

Srª Presidente, ao completar dez anos no Governo, o Partido dos Trabalhadores deveria fazer uma profunda reflexão sobre os valores da seriedade e a importância de ter um projeto para o Brasil sustentável, voltado à consolidação dos institutos da democracia e da República.

É hora de o Brasil parar e refletir sobre os destinos da Nação e ver que a manipulação de dados, a tributação excessiva e a mão forte do Estado não contribuem para construirmos uma sociedade-cidadã.

É hora de o Brasil ver o quão maléfico é para o Estado de direito essa atitude do PT, que pretende colocar a Presidente da República...

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – ...ao lado dos réus do mensalão, numa festa que comemora dez anos do PT no poder.

Os dez anos de Governo foram marcados por sucessivos escândalos de corrupção, antes e depois do mensalão.

De Palloci a Waldomiro Diniz, passando pela Gtech, Correios, sanguessugas, dólares na cueca, aloprados, Erenice e Lina Vieira, além dos dossiês contra Fernando Henrique Cardoso e Ruth Cardoso, são dezenas de episódios que envergonham a Nação.

Os dez anos do PT impediram a apuração efetiva da morte do prefeito de Campinas, e não esclareceram o desvio de mais de R$100 milhões da Bancoop; a corrupção no Ministério dos Transportes, na Conab, no Ministério do Turismo e no Ministério do Trabalho.

Os dez anos do PT mostraram como prática o aparelhamento político do Estado, arruinaram a Petrobras, orgulho dos brasileiros, e colocaram as bandeiras partidárias acima dos interesses da Nação.

Muito obrigado, Srª Presidente, pelo tempo extra.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Cyro Miranda.

Convido para fazer uso da palavra, numa permuta com o Senador Paulo Bauer, o Senador Waldemir Moka, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje ocupo esta tribuna para fazer um anúncio à população do meu Estado. Vejam a que ponto chegam estas questões.

Estou fazendo uma comunicação que as companhias aéreas deveriam ter feito à população do meu Estado, em respeito até ao consumidor.

Quero informar que a TAM e a GOL suspenderam ontem, terça-feira, quatro voos diretos nos trechos Campo Grande–Brasília e Brasília–Campo Grande.

Até este momento, certamente, a população do meu Estado não tem conhecimento dessa decisão, o que é um fato a lamentar.

Esclareço que passageiros só ficaram sabendo das suspensões quando foram reservar passagem para um desses destinos, pela Internet ou por meio de agências de viagem.

Pelo que se apurou, a TAM suspendeu a operação do voo 3571, que sai de Campo Grande às 13h48, com chegada prevista em Brasília às 16h18, e do voo 3570, de Brasília a Campo Grande, com saída às 12h14 e chegada às 13h05.

Já a GOL suspendeu outros dois voos. O 1905, de Campo Grande a Brasília, com saída às 5h15 e chegada às 7h48, e o 1904, que sai de Brasília às 23h04 e chega a Campo Grande às 23h50.

Como se observa, as duas companhias praticamente acabaram com as opções de deslocamento aéreo entre a capital de Mato Grosso do Sul e a Capital Federal.

Os rumores sobre a suspensão desses voos começaram há cerca de 15 dias. Desde então, foram feitas várias tentativas por minha assessoria no sentido de obter a confirmação dos boatos, o que não ocorreu. O que era rumor, infelizmente, se confirmou nesta terça-feira, meu amigo Senador Pedro Taques.

A decisão da TAM e da GOL prejudicará enormemente a população de Mato Grosso do Sul que usa com certa regularidade os mencionados voos para se deslocar até Brasília.

Sabe-se que os Poderes da República encontram-se todos localizados na Capital Federal, tais como Presidência e seus órgãos, ministérios e secretarias, Congresso Nacional e Judiciário (tribunais superiores, por exemplo).

Além do deslocamento de servidores do Estado para reuniões e treinamentos, Brasília recebe diariamente empresários, profissionais liberais e políticos, como prefeitos, vereadores, além de professores e estudantes, entre outros passageiros.

Srª Presidente, é preciso avaliar com muito cuidado qualquer suspensão de voos nesses trechos para que as opções de transporte das pessoas não se reduzam a um voo apenas, como ocorre neste momento na capital do meu Estado, Campo Grande, com destino a Brasília.

Diante desses fatos e como coordenador da bancada de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, encaminhei no dia de hoje ofícios à TAM e à GOL, com cópia para a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), pedindo explicações sobre essas suspensões.

Também pedi, em nome da bancada do meu Estado, audiência com o diretor-presidente da Anac, Marcelo Pacheco, para relatar os fatos e pedir a intervenção dessa agência para que os voos sejam retomados.

Eu estou fazendo isso, Srª Presidente, em respeito à população do meu Estado, porque, conforme já disse, quando começaram os boatos, eu tomei a liberdade de ligar para tentar argumentar, e a informação não existe, não vai acontecer. Essa informação não existe. Aí, lamentavelmente, suspendem-se os voos sem nenhum aviso prévio, sem nenhuma consideração, como se ali não houvesse milhares e milhares de passageiros que usam diariamente esses voos.

Srª Presidente, aproveitando ainda o tempo que me resta, eu quero dizer que estranhei, a reação – e eu me senti na obrigação de relatar aqui – hostil de alguns segmentos. Eu não quero entrar no mérito disso. Certamente aqui nos orgulhamos – eu me orgulho – de sermos de uma geração que se orgulha de ter contribuído pela retomada da democracia neste País. E quando vejo que a militante do *blog* vem a este País para participar de um debate e é hostilizada do jeito que foi, eu me sinto na obrigação de dizer: é incrível que isso esteja acontecendo.

Nós lutamos para que este País seja uma democracia plena. É preciso que as pessoas entendam isto, ou seja, que não é possível que, aqui no Brasil, isso aconteça. Mas hoje o Congresso, através da iniciativa do Deputado Federal Otavio Leite, resgata essa questão. Acho que isso tudo poderia ser desnecessário. Ontem, eu ainda vi um debate, na Globo News, com a Mônica e dois entrevistados, e foram incríveis os argumentos que ainda usam, Senadora Ana Amélia. É incrível! Pode-se dizer que o pessoal tem o direito de protestar. Sim, tem o direito de protestar, mas o protesto não pode impedi-la de falar. Essa é a questão. Por que isso? Por quê? O que é que está acontecendo?

Por que é que ela não pode falar? Então, eu me sinto, Senador, na obrigação – não é muito o meu perfil, confesso, mas eu, como militante, o faço até em nome da minha história – de vir aqui dizer: ela tem o direito, independentemente do que pensa. Podemos até divergir, mas o direito sagrado da expressão temos que garantir, sobretudo às pessoas que para aqui vieram. Não é possível que possamos regredir! Essa é, sem dúvida nenhuma, uma postura do nosso País, que vive, graças a Deus, um momento de plena democracia. Temos que garantir esse direito.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Moka, quero parabenizá-lo pelas duas partes do discurso. A Anac tem que tomar providência, a agência foi criada com esse objetivo, não é possível ilhar uma cidade importante, de um Estado importante, como Mato Grosso do Sul – Campo Grande, em Mato Grosso do Sul. Acerca da segunda parte do discurso de V.Exª, eu fui à Câmara dos Deputados, presenciei a blogueira falar e não vi nada de assustador na sua fala. Assustador é não permitirem que ela fale. As pessoas que não permitiram que ela falasse, lá em Feira de Santana, tinham todo o direito de se manifestar; agora, impedir que fale, isso é um absurdo, faz-nos recordar períodos escuros da nossa história, quando muitos que defendiam o que V.Exª está defendendo hoje, aqui, sumiram, desapareceram, escafederam, como se diz no Estado de Mato Grosso.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – É verdade. Muitos dos que defendem aqui os chamados direitos humanos e que se arvoram em defensores das grandes causas...

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ...engraçado que, dependendo de quem está sendo contestado, essas pessoas realmente emudecem.

Mas eu quero, aqui, embora dizendo que talvez não seja o meu perfil, registrar pessoalmente que não podemos concordar com esse tipo de hostilidade que fizeram a essa blogueira.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Waldemir Moka, esse tema ontem foi, aqui, bastante tratado, com muita propriedade. Aliás, o Senador Eduardo Suplicy fez um belíssimo pronunciamento a respeito desses episódios, de maneira absolutamente equilibrada, porque, como disse V. Exª, e Voltaire também já disse: posso não concordar com nenhuma palavra da sua opinião, mas vou lutar até a morte para defender o seu direito de manifestar a sua opinião, a sua palavra.

E, também, hoje, o jornalista Zuenir Ventura, num primoroso artigo no Jornal *O Globo*, retrata com muita fidelidade. Ele, que tem uma bela história,...

(Soa a campainha.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) –...no jornalismo, sobre a questão da nossa convidada Yoani Sánchez, que está dando para essas pessoas uma grande lição de democracia.

Então, cumprimentos a V. Exª. Sou solidária, também, na questão das companhias aéreas, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Agradeço o aparte e o incorporo no meu modesto pronunciamento, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Waldemir Moka.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza, PMDB – PR.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria de requerer à Mesa que, assim que aberta a Ordem do Dia, possamos fazer a quinta e última discussão da PEC nº 42, que cria o Tribunal Regional Federal do Paraná, e também me inscrever para uma comunicação inadiável, junto à Mesa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Sérgio Souza, V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável. Pode, portanto, usar a tribuna.

Quanto à PEC a que V.Exª faz referência, quero lhe dizer que não está incluída na pauta, mas levarei a sua solicitação ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza. Pelo Regimento Interno, é um orador inscrito e, pela comunicação inadiável, ele é o terceiro para comunicação.

Depois do Senador Sérgio Souza, vem o Senador Paulo Bauer, como orador inscrito, e, em seguida, o Senador Luiz Henrique e também o Senador Aécio Neves. Estou dando a ordem de inscrição dos respectivos Senadores.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza, por cinco minutos, regimentalmente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde, Srª Presidente, para tratar de um assunto que considero estratégico para a economia

brasileira e essencial para o futuro do Planeta, o uso dos biocombustíveis.

Fui Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional; também fui relator dessa mesma Comissão. Depois de quase dois anos de trabalho profícuo, tenho convicção da necessidade de a humanidade redefinir padrões de geração de energia, de consumo, do uso dos recursos naturais e até da produção de alimentos como forma de assegurar o futuro das próximas gerações.

E, entre as várias formas de energia alternativa, volto a chamar a atenção para os biocombustíveis como sendo uma das principais fontes de substituição aos fósseis, cuja capacidade de produção e uso no Brasil é destaque no mundo, afinal, desde a década de 70, o Brasil vem trabalhando através do extinto Pró-Álcool, substituindo o uso da gasolina pelo álcool etílico.

E, de lá para cá, Srª Presidente, depois de muitas dificuldades e superações, tornamo-nos um dos principais produtores mundiais de etanol. No que se refere ao volume de produção, somos o segundo, perdendo apenas para os Estados Unidos da América.

Basta verificar que a Agência Ambiental dos Estados Unidos da América, por exemplo, a EPA, classifica o etanol brasileiro, o etanol de cana-de-açúcar, como produto avançado e, portanto, passível de uso para o atendimento das metas de sustentabilidade no uso de combustíveis naquele país. Tanto que nós somos exportadores de álcool, de etanol de cana-de-açúcar, para os Estados Unidos e acabamos importando, por consequência, etanol de milho daquele país.

Além do etanol, o Brasil também pode se orgulhar do seu programa nacional de biodiesel, criado em 2004, que, após quase uma década de existência, já demonstra grande sucesso do ponto de vista econômico, social e ambiental. Ambientalmente falando, cumpre registrar que, desde 2010, nossa frota de veículos a *diesel* utiliza 5% de biodiesel para funcionar, isso em todo o País, e em algumas cidades já temos implantação do B20, do B30 e até B100. Nós temos ônibus na cidade de Curitiba, por exemplo, que anda com 100% de biocombustíveis.

O chamado B5 foi, inclusive, antecipado, e a indústria nacional de biodiesel já clama por uma mistura maior. Fala-se em capacidade instalada de B10, e alguns chegam a dizer até em B15, capacidade instalada de produção no nosso País.

Então, Srª Presidente, veja a importância do Brasil no cenário dos biocombustíveis. O Brasil é um País que tem uma produção altíssima, tem capacidade instalada para produzir biocombustíveis, tanto o etanol, quanto o biodiesel, e agora estamos falando também em bioquerosene. Quando do evento da Rio+20, a convenção para a sustentabilidade, feita pela ONU, no Rio de Janeiro, um avião de uma empresa aérea brasileira voou de São Paulo ao Rio de Janeiro com bioquerosene.

Então, nós temos, também, aí, algumas plantas que estão sendo instaladas no Brasil de bioquerosene. E agora está vindo um novo etanol, um etanol de segunda geração. E, acerca dsse etanol de segunda geração, já temos uma planta sendo instalada no Brasil, no Estado de Alagoas, que vai fazer etanol a partir da biomassa, a partir do bagaço da cana-de-açúcar.

Nós vamos dobrar a produção do etanol nos próximos 8 anos no Brasil, e o etanol de segunda geração é um dos fatores que mais vai impactar nesta produção.

Srª Presidente, sendo um ano importante para o Congresso Nacional, em que nós vamos votar algumas matérias de suma importância, espero também que possamos votar o marco regulatório dos biocombustíveis, que hoje se encontra tramitando na Comissão de Agricultura do Senado Federal. Lá, sou o Relator e devo, agora no mês de março, o mais tardar no mês de abril, apresentar o meu relatório.

Era essa a comunicação que queria fazer, Srª Presidente, enaltecendo o Brasil pela utilização de combustíveis renováveis, em especial o biodiesel e o etanol brasileiro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Sérgio Souza.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Paulo Bauer. Em seguida, o Senador Luiz Henrique. E, depois, o Senador Aécio Neves.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia. É, com grande prazer, que compareço à tribuna, na tarde de hoje, quando não pretendo abordar um tema específico, mas desejo aproveitar da oportunidade, para fazer alguns comentários de caráter geral que, naturalmente, considero importantes, já que temos ouvido, diariamente, sistematicamente, notícias e informações a respeito de ações do Governo Federal que são anunciadas para a sociedade como providências fundamentais para assegurar o desenvolvimento, o bem-estar social e, efetivamente, a realização de um Governo promissor. Devo dizer a V. Exªs, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que, de forma alguma, podemos comemorar alguma coisa com relação a essas notícias.

As ações que o Governo Federal desenvolve são, efetivamente, ações que se caracterizam como seu dever, como obrigação do Governo, e não, necessariamente, como demonstração de boa gestão, de eficiência e de atendimento às necessidades da população. O Governo Federal, com essa sua intenção

clara, explícita e visível de alcançar níveis de popularidade elevados, de alcançar credibilidade por mecanismos de Governo de que dispõe e, com isso, alcançar, efetivamente, resultados políticos, pratica gestos e ações que, efetivamente, não estão de acordo com o propósito da sociedade brasileira e de nós todos que desejamos construir um país autossuficiente, um país que tenha em infraestrutura as condições necessárias para se desenvolver mais e, principalmente, que tenha estabilidade econômica.

Nós sabemos que nos últimos tempos a área econômica do Governo tem trabalhado em assuntos pontuais, em questões apenas localizadas para permitir a manutenção de empregos, por exemplo, nas áreas da indústria metalurgia e de automóveis. Ela reduz o IPI, por exemplo, nos veículos. Com isso, mantém o mercado de compra e venda de veículos aquecido e gera uma condição para as empresas automotivas de manutenção de empregos. Só que, com o aumento do número de veículos circulando nas cidades e nas rodovias, que não são duplicadas, que não têm suficiente atenção e manutenção, nós verificamos o congestionamento do sistema viário nacional se acentuar.

De outro lado, quando observamos que providências são adotadas para permitir que a inflação não cresça através dos mecanismos de crédito, de política de juros, nós estamos verificando e constatando que o Governo não trabalha com a perspectiva de médio e longo prazo, ele trabalha com a perspectiva do imediatismo, da solução de problemas do dia de hoje, no dia de hoje, sem, contudo, nos dar uma direção e um caminho para o dia de amanhã.

Também observamos que seguida e sistematicamente o Governo anuncia novas providências. Meses atrás – ou talvez ano atrás –, o Governo enviou para este Plenário, e também para o da Câmara dos Deputados, um projeto que criou a empresa nacional do trem-bala. E o trem-bala, Senador Aloysio Nunes Ferreira, não deu em nada. Não há bala nem trem! Acabou no papel e no discurso. Mas há gente nomeada! Há gente ocupando cargo e escritório funcionando com toda estrutura. E não há quem se interesse em investir nesse ramo, nessa área, porque efetivamente as condições que o Governo oferece não são atraentes nem atrativas.

Ora, se o Governo tivesse partido para a ideia da concessão pura e simples, certamente já teríamos algumas dessas grandes corporações que estão presentes no mundo e que trabalham com o trem-bala fazendo obra de implantação de linha férrea utilizar em breve um sistema eficaz de transporte ferroviário no País, assim como é o caso dos aviões que sobrevoam o Brasil, que pertencem à empresa privada e que estão funcionando pelo regime de concessões.

Se nós olharmos o que o Governo Federal fez em relação a três aeroportos no Brasil, nós poderemos aplaudir porque finalmente o Governo adotou um novo discurso, uma nova postura, mas se o Governo adota essa postura e esse discurso, ele não se mostra eficaz e não traz resultados. Por que? Nós brasileiros que usamos aeroportos não vimos nenhuma providência, não notamos nenhum avanço, apenas continuamos constatando que tudo hoje é como sempre foi com problemas de atendimento, com problemas de funcionamento de aeroportos, com atrasos em vôos.

Enfim, o Brasil não vai para frente, o Brasil não consegue avançar, porque o Governo não enxerga o depois de amanhã, o Governo não enxerga o amanhã, o Governo enxerga só o hoje. E o hoje efetivamente é do dia do problema já presente.

Nós temos que prover e prever para que o Brasil possa avançar.

Eu não falo dos escândalos. Eu não falo dos crimes que nós sabemos terem sido praticados no País contra a população por pessoas que estão presentes em cargos governamentais ou que estiveram presentes nesses cargos. Eu não falo de questões e de ações como a justa a providência do aumento do valor da Bolsa Família para mais gente ser beneficiada. Eu falo é da falta de políticas, de notícias e de providências que visem gerar mais empregos, gerar oportunidades. Nós queremos que mais brasileiros possam vencer dificuldades pelas suas próprias pernas, com uma ajuda, com um empurrão do Governo e não mendigando do Governo benefícios sociais que não lhes motivam a continuar tentando vencer na vida pelo seu talento, pelo seu trabalho e por sua determinação.

Quando verificamos que bancos e sistema financeiro público financiam empresas com recursos públicos, aportados àquelas instituições que fazem financiamentos subsidiados, devemos nos perguntar onde está com clareza a identificação da geração de novas oportunidades, da criação de novas empresas, da substituição de importações. Não vemos isso. Vemos sempre e novamente medidas paliativas, medidas que são adotadas para resolver problemas pontuais.

Eu gostaria muito de ver o Governo trazer para cá uma reforma política consistente...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – ...uma reforma tributária consistente, que viesse aqui dialogar, não usar da sua maioria para apenas impor sua vontade imperial, Srs. Senadores. Vontade impe-

rial, sim, porque é o Governo que mais editou medidas provisórias.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – E nós queremos que o Brasil mude. Queremos que o Brasil mude para melhor. Queremos que o PT não pense na mordaça, na mordaça que tenta colocar na Yoani Sánchez, que traz para o Brasil informações de Cuba que os que hoje governam o país não querem ver reveladas. Nós não queremos o Governo Federal pensando em colocar mordaça na imprensa. Nós queremos o Governo Federal liberando o País, liberando os homens de bem para construir um Brasil maior.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Paulo Bauer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa o Senador Paulo Bauer como membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Bauer, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 593, de 2012, conforme o **Ofício nº 33, de 2012**, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 33/13 – GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Bauer, para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a apreciar a medida provisória nº 593, de 2012, que "altera a Lei nº 12.513/11, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante; e dá outras providências", em substituição ao Senador Alvaro Dias e ao mesmo tempo, indico-me para a suplência da mesma Comissão, em substituição ao Senador Paulo Bauer.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Queria saudar o Senador Luiz Henrique da Silveira, do PMDB de Santa Catarina, que retorna ao nosso convívio após ter sofrido contaminação de um raro vírus nos olhos e que, felizmente, está recuperado.

O Senador Luiz Henrique da Silveira, que seria o próximo orador inscrito, cedeu, por permuta, ao próximo orador, Senador Aécio Neves, que vai fazer uso da palavra na tribuna, neste momento.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, ilustre Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, eu tomo a liberdade, permita-me, Srª Presidente, de saudar os diversos companheiros, em especial os da oposição que hoje comparecem ao Senado da República, meus companheiros de bancada, mas em especial nossos companheiros da Câmara dos Deputados. Eu me permito homenagear a todos na extraordinária figura humana do Presidente da minha legenda, Senador, hoje Deputado Sérgio Guerra.

Senhoras e senhores, eu aproveito esta oportunidade, oportunidade extremamente emblemática, já que o Partido dos Trabalhadores festeja os seus 33 anos de existência e uma década de exercício de poder à frente da Presidência, e ocupo esta tribuna para emprestar-lhes hoje alguma colaboração crítica.

Confesso que o faço, Srª Presidente, neste momento, completamente à vontade, haja vista uma cartilha largamente distribuída hoje, especialmente produzida pela legenda para celebrar a ocasião festiva. Nela, de forma incorreta, o PT trata como iguais as conjunturas e realidades absolutamente diferentes que marcaram os governos do PSDB e do PT.

Ao escolher comemorar o seu aniversário falando do PSDB, o PT transformou o nosso partido no convidado de honra da sua festa. Eu aceito o convite, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos ouvem, até porque temos muito o que dizer aos nossos anfitriões.

Apesar da cantilena salvacionista onipresente na pretensa saga de partido redentor do Brasil moderno, é justo assinalar algumas ausências importantes na celebração petista. Nela não estão presentes a autocrítica, a humildade e o reconhecimento. Essas, senhoras e senhores, são algumas das matérias-primas fundamentais do fazer diário da política e que, infelizmente, parecem estar sempre em falta na prática de nossos adversários.

Mas, afinal – e essa é a grande questão –, qual é o PT que celebra aniversário hoje? O que fez do discurso da ética durante anos a sua principal bandeira eleitoral ou o que defende em praça pública os réus do mensalão?

Qual é o PT que faz aniversário hoje, Senador Pedro Taques? O que condenou com ferocidade as privatizações conduzidas pelo PSDB ou aquele que

as realiza hoje sem qualquer constrangimento? O que discursa defendendo um Estado forte ou aquele que coloca em risco as principais empresas públicas nacionais, como a Petrobras e a Eletrobrás?

O Brasil, ilustre Líder Aloysio, clama por saber qual PT aniversaria hoje: o que ocupou as ruas lutando pelas liberdades ou aquele que, no poder, apoia ditaduras e defende o controle da imprensa? O PT que considerava inalienáveis os direitos individuais ou aquele que se sente ameaçado por uma ativista cuja única marca é a sua consciência? *(Palmas*.)

A verdade, senhoras e senhores, é que hoje seria um ótimo dia para que o PT revisitasse a sua própria trajetória, não pelo espelho do narcisismo, Senador Luiz Henrique, mas pelos olhos da História, até porque, ao contrário do que tenta fazer crer a propaganda oficial, o Brasil não foi descoberto no ano de 2003.

Onde esteve o PT, senhoras e senhores, em momentos cruciais que ajudaram o Brasil a ser o que é hoje? Como já disse aqui mais de uma vez, todas as vezes em que o PT teve que optar entre o Brasil e o PT, o PT ficou com o PT. Foi assim quando negou a Tancredo seu apoio no Colégio Eleitoral para garantir o nosso reencontro com a democracia. Foi assim quando renegou a Constituição Cidadã de Ulysses, ilustre Senador Jarbas Vasconcelos, quando se eximiu de qualquer contribuição à governabilidade do Governo Itamar e quando se opôs ao Plano Real e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Em todas essas vezes, em todos esses instantes, o PT optou pelo projeto do PT.

Fato é, ilustre Presidente José Sarney, que, com muita honra, adentra este plenário, que, no governo, eles deram continuidade a inúmeras políticas criadas e implantadas pelo Presidente Fernando Henrique. E fizeram isso sem jamais reconhecer a enorme contribuição dada pelo Governo do PSDB na construção das bases que permitiram importantes conquistas alcançadas, muitas delas no atual período de Governo.

No governo, senhoras e senhores, ou na oposição, temos tido as mesmas posições. Não confundimos convicção com conveniência. Nossas convicções não nos impedem de reconhecer, inclusive, que nossos adversários, ao prosseguirem com ações herdadas do nosso Governo, alcançaram, sim, alguns avanços importantes para o Brasil. Da mesma forma, são elas, as nossas convicções, que sustentam as críticas que fazemos aos descaminhos da atual gestão federal.

Srªs e Srs. Senadores, a Presidente Dilma Rousseff chega à metade de seu mandato longe de cumprir as promessas da campanha de 2010. Há uma infinidade de compromissos simplesmente sublimados. A incapacidade de gestão se adensou, as dificuldades aumentaram e a verdade é que o Brasil parou. Os pilares da economia estão em rápida deterioração, colocando em risco conquistas que a sociedade brasileira logrou anos para alcançar, como a estabilidade da moeda.

Senhoras e senhores, sei que a grande maioria dos Senadores e das Senadoras conhece as dezenas de incongruências deste Governo, que tem feito o Brasil adernar em um mar de ineficiência e de equívocos, mas o resultado do conjunto da obra, surpreendentemente, é bem maior do que a soma de suas partes.

Nos poucos minutos de que disponho hoje, gostaria de convidá-los, aos membros desta Casa, aos membros do Parlamento, aos cidadãos e cidadãs brasileiros que nos acompanham neste instante, gostaria de convidá-los a percorrer comigo treze, apenas treze dos maiores fracassos e das mais graves ameaças ao futuro do Brasil produzidos pelo Governo que hoje comemora dez anos. E confesso que não foi fácil reduzir a apenas treze esses fracassos.

O primeiro deles, o comprometimento do nosso desenvolvimento. Tivemos, senhoras e senhores, um biênio perdido, com o PIB *per capita* avançando o minúsculo 1%. Superamos em crescimento, na nossa região, apenas o Paraguai. Um quadro inimaginável alguns poucos anos atrás.

Em segundo lugar, a paralisia do País, o PAC da propaganda e do *marketing*. O crítico problema da infraestrutura permanece absolutamente intocado. As condições de nossas rodovias, nossos portos e aeroportos nos empurram para as piores colocações nos *rankings* mundiais de competitividade. Repito, o Brasil está estagnado, o Brasil está parado. São raríssimas as obras que se transformaram em realidade e extenso o rol das iniciativas que só têm servido à propaganda governamental.

Em terceiro, o tempo perdido, a indústria sucateada. O setor industrial, Presidente Sarney, que tradicionalmente costuma pagar os melhores salários e induzir a inovação da cadeia produtiva, praticamente não tem gerado empregos e, agora, começa a desempregar, como mostrou o IBGE. Estamos voltando, numa velocidade muito grande, àquilo que éramos nos anos JK: meros exportadores de *commodities*. A queda da indústria em 2012, relativa a 2011, chegou a 1,4%.

Vou ao quarto item e peço as desculpas às senhoras e aos senhores por estarmos tratando de forma tão superficial, mas a intenção das Bancadas de oposição nesta Casa é tratar, é dissecar, é aprofundar cada um desses temas nas próximas semanas, convidando, inclusive, o Governo para que aqui possa estabelecer o contraditório.

Mas o PT – e a grande verdade é esta – jamais valorizou a estabilidade da moeda. Na oposição, combateu ferozmente o Plano Real, e o resultado é que

temos hoje inflação alta, persistentemente acima da meta, com baixíssimo crescimento. Quem mais perde – nós sabemos – são sempre os mais pobres.

Em quinto lugar, a perda de credibilidade do País. A famosa, cantada já em verso e prosa, contabilidade criativa. A má gestão econômica – esta é a verdade – obrigou o PT a malabarismos inéditos e a manobras contábeis que estão jogando por terra a credibilidade fiscal duramente conquistada pelo País nas últimas décadas. Para fechar as contas, instaurou-se o uso promíscuo de recursos públicos do caixa do Tesouro, de ativos do BNDES, de dividendos de estatais, de poupança do Fundo Soberano e – pasmem! – até do FGTS dos trabalhadores.

Recorro, ilustre Presidente Agripino Maia, ao insuspeito Ministro Delfim Netto, figura respeitada por todos nós e próximo conselheiro da Presidente da República, que, publicamente, afirmou – abro aspas para o ilustre conselheiro da Presidente, ao referir-se a essa maquiagem contábil:

> *Trata-se de uma sucessão de espertezas capazes de destruir o esforço de transparência que culminou na magnífica Lei de Responsabilidade Fiscal, duramente combatida pelo Partido dos Trabalhadores, na sua fase de pré-entendimento da realidade nacional, mas que continua sob seu permanente ataque.*
> *A quebra de seriedade da política econômica produzida por tais alquimias não tem qualquer efeito prático, mas tem custo devastador.*

O sexto ponto que destaco aqui hoje diz respeito à destruição do patrimônio nacional, à derrocada da Petrobras e ao desmonte das estatais. Em poucos anos, senhoras e senhores, a Petrobras teve perda brutal no seu valor de mercado. É difícil para todos nós, da minha e de outras gerações, compreender, com nosso orgulho de brasileiros, como a Petrobras pode valer hoje menos que a empresa petroleira da Colômbia.

Como o PT conseguiu, Srª Presidente, destruir as finanças da maior empresa brasileira em tão pouco tempo e de forma tão nefasta? E outras empresas estatais – e isto é grave – vão pelo mesmo caminho.

Escreveu, há poucos dias, o grande economista José Roberto Mendonça de Barros – e para ele também me permito abrir aspas: "Não deixa de ser curioso que o governo mais adepto do Estado forte desde Geisel tenha produzido uma regulação que enfraqueceu tanto as suas companhias."

Essa é mais uma das mais graves contradições do Governo do PT.

Em sétimo lugar, chamo a atenção para aquilo que posso chamar do eterno País do futuro: do mito da autossuficiência e a implosão do etanol.

Todos se lembram, eu pessoalmente me lembro com absoluta clareza, de que o PT alçou a Petrobras e a descoberta do pré-sal à posição de símbolos nacionais.

Anunciou em 2006, com a mão suja de óleo, que éramos autossuficientes na produção de petróleo e combustíveis.

Pouco tempo depois, porém, não apenas somos importadores de derivados, como compramos etanol dos Estados Unidos.

Portanto, senhoras e senhores, a lista é extensa.

Passo ao oitavo tópico, a absoluta ausência de planejamento nas gestões do Governo e o iminente risco de apagão.

No ano passado, inúmeros especialistas, muitos deles próximos ao Governo, apontavam que o Governo Dilma foi salvo do racionamento de energia pelo péssimo desempenho da economia. Mas sabemos que o risco permanece.

E esse risco, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só não é maior porque o parque termoelétrico herdado da gestão de Fernando Henrique Cardoso e tão combatido naquele instante pelo PT está funcionando com sua capacidade máxima.

A correta opção da energia eólica padece com os erros de planejamento do Governo do PT. Usinas prontas em várias partes do País não operam simplesmente, Deputado Imbassahy, porque não dispõem de linhas de transmissão.

Esqueceram o essencial. A disputa, hoje, dentro do Governo é saber de qual órgão público é a responsabilidade por tamanho descalabro administrativo.

Em nono, quero citar aqui um tema, Senador Pedro, recorrente nesta Casa, o desmantelamento da Federação, os interesses do País permanentemente subjugados a um projeto de poder.

O Governo vem adotando – e aqui já tive oportunidade de denunciar isso em outras ocasiões, e outros companheiros nossos fizeram o mesmo – uma prática perversa, que visa fragilizar Estados e Municípios, com o objetivo de retirar-lhes autonomia e fazê-los curvar-se sempre diante do poder central.

Caminhamos numa velocidade extraordinária para nos transformarmos num Estado unitário.

E outra gravíssima questão é a de que o Governo Federal não assume, como seria de sua responsabilidade, o papel de coordenador das discussões vitais para a Federação, como aquelas que envolvem as dívidas dos Estados, os critérios de divisão do FPE e os *royalties* do petróleo, assistindo passivamente,

como se nada tivesse com essa questão, à crescente conflagração entre regiões e entre Estados brasileiros.

E o Brasil, Srªs e Srs. Senadores, carece cada vez mais de políticas regionais efetivas; não de mais propaganda, mas de políticas que possam permitir um efetivo olhar generoso para as regiões menos desenvolvidas, em especial para o Nordeste. Eu abro aqui um parêntese para dizer que, se faltam medidas efetivas do Governo para diminuir a agrura do povo nordestino, que vive uma das maiores secas de sua história, poderiam, quem sabe, pelo menos consolar-se momentaneamente se tivessem contado lá com a presença da Senhora Presidente da República, o que até hoje não aconteceu.

Em décimo, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, refiro-me à insegurança pública e ao flagelo das drogas. Talvez muitos Parlamentares que aqui estão se surpreendam, mas, certamente, muitos que nos ouvem hoje se surpreenderão em saber que, apesar da maciça propaganda oficial, 87%, repito, senhoras e senhores, 87% de tudo que é investido em segurança pública no Brasil vêm dos cofres municipais e estaduais e apenas, Deputado Rodrigo Maia, 13%, dos cofres da União. E os gastos – isto é mais grave ainda – são decrescentes e insuficientes.

No ano passado, apenas 24% – eu chamo atenção e quero frisar este número – apenas 24% dos R$3 bilhões previstos no Orçamento para a segurança pública foram efetivamente investidos, isso a despeito de, entre 2011 e 2012, a União já ter reduzido em 21% seus investimentos em segurança pública, uma inaceitável omissão numa área absolutamente vital não apenas mais para os que vivem nas grandes metrópoles ou nas cidades grandes, mas também em todos os rincões deste País.

E um dos efeitos mais nefastos dessa omissão é a alarmante expansão do consumo de *crack* no País. E abro aqui, mais uma vez, um parêntese para registrar a corajosa postura que o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, vem tendo nessa matéria.

Chego, senhoras e senhores, ilustre Líder Alvaro Dias, ao décimo primeiro ponto que destaco nessa difícil seleção de apenas 13 fracassos: o descaso na saúde e a frustração na educação.

O Governo Federal, Senador e Presidente Renan Calheiros, impediu, através da sua Base aqui no Congresso Nacional – se lembrará o Líder Agripino Maia –, que fosse fixado um patamar mínimo de investimento em saúde pela esfera federal. O descompromisso e as sucessivas manobras com investimentos anunciados e não executados na área agridem milhões de brasileiros.

Enquanto os Municípios têm que dispor de 15% da sua receita, os Estados, 12%, para investir em saúde, o Governo Federal, que maior parcela de receitas acumula, negou-se a contribuir, mesmo que num processo paulatino, com 10% das suas receitas para esse grande flagelo para a população mais pobre brasileira que é a qualidade da saúde pública.

E na educação não é muito diferente, acontece o mesmo. O Governo do PT herdou a universalização do ensino fundamental, mas foi incapaz de elevar o nível da qualidade em sala de aula.

Li recentemente em importante veículo de comunicação que, das 6 mil novas creches prometidas pela Presidente na campanha de 2010, no final de 2012, apenas 7 – apenas 7 – haviam sido entregues.

O décimo segundo ponto que julguei oportuno elencar e trazer aqui, à discussão desta Casa, diz respeito a algo essencial à democracia. O mau exemplo: o estímulo à intolerância e o autoritarismo.

Setores do PT – e afirmo isso, com absoluta clareza, desta tribuna – estimulam a intolerância como instrumento de ação política. Tratam o adversário como inimigo a ser abatido. Tentam, já tentaram por vários momentos, e volto a falar no assunto, cercear a liberdade de imprensa. E para tentar desqualificar as críticas, atacam e desqualificam os críticos, numa tática eminentemente autoritária.

Para fugir do debate democrático, transformam em alvo aqueles que têm a coragem de apontar os seus erros. A grande verdade é que o governo petista não dialoga, Senador Renan Calheiros, com esta Casa, mantendo-a subordinada aos seus interesses e conveniências, reduzindo-a à mera homologadora de medidas provisórias.

Por fim, Senhoras e Senhores, chego ao décimo terceiro ponto, para homenagear o aniversariante de hoje. A defesa dos maus feitos: a complacência com os desvios éticos.

O recrudescimento do autoritarismo e da intolerância tem direta ligação com a complacência com que setores do petismo lidam com práticas que afrontam a consciência ética do País. Os casos de corrupção se sucedem, paralisando áreas inteiras do Governo.

Não falta quem chegue a defender em praça pública a prática de ilegalidades sob a ótica de que os fins justificam os meios.

Ao transformar a ética em componente menor da ação política, o PT presta enorme desserviço ao País, em especial às novas gerações.

Senhoras e Senhores, a grande verdade é que nesses 10 anos o PT está exaurindo a herança bendita do governo do Presidente Fernando Henrique.

A ameaça da inflação, a quebra da confiança dos investidores e o descalabro das contas públicas são exemplos de crônica má gestão.

No campo político, não há mais espaço para tolerar o intolerável.

É intolerável, senhoras e senhores, a apropriação indevida de rede nacional de rádio e televisão, para que o Governante possa combater adversários e fazer proselitismo eleitoral. É intolerável o Governo brasileiro receber de representantes de um governo amigo do PT informações para serem usadas contra uma cidadã estrangeira em visita ao nosso País. Diariamente, Srªs e Srs. Senadores, assistimos serem ultrapassados os limites que deveriam separar o público e o partidário.

E não falo apenas, Senador Renan, de legalidade, falo de legitimidade.

Vejo que há quem sente falta da oposição barulhenta e, muitas vezes, irresponsável feita pelo PT no passado. Pois digo às senhoras e aos senhores, com absoluta clareza, não seremos e nem faremos esta oposição. Agir como o PT agiu enquanto oposição faria com que fôssemos iguais a eles.

Não somos.

Não fazemos oposição ao Brasil e aos brasileiros, jamais fizemos.

Tentando, mais uma vez, dividir o País entre nós e o eles, entre os bons e os maus, o PT foge do verdadeiro debate que interessa ao Brasil e aos brasileiros.

Como construiremos, senhoras e senhores, as verdadeiras bases para transformarmos a administração diária da pobreza em sua definitiva superação?

Como construiremos as bases para um desenvolvimento verdadeiramente sustentável e solidário para com todos os brasileiros?

A essa altura, parece ser esta uma agenda proibida sem qualquer espaço no governismo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Até porque…

Já vou concluir e terei o maior prazer em atender o vosso aparte.

Até porque, senhoras e senhores, se constata aqui o irremediável: não é mais a Presidente quem governa. Hoje, quem governa o Brasil é a lógica da reeleição.

Muito obrigado.

Ouço os apartes com o maior prazer. (*Palmas*.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Presidente, Senador Aécio Neves, com todo respeito...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Ouço o Senador Lindbergh, com o maior prazer.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – ...acho que V. Exª não constrói um discurso competitivo para quem é candidato a Presidente da República. Em mais de meia hora de discurso, em nenhum momento V. Exª citou as palavras povo, pessoas, gente, emprego, miséria, inclusão social. Fiquei aqui atento com os assessores. Em mais de 30 minutos, pessoas, gente, inclusão, miséria, emprego... Dez anos de Governo do PT, nós temos que colocar isso na pauta. V. Exª sabe, mais de 40 milhões de brasileiros entraram na classe média. Está aqui a base da pirâmide social desse novo Brasil. Em relação a miséria, vamos conseguir chegar até março perto da erradicação da miséria no nosso País. Números fabulosos. Em relação ao índice de Gini, a desigualdade no nosso País caiu 14%. E falo do emprego, porque V. Exª também não falou de emprego. Nós estamos falando de economia no momento de uma crise econômica internacional como essa, em que o desemprego em países como: França, ultrapassa os 10%; Inglaterra 7%; Espanha, mais de 26%. Nós enfrentamos uma crise com um índice de desemprego, em dezembro, de 4,6%. V. Exª fala de desorganização fiscal do país. Devo dizer que a relação dívida/PIB cai de 60%, no último ano do governo Fernando Henrique Cardoso, para 35%. As nossas finanças estão sadias. O déficit nominal do País, senhores, menos de 3%, 2,5%. Em relação ao déficit nominal é preciso que se diga, se comparado com outros países do mundo, o déficit nominal da França foi 4.5%; Inglaterra 8,3; Estados Unidos 7,7%. Então, nós temos essa situação fiscal aqui. Infelizmente nenhum desses assuntos foi tocado por V. Exª. Eu acabo minha intervenção, porque eu não quero me estender, dizendo também que a Presidenta Dilma está lutando para melhorar a nossa competitividade, a produtividade da nossa indústria. Infelizmente, os senhores, em duas batalhas fundamentais, quando em agosto de 2011 o Banco Central começou a baixar as taxas de juros – e esse é um feito desse governo; nós temos taxas de juros hoje de 7,25% –, os senhores subiram à tribuna dizendo que o Governo estava interferindo no Banco Central, assumiram a posição de defesa dos bancos e dos rentistas. Agora, na energia elétrica, a mesma coisa. Quando a Presidenta Dilma faz um grande esforço para reduzir os preços da energia elétrica, infelizmente os senhores, ao invés de ficar do lado do povo, que V. Exª não falou, ficaram ao lado dos fundos privados que lucravam com isso tudo. Eu lamento, nós vamos ter uma grande festa hoje lá em São Paulo, e V. Exª vai saber que o centro da festa é povo. Ontem, a Presidenta Dilma fez o lançamento do seu programa sobre erradicação da miséria e lá estava escrito: “Erradicação da miséria: apenas o começo”. Nós vamos lutar para continuar construindo uma grande democracia popular neste País e fazer este País crescer com inclusão social.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio, sem interromper V. Exª e sem a pretensão de comprometer o debate, eu gos-

taria só de informá-lo que o tempo de V. Exª está se encerrando.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu obviamente atendo à Mesa. Gostaria apenas de poder responder ao meu amigo, ilustre Senador Lindbergh.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – E, quem sabe, por uma questão isonômica, V. Exª pudesse também dar a palavra ao Líder Alvaro ou ao Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Senador Aécio, antes de sua resposta, concede-me um aparte?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Talvez completaríamos esse rol com o Senador Cássio, que poderia falar em nome do Partido ou, então, com o Senador Aloysio. Pois não, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Na pior das hipóteses, para que se exercite o contraditório. O Senador Lindbergh, conterrâneo e amigo, no seu aparte – que foi quase um discurso a parte –, reafirma tudo aquilo que foi dito por V. Exª, Senador Aécio, nessa tribuna. Eles não sabem ouvir. Não ouviu o discurso do Senador Aécio, que falou de seca. E seca é povo, é gente brasileira que sofre hoje no Nordeste com a omissão absoluta do Governo Federal. E o pior – para que eu não me estenda neste contraditório –, mais uma vez, o Senador Lindbergh, fiel à prática do PT, distorce a verdade. Porque nós da oposição estivemos aqui, neste plenário, defendendo e votando a favor, sim, da redução da tarifa de energia. Queríamos apenas que, além das isenções feitas, o Governo Federal abdicasse, também, de parte de suas receitas para que a redução fosse ainda maior. Em nenhum instante, ficamos contra. Votamos a favor, porque – o Senador Aécio disse e repetimos agora – não fazemos oposição ao Brasil, tampouco aos brasileiros. Fazemos, sim – com altivez, com coragem, com responsabilidade, com respeito ao debate, ao contraditório, à pluralidade de ideias –, a um Governo que tem errado. E que tem virtudes. E nós temos a grandeza de reconhecê-las. Mas, para concluir, devo dizer que parte significativa dos avanços alcançados nos governos de Lula e de Dilma – e que nós reconhecemos e insistimos – tem como base fundamental, tem como lastro decisivo, o equilíbrio econômico, o fim da inflação que ameaça voltar pelo afastamento do atual Governo do tripé de sustentação do êxito econômico que o Brasil alcançou na última década. Câmbio flutuante – e o câmbio não flutua mais, porque o Banco Central é manipulado pelo Governo, para fazer do dólar um instrumento de combate à inflação; meta inflacionária que não é atingida e, sobretudo, responsabilidade fiscal ...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – ... em que o Governo não consegue sequer fazer superávit primário. Ano passado, fechamos com um rombo de R$20 bilhões que, através de uma maquiagem fiscal, foi fechado como superávit. É isso que estamos criticando. E vamos continuar debatendo, vamos continuar fazendo o contraditório. Vocês que continuem sem ouvir.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Consulto o ilustre Presidente Renan, porque o ilustre Senador Aloysio gostaria aqui de fazer um aparte. Talvez, com ele, fechemos aqui a nossa...

Ouço o Presidente. Eu estou aqui à disposição para todos e quantos apartes me forem honrosamente destinados.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Meu caro líder, meu caro amigo, querido amigo Aécio Neves, o nosso prezado Senador Lindbergh erra, no meu entender, em mais de um momento, ao criticar o seu discurso. Em primeiro lugar, V. Exª não está lançando aqui um manifesto eleitoral. V. Exª está fazendo um trabalho de dissecção serena...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – ... precisa, madura, a partir de uma visão ampla dos interesses do povo brasileiro; uma dissecção dos 10 anos de governo do PT. O momento da eleição virá, mas é preciso que nós tenhamos, nós da oposição, e que o povo brasileiro tenha também um diagnóstico correto dos males que nos afligem e da forma como eles foram agravados pelos governos do PT, para que nós possamos, a partir daí, unidos, confiantes, dar um novo rumo ao País e promover a alternância no poder. V. Exª faz um discurso de um grande líder político, e eu quero parabenizá-lo por isso. E o povo esteve presente em todos os momentos de seu discurso: o flagelo do *crack*, a volta da inflação, a seca do Nordeste, o PIB minúsculo, os escândalos ...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – ... que afrontam a consciência do povo brasileiro, do povo trabalhador, os subsídios que são entregues às empresas privadas via triangulação Tesouro/BNDES, que são indignos de um partido que se pretende de esquerda e que constituem uma das práticas mais recorrentes e constantes do PT no Governo. Tudo isso esteve presente no seu discurso. Quero cumprimentá-lo vivamente por isso, meu querido amigo, Senador

Aécio Neves. É um orgulho ser seu companheiro de partido e seu companheiro de bancada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª as palavras sempre carinhosas e sempre estimuladoras, Senador Aloysio. Da mesma forma, o ilustre companheiro, o Senador Cássio Cunha Lima.

E de forma bastante breve ao também amigo Senador Lindbergh: em primeiro lugar, agradecendo a gentileza do seu lançamento de minha candidatura à Presidência da República. Mas ela não está em pauta ainda. Essa será, Senador Lindbergh, por mais que me honre o seu estímulo, uma decisão do meu Partido, até porque, aqui mesmo, neste plenário, outros nomes até mais qualificados do que eu se encontram.

Vejo, e vejo com alegria, que V. Exª vem trabalhando e estudando para assumir a importante Comissão de Assuntos Econômicos nesta Casa. Lá, provavelmente, teremos os mais férteis, importantes e profundos debates sobre a questão econômica. Vejo que V. Exª se prepara adequadamente para esse embate. Mas não posso deixar de lamentar que V. Exª tenha chegado já ao final do meu discurso, porque, se tivesse ouvido adequadamente, V. Exª não cometeria essa injustiça, Senador Lindbergh.

Quando eu falo da baixa qualidade da educação, quando falo dos poucos investimentos cada vez menores do Governo Federal em saúde pública, quando nós falamos, e aqui disse o Senador Aloysio Nunes, da questão do *crack*, da própria volta da inflação que atinge exatamente os mais pobres, estamos falando, Senador Lindbergh, de povo. E não pode haver neste País, por mais que alguns queiram, o monopólio do povo. Ele não pertence a uma facção e a um partido político. O que eu questiono, e questionarei sempre, é a incapacidade que o PT tem demonstrado, por um lado, de ter a generosidade do reconhecimento, como se isso fosse um afronta.

Nós, sim, colocamos tijolos importantes na construção do Brasil de hoje. E outros, antes de nós, fizeram isso, Senador Lindbergh, e outros farão também no futuro. Não há como fazer crer a população brasileira...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) –... que apenas o governo do PT teve méritos.

E chamo aqui à discussão para o segundo aspecto que, a meu ver, permanentemente, tem faltado ao PT: a capacidade da autocrítica, de reconhecer equívocos. V. Exª, pelo menos em particular, costuma fazer isso, inclusive com seus Pares. Mas essa não é a postura oficial do PT.

Venho a esta tribuna com este objetivo: ajudar que a comemoração virtual do PT, de que V. Exª participará esta noite, encontre, pelo menos rapidamente, com o Brasil real, que ainda sofre flagelos extremamente graves na questão do saneamento básico, da saúde pública e da violência.

Mas agradeço a contribuição sempre elegante de V. Exª.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Exª. Do ponto de vista regimental, não temos como prorrogar ainda mais o tempo de V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu compreendo. E lamento até porque ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – De modo que, como guardião do Regimento, vamos ter de permitir oportunidades iguais.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu terminarei, Sr. Presidente. Lamento não poder,...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – ... ouvir o Senador Randolfe,o Senador Agripino, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB –RS) – É tão importante este debate, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Mas a V. Exª, que inicia agora seu mandato na Presidência da Casa – eu disse isso quando falei nas primeiras semanas da nossa Legislatura, 2 anos atrás: é preciso que encontremos uma forma, Senador Renan – e V. Exª falou de reformas internas administrativas na Casa, no dia de ontem –, também para reformas que permitam o debate das grandes questões nacionais neste plenário. Este é o papel do qual a Casa abdicou ao longo dos últimos anos. É, sim, papel do Senado da República discutir, estabelecer o contraditório e permitir, quem sabe, que daqui surja não apenas a palavra subserviente da maioria do Senado às decisões do Governo, mas que surjam novas formulações, novas propostas e ações mais altivas, que façam com que as prerrogativas do Senado Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ... e da Câmara dos Deputados voltem efetivamente a existir. Isso não tem acontecido até aqui.

Agradeço, mais uma vez, a todos aqueles que lotam hoje este plenário.

Lamento, Senador Pedro Taques, não haver tempo para esse aparte, mas, quem sabe, tenhamos outras importantes oportunidades para debater o Brasil real.

Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Certamente, nós vamos ter outras oportunidades para darmos continuidade a esse debate.

Agora, seguindo o critério do rodízio, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Wellington Dias, Líder do PT nesta Casa do Congresso Nacional.

Com a palavra, V. Exª, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saudando V. Exª, saudando o Senador Aécio e todas as Lideranças – do PSDB, de outros partidos – que comparecem a este momento, eu gostaria de contar com a generosidade de V. Exª...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... para que possamos ter, aqui na minha explanação, o mesmo tempo concedido ao também Senador desta Casa Aécio Neves.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 10 de fevereiro de 1980, em uma reunião histórica no Colégio Sion, em São Paulo, mais de 1.200 pessoas, de quase todos os Estados brasileiros, se uniram em prol de um ideal: lutar por uma sociedade mais justa e democrática.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias, eu consulto V. Exª se V. Exª pretende continuar falando ou se nós interrompemos por um ou dois minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu aguardarei, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós suspendemos e, em seguida...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Gostaria apenas de ter o direito de ser ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Suspendo a sessão por alguns poucos minutos, para que nós possamos garantir a palavra ao Senador Wellington Dias, Líder do PT nesta Casa do Congresso Nacional.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 42 minutos e reaberta às 16 horas e 44 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Retomamos a sessão, e eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador Wellington Dias, Líder do PT no Senado Federal.

Com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, começo pedindo as condições para fazer este pronunciamento, saudando o Senador Aécio Neves, todos os Deputados Federais, Lideranças aqui presentes.

Sr. Presidente, eu começo exatamente a partir de uma fala que se encerrou há pouco do Senador Aécio Neves, em que ele chama a atenção para o fato de, segundo S. Exª, o Partido dos Trabalhadores ser intolerante. E eu gostaria, portanto, apenas de dizer que, neste instante...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Presidente Renan, seria importante o tempo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ...para que eu pudesse tratar da mesma forma como aqui ouvi atentamente a fala do Senador Aécio.

Eu dizia que, no dia 10 de fevereiro de 1980, em uma reunião histórica no Colégio Sion, em São Paulo, mais de 1.200 pessoas de quase todos os Estados brasileiros se uniram em prol de um ideal: lutar por uma sociedade mais justa e democrática. Da união dessas pessoas, lideradas por Luiz Inácio Lula da Silva, nascia o Partido dos Trabalhadores.

Naquele já longínquo dia, praticamente ninguém imaginava que esse Partido pudesse sobreviver, quanto mais chegar ao poder. O PT era uma espécie de criança muito pobre que muitos pensavam que não passaria dos cinco anos de vida. O PT era, na realidade, como Lula e muitos outros excluídos, os quais, por algum milagre, conseguem sobreviver e chegar à idade adulta.

O caminho percorrido desde a criação do Partido dos Trabalhadores até a grandiosa vitória do Presidente Lula nas eleições de 2002 foi árduo como a vida do próprio Lula. Com outros partidos e movimentos sociais, trabalhamos arduamente para derrotar a ditadura militar, organizar as classes trabalhadoras, enfrentar o poderio econômico da direita, romper o cerco criado por setores da mídia, construir uma plataforma política viável para o Brasil do século XXI e manter viva a bandeira da transformação social. Em uma conjuntura de hegemonia do pensamento único neoliberal, esses foram alguns dos desafios enfrentados pelos petistas.

No entanto, o desafio de governar o Brasil, nas condições nas quais ele se encontrava, era muito mais árduo. Acima de tudo, havia um imenso passivo histórico que precisávamos enfrentar.

Com efeito, ao analisar a história recente do País, a história anterior ao Partido dos Trabalhadores assumir

o governo, vemos claramente que, ao final do século passado, tivemos décadas perdidas.

Falo aqui, apenas para citar uma, da segunda década perdida. Foi a década dos anos 90, com um prolongamento no início deste novo milênio. Naquele período, o Brasil foi submetido ao experimento neoliberal que prometia a modernização do País, sua integração harmônica à globalização e a superação de seus graves problemas econômicos e sociais.

Prometeu-se muito, mas pouco ou quase nada se cumpriu. Afora um relativo controle da inflação, aquele período não nos legou nada de substantivo e positivo; ao contrário, herdamos um quadro de prolongado baixo crescimento econômico, aumento da vulnerabilidade externa da economia, incremento expressivo da dívida pública, aumento do desemprego e da informalidade no mercado de trabalho, falta de investimento crônico em nossa infraestrutura, baixo progresso no aperfeiçoamento da nossa democracia e uma incômoda e constrangedora posição subalterna no cenário mundial. Quem não se lembra das famosas visitas do Fundo Monetário Internacional?

As duas décadas perdidas deixaram um desafio monumental que precisamos enfrentar.

Lula, o Partido dos Trabalhadores, que ele dirigiu, com o apoio do povo brasileiro, somando forças com outros partidos democráticos do nosso País, chegaram à Presidência da República, preparados para o imenso desafio de enfrentar a crise profunda do projeto neoliberal implantado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O que nos movia e motivava era a esperança. Não tínhamos medo, porque acreditávamos e continuamos a acreditar, cada vez mais, no Brasil.

"Hoje, o Brasil voltou para mudar, a esperança venceu o medo". Com essa frase, Luiz Inácio Lula da Silva traduziu o que representou aquela vitória de 2002. O retirante nordestino, de infância pobre, que chegou à maioridade como operário metalúrgico e líder sindical, havia se tornado Presidente da República em um País que sempre foi governado pela elite. Sua ascensão coincidia com a ascensão do Partido dos Trabalhadores. Um líder diferente de um partido diferentemente. O Brasil já estava cansado das mesmices das elites indiferentes ao povo.

Seu programa de governo, intitulado "Um outro Brasil é possível", tinha como eixos "o social", "o democrático" e "o nacional". O programa de governo assumia o compromisso de impulsionar a constituição de um amplo mercado de consumo de massas, que promovesse a inclusão de milhões de brasileiros pobres, universalizasse as políticas sociais básicas e resolvesse de vez o drama histórico da concentração da riqueza no País.

Na carta "Compromisso com a Mudança", divulgada na noite da vitória, Lula dizia: "Meu coração bate forte. Sei que estou sintonizado com a esperança de milhões e milhões de outros corações. Estou otimista. Sinto que um novo Brasil está nascendo".

E nasceu! E nasceu! Lula estava certo!

Não é exagero, Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores, e os que nos acompanham pelo Brasil.

Vivemos hoje em um novo País. Um Brasil muito diferente daquele que herdamos. Um Brasil bem mais forte do que aquele país vulnerável a qualquer pequena crise periférica. Um País que enfrenta, com consistência, a maior crise desde 1929. Um País que não vai mais de pires na mão ao Fundo Monetário Internacional. Um País que é credor internacional ao invés de ser devedor. Um País de classe média em vez daquele País de miseráveis. Um País de quase pleno emprego em vez do país dos desempregados. Um País soberano em vez de um país subalterno e periférico. Um País com universidades abertas aos pobres, aos negros e aos indígenas em vez de um país onde apenas parte das elites brancas tinha esse acesso. Um País que hoje come, trabalha e se educa. Um País que sonha. Um País que tem confiança em seu próprio futuro. Um País que inclui em vez de excluir. Um País que cria cidadania plena para todos. Um País para todos os Brasileiros, sem exceção. É isso que queremos e é isso que continuamos a construir.

Assim, quando olhamos com objetividade para o decênio que se iniciou em 2003, nos deparamos, sem dúvida, com um período de grandes realizações. Vemos, com grande nitidez, uma década de profundas transformações, que mais do que recuperou o passivo das décadas perdidas. Uma década de reconstrução da Nação. Uma década em que o Brasil mudou.

Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores e Senadoras, esses 10 anos de governo democrático e popular, encabeçado pelo Partido dos Trabalhadores e, portanto, com os nossos aliados, mudaram a cara do Brasil. Só não vê quem não quer ver. Só não vê quem não quer ver! Os fatos estão aí. Não adianta brigar com a realidade.

Alguns de nossos críticos, ao contrário, parecem estar sempre brigando com a realidade, que não os favorece. Parecem não conseguir entender esse novo e irrefreável Brasil que está sendo criado. Vivem imersos no mundo autista de um neoudenismo tardio, que não dialoga com o mundo real e com a verdadeira opinião pública; um mundo de esquizofrenia política que não contribui para o diálogo democrático. Eles não veem o óbvio; não veem o que o povo sabe enxergar muito

bem; não veem que hoje o Brasil é outro; não veem que aquele país que servia apenas a uma pequena elite, a serviço apenas dessa ou daquela região, não existe mais, foi-se, acabou, não tem volta. O país da desigualdade extrema não tem volta!

Ao final da última década perdida, o Brasil, governado então pelos que hoje tanto nos criticam, tinha apenas cerca de metade da população entre as chamadas classes médias. A outra metade era muito pobre ou miserável, irremediavelmente miserável. Mas, após a década de governos encabeçados pelo Partido dos Trabalhadores, ao lado de outros partidos democráticos, as classes médias, incluindo a nova classe média criada nos últimos anos, representam 84% da nossa população – 84% da nossa população! Aliás, um patamar que é exemplo no mundo. Portanto, Sr. Presidente, a grande maioria da população brasileira pertence atualmente à chamada classe média.

Mas queremos mais. O sonho da Presidenta Dilma de transformar o Brasil num país de classe média não está longe de ser alcançado. Vamos chegar lá! Podem questionar a tal classificação à vontade, podem colocar em dúvida os limites da pobreza, podem fazer o malabarismo estatístico que quiserem. A realidade irretorquível é que a qualidade de vida da população brasileira vem melhorando, e é isso que importa.

Para um sujeito que antes não comia e hoje se alimenta bem, o que importa é a comida na mesa. Para a mãe que antes tinha os filhos na rua, o que interessa é que hoje os filhos vão à escola, graças ao Programa Bolsa Família. Para a família que não tinha moradia, o que importa é o teto sobre a cabeça, obtido graças ao Programa Minha Casa, Minha Vida e outros programas, no campo ou na cidade, em cidades grandes, médias ou pequenas, atendendo aqueles que mais precisam. Para o indivíduo que antes não tinha luz, o que faz a diferença é a energia chegando a sua casa, graças ao Programa Luz para Todos, pago pelo povo brasileiro, não como o Luz no Campo, onde, inclusive, aquele beneficiado de baixa renda pagava, junto com a sua conta de energia, o custo da instalação das redes de transmissão. Para o estudante pobre que antes não tinha acesso ao ensino superior, o que importa é entrar na universidade com o auxílio do Enem, do ProUni e do Fies, ou mesmo na universidade pública. Para quem estava desempregado, o que faz toda a diferença é o emprego com carteira assinada, com salário garantido todo mês. Para quem não tinha mais esperança, o que importa é ter a possibilidade de sonhar com dias melhores e realizar tais sonhos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, a oposição aqui, por meio do Senador Aécio Neves, listou 13 pontos para criticar o PT. Eu teria milhares de pontos para criticar os ressentidos e derrotados que não estão em sintonia com o Brasil real, com o Brasil que consagrou Lula e Dilma com recordes de popularidade, e pontos que mudaram para melhor o Brasil, de um governo democrático e popular, começando lá atrás com o Presidente Lula e agora com a Presidenta Dilma. Mas vou ficar com apenas 45 pontos. Confesso que eu e minha assessoria tivemos imensas dificuldades em resumir tantos pontos em apenas 45 itens.

Mas vamos lá, Sr. Presidente!

O que era este País? Era um País pobre, Sr. Presidente; pobre em todos os sentidos. O que era o PIB do Brasil em 2002? US$500 milhões. O que é o PIB do Brasil em 2012? US$2,6 trilhões. Eu estou falando, Sr. Presidente, de R$5,2 trilhões, aproximadamente. O que era a distribuição dessa renda pela população? Em 2002, US$2,8 mil *per capita*. Nós estamos em US$13,3 mil *per capita*, Sr. Presidente.

O que eram os investimentos em relação à taxa do PIB? Este País investia 16,4%. Nós fechamos 2012 – e muitas críticas foram feitas aqui – com 20,8% do PIB em investimentos.

O que era a produção neste País? Nós produzíamos 96,8 toneladas de grãos. Estamos falando hoje de 165,9 milhões de toneladas de grãos.

Geramos na última década 19 milhões de empregos formais. Esse número foi de apenas 5 milhões nos governos do PSDB, Sr. Presidente. A taxa de desemprego brasileira atingiu 4,9% em novembro de 2012, o menor patamar da série histórica deste País. Lá em 2002, era de 10,5%.

Expandimos significativamente o poder de compra do trabalhador em função da nova política de valorização do salário mínimo, Sr. Presidente. O salário mínimo teve aumento real de 72% entre 2002 e 2013. O valor do novo salário mínimo, que passou a vigorar em janeiro de 2013, de R$678,00, cerca de US$340,00, injetará cerca de R$33 bilhões na economia, segundo estimativa do Dieese.

Sr. Presidente, não é demais lembrar: o PSDB entrou com uma ação no Supremo contra a política de aumento real do salário mínimo em função do crescimento do PIB. Aliás, não foi depois saber o resultado, mas o Supremo deu como legal e constitucional a política que estamos praticando.

Promovemos a inclusão bancária, com maior acesso ao crédito. Entre 2002 e 2011, o número de clientes bancários passou de 87 milhões para 174 milhões. A participação do crédito em relação ao PIB passou de 26% para 51%.

Reduzimos, fortemente, as desigualdades sociais.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E aqui, Sr. Presidente, o Senador Lindbergh quis colocar na pauta exatamente isso, porque, entre tantas coisas que aconteceram de positivo, essa é aquela que mais nos amina: a tendência de diminuição consistente do Coeficiente de Gini reflete o crescimento relativo da renda na parcela da população mais pobre.

Veja, Sr. Presidente: no índice que mede a desigualdade, nós conseguimos ter redução de 16,6%, e, o mais importante, reduziu-se mais para os mais pobres. Os 20% mais ricos, nesse período, cresceram 0,7%; os mais pobres cresceram 91%. Isso é o que faz com que a gente tenha redução da desigualdade.

Promovemos forte redução da pobreza com o aumento da mobilidade social, fazendo sair da miséria pessoas que estavam nessa condição.

A Presidenta Dilma acaba de tirar, agora, num ato celebrado ontem, os últimos 2,5 milhões que estavam, assim, na miséria e que estavam no cadastro do Bolsa Família. Com isso, nós temos agora o desafio de ir atrás das últimas 700 mil pessoas que estimamos persistirem na miséria.

Eram 36 milhões, Sr. Presidente. Eram 36 milhões de pessoas! Estou falando, aqui, de seres humanos.

O Programa Bolsa Família, Sr. Presidente, agora completou nove anos já tendo beneficiado mais de 50 milhões de pessoas. Quanto preconceito contra esse programa! Vejam o que enfrentamos para aprovação desse programa! Nesse período, tornou-se um modelo de programa de transferência de renda no mundo e está entre os mais reconhecidos pela ONU. Com o aprimoramento do Bolsa Família, com o Brasil Carinhoso, com o Plano Brasil Sem Miséria, chegamos ao final de 2012, portanto, nesse patamar que acabo de dizer.

É inegável, Sr. Presidente, a revolução na educação; o que tivemos, por exemplo, de cuidado, a começar do professor, o Piso Nacional da Educação. Eu era Governador do Estado do Piauí. Lembro-me do diálogo com o PSDB encabeçando uma ação contra o Piso Nacional da Educação. E eu dizia ao meu colega Aécio Neves, então Governador de Minas, dizia ao Governador de São Paulo: se o Piauí pode pagar o Piso Nacional da Educação, que Estado brasileiro pode dizer que não pode?

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Está o Governador Wilson Martins, neste instante, pagando 15% acima do Piso da Educação no Estado do Piauí. Portanto, criamos o Fundeb e aqui reconhecemos a importância da criação do Fundef no governo do PSDB.

Então, Sr. Presidente, o papel da educação profissionalizante e tecnológica. Nós tínhamos ali um País em que era proibida a expansão do ensino técnico. Essa era a realidade do Brasil. Criamos 214 novas unidades do Instituto Federal até 2010 e vamos prosseguir, agora, para poder trabalhar novas 208 unidades até 2014, lá em Alagoas, lá em Minas Gerais, lá no Rio Grande do Sul, lá na Região Norte, em todas as regiões. Significa isso, Sr. Presidente, a ampliação para mais 600 mil estudantes em todo o País, 2,1 milhões de vagas para jovens trabalhadores em cursos profissionalizantes. Além disso, a criação do Pronatec. Além disso, parcerias para as escolas técnicas estaduais, com equipamentos, com laboratórios.

Nós estamos falando aqui da ampliação do acesso através da expansão e interiorização da universidade. Alegrete do Piauí, Sr. Presidente, é uma cidade de 5 mil habitantes. Ali, o cidadão pode fazer desde o ensino infantil ao ensino superior e a pós-graduação, no modelo da universidade aberta do Brasil.

O ProUni, com mais de um milhão de estudantes no Brasil, pessoas da classe mais pobre podendo sentar-se ao lado dos mais ricos. Somente eles poderiam estudar numa faculdade privada. Podem sentar-se hoje lado a lado.

E o que mais me orgulha é, no início desta semana, na Conversa com a Presidenta Dilma, poder saber...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... que são os melhores alunos dessas faculdades. Lá atrás, havia um preconceito.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que a conquista da Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 refletem essa mudança.

É um outro Brasil, é um outro Brasil que aceita e cumpre desafios. Todos os dias ficam falando como se não cumpríssemos as metas, mas nós cumprimos as metas. Achamos bom, inclusive, porque nos ajuda a trabalhar ainda mais fortemente.

A cultura, que chega a cada rincão deste País, através de pontos de cultura e tantas outras coisas.

O Sistema Único de Saúde, que é um grande desafio, mas ninguém pode deixar de reconhecer os avanços que tivemos.

A mortalidade infantil, que caiu. A mortalidade infantil – 29,7% das crianças morriam antes de completar um ano – caiu nesta década para 15,6%, ou seja, 58% de redução.

Quase 20 mil farmácias populares.

O Samu presente hoje, garantindo atendimento a 2.528 Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL –. Fazendo soar a campainha.) – Senador Wellington, sem interromper, se V. Exª puder arrematar

a sua intervenção seria muito bom, porque o tempo de V. Exª já está...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Como eu disse, Sr. Presidente, a oposição aqui conseguiu 13 pontos. Para mim foi um sacrifício muito grande encontrar apenas 45 para citar aqui. Poderia citar milhares, Sr. Presidente, poderia citar milhares, mas não posso citar aqui o combate que fazemos à política sobre drogas, em relação às mulheres, aos negros.

Lembro-me aqui do contraditório contra a política de cotas. Nesta semana, a *Folha de S.Paulo* divulgou uma pesquisa: 64% do povo brasileiro são a favor de toda a política de cota. Apenas 18% são contrários a toda política de cotas.

Lembro-me aqui neste plenário, recentemente, a posição contrária por eles defendida.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – A Comissão da verdade. A Lei de Acesso à Informação. O Sistema Brasileiro de TV Digital. Ampliamos o comércio exterior. Os superávits. Fortalecemos e ampliamos o Mercosul – poderia falar longamente sobre isso. A integração da América do Sul e da América Latina. Articulamos interesses dos países em desenvolvimento na ordem mundial. Aumentamos extraordinariamente o protagonismo internacional do Brasil.

Sr. Presidente, o que trabalhamos em relação à Amazônia. O saneamento básico.

O que fizemos aqui? Há pouco se colocava ali.

Você vai desconhecer, Sr. Presidente, a aplicação, os investimentos de R$305 bilhões? Você vai desconhecer a BR-101, feita pelo PAC?

É possível alguém deixar de ver as subestações? As redes de energia? Essas obras de aeroportos? De portos? Enfim, espalhadas em todo o Brasil?

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O Programa Minha Casa, Minha Vida, que todos duvidavam que nós iríamos cumprir!

Entregamos já um milhão de moradias. Agora, a Presidenta aumenta: vai além de 2 milhões de moradias, Sr. Presidente.

O PAC, portanto, é uma realidade, Sr. Presidente. A desoneração dos impostos, a redução na conta de luz, como foi lembrada aqui mesmo. Eram contra, sim. Trabalharam o tempo todo contra. Quando sentiram que não tinha jeito, colocaram a favor, Sr. Presidente. Essa é uma realidade.

Falam da Petrobras: R$21 bilhões de lucro, Sr. Presidente – R$21 bilhões de lucro! Há dez anos, o lucro era de R$8 bilhões, Sr. Presidente – R$8 bilhões! Em 1999, R$2 bilhões. Era isso. Inclusive, falam, criando um problema para uma...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ...empresa nacional do porte da Petrobras *(Fora do microfone.)*, colocando em risco uma empresa como a Petrobras.

Quero já concluir, Sr. Presidente.

Como está quebrada uma empresa que está investindo R$230 bilhões? Uma empresa que, lá atrás, produzia 1,5 milhão de barris e, agora, alcança 2 milhões de barris.

O pré-sal, Sr. Presidente. Como vamos esquecer o papel que o Brasil tem hoje no mundo? Nós estamos nos colocando para participar da Opep, Sr. Presidente, por esse potencial que temos. A indústria naval, o Código Florestal, a agricultura, a Polícia Federal, a política energética, a retomada da construção de usinas.

Enfim, Sr. Presidente, quero aqui dizer – infelizmente, tenho que cumprir o Regimento, como V. Exª chama – o ponto principal.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, V. Exª me permite um aparte na sequência?

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O Brasil é outro. Antigamente, o brasileiro chegava, muitas vezes, de cabeça baixa a qualquer país. Hoje, um brasileiro ou brasileira anda em qualquer lugar do mundo de cabeça erguida, Sr. Presidente. A autoestima do nosso povo é elevada. É a elevação da autoestima do nosso povo o que eu coloco como algo fundamental.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim, Sr. Presidente, apenas para concluir.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim, o Senador Wellington Dias está falando, de acordo com um compromisso feito pela Senadora Ana Amélia, como Líder da Bancada do PT. Infelizmente, S. Exª, na condição de Líder, fica impossibilitado de conceder apartes. E nós já prorrogamos...

Em seguida, logo após a Ordem do Dia, nós daremos a palavra a V. Exª, com muito prazer, Senador Paulo Paim.

Se V. Exª puder encerrar...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação: tendo em vista que o Senador Aécio falou, e,

agora, em nome do PT, está falando o Líder Wellington Dias, seria para dar o mesmo espaço; pelo menos o mesmo número de Senadores poderia falar, apoiando ou contestando o que ele está dizendo, porque estaríamos estabelecendo o contraditório. Sei que V. Exª tem razão. Pelo Regimento, ele está falando como Líder e não há apartes. Entretanto, como é uma conjuntura totalmente diferente, uma vez que está rebatendo, em nome do PT, um discurso da Liderança maior e do PSDB, que é o Aécio Neves, gostaria que V. Exª abrisse essa exceção. Será uma exceção. O Regimento realmente não permite, mas que, pelo menos, o mesmo número de Senadores pudesse falar, apoiando ou não o Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como encaminhamento desta sessão e como critério para que ela pudesse evoluir garantindo a igualdade de oportunidades, a Senadora Ana Amélia fez um compromisso de nós garantirmos, por tempo igual, com prorrogação igual, a palavra ao Senador Wellington Dias, para exatamente estabelecer o que V. Exª está pedindo, que é o contraditório no Senado Federal.

Tão logo o Senador Wellington Dias conclua a sua intervenção, nós vamos realizar a Ordem do Dia e, em seguida, evidentemente, esse debate continuará. É bom para o Senado e muito bom para a democracia.

V. Exª, para encerrar a sua intervenção.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Exª e compreendo.

Quero aqui, neste encerramento, inclusive me somar ao desejo de outros Senadores. Sim, nós aceitamos, Sr. Presidente. Nós aceitamos o debate sobre tema definido, de forma abrangente. Qualquer que seja a fórmula, estamos aqui.

Tenho certeza de que falo aqui não apenas pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, mas pela Liderança de todos os partidos democráticos nesta Casa. Nós aceitamos, achamos importante a proposta lançada aqui pelo Senador Aécio Neves, com o compromisso da verdade.

Uma verdade, por exemplo. Foi dito aqui que o Partido dos Trabalhadores não assinou a Constituição de 1988. Quantas vezes propagam situações como essa? E aqui está o Senador Paulo Paim, como os outros Senadores da época que assinaram.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Nós tínhamos divergência e trabalhamos aqui democraticamente na luta por aquilo em que acreditávamos, mas assinamos.

Em segundo lugar, tratar também da política, Sr. Presidente. Esta aqui é a Casa da política. É a Casa da política. Digo pelo Partido dos Trabalhadores e, tenho certeza, por milhões de brasileiros: temos orgulho das nossas lideranças. Temos orgulho de Luiz Inácio Lula da Silva, Sr. Presidente, e temos orgulho do trabalho de Dilma Rousseff, o primeiro operário e a primeira mulher na Presidência da República.

Sr. Presidente, veja que muitas vezes o próprio PSDB tinha vergonha de ter o Presidente Fernando Henrique Cardoso, um líder reconhecido, em seus palanques. Nós não, Sr. Presidente. Temos orgulho.

Estamos dispostos a discutir os programas e a política na hora que for combinado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1 da pauta.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 585, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Parecer sob nº 37, de 2012, da Comissão Mista, que teve como Relator o Deputado Vicente Cândido; e como Relator Revisor o Senador Gim, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, que oferece e pela rejeição das emendas oferecidas perante a Comissão Mista.

Antes de submeter a matéria à deliberação do Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória 19 emendas.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 11 de dezembro, nos termos da Medida Provisória nº 585, de 2012.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 54, de 2012, e se esgotará em 2 de abril.

A Medida Provisória nº 585, de 2012, foi lida no Senado no dia 4 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento que julgo importante.

O Senador Gim me consultou para saber se havia acordo sobre o mérito da matéria. Há, sim, acordo, até porque essa medida provisória destina recursos para os Estados, a fim de atender a Lei Kandir, e os recursos já foram todos gastos. Desse modo, seria inócuo ficar contra essa matéria, que é positiva e que já teve seus efeitos operados. O que nós da oposição, PSDB e Democratas, combinamos, inclusive com o Governo, foi estabelecermos, antes de votarmos essa matéria, critérios para a definição – e sobre esse assunto conversei com V. Exª ontem, em particular...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É verdade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Estabeleceríamos critérios para a escolha de presidentes e relatores das medidas provisórias que estão por vir, que já estão chegando e que serão objeto de análise por comissões especiais mistas da Câmara e do Senado, em parte presididas pela Câmara, em parte presididas pelo Senado.

E chegamos a um entendimento hoje de manhã, quando tivemos uma reunião, o Senador Aloysio, o Senador José Pimentel e eu próprio e, em seguida, o Senador Eduardo Braga, e o critério para a escolha, que é o critério lógico, é o da composição das comissões temporárias do Senado pela ordem decrescente, a partir do número de Senadores de cada partido político ou dos blocos. Isso ficou ajustado com o Senador José Pimentel, com o Senador Aloysio Nunes e comigo. Ficou definido, portanto, o critério.

A se manter esse critério como definição, vamos votar essa matéria por consenso, e acho que entraremos em uma fase nova, até porque as comissões especiais vão se reunir, vão debater, vão ser relatadas as matérias pelos Senadores, e poderá haver conflito até na própria escolha de presidentes ou de relatores, na medida em que um critério não seja apreciado pelos líderes e aprovado por antecipação, o que já aconteceu na manhã de hoje.

Desse modo, com esse esclarecimento, quero dizer que o meu Partido ouvirá, evidentemente, o relato do Senador Gim Argello, mas manifesta sua disposição de votar a favor, mas com o compromisso de que aquilo que foi pactuado hoje pela manhã na reunião de líderes venha a se transformar em um critério permanente para a escolha de presidentes e de relatores das comissões especiais que vão apreciar e relatar as MPs daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Agripino, o critério que, mais uma vez, V. Exª sugere é absolutamente regimental. Nós o apoiamos agora e sempre o apoiaremos, porque isso, ao permitir a designação de relatores de outros partidos, guardando a proporcionalidade, garantirá exatamente oportunidades iguais para todas as bancadas do Senado Federal. Desse modo, concordamos incondicionalmente com essa sugestão de V. Exª e a apoiamos.

Senador Gim Argello, V. Exª gostaria de se manifestar sobre a sugestão feita pelo Senador José Agripino?

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Gostaria sim, Sr. Presidente, em meu nome e em nome do Bloco União e Força.

Nessa reunião dos Líderes que aconteceu hoje pela manhã, só havia um diferencial. Como foi muito bem colocado pelo nobre Líder e Presidente do Democratas, Senador José Agripino, o acordo está sendo montado por blocos. Então, vai ser PMDB, PT, bloco de oposição; PMDB, PT, Bloco União e Força, e assim sucessivamente em todos os outros casos, exatamente isso.

Só que, hoje, como estão sendo feitos ajustes – eu tinha escolhido já outra matéria, o caso do Pronatec –, já foi anunciado outro relator. Como estamos em processo de ajuste, não há dificuldade nenhuma, não. Daqui para frente, então, o PMDB escolhe primeiro, o PT escolhe, o bloco de oposição escolhe; novamente, o PMDB escolhe, o PT escolhe, e o Bloco União e Força escolhe. Assim, todo mundo fica sabendo quem vão ser os relatores das matérias quando aqui chegar a medida provisória, nas relatorias que couberem ao Senado da República.

Está aqui o nobre Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, que participou desse acordo também.

Então, eu só queria dizer que agora essas regras continuam. Estou à disposição, Sr. Presidente, quando o senhor achar que está na hora, para fazer o relato sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012, que também foi fruto desse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos colocar em votação os pressupostos de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Passamos, agora, à discussão da medida provisória, do projeto de lei de conversão e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Relator da medida provisória, o Senador Gim Argello.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Gim chega à tribuna, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Exª, se possível, que pautasse para deliberação, logo após as votações prioritárias, requerimentos que convocam o Ministro de Relações Exteriores e o Ministro Gilberto Carvalho, para debatermos, no plenário do Senado Federal, situação divulgada pela imprensa que nos leva a acreditar na existência de ilegalidade e de afronta à soberania do País da parte do Embaixador de Cuba no Brasil.

Por isso, faço esse pedido a V. Exª. É um assunto que está na ordem do dia, com a presença aqui da blogueira cubana Yoani Sánchez.

Eu peço a V. Exª, se possível, que os coloque em deliberação ainda na sessão de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa pautará os requerimentos a que V. Exª se referiu, na forma do Regimento. Não temos, evidentemente, como votar nenhuma matéria de que não tenha sido feita a devida publicação. Mas nós conversaremos com V. Exª, inclusive, para ver a oportunidade, do ponto de vista regimental, em que podemos pautar a apreciação desses requerimentos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Então, Sr. Presidente, desde já, eu peço a publicação, para que se possa deliberar sobre a matéria, que já encaminhei há dias à Mesa. Na segunda-feira, encaminhei à Mesa do Senado a proposta de requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero concordar com o pedido do Senador Alvaro Dias, mas dizendo a V. Exª que eles podem ser votados após a Ordem do Dia, como manda o Regimento, e já há uma solicitação – inclusive, fui um daqueles que o pediram – no sentido de nós votarmos a emenda dos precatórios, que está há mais de três meses na nossa pauta, sem que tivéssemos a oportunidade de votá-la por falta de número. Essa emenda é da maior importância, porque os Estados não estão podendo receber os empréstimos do BNDES, pelo fato de que eles estão exigindo que se resolva o problema dos precatórios. Essa emenda é definitiva para que isso possa ocorrer.

Então, eu faria um apelo a V. Exª, para que fizesse a convocação do Plenário, para votarmos essa emenda constitucional. Desde que não haja número, não se vota, mas, se houver número, peço a V. Exª que faça um esforço para votar, que isso ajudará os Estados brasileiros mais pobres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A matéria a que o Presidente José Sarney se refere está pautada para a próxima semana, mas, se não houver objeção do Plenário, nós poderemos votar essa matéria hoje ainda, inclusive.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O PMDB concorda, Sr. Presidente, em votar essa matéria hoje, se forem de acordo os demais líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Informa o Senador Eunício Oliveira que concorda com essa votação.

A matéria estava pautada para apreciação no dia 26 de fevereiro, portanto na próxima semana. Mas, não havendo objeção do Plenário, em seguida nós passaremos à apreciação da matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas quero alertar V. Exª de que se trata de uma PEC e de que há uma questão de prazo que exige alguma correção. Por isso, não creio que a matéria esteja em condições de ser colocada em deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro, é uma emenda da Câmara a um projeto de lei do Senado. A matéria tramitou no Senado e foi para a Câmara; alterada na Câmara, voltou para tramitar no Senado. Não é uma PEC, é um projeto...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não é PEC?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Qual é a matéria, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Gim Argello, que está na tribuna para falar como Relator da matéria.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quanto a essa outra matéria, vamos discuti-la

logo após a leitura e a votação dessa medida provisória. Nós vamos colocar em discussão essa matéria, que é muito interessante. O PTB e o Bloco União e Força também concorda com isso.

A Medida Provisória nº 585, de 2012, "dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País".

A MP nº 585, de 2012, pretende repor parte das perdas incorridas pelos entes federados em decorrência da renúncia de receitas resultante da imunidade assegurada aos produtos exportados. A reposição tem sido feita anualmente desde 2004, Sr. Presidente, quase sempre por meio de medidas provisórias. Na maior parte das vezes, o montante é de R$1,95 bilhão, tal qual a presente medida provisória.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a MP estabelece que a União entregue aos Estados e aos Municípios R$1,95 bilhão na forma a ser fixada pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN), estipula que o valor devido a cada Estado, incluindo as parcelas dos seus Municípios, será proporcional aos coeficientes individuais de participação discriminados no anexo dessa medida provisória e que 75% do valor devido serão entregues ao próprio Estado, e 25%, aos Municípios, observando-se os critérios de rateio da parcela que lhes cabe do ICMS. Prevê também que os valores das dívidas vencidas e não pagas das unidades federadas deverão ser abatidos das parcelas a elas devidas e admite a quitação, mediante acordo, de parcelas vincendas e, no caso de dívidas junto às entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

SOBRE A RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

A exposição de motivos informa que a urgência e a relevância da medida se justificam pela necessidade de garantir a entrega tempestiva dos recursos previstos no Orçamento da União às unidades federadas ao longo do exercício de 2012, possibilitando a adequada execução das programações orçamentárias dos entes federados.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme Nota Técnica da Consultoria de Orçamento do Senado, a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2012 destinou R$1,95 bilhão à rubrica transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios para compensação das exportações, auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o fomento das exportações nacionais.

Portanto, a Medida Provisória nº 585, de 2012, possui cobertura orçamentária.

A orientação.

Pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da MP 585, de 2012, bem com pelo pressuposto de relevância e urgência e pela sua adequação orçamentária e financeira, no período de aprovação, nos termos apresentados pelo Poder Executivo.

Recomendação de voto: pela aprovação, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente Renan Calheiros; muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDNTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Consulto se algum Senador gostaria de discutir a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Senador inscrito para discutir a matéria, nós encerramos a discussão.

Há, sobre a mesa, um requerimento de destaque.

Passo a ler o requerimento:

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, proveniente da Medida Provisória 585, de 23 de outubro de 2012. Senador Randolfe Rodrigues.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2013

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues,** PSOL/AP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Gim Argello, Relator da matéria, para se manifestar sobre o requerimento.

É um requerimento de destaque do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Esse destaque que estamos solicitando, na verdade já foi rejeitado anteriormente pela Câmara. Então, retiramos o destaque apresentado nesta matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Randolfe Rodrigues retira o destaque.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passaremos à votação da medida provisória, que tem preferência regimental, sem prejuízo, evidentemente, das emendas.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a Medida Provisória permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a medida provisória.

Votação das Emendas de nºs 1 a 19, com parecer contrário da Comissão Mista.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 19.

Aprovada a medida provisória, fica prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A pauta está liberada.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012
MENSAGEM Nº 139, DE 2012-CN
(nº 486/2012, na origem)

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 585, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios o montante de R$1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. O montante será entregue na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 5º.

Art. 2º As parcelas pertencentes ao Distrito Federal e a cada estado, incluídas as parcelas de seus municípios, serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação constantes no anexo.

Art. 3º Das parcelas pertencentes a Cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento, e aos seus municípios vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio entre os municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS de seus respectivos estados, aplicados no exercício de 2012.

Art. 4º Para a entrega dos recursos serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I – primeiro, as contraídas junto à União; depois, as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; depois, as contraídas junto a entidades da administração federal indireta; e

II – primeiro, as contraídas pela administração direta da unidade federada; depois, as contraídas pela administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Observada a ordem prevista nos incisos I e II do *caput*, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I _ quitação de parcelas vincendas, conforme acordo com a unidade federada; e

II _ suspensão temporária da dedução quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues à unidade federada, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor das dívidas apurado nos termos do art. 4º, serão satisfeitos pela União por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária.

Art. 6º O Ministério da Fazenda poderá definir regras da prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea *a,* da Constituição.

§ 1º A falta de envio das informações poderá implicar suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Medida Provisória.

§ 2º Nos casos de suspensão de que trata o § 1º, após regularizado o envio das informações, a entrega de recursos será retomada e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ESTADO	COEFICIENTE
AC	0,10687%
AL	1,28217%
AM	0,99136%
AP	0,07585%
BA	3,77933%
CE	0,41714%
DF	0,00000%
ES	8,01977%
GO	5,22028%
MA	1,95119%
MT	12,18280%
MG	24,81413%
MS	2,29574%
PA	10,09752%
PB	0,32351%
PE	0,53853%
PI	0,20287%
PR	4,57921%
RJ	5,62655%
RN	0,50837%
RO	0,73683%
RR	0,02851%
RS	6,53598%
SC	3,02758%
SE	0,38130%
SP	5,36643%
TO	0,91018%
TOTAL	100,00000%

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item 2** da pauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.718, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador José Pimentel), que *aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.*

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto de decreto legislativo, declaramos encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

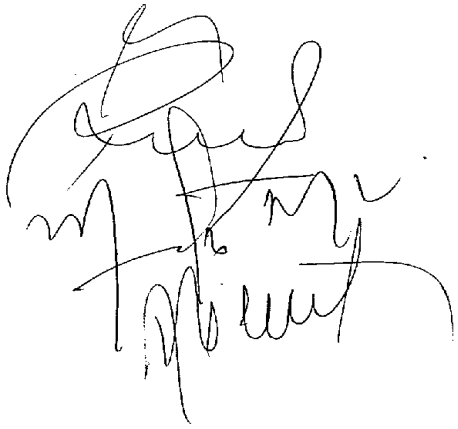
PARECER Nº 76, DE 2013

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012, que *aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.*

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de fevereiro de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 76, DE 2013

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012.

Aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012, nos termos da Mensagem nº 89, de 2012 (nº 442, de 2012, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final da matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a redação final da matéria, encerramos a discussão e passamos à votação da redação final da matéria.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Item 3 da pauta: vamos apreciar o Requerimento nº 18, da Senadora Ana Amélia. E, em seguida, nós votaremos a emenda da Câmara ao projeto de lei do Senado que trata de precatórios.

Item 3:

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno, a criação de Comissão Temporária Interna, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 60 dias, realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate a incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.*

Consulto se a Senadora Ana Amélia deseja fazer uso da palavra para encaminhar a votação da matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Queria apenas agradecer aos Líderes e aos Senadores, especialmente ao Presidente, porque ontem solicitei a inclusão na

pauta desta matéria. E o faço em nome do Senador Pedro Simon e Paulo Paim, do meu Estado.

Essa matéria tem relevância diante da tragédia que abalou não só Santa Maria, o Rio Grande do Sul, mas o Brasil inteiro chorou as mortes de mais de duas centenas de jovens, que morreram precocemente num incêndio que revelou a fragilidade do sistema de prevenção em nosso País.

Então, agradeço a V. Exª a inclusão na pauta, em nome dos Senadores Pedro Simon e Paulo Paim, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos discutindo o Requerimento nº 18, da Senadora Ana Amélia e de outras Srªs e Srs. Senadores.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – ... do Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim. É muito relevante mesmo. O Senado tem que cuidar de uma matéria tão atual como essa, para que não aconteçam mais tragédias como a de Santa Maria. Então, essa é uma comissão, com prazo delimitado de 60 dias, para dar a solução. Nós vimos que, depois que aconteceu essa tragédia, já foram fechadas mais de 300 casas de festas, de bailes, boates por este País afora. É muito importante. Só quero dizer que realmente é um assunto de que o Senado tem que tomar conta. Nada melhor do que os três Senadores do Rio Grande do Sul, onde ocorreu essa fatalidade, tomarem conta disso, para que não mais aconteça isso aos nossos jovens.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Aproveito, agradecendo a manifestação do Senador Gim, para solicitar encarecidamente aos Líderes dos partidos a indicação dos nomes dos titulares e suplentes que irão compor essa comissão, que terá um prazo de 60 dias para elaborar essas propostas concretas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação do requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mais uma vez, em apoio à intervenção da Senadora Ana Amélia, encareço que os Líderes das Bancadas façam rapidamente, na forma da proporcionalidade estabelecida pelos Srs. Senadores, a indicação dos membros de suas bancadas.

Item extrapauta, que foi sugerido à apreciação pelo Senador José Sarney, com o apoio dos Líderes. Portanto, não havendo objeção do Plenário...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, eu queria manifestar, em nome do Partido Progressista, inteiro apoio à proposta de votação extrapauta da matéria relativa aos precatórios proposta pelo nosso Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2007

> Discussão, em turno único, das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007, do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciário.*
>
> Parecer favorável sob o nº 1.725, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, que teve como relator o nobre Senador João Alberto Souza, favorável à Emenda nº 3 e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

Discussão das emendas da Câmara, em turno único.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, só para esclarecer. Essa matéria não trata de precatório, que fique aqui esclarecido. O Senador José Sarney faz a observação em tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Essa matéria não trata de precatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Isso. Essa matéria regulamenta a profissão de comerciário, com uma emenda que foi aprovada na Câmara dos Deputados. E a nossa opinião é favorável à matéria, sem restrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A matéria que foi colocada em pauta, extrapauta, é uma emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 115, do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão do comerciário.

O parecer do Senador João Alberto foi favorável à Emenda nº 3 e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

Discussão das emendas da Câmara, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaramos... Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar a V. Exª que estamos inteiramente de acordo com as emendas, nos termos em que está colocado para votação aqui neste momento. Essa realmente é uma batalha antiga. O Senador Paim comigo sabe o quanto nós lutamos por esse projeto, que agora está na sua fase final.

Mas o que eu queria realmente esclarecer é que tem procedência a observação feita pelo Senador Alvaro Dias sobre os precatórios. Realmente, ela precisa de um pequeno ajustamento quanto à data, porque demorou tanto que ultrapassou o prazo nela estabelecido para a adesão.

Então, vamos obedecer a pauta. Durante esse período, vamos ver como fazemos essa adaptação, de modo a que ela possa ser votada.

Muito obrigado. E agradeço à Senadora Ana Amélia pela manifestação antecipada do seu apoio, que é tão valioso para a aprovação desta matéria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias. (*Pausa.)*

O Senador Wellington Dias declina do uso da palavra.

Consideramos encerrada a discussão.

Passamos à votação da Emenda da Câmara nº 3, de parecer favorável, nos termos do art. 286, inciso I, do Regimento Interno.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas da Câmara nºs 1 e 2, de parecer contrário, nos termos do art. 286, inciso I, do Regimento Interno.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

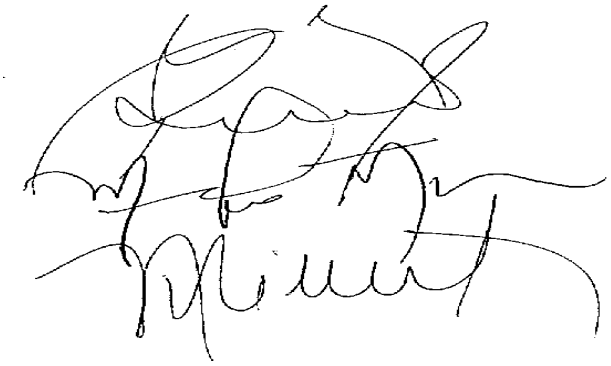
PARECER Nº 77, DE 2013

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007 (nº 3.592, de 2012, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007 (nº 3.592, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciário,* consolidando a Emenda nº 3 da Câmara dos Deputados, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de fevereiro de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 77, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007 (nº 3.592, de 2012, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos comerciários, integrantes da categoria profissional de empregados no comércio, conforme o quadro de atividades e profissões do art. 577, combinado com o art. 511, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplicam-se os dispositivos da presente Lei, sem prejuízo das demais normas trabalhistas que lhes sejam aplicáveis.

Art. 2º Na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a atividade ou função desempenhada pelos empregados do comércio deverá ser especificada, desde que inexista a possibilidade de classificação por similaridade.

Art. 3º A jornada normal de trabalho dos empregados no comércio é de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais.

§ 1º Somente mediante convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho poderá ser alterada a jornada normal de trabalho estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º É admitida jornada de 6 (seis) horas para o trabalho realizado em turnos de revezamento, sendo vedada a utilização do mesmo empregado em mais de 1 (um) turno de trabalho, salvo negociação coletiva de trabalho.

Art. 4º O piso salarial será fixado em convenção ou acordo coletivo de trabalho, nos termos do inciso V do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 5º No instrumento coletivo deverá ser fixada contribuição para o custeio da negociação coletiva, que, no caso dos trabalhadores, será fixada pela Assembleia-Geral de sua entidade, em até 1% (um por cento) ao mês de seu salário, e, no caso das empresas, será estabelecida em Assembleia-Geral da entidade representante da categoria econômica, em função do número de empregados de cada empresa, e constará da negociação coletiva, sendo devida por cada estabelecimento.

§ 1º A contribuição para as entidades sindicais da categoria econômica será devida por todas as empresas, independentemente de sua filiação, porte ou número de empregados.

§ 2º A contribuição para as entidades sindicais da categoria profissional será devida por todos os trabalhadores, associados ou não às respectivas entidades.

§ 3º O montante arrecadado será partilhado da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) para a confederação respectiva;

II – 15% (quinze por cento) para a federação respectiva;

III – 80% (oitenta por cento) para o sindicato.

§ 4º Nos termos do art. 591 da CLT, inexistindo sindicato, o percentual de 80% (oitenta por cento) constante do inciso III do § 3º deste artigo será repassado em favor da federação representativa da categoria econômica ou profissional.

Art. 6º As entidades representativas das categorias econômica e profissional poderão, no âmbito da negociação coletiva, negociar a inclusão, no instrumento normativo, de cláusulas que instituam programas e ações de educação, formação e qualificação profissional.

Art. 7º É instituído o Dia do Comerciário, a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em discussão, a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, quero inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro, com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, quero inclusive parabenizar o Senador Paulo Paim, pois essa é uma luta histórica de todos os trabalhadores comerciários deste País e que tão bem o Senador Paulo Paim conseguiu traduzir e sintetizar como proposta nesse contexto de lei. O projeto vai à sanção e, assim, ganham os trabalhadores e, principalmente, a economia. Passamos a ter mais uma profissão dentro dos critérios da boa convivência, do bom trato, do respeito e, especialmente, da valorização profissional.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Também gostaria de agradecer a todos os partidos e ao Plenário pela aprovação, a V. Exª pela boa condução. Saúdo também o nosso grande maestro, o Senador Paulo Paim.

Trata-se de um tema que foi negociado, acordado – e não é um tema simples – tanto entre o setor patronal da área do comércio como o dos trabalhadores.

Destaco, Sr. Presidente, a importância da questão. É uma categoria milenar, e agora temos a condição de ter a regulamentação da profissão no Brasil. Então, é algo a comemorar em nome dos trabalhadores do comércio de todo o Brasil, em especial do Piauí, do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do meu Estado, da Federação e Confederação do Comércio, que tiveram um papel importante neste debate.

Saúdo e comemoro essa importante vitória. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB no Senado Federal, com a palavra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Associo-me à aprovação deste importante projeto e faço justiça ao Senador Paim, que é o autor, e também ao Presidente Sarney, que fez a relação e o entendimento entre patrões e empregados. Então, os comerciários do Brasil e do meu Estado do Ceará estão todos de parabéns pela aprovação desse importante projeto para essa importante categoria que tanto contribui para a economia do Brasil.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Na mesma linha, na mesma toada, na mesma tela, elogiar novamente, o que já é um costume, o nobre Senador Paulo Paim, que traz uma matéria e

consegue aprová-la, com o seu consentimento, V. Exª que colocou essa matéria tão importante para ser votada, dando aos comerciários essa condição de regulamentação da sua profissão. Esses trabalhadores que todo o País conhece, com os quais convivemos aqui no nosso Distrito Federal, na nossa querida Ceilândia, Taguatinga, enfim, em todo o Distrito Federal, em todo o Brasil. Agora, conseguimos, até que enfim, criar essa profissão para dar tranquilidade a eles.

Então, parabenizo o Senador Paulo Paim, em meu nome e em nome do Bloco União e Força. Parabéns, Paulo Paim! É isto que move o Senado: essas realizações, sempre lutando pelos mais humildes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu quero, primeiro, cumprimentar V. Exª, cumprimentar todos os Senadores que falaram sobre esse importante projeto.

Eu lhe confesso que, ontem, eu recebi aqui federação, confederação, de todas as centrais sindicais, que me pediram para marcar uma audiência com V. Exª. Eu disse: "Não é necessário; já falamos com o Presidente Sarney, falamos com o Presidente Renan Calheiros, e a matéria vai a voto". E V. Exª, assim, cumpre a palavra assumida aqui no plenário, com o Presidente Sarney, para votação desse projeto.

É a categoria mais antiga do mundo. Foi uma longa discussão entre empregados e empregadores. Com certeza, o Presidente Sarney foi fundamental na mediação, na negociação desse grande entendimento. Repito: foi um projeto aprovado nas comissões e na Câmara dos Deputados. Saiu do Senado, foi para a Câmara, voltou ao Senado, com grande entendimento entre empresários e trabalhadores. A relatoria nas comissões de todos aqueles que assim se posicionaram foi na linha da construção coletiva.

Eu quero mais é cumprimentar o Senado da República, todos os Senadores, V. Exª e o Presidente Sarney pela aprovação tão importante dessa matéria, que hoje vai à sanção.

Eu fui apenas uma ferramenta, um instrumento para que o projeto chegasse a este momento tão importante.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senado Federal cumprimenta o Senador Paulo Paim, que aprova, mais uma vez, uma importantíssima matéria nesta Casa: a regulamentação da profissão de comerciários, da forma que tramitou no Senado e na Câmara dos Deputados, que vai aumentar o elenco de leis importantíssimas de inspiração de V. Exª, com a qual todos nós temos, assim, muita honra, muita satisfação em colaborar. De modo que todos nós cumprimentamos V. Exª pela autoria dessa lei importantíssima para os comerciários e para o Brasil.

Encerramos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designa o Deputado Evandro Milhomen, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, e o Deputado Chico Lopes, como membro suplente, em substituição à Deputada Manuela D'Ávila para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, conforme o **Ofício nº 25, de 2013**, da Liderança do Partido Comunista do Brasil – PCdoB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 25/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista de Orçamento

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Deputados Evandro Milhomen (PCdoB – AP), na condição de titular, e Chico Lopes (PCdoB – CE) como suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, Deputada **Manuela D'Ávila**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designou:

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Sérgio Souza, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Paulo Davim, Vital do Rêgo e Ana Amélia; e como membros suplentes, os Senadores Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Romero Jucá, Ivo Cassol e Ana Amélia, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 586, de 2012, conforme o **Ofício nº 11, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, João Alberto Souza e Sérgio Souza, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles e Ana Amélia; e como membros suplentes, os Senadores Casildo Mal-

daner, Jarbas Vasconcelos, Romero Jucá, Pedro Simon e Benedito de Lira, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 587, de 2012, conforme o **Ofício nº 12, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Pedro Simon e Benedito Lira, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Paulo Davim e Ana Amélia; e como membros suplentes, os Senadores Sérgio Souza, Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Romero Jucá e Paulo Davim, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 589, de 2012, conforme o **Ofício nº 18, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Jarbas Vasconcelos, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Paulo Davim e Vital do Rêgo; e como membros suplentes, os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Clésio Andrade, Sérgio Souza e Ivo Cassol, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 590, de 2012, conforme o **Ofício nº 19, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Eduardo Braga e Eunício Oliveira, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Paulo Davim, Vital do Rêgo e Ana Amélia; e como membros suplentes, os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Romero Jucá e Ana Amélia, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka e Casildo Maldaner, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 592, de 2012, conforme o **Ofício nº 20, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Luiz Henrique, Casildo Maldaner e Clésio Andrade, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Paulo Davim e Vital do Rêgo; e como membros suplentes, os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Jader Barbalho e Benedito de Lira, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 593, de 2012, conforme o **Ofício nº 21, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon e Ivo Cassol, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Paulo Davim, Vital do Rêgo e Ana Amélia; e como membros suplentes, os Senadores Vital do Rêgo, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, João Alberto Souza e Ciro Nogueira, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 594, de 2012, conforme o **Ofício nº 22, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira e Kátia Abreu, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Paulo Davim, Vital do Rêgo e Ana Amélia; e como membros suplentes, os Senadores Francisco Dornelles, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Clésio Andrade e Sérgio Souza, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 23, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Clésio Andrade e Sérgio Souza, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Paulo Davim; como membros titulares, os Senadores Waldemir Moka e Ivo Cassol em vagas existentes; e como membros suplentes, os Senadores Vital do Rêgo, João Alberto Souza, Lobão Filho, Pedro Simon e Paulo Davim em vagas existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 597, de 2012, conforme o **Ofício nº 24, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Vital do Rêgo, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Paulo Davim; como membros titulares, os Senadores Romero Jucá e Eunício Oliveira em vagas existentes; e como membros suplentes, os Senadores Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Jarbas Vasconcelos e Ciro Nogueira em vagas existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 25, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Casildo Maldaner, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Paulo Davim; como membros titulares, os Senadores Luiz Henrique e Sérgio Petecão em vagas existentes; e como membros suplentes, os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Jader Barbalho, Ivo Cassol e Ana Amélia em vagas existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 600, de 2012, conforme o **Ofício nº 26, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira e Francisco Dornelles; como membros titulares, os Senadores Casildo Maldaner e Pedro Simon em vagas existentes; e como membros suplentes, os Senadores Vital do Rêgo, João Alberto Souza, Clésio Andrade, Jader Barbalho e Ana Amélia em vagas existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601, de 2012, conforme o **Ofício nº 27, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Paulo Davim; como membros titulares, os Senadores Vital do Rêgo e Benedito de Lira em vagas existentes; e como membros suplentes, os Senadores Sérgio Souza, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Ricardo Ferraço e Ciro Nogueira em vagas existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 602, de 2012, conforme o **Ofício nº 28, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Waldemir Moka e Luiz Henrique, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Paulo Davim; como membros titulares, os Senadores João Alberto Souza e Kátia Abreu em vagas existentes; e como membros suplentes, os Senadores Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Vital do Rêgo, Ana Amélia e Sérgio Petecão em vagas existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 29, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Eduardo Braga, Clésio Andrade e Lobão Filho, em substituição aos Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Paulo Davim; como membros titulares, os Senadores Ricardo Ferraço e Ana Amélia em vagas existentes; e como membros suplentes, os Senadores Vital do Rêgo, Waldemir Moka, Roberto Requião, Jarbas Vasconcelos e Kátia Abreu em vagas existentes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 605, de 2013, conforme o **Ofício nº 30, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

Os ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

OF. GLPMDB nº 11/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner	Luiz Henrique
Waldemir Moka	Romero Jucá
João Alberto Souza	Ivo Cassol
Sérgio Souza	Ana Amélia

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 12/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Casildo Maldaner
João Alberto Souza	Jarbas Vasconcelos
Sérgio Souza	Romero Jucá
Vital do Rêgo	Pedro Simon
Paulo Davim	Benedito de Lira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 18/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 589, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Vital do Rego	Sérgio Souza
Eduardo Braga	Jarbas Vasconcelos
Ricardo Ferraço	Valdir Raupp
Pedro Simon	Romero Jucá
Benedito de Lira	Paulo Davim

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 19/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 590, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Vital do Rego
Waldemir Moka	Pedro Simon
João Alberto	Clésio Andrade
Jarbas Vasconcelos	Sérgio Souza
Ana Amélia	Ivo Cassol

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 20/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 592, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Francisco Dornelles	Clésio Andrade
Waldemir Moka	Lobão Filho
Sérgio Souza	Romero Jucá
Eduardo Braga	Ricardo Ferraço
Eunício Oliveira	Ana Amélia

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 21/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 593, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Sérgio Souza
Luiz Henrique	João Alberto Souza
Casildo Maldaner	Waldemir Moka
Clésio Andrade	Jader Barbalho
Ana Amélia	Benedito de Lira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 22/3013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Co-

missão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 594, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Vital do Rêgo
Sérgio Souza	Casildo Maldaner
Jarbas Vasconcelos	Pedro Simon
João Alberto Souza	Ivo Cassol
Clésio Andrade	Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 23/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Titulares	Suplentes
Romero Jucá	Francisco Dornelles
Eduardo Braga	Lobão Filho
Ricardo Ferraço	Vital do Rêgo
Euníco oliveira	Clésio Andrade
Kátia Abreu	Sérgio Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 24/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados, para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 597, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Vital do Rêgo
Clésio Andrade	João Alberto Souza
Sérgio Souza	Lobão Filho
Waldemir Moka	Pedro Simon
Ivo Cassol	Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 25/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados, para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 599, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Ricardo Ferraço	Casildo Maldaner
Eduardo Braga	Clésio Andrade
Vital do Rêgo	Valdir Raupp
Romero Jucá	Jarbas Vasconcelos
Eunício Oliveira	Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 26/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados, para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 600, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Roberto Requião
Vital do Rêgo	Pedro Simon
Casildo Maldaner	Jader Barbalho
Luis Henrique	Ivo Cassol
Sérgio Petecão	Ana Amélia

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. _ Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 27/2013

Brasília, 10 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 601, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Vital do Rêgo
Luis Henrique	João Alberto Souza

Casildo Maldaner	Clésio Andrade
Pedro Simon	Jader Barbalho
Paulo Davim	Ana Amélia

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 28/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados, para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 602, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Sérgio Souza
Pedro Simon	Clésio Andrade
Jarbas Vasconcellos	Valdir Raupp
Vital do Rêgo	Ricardo Ferraço
Benedito de Lira	Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 29/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados, para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 603, de 2013.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	Casildo Maldaner
Waldemir Moka	Clésio Andrade
Luiz Henrique	Vital do Rêgo
João Alberto Souza	Ana Amélia
Kátia Abreu	Sérgio Petecão

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 30/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 605, de 2013.

Titulares	**Suplentes**
Eduardo Braga	**V**ital do Rêgo
Clésio Andrade	Waldemir Moka
Lobão Filho	Roberto Requião
Ricardo Ferraço	Jarbas Vasconcelos
Ana Amélia	Kátia Abreu

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designou:

– como membros titulares, os Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço e Eunício Oliveira, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Paulo Davim e Ana Amélia; e como membros suplentes, os Senadores Sérgio Souza, Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Benedito de Lira e Paulo Davim, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 589, de 2012, conforme o **Ofício nº 34, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membros titulares, os Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira e Kátia Abreu, em substituição aos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Paulo Davim, Vital do Rêgo e Ana Amélia; e como membros suplentes, os Senadores Ciro Nogueira, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Clésio Andrade e Sérgio Souza, em substituição aos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 35, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

Os ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

OF. GLPMDB nº 34/2013

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 589, de 2012.

Titulares	**Suplentes**
Romero Jucá	Sérgio Souza
Eduardo Braga	Jarbas Vasconcelos
Ricardo Ferraço	Valdir Raupp
Eunício Oliveira	Benedito de Lira
Vital do Rego	Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira,** Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 35/2013

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Titulares	**Suplente**
Romero Jucá	Ciro Nogueira
Eduardo Braga	Lobão Filho
Ricardo Ferraço	Vital do Rêgo
Eunício Oliveira	Clésio Andrade
Kátia Abreu	Sérgio Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designou o Deputado Anthony Garotinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 592, de 2012, conforme o **Ofício nº 31, de 2013**, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados;

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntados ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 31/2013 – Bloco

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Assunto: Substituição de membro de Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ) para membro titular em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592 de 2012 que "modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos **royalties** e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, e para disciplinar a destinação dos recursos do Fundo Social".

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designa o Deputado Mário Heringer, em substituição ao Deputado Zé Silva, para integrar como membro suplente a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 587, de 2012, e para integrar como membro titular a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme os **Ofícios nºs 12 e 13, de 2013**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 12/2013 Lid PDT

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2012 do Congresso Nacional, indico em substituição ao Deputado Zé Silva PDT/MG, o nome do Deputado Mário Heringer PDT/MG, na condição de membro Titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 603/2013.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Ofício nº 13/2013 Lid PDT

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 1/2012 do Congresso Nacional, indico em substituição ao Depu-

tado Zé Silva PDT/MG, o nome do Deputado Mário Heringer PDT/MG, na condição de membro Suplente da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 587/2012.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 1/MPV589-2012

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 589, de 13 de novembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Márcio Macedo
Vice-Presidente: Senador José Pimentel
Relator: Senador Romero Jucá
Relator Revisor: Deputado João Magalhães

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Vice-Presidente da Comissão.

Ofício nº 1/MPV590-2012

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 590, de 29 de novembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin
Vice-Presidente: Deputado Assis do Couto
Relator: Deputada Rose de Freitas
Relator Revisor: Senador Sérgio Souza

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV591-2012

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 591, de 29 de novembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Marcelo Castro
Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles
Relator: Senador Acir Gurgacz
Relator Revisor: Deputado Fernando Ferro

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Senador **Francisco Dornelles**, Vice-Presidente da Comissão.

Ofício nº 1/MPV592-2012

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Sérgio Souza
Vice-Presidente: Deputado Leonardo Picciani
Relator: Deputado Carlos Zarattini
Relator Revisor: Senador Wellington Dias

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Senador **Sérgio Souza**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV593-2012

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Izalci
Vice-Presidente: Senador José Agripino
Relator: Senador Paulo Bauer
Relator Revisor: Deputado Ronaldo Zulke

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Deputado **Izalci**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV594-2012

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 594, de 6 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Francisco Dornelles
Vice-Presidente: Deputado Valmir Assunção
Relator: Deputado Leonardo Quintão
Relator Revisor: Senador Romero Jucá

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Senador **Francisco Dornelles**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV595-2012

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado José Guimarães
Vice-Presidente: Senador José Pimentel
Relator: Senador Eduardo Braga
Relator Revisor: Deputado Manoel Junior

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Vice-Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício n° 24**, Relatório de Viagem do Senador Inácio Arruda, referente ao Requerimento n° 17, de 2013, de missão, no qual relata participação na Comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, no Haiti e em Cuba, no período de 15 a 17 de janeiro de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GSINAR nº 24/2013

Brasília, 6 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao disposto no Parágrafo único, do Art. 70, da Constituição Federal, como membro integrante da comitiva parlamentar que visitou o Haiti e Cuba, no período de 15 a 17 de janeiro de 2013, transcrevo a íntegra do Relatório da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a mesma:

> "Comitiva parlamentar realizou visita oficial à República do Haiti e à República de Cuba no período de 15 a 17 de janeiro de 2013, com o objetivo de, no primeiro país, conhecer **in loco** a atuação das tropas brasileiras no Haiti, os esforços de reconstrução, estreitar os laços entre os dois parlamentos e debater com as mais altas autoridades haitianas as perspectivas futuras de desenvolvimento do país e sua visão sobre o papel da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH). Em Cuba, a comitiva parlamentar teve como foco receber informações sobre o processo das reformas em curso nos campos econômico e social, o progresso das obras do Porto de Mariel e as perspectivas de desenvolvimento das relações bilaterais em amplo espectro, tanto na vertente do Executivo, como na maior colaboração entre os Legislativos. A Presidência do Senado, por ofício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitou apoio de transporte aéreo ao Ministério da Defesa e apoio de transporte terrestre e agendamento das diversas reuniões e visitas e acompanhamento ao Ministério das Relações Exteriores, ambas prontamente atendidas.
> 2. A Comitiva Parlamentar foi composta pelo Senador Anibal Diniz, Primeiro-Vice-Presidente do Senado, Senador Luiz Henrique da Silveira, Presidente da Subcomissão de Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas/CRE, e pelo Senador Inácio Arruda. Acompanharam a delegação o Ministro Eduardo Carvalho, Assessor Diplomático da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Brigadeiro-do-Ar Rui de Chagas Mesquita, Chefe da Assessoria Parlamentar do Comando da Aeronáutica e o Secretário Rodrigo Wiese Randig, da Assessoria de Relações Federativas e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores.
> 3. A delegação chegou ao Aeroporto Internacional Toussaint Louverture às 8h30 da manhã de 15 de janeiro deste ano. A comitiva foi recebida no Parlamento haitiano pelo Presidente do Senado e da Assembleia Nacional, Desras Simon Dieuseul. Participaram também da reunião o Vice-Presidente do Senado, Senador Andres Riché; o Presidente da Comissão de Finanças, Senador Jocelerme Privert; o Presidente da Comissão de Saúde, Senador Wesner Polycarpe; o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e Condição Feminina, Senador Maxime Roumer; e outros senadores da Mesa Diretora.
> 4. Após os cumprimentos iniciais, o Presidente do Senado proferiu discurso no qual agradeceu a cooperação prestada pelo Brasil para o desenvolvimento do Haiti e no qual solicitou cooperação especifica para a gestão do Parlamento.
> 5. Ao tomar a palavra, o Senador Anibal Diniz, chefe da comitiva, comentou que a entrada de haitianos no Brasil acontece, com frequência, por seu Estado, o Acre. De forma mais geral, afirmou que a política de solidariedade é a característica das relações entre os dois países.
> 6. O Senador Luiz Henrique da Silveira, por seu turno, mencionou diversas possibilidades de cooperação envolvendo empresas de seu Estado, Santa Catarina, entre elas: a construção de pequenas centrais hidrelétricas, por meio de

regime concessional, com investimento privado e possível financiamento do BNDES; habitação popular, com construção de moradias pré-moldadas; indústria alimentícia; e utilização de urnas eletrônicas nas eleições.

7. Por fim, o Senador Inácio Arruda destacou a importância da democracia para a circulação de ideias e para a promoção do desenvolvimento. Citou ainda, como experiências bem-sucedidas no Ceará, assim como na Região Norte, e que poderiam ser trazidas para o Haiti, a fruticultura irrigada, a geração de energia proveniente de resíduos sólidos e o reflorestamento. O Presidente do Senado e o Presidente da Comissão de Finanças tomaram nota da disposição da comitiva brasileira em oferecer cooperação.

8. O Senador Desras reforçou, contudo, a necessidade do Parlamento haitiano de contar com cooperação para o protocolo e a gestão da instituição. Privert, entretanto, demonstrou interesse pela cooperação em energia. Segundo ele, a ajuda internacional e as facilidades fiscais e aduaneiras têm sido insuficientes para atrair investimentos, porque falta infraestrutura adequada no país. Afirmou que o Brasil pode ser instado a desempenhar papel preponderante para atrair investimentos. O Parlamento estaria pronto para trabalhar no quadro legal para garantir segurança jurídica, completou.

9. Outras demandas incluíram o combate ao cólera e um programa de cooperação esportiva, voltado especialmente para o futebol.

10. Cabe ainda relatar uma crítica isolada, feita pelo Vice-Presidente do Senado, à presença da MINUSTAH. Segundo Andres Riché, as tropas são vistas como "força de ocupação". O Senador perguntou então como os presentes poderiam trabalhar juntos para evitar uma situação de antagonismo. Anibal Diniz lembrou ao senador haitiano a decisão de redução gradual das tropas. O Senador Luiz Henrique da Silveira acrescentou que a MINUSTAH existe para reforçar a soberania haitiana, e não para reduzi-la.

11. Por ocasião do almoço oferecido na Base General Bacellar, localizada no sítio histórico do Forte Nacional, no coração da cidade, os senadores encontraram-se com o 'Force Commander' da MINUSTAH, General Fernando Goulart. Após o almoço, foi realizada breve apresentação da base e da área de atuação dos batalhões brasileiros, com breve relato da atuação da Força nos últimos anos e das dificuldades ainda hoje enfrentadas pelas tropas da MINUSTAH.

12. A comitiva reuniu-se, em seguida, com o Presidente da República, Michel Martelly. Na oportunidade o mandatário haitiano se fez acompanhar dos Ministros da Justiça e Segurança Pública, Jean Renel Sanon, e o da Defesa, Rodolphe Joazile, além do Conselheiro Gregorie Mayard Paul.

13. Após desejar as boas vindas à delegação, Martelly salientou a solidez da relação entre os dois países. Disse que os haitianos nutrem grande admiração pelo Brasil e que acreditava ser o futebol um dos catalisadores dessa afinidade. A 'paixão pelo Brasil' teria aumentado a partir do maior engajamento brasileiro no país nos últimos anos, sobretudo nas áreas de segurança e cooperação. 'Hoje é uma das relações mais importantes', acrescentou.

14. O Presidente da República incentivou o estabelecimento de cooperação parlamentar e fez menção positiva à contribuição apodada pela MINUSTAH ao país. Solicitou aos parlamentares que buscassem descobrir os aspectos positivos do Haiti, tais como as lindas praias, a culinária, a música, as artes plásticas e seu povo trabalhador.

15. A despeito desses trunfos, reconheceu que o país ainda apresenta uma taxa de desemprego muito elevada, cerca de 80% da população economicamente ativa, o que ensejaria grande necessidade de investimentos e cooperação, 'não apenas com recursos financeiros, mas também com conhecimento e idéias'.

16. O Senador Anibal Diniz recordou que o Acre tem sido uma das principais portas de entrada dos haitianos no Brasil. Nesse contexto, lamentou que a quase totalidade dos migrantes tem chegado à região Norte sem documentos, iludidos por redes de traficantes de pessoas. Salientou que, em função das limitadas oportunidades de emprego, grande parte desses imigrantes acabam se deslocando para o Sul do País, onde têm sido absorvidos, por exemplo, pela indústria alimentícia instalada em Santa Catarina.

17. O Senador Luiz Henrique da Silveira elogiou a qualidade do trabalhador haitiano, destacando que a visão geral dos empregadores catarinenses é a de que os haitianos são disciplinados e eficientes. Em resposta à indagação de Martelly sobre possíveis áreas de investimentos capazes de gerar empregos, assinalou que empresários de seu estado poderiam investir no Haiti no campo da energia, sobretudo dirigidos à instalação de pequenas centrais hidrelétricas (PCH). Observou que o Estado de Santa Catarina conta, atualmente, com vinte pequenas centrais, que geram de 8

a 30Mw cada. Explicou que as obras foram viabilizadas por financiamento do BNDES, instituição que teria como exigências básicas a segurança jurídica e a existência de poder regulatório que garanta a equação econômica dos investimentos. Nesse sentido, dispôs-se a identificar grupos de investidores que poderiam discutir o tema com o Primeiro-Ministro Laurent Lamothe por ocasião de sua próxima visita ao Brasil.

18. O Senador Luiz Henrique mencionou os êxitos das áreas alimentar e tecnológica em seu Estado. A título de ilustração, comentou que cidade catarinense seria a campeã mundial na produção de arroz, com produtividade da ordem de 250 sacos por hectare. Destacou a importância e a confiabilidade da urna eletrônica, desenvolvida pelo Serpro no seu estado, o que permitia 'exatidão incontestável em relação ao resultado das eleições'. Disse acreditar que, mesmo com altas taxas de analfabetismo no Haiti, não haveria dificuldades para introduzir as urnas 'pois não seria preciso escrever nada, apenas digitar o número e confirmar a foto'. Sugeriu que grupo de engenheiros haitianos poderia vir a receber capacitação acerca de tal tecnologia, caso haja interesse.

19. Após confirmar o interesse pelas urnas eletrônicas, 'as quais poderiam ser empregadas nas próximas eleições, previstas ainda esse ano', o Presidente Martelly indagou ao Senador Luiz Henrique sobre o custo estimado de uma PCH de 10Mw.

20. O Senador respondeu que o custo de uma usina pode variar de acordo com o custo da mão de obra e de tarifas para importação do material. Salientou que o Brasil não cobra taxas de exportação e, caso os países da região também oferecessem isenções tarifárias, seria possível pensar em expansão do modelo das PCH para toda a América Central e Caribe. Disse, inclusive, que os produtores de turbinas e motores poderiam considerar a hipótese de produzi-los no Haiti. O parlamentar disponibilizou-se a verificar a possibilidade de a empresa WEG (segunda maior produtora mundial de turbinas) reabilitar a usina de Péligre, hoje com capacidade aquém da capacidade instalada.

21. Martelly disse identificar muitas possibilidades de negócios, especialmente relacionadas ao parque industrial de Caracol, zona franca no Norte do país. Em relação ao projeto Artibonite 4C, disse que aprecia o gesto brasileiro de doar soma de recursos para um projeto estruturante, mas assinalou que a dificuldade em completar o financiamento teria levado o Governo a estudar outras possibilidades de emprego para os recursos. Uma possível alternativa seria construir uma PCH de 4 MW no norte do Departamento do Sudeste, área com maior carência de energia elétrica no momento.

22. O Presidente Martelly então levantou o tema do agendamento de visita de trabalho do Primeiro-Ministro do Haiti, Laurent Lamothe, ao Brasil, acompanhado dos Ministros da Segurança Energética e o da Indústria e Comércio. Acrescentou que, antes da mencionada visita, o Governo haitiano pretende identificar, juntamente com meus colaboradores, oportunidades de negócios com o Brasil. Com visível intenção de acelerar o agendamento, alertou para o fato de que quanto mais a viagem tardar, mais oportunidades de negócios entre os dois países se perderiam, reconhecendo que as empresas brasileiras não têm participado das licitações em curso.

23. Disse estar convencido da necessidade de haver outra instituição que complementasse o trabalho da Polícia Nacional do Haiti (PNH), permitindo, assim, a saída das tropas da Minustah. Reiterou que tal 'força' seria precipuamente um corpo de defesa civil voltado a temas como a engenharia, gestão de fronteira, meio ambiente e desastres naturais. A cooperação do Brasil, que ao longo dos últimos nove anos vem chefiando as tropas da ONU, seria muito apreciada, além de configurar claro legado à estabilização e à reconstrução do país.

24. Solicitou apoio, ainda, para a formação de diplomatas haitianos no Instituto Rio Branco, bem como a ampliação de oferta de bolsas de estudo. A seu ver, o Governo havia avançado relativamente bem em temas como educação, estado de direito e saúde, mas destacou que dois temas cruciais para o desenvolvimento do país, a agricultura e o meio ambiente, não teriam recebido a devida atenção.

25. Tendo em vista que aproximadamente 60% da população haitiana vive em zonas rurais, caso se consiga impulsionar o setor, será possível aumentar a produção e reduzir as estatísticas de desemprego no país, invertendo a relação de dependência externa. Recordou que as perdas de lavouras devido às tempestades e furacões são agravadas pelos problemas ambientais do país, o que recomendava realizar investimentos integrados na agricultura, no reflorestamento e na recuperação das bacias hidrográficas.

26. A última reunião do dia deu-se com o Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, Embaixador Francisco Mariano Fernández Amunátegui. Na conversa, os senadores em grande medida voltaram a apresentar as propostas de cooperação previamente apresentadas ao Presidente Michelly. O representante especial apreciou conhecer as propostas da comitiva parlamentar, especialmente a possibilidade de implantação do programa Pequenas Centrais Hidrelétricas. Afirmou estar no término de seu mandato como representante especial, mas que deixaria registro da iniciativa parlamentar brasileira a seu sucessor.

27. Após o encontro com o Embaixador Francisco Mariano, a comitiva seguiu para o Aeroporto Toussaint Louverture, de onde partiu para Havana.

28. No dia seguinte, 16 de janeiro, já em Cuba, os senadores visitaram as obras do Porto de Mariel, que contam com a participação da empresa brasileira Odebrecht e financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Receberam informações por parte dos dirigentes cubanos e brasileiros responsáveis pelo projeto, que manifestaram a expectativa de concluí-lo antes do fim de 2013. O Porto de Mariel é exemplo das transformações experimentadas pela economia cubana. Será o ponto central de uma futura Zona de Processamento de Exportação (ZPE), com terminal de contêineres, área para implantação de indústria de alta tecnologia e tronco ferroviário ligando o porto ao restante do país.

29. Foi igualmente realizada visita de inspeção ao canteiro de obras, onde se destacava o célere progresso dos trabalhos, ressaltando-se que a parte de infraestrutura logística está completamente instalada, todas as tubulações destinadas à telefonia, cabos de fibra ótica e demais requisitos para a operação moderna e eficiente de um porto capaz de receber navios com calado superior aos admitidos para operação no Canal do Panamá já estão prontos para serem entregues à operadora de Cingapura, vencedora de disputado processo licitatório internacional.

30. No retorno a Havana, o Embaixador do Brasil ofereceu almoço na residência, quando foram debatidos temas sobre a atualidade cubana, as reformas econômicas em curso, as perspectivas da sociedade local e a presença dos parceiros brasileiros em empreendimentos conjuntos presentes e futuros. Foram abordados temas como o crescimento do comércio bilateral, o aumento das exportações cubanas ao Brasil e as possibilidades de aquisição futura de serviços médicos e medicamentos cubanos.

31. Na parte da tarde, a comitiva foi recebida no Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro pelo Vice-Ministro Oscar Pérez - Oliva Fraga, que concentrou-se em afirmações relativas ao estado excepcional das relações bilaterais, havendo-se desdobrado em agradecimentos ao apoio brindado pelo Governo brasileiro, tanto no que se refere aos financiamentos para projetos de infraestrutura e aquisições de bens no Brasil, quanto à cooperação recebida, com ênfase nos projetos agrícolas (produção de soja e milho).

32. O Presidente da Assembleia Nacional do Poder Popular, Ricardo Alarcón, ofereceu jantar em homenagem aos senadores brasileiros, tendo-se feito acompanhar da Deputada Yanielys Regueiferos e dos Deputados Ramón Pez Ferro e José Luis Fernández Yero, este último presidente do grupo parlamentar de Amizade Brasil-Cuba. O evento transcorreu em clima de extrema cordialidade e foi possível discutir com o Presidente da Assembleia Nacional as repercussões econômicas do Porto de Mariel para a bacia do Caribe e para o futuro do comércio Brasil-Cuba, bem como temas da agenda bilateral que já haviam sido levantados nos encontros do longo e profícuo dia de trabalho em Havana.

33. Findo o evento, a comitiva parlamentar dirigiu-se ao Aeroporto Internacional José Marti, de onde partiu em voo especial da Força Aérea Brasileira, retornando ao Brasil. A Vossa Excelência as manifestações do meu elevado apreço."

Sendo esse o Relatório, agradeço toda a atenção ora dispensada.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda,** Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto de resolução e projeto de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 7, DE 2013

Institui a Medalha Ulysses Guimarães a ser conferido pelo Senado Federal na ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, no âmbito do Senado Federal, a Medalha Ulysses Guimarães, destinado a agraciar pessoas naturais ou jurídicas que, no País, tenham se destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas.

Art. 2º A medalha será concedida pela Mesa Diretora do Senado Federal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

Art. 3º A cerimônia de entrega da medalha será realizada em Sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º As despesas com a confecção das medalhas correrão por conta da dotação orçamentária do Senado Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Promulgada no dia 5 de outubro de 1988, a Constituição Federal representa um marco na história recente do País. A chamada Constituição Cidadã consubstancia, a um só tempo, o processo de mobilização de todo o País em prol da redemocratização do Brasil e o aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas. Consiste na mais clara demonstração da capacidade do povo brasileiro de que, por piores que sejam as intempéries e as dificuldades enfrentadas, é capaz de tomar as rédeas de seu destino e construir sua própria história, edificando uma nação forte, soberana e onde todos vivam com dignidade e tenham seus direitos assegurados.

A nova Carta Magna, expressão máxima do processo de redemocratização pelo qual passou nosso país ao longo da década de 1980, se caracteriza pelo aperfeiçoamento das instituições do Estado para o cumprimento da elevada missão de preservação dos valores democráticos e dos direitos e garantias individuais. Já no Preâmbulo da Constituição de 1988, determina-se o objetivo de "instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias".

Desde a promulgação da nossa Lei Maior, vários aperfeiçoamentos foram feitos ao texto constitucional. A tarefa do Constituinte de 1988 foi, fundamentalmente, construir as bases institucionais de uma sociedade que, em coerência com seu passado de lutas e conquistas, não aceita o arbítrio nem tolera a desigualdade.

Dessa forma, no momento em que o Brasil se destaca no cenário internacional em virtude do alvorecer de um cenário de prosperidade, é importante rememorar o papel que a nossa Constituição Cidadã exerce como guia para os compromissos que o Estado Brasileiro assumiu perante toda a sociedade.

Um quarto de século se passou desde a histórica promulgação da Constituição, e é hora de refletir sobre os desafios superados e do porvir e, acima de tudo, de celebrar as conquistas do povo brasileiro. Com esse objetivo, propomos a criação da Medalha Ulysses Guimarães, destinado a agraciar pessoas ou instituições que, no País, tenham se destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2013

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar a instalação, nos aeroportos públicos, de sistema de vídeo destinado ao monitoramento da colocação das bagagens dos passageiros nas esteiras de restituição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. .....

Parágrafo único. São facilidades: o balizamento diurno e noturno, a iluminação do pátio, serviço contra-incêndio especializado e serviço de remoção de emergência médica, área de pré-embarque, climatização, ônibus, ponte de embarque, sistema de esteiras para despacho de bagagem, sistema de vídeo para monitoramento da colocação das bagagens nas esteiras de restituição, carrinhos para passageiros, pontes de desembarque, sistema de ascenso-descenso de passageiros por escadas rolantes, orientação por circuito fechado de televisão, sistema semi-automático anunciador de mensagem, sistema de som, sistema informativo de vôo, climatização geral, locais destinados a serviços públicos, locais destinados a apoio comercial, serviço médico, serviço de salvamento aquático especializado e outras, cuja

implantação seja autorizada ou determinada pela autoridade aeronáutica." (NR)

"Art. 260. .....

§ 1º O procedimento de colocação das bagagens nas esteiras de restituição executado por agentes das companhias aéreas será filmado e as imagens exibidas em tempo real para monitoramento pelos passageiros que estiverem no aguardo de suas bagagens.

§ 2º As imagens gravadas permanecerão à disposição dos passageiros no aeroporto de destino pelo período de 30 (trinta) dias contados da data do desembarque." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A movimentação de bagagens nos aeroportos é uma etapa importante do serviço de transporte aéreo. Iniciada com a entrega das malas pelo passageiro no ato do *check-in*, só se encerra no aeroporto de destino com a retirada dos volumes do porão da aeronave, seguida do transporte até o terminal e de sua colocação, de forma adequada e segura, na esteira de restituição.

Com uma frequência bem maior do que seria aceitável, observa-se que ocorrem problemas nessa operação, cuja responsabilidade é das companhias aéreas. Entre demoras excessivas para devolução das malas e inúmeros casos de bagagem danificada, roubada ou extraviada, são cada vez mais comuns os transtornos e os prejuízos causados pelas empresas transportadoras a quem, ansioso, aguarda ao pé da esteira o instante de reaver todos os seus pertences no mesmo estado em que, na origem, os entregou à guarda da companhia aérea.

Muitas dessas ocorrências poderiam ser evitadas caso as operações executadas pelo pessoal das empresas aéreas fossem filmadas, e as imagens simultaneamente exibidas, de modo a permitir o acompanhamento em tempo real pelos próprios passageiros à espera de bagagem. É direito dos usuários que os pertences despachados sejam manuseados adequadamente e com o devido cuidado pelo pessoal encarregado.

Segundo informações da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), sistemas de monitoramento da colocação das bagagens nas esteiras já se encontram em operação em 37 aeroportos brasileiros.

Nesse contexto, a presente proposição visa a garantir que a iniciativa da Infraero se estenda obrigatoriamente aos demais aeroportos, fazendo com que os benefícios dela decorrentes alcancem todos os usuários do sistema de transporte aéreo.

Para isso, o projeto prevê a gravação – com exibição em tempo real e manutenção dos registros em arquivo pelo prazo de 30 dias contados da data do desembarque – de imagens da área onde o material proveniente dos compartimentos de bagagem das aeronaves é colocado nas esteiras para retirada pelos passageiros. Além de induzir mudanças de atitude no pessoal das companhias aéreas que executa a tarefa, o monitoramento poderá subsidiar as ações de indenização movidas por passageiros que tiverem a bagagem danificada.

Conto com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação desta proposição, em defesa dos direitos do consumidor de serviços de transporte aéreo.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin, P**CdoB/AM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO II
Do Sistema Aeroportuário

SEÇÃO I
Dos Aeródromos

Art. 26. O sistema aeroportuário é constituído pelo conjunto de aeródromos brasileiros, com todas as pistas de pouso, pistas de táxi, pátio de estacionamento de aeronave, terminal de carga aérea, terminal de passageiros e as respectivas facilidades.

Parágrafo único. São facilidades: o balisamento diurno e noturno; a iluminação do pátio; serviço contra-incêndio especializado e o serviço de remoção de emergência médica; área de pré-embarque, climatização, ônibus, ponte de embarque, sistema de esteiras para despacho de bagagem, carrinhos para passageiros, pontes de desembarque, sistema de ascenso-descenso de passageiros por escadas rolantes, orientação por circuito fechado de televisão, sistema semi-automático anunciador de mensagem, sistema de som, sistema informativo de vôo, climatização geral, locais destinados a serviços públicos, locais destinados a apoio comercial, serviço médico, serviço de salvamento aquático especializado e outras, cuja implantação seja autorizada ou determinada pela autoridade aeronáutica

.....

SEÇÃO IV

Da Responsabilidade por Danos à Bagagem

Art. 260. A responsabilidade do transportador por dano, conseqüente da destruição, perda ou avaria da bagagem despachada ou conservada em mãos do passageiro, ocorrida durante a execução do contrato de transporte aéreo, limita-se ao valor correspondente a 150 (cento e cinqüenta) Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, por ocasião do pagamento, em relação a cada passageiro.

Art. 261. Aplica-se, no que couber, o que está disposto na seção relativa à responsabilidade por danos à carga aérea (artigos 262 a 266).

.....

Brasília, 19 de dezembro de 1986. 165º da Independência e 98º da República. – **JOSÉ SARNEY – Octávio Júlio Moreira Lima.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, "*a*" e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR as seguintes informações sobre a administração, fiscalização e controle de tráfego aéreo no Aeroclube de Flores – SWFN em Manaus/AM:

1. Qual é o órgão federal competente para realizar fiscalizações periódicas no Aeroclube de Flores em Manaus/AM?
2. Qual o órgão federal competente para realizar fiscalizações periódicas acerca do regular funcionamento das aeronaves das empresas de transporte aéreo que operam no Aeroclube de Flores?
3. Há a realização periódica de fiscalização por parte da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, tanto no que se referem à estrutura do Aeroclube de Flores quanto no concernente às aeronaves que lá operam?
4. Até que ano a licença para operação do Aeródromo de Flores estará vigente para permanecer no local onde atualmente se encontra?
5. Há algum estudo ou plano ou projeto para a mudança de local do Aeroclube de Manaus para outra área? Se sim, especificar o motivo e o planejamento detalhando prazos e datas.
6. Quais são os requisitos para que esses aeródromos, como o Aeroclube de Flores, devem ter para conseguir a licença de operação de transporte de pessoas?
7. Houve fiscalização recente para atestar se o Aeroclube de Flores permanece com os requisitos mínimos necessários para o seu funcionamento?

Justificação

A aviação civil brasileira nas últimas décadas passou por um crescimento extraordinário em virtude do desenvolvimento social e econômico experimentado pelo país, acarretando diretamente no aumento do tráfego aéreo brasileiro, e consequentemente, do número de vôos, passageiros dentre outros.

Válido ressaltar que muito embora os investimentos na aviação civil no que se refere ao atendimento da demanda crescente de passageiros e de transporte de cargas tenham sido elevados nesses últimos anos, não foram acompanhados da mesma maneira por investimentos na área de segurança e fiscalização dos serviços prestados nos aeródromos brasileiros, apesar da evolução tecnológica nesse sentido ter tido um crescimento vertiginoso nas últimas décadas.

Esse desenvolvimento de novas tecnologias e equipamentos na área de prevenção de riscos de acidentes aéreos, controle de tráfego e de serviços prestados pelas empresas de transporte aéreo de pessoas e cargas se deu no mundo todo, principalmente, após os grandes acidentes aéreos ocorridos no passado, incentivando a pesquisa e desenvolvimento das mesmas para que tais situações não voltassem a se repetir.

Todavia, esse crescimento da demanda não foi acompanhado do devido crescimento da capacidade de atendimento dos aeroportos e aeródromos, nem do efetivo para fiscalização das aeronaves dentre outras estruturas necessárias para atender a toda essa demanda.

Importante mencionar, como é público e notório, que o transporte aéreo é o tipo de transporte mais seguro e que apresentam menos riscos de acidente, o que não significa dizer que outros fatores de prevenção de riscos de acidentes, além de uma fiscalização rigorosa e periódica não devam ser considerados importantes para controlar e administrar de forma correta e eficaz o transporte aéreo de pessoas e cargas.

Todavia, o que se percebe hoje no Brasil e que o atendimento nos aeroportos encontra-se em estado precário, pois até mesmo os grandes aeródromos do país já estão trabalhando com a capacidade acima do

limite, principalmente, em épocas de grande fluxo de pessoas como nos finais de ano.

Essa realidade é extensível também aos aeródromos de menor porte em funcionamento por todo o país que chegam a ser superior a 700, segundo dados do site da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, *http://www.aviacaocivil.gov.br/outorgas,* como se pode perceber nas publicações dos mais diversos meios de comunicação onde há diversas denúncias de falta de fiscalização, precariedade das estruturas dos aeródromos, prestação de serviço deficiente, dentre outros.

Como consequência destes fatos, o sistema aeroviário brasileiro já passou inclusive por duas graves crises que acarretaram atrasos e cancelamentos de vôos em todo o país, bem como o cometimento de abusos por parte das empresas de transporte aéreo que se utilizava de *overbooking* gerando prejuízos econômicos incalculáveis aos consumidores e ao país de uma forma geral.

Como se não bastasse isso, mais grave é a situação quando observado o número crescente de acidentes aéreos envolvendo aeronaves de pequeno porte que se utiliza de aeródromos menores para transporte de pessoas e cargas e que não passam por regulares e incisivas fiscalizações por parte do poder público concedente, no caso em questão a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Infelizmente a cidade de Manaus presenciou mais uma vez um acidente recente envolvendo esse tipo de aeronave o que serviu de alerta para a fiscalização desses aeródromos de forma mais eficaz e até mesmo para alertar as autoridades públicas sobre a necessidade de mudança de local do Aeródromo de Flores que atualmente fica em meio a diversos condomínios residenciais, antenas de telefonia móvel, movimentação de transportes dentre outros aparatos urbanos que corroboram para a mudança de local.

Portanto, fica evidente que medidas mais sérias devem ser tomadas para que novos acidentes sejam evitados e haja a rápida melhorara dos serviços prestados por tais empresas de transporte aéreo e a população tanto do entorno desses locais quanto dos passageiros que utilizam tais serviços se sintam mais seguros.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, "*a"* e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional do Petróleo e, também, da Empresa Pública PETROBRÁS, as seguintes informações acerca da oferta pública de poços de petróleo e gás natural, em terra firme, localizados no Estado do Amazonas:

1. Quantos poços da Bacia do Solimões foram descobertos nos últimos cinco anos no estado do Amazonas? Qual a localização?
2. Quantos desses poços são economicamente viáveis para exploração de petróleo ou gás natural?
3. Há estudos que demonstrem a perspectiva de exploração de poços da região para haver a mudança da matriz energética do estado, principalmente para as cidades do interior do Amazonas em que há a predominância do uso de diesel nas usinas termoelétricas?
4. Há perspectiva para a licitação desses novos poços da Bacia do Solimões, ainda não explorados, até 2014?
5. Há planejamento, proposta oficial, projeto ou intenção oficial para que os poços da Bacia do Solimões estejam na próxima rodada de licitações?

Justificação

A questão energética no Brasil é um tema amplamente discutido em todos os setores da sociedade, pois os investimentos realizados no setor, principalmente no que concerne ao gás natural e petróleo impactam diretamente nos mais diversos setores da economia nacional, determinando o ritmo de crescimento da economia, e, por consequência, do desenvolvimento social da população brasileira.

Nesse sentido, os impactos negativos sobre a economia no que se concerne a oferta e demanda de combustíveis fósseis para alimentar, principalmente, o transporte rodoviário nacional, modal mais utilizado nesse país, causam pressões inflacionárias em diversos setores da economia.

Nesse âmbito, as recentes discussões acerca do preço da gasolina praticado nos postos dos diversos estados brasileiros corroboram para a renda da maior parte da população diminuir com os gastos inerentes tanto ao transporte público coletivo como ao transporte particular.

Faz-se mister ressaltar então a importância do crescimento na exploração e conseqüente produção de petróleo e gás no Brasil, no sentido de fomentar o desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e equilibrado, elevando a capacidade de investimento de todos os setores da economia nacional.

Uma das formas de concretizar tal desiderato é aumentar a oferta de novas áreas produtoras de pe-

tróleo e gás, onde já foram realizados estudos preliminares sobre a existência de viabilidade econômica dessas ditas áreas.

Desta forma, deve-se destacar a prometida 11ª rodada da ANP, que já sofreu consecutivos adiamentos durante os anos de 2011 e 2012 e que segundo recentes reportagens publicadas no mês de janeiro deste ano será aberta a licitação para os poços de petróleo com a 1ª rodada de licitação prevista para o mês de maio do corrente ano.

No entanto, apesar de certas especulações no passado preverem que a Bacia do Solimões pudesse entrar na 11ª rodada de licitação de novos poços de petróleo, tais poços não foram contemplados de acordo com o pré-edital publicado no dia 24/01/2013, mesmo sendo o estado do Amazonas o maior produtor de gás e óleo em terra firme.

Portanto, faz-se necessário licitar novas áreas de exploração de petróleo e, principalmente, gás natural, as quais recentemente descobertas, pesquisadas e, enfim, apontadas como viáveis economicamente para exploração continuada, a fim de aumentar a produtividade desses dois minerais no Brasil e assim conseguir ofertar no mercado melhores condições energéticas no que se refere ao preço e mesmo a questões ligadas à melhoria do meio ambiente, como o caso da exploração do gás natural para modificar a matriz energética do estado.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, *a* e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações sobre a situação de municípios do Estado do Amazonas que tem suas contas julgadas irregulares junto ao Cadastro Único de Convênios da Secretaria do Tesouro Nacional (CAUC):

1. Quais são os municípios do Estado do Amazonas que estão impedidos de realizar convênios, atualmente, com a União?
2. Qual é o percentual dos municípios do Estado do Amazonas que estão impedidos de realizar convênios com a União, em comparação com os demais estados da região norte do país?
3. Qual é o percentual dos municípios do Estado do Amazonas que estão impedidos de realizar convênios com a União, em comparação com os demais estados brasileiros?
4. Quais são as pendências apresentadas por cada município do estado do Amazonas junto ao Cadastro Único de Convênios da Secretaria do Tesouro Nacional (CAUC)? Especificar as pendências por município.
5. Há algum prazo para regularização dos cadastros desses municípios julgados irregulares, a fim de iniciar a formalização de convênios com o governo federal ainda no ano de 2013?

Justificação

A região Norte do país, principalmente, no que se refere à imensa maioria dos municípios interioranos dessa região, infelizmente, ainda convivem com a falta de infraestrutura adequada para o seu regular desenvolvimento social e econômico, desenvolvimento esse que nas grandes cidades e capitais brasileiras, nas ultimas décadas, foi vertiginoso, o que acarretou em diversas distorções sociais e econômicas dentro dos limites de cada estado federado.

Tal situação em muito se explica, por exemplo, nas diferenças observadas dentro do sistema de repartição de receitas dentro do pacto federativo nacional, onde os municípios que não contam com indústrias fortes, agricultura desenvolvida, grandes investimentos estatais em infraestrutura de um modo geral ou outros fatores que atraiam um contingente elevado de pessoas a se concentrarem em determinadas regiões do país, acabam por sofrer com a falta de perspectiva de crescimento econômico em razão da ausência de reserva financeira para concretizar as políticas públicas voltadas para a população de determinada localidade.

Essa é, por exemplo, a realidade vivida por diversas cidades interioranas deste país, onde a falta de circulação de pessoas, serviços, renda acaba por restringir as opções de crescimento através de políticas públicas municipais e sufragam as expectativas da população em experimentar o crescimento econômico e social vivido por uma parcela da população que vive nas grandes cidades e capitais brasileiras.

Por isso, torna-se cada vez mais importante todo o aparato estatal, principalmente, o da União para investir em programas e projetos federais que se destinem a criar, modificar e ampliar as estruturas públicas capazes de incrementar e incentivar as economias dessas localidades através do desenvolvimento cada vez maior do setor privado, capaz de gerar também riqueza e renda sustentável para as cidades brasileiras.

No entanto, apesar da relevância da implementação de políticas públicas capazes de estreitar o relacionamento, principalmente, entre os municípios dos estados brasileiros e União como um instrumento eficaz

de levar desenvolvimento as mais diversas e longínquas cidades brasileiras, preocupa o estudo publicado no domingo ultimo, 29 de janeiro de 2013, em que a Confederação Nacional dos Municípios – CNM apontou a existência de 64,4% dos municípios deste país em situação irregular junto ao governo federal, fato este impeditivo para a realização de convênios e parcerias entre a União e os municípios brasileiros.

Mais grave ainda se torna a questão quando percebido, através da análise dos dados da pesquisa, que as situações mais críticas das contas dos municípios deste país concentram-se em três estado brasileiros, quais sejam: Amazonas, Pará e Pernambuco, Estados onde mais de 90% das cidades têm, pelo menos, um 'item não comprovado'.

Outro dado alarmante indica que cerca de 80% dos municípios dos Estados do Acre, de Alagoas, do Amapá, da Bahia, da Paraíba, do Piauí e de Roraima também não podem celebrar convênios com a União.

Portanto, fica claro que apesar do grande esforço dos governos federal, estaduais e municipais para alcançar um desenvolvimento social e econômico mais igualitário no país, ainda é preciso avançar mais em algumas questões, como por exemplo, a apontada acima, como também a capacitação cada vez maior dos gestores públicos das mais diversas esferas da federação para que se concretizem os diversos princípios insculpidos em nossa Constituição Federal, a fim de tornar realidade a mudança na vida de milhares de cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, *a* e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, as seguintes informações acerca da implementação de pequenas usinas elétrica alimentadas por energia solar destinadas às regiões menores e de difícil acesso do Estado do Amazonas:

1. Há estudos e levantamentos, por parte deste Ministério, acerca da viabilidade econômica de implementação de pequenas usinas elétricas alimentadas por luz solar no interior do Estado do Amazonas? Em caso positivo, fornecê-los em sua integra.
2. Em caso negativo. É possível realizar tal levantamento a fim de atender as necessidades dos cidadãos do Estado do Amazonas, bem como cumprir todas as metas traçadas para o Estado no início do planejamento do Programa Luz para Todos?
3. Há estudos, por parte deste Ministério, que possam readequar os métodos de implementação de energia elétrica através do Programa Luz para Todos ao considerar a instalação de pequenas usinas de energia solar nas comunidades menores e mais afastadas?
4. Qual o orçamento previsto para os anos de 2013 e 2014 destinados ao Estado do Amazonas para cumprir o plano de metas do Programa Luz para Todos?

Justificação

A questão energética no Brasil é sempre um tema relevante para qualquer setor da administração pública e tem reflexo direto também nas atividades e investimentos do setor privado, influenciando toda a dinâmica da economia nacional e, porque não falar, também da internacional, uma vez que o Brasil é um dos países em desenvolvimento que mais se destaca em todo o mundo.

Todavia, o acesso à energia elétrica de qualidade e de forma constante não é importante tão somente para as questões ligadas a macroeconomia do país, é também crucial e uma questão de sobrevivência para pequenas comunidades e localidades afastadas dos grandes centros urbanos e que são povoadas, no caso do Estado do Amazonas, por diversos ribeirinhos, os quais praticam a agricultura familiar e de subsistência além da prática da exploração extrativista, de forma sustentável, dos recursos naturais existentes.

Por tais motivos, aliado ao forte crescimento econômico experimentado pelo Brasil nas duas décadas que se passaram, quando em média alcançou taxas anuais de 5%, demonstrou certa fragilidade do país na sua capacidade de gerar energia elétrica, bem como em expandir a rede de distribuição da mesma, percebida, principalmente, ao final da década de 90, quando o país todo passou por um processo de racionamento de energia por um período aproximado de um ano.

Dentro desse contexto nacional, o Amazonas, a exemplo de outros estados da região, também sofre com a baixa oferta de energia elétrica e com a concentração da rede de distribuição, mesmo tendo um papel crucial dentro do desenvolvimento social, econômico e ambiental da região norte, por abrigar um pólo industrial e uma gigantesca floresta que, por vezes, isolam comunidades e pessoas do grande centro urbano que é a capital do estado ou de outros grandes municípios interioranos que contam com melhores estruturas urbanas.

E para que seja efetivada a ampliação da rede de distribuição de energia, deve ser ultrapassada uma série de barreiras, como os altos investimentos, as longas distâncias entre os grandes centros populacionais que concentram grande parte das estações de geração e distribuição de energia, além da questão das licenças ambientais e estudos de impacto sobre a floresta amazônica, sendo, estes últimos, requisitos essenciais para implantação de novas torres e estações de energia elétrica.

A importância dessas medidas se percebe quando visto que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda, onde cerca de 90% destas famílias têm renda inferior a três salários-mínimos e 80% estão no meio rural.

Com isso, o governo federal ao se sensibilizar com a situação da necessidade de uma aplicação de políticas públicas de forma mais efetiva, proporcionando à população maiores perspectivas de crescimento econômico, além de maior integração e identificação com o seu próprio país, iniciou ainda no ano de 2003 o planejamento para erradicar com a exclusão do acesso à energia elétrica, implementando o Programa Luz para Todos, o qual tem grande importância para diversos municípios do interior do Amazonas.

No entanto, apesar dos grandes avanços, como o acima mencionado, esse programa da forma como foi formatado para o Brasil em geral, sofre com as dificuldades de sua ampla implementação, principalmente, para as localidades mais afastadas das sedes dos municípios interioranos, em razão das distâncias as serem enfrentadas, dos obstáculos naturais impostos pela geografia local e pela floresta robusta que envolve tais comunidades, fazendo com que os custos de implementação de redes de distribuição de energia sejam quase inviáveis para atender localidades com poucos moradores.

Tendo em vista tais fatores e peculiaridades da região, assim como da necessidade de efetivar o amplo acesso à energia elétrica, é que foi recentemente publicada nos mais diversos meios de comunicação local a necessidade de revisão do Programa Luz para Todos no Estado do Amazonas, a fim de adequar certos pontos do projeto para atender de forma mais viável a região.

Sobre isso, há estudos que apontam que há a possibilidade de atender a cerca de 80% das localidades mais isoladas do Estado do Amazonas com pequenas centrais de energia alimentadas pela capitação de energia solar.

Essa alternativa se mostra economicamente mais viável em razão de seus custos, assim como do seu baixo impacto ambiental em sua instalação, pois esta é considerada um tipo de energia renovável e não destruidora dos recursos ambientais existentes. Mas que ainda conta com certos empecilhos para a sua implementação em razão da falta de produção em escala para baratear o seu custo.

Portanto, como visto acima, faz-se mister a readequação do Programa Luz para Todos no Estado do Amazonas, a fim de erradicar de uma vez por todas a exclusão do acesso à energia elétrica, cumprindo assim com os objetivos do Poder Público em levar o desenvolvimento econômico e social, assim como em proporcionar maior dignidade e condições de vida para os mais diversos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB Amazonas.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, "*a*" e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, as seguintes informações acerca da possível construção de uma rodovia federal - a BR-080:

1. Há estudos realizados pelo DNIT acerca da viabilidade econômica e ambiental da implementação desta BR-080, considerando a geografia e as adversidades que podem ser encontrados no trecho entre os municípios de Autázes e Itaituba?
2. Em caso negativo, é possível realizar uma pesquisa acerca da viabilidade de construção de uma estrada ligando o estado do Amazonas à BR-163, através dos municípios de Autázes e Itaituba?
3. Qual o volume total de recursos desse programa destinados para a região norte do país? E para o estado do Amazonas?

Justificação

A questão da ligação do estado do Amazonas com as demais regiões do país por estrada sempre um assunto muito discutido em razão das especificidades geográficas, naturais e culturais que envolvem a construção de novas vias de rodagem para veículos automotores.

Nesse sentido, podemos citar a BR-319 e a Transamazônica, como uma das tentativas, obras resultantes ainda do governo militar, acabar com o isolamento geográfico imposto aos habitantes do estado do Ama-

zonas, onde a primeira encontra-se em um processo quase interminável de análise ambiental sobre seus impactos, procedimento este que acaba por impedir a conclusão da obra e a segunda foi abandonada em razão dos seus custos para manutenção e a falta de tráfego que justificasse tais gastos.

Dessa forma, o estado do Amazonas ainda sofre com a falta de opções no que se refere aos modais para escoar, por exemplo, a produção da Zona Franca de Manaus, caracterizada por ser um dos maiores pólos industriais da América Latina, responsável por ser participar diretamente da produção de riqueza e renda em todo o país.

Essa infraestrutura deficiente do estado se reflete também na falta de opções para importar produtos de outros estados ou países, fato este recorrente na realidade deste Estado, principalmente no que se concerne a insumos industriais e hortifrutigranjeiros. Como consequência, essa falta de estrutura logística do estado impacta diretamente na competitividade e, por consequência, nos preços finais dos produtos aqui produzidos.

Assim, a importação e exportação de produtos e serviços ou mesmo o turismo local e a circulação de pessoas e renda no estado fica adstrito tão somente ao transporte aeroviário, este muito caro em razão da capacidade de transporte e limitação de peso ou então o transporte hidroviário, o qual está sujeito a diversos riscos em razão do regime de seca e cheia dos rios da Amazônia, assim como dos perigos da falta de legislação.

Nesse sentido, faz-se mister buscar alternativas para concretizar uma verdadeira integração viária do Amazonas com os estados vizinhos e mesmo com os países fronteiriços como no caso do Peru e, principalmente, da Venezuela que contam com portos para exportação de produtos.

Para tanto, é preciso que sejam criadas estruturas mais eficientes de transporte, como hidrovias, pontes, ferrovias dentre outras, a fim de viabilizar uma maior e mais eficiente integração econômica da região, facilitando a exportação de produtos produzidos no PIM, bem como o deslocamento da população como um todo.

Em busca dessas alternativas viárias para o estado do Amazonas é que recentemente foi publicada em diversos jornais locais a opinião de especialistas sobre economia, como o Professor Jorge Campos e Professor Ivens Brito de Araújo, defensores da construção da BR-080 que ligaria o estado do Amazonas à BR-163 (Santarém-Cuiabá) a qual está ligada a Brasília e ao resto do Brasil como um todo.

Segundo os estudos, pode-se diminuir pela metade o tempo e a distância da viagem de São Paulo até Manaus, outro fator que incentivaria a sua construção seria o baixo custo tanto social, como econômico e ambiental de se pavimentar 360 (trezentos e sessenta) km de estrada entre os municípios de Autazés (AM) e de Itaituba (PA), local onde não há, por exemplo, grandes obstáculos hidrológicos ou mesmo reservas indígenas ou áreas de proteção ambiental pelo percurso apontado em estudos.

Portanto, torna-se de suma importância a busca por novas opções viárias para o estado do Amazonas, a fim de colaborar com o aumento de competitividade do pólo industrial, assim como com a baixa nos preços dos insumos e produtos beneficiando, principalmente, o consumidor final, através de iniciativas como, por exemplo, o Plano Brasil de Infraestrutura Logística - PBLOG.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para a decisão.)

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, "*a"* e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes, as seguintes informações acerca da fiscalização de embarcações irregulares que trafegam nos rios da Amazônia, as quais oferecem diversos riscos àqueles que delas se utilizam para se deslocar entre os municípios da região norte:

1. Há estudos e levantamentos, por parte deste Ministério, acerca das embarcações que trafegam e exercem atividades comerciais no Estado do Amazonas? Em caso positivo, fornecê-los em sua integra.
2. Em caso negativo. É possível realizar tal levantamento a fim de regularizar a situação e fiscalizar as embarcações que trafegam pelos rios do estado?
3. Qual é a estrutura física e humana existente no estado do Amazonas para realizar a fiscalização periódica das embarcações que passam pelo estado?
4. Quais são as ações afirmativas desse Ministério no combate dessa atividade irregular na Região Amazônica, seja exclusiva do Ministério dos Transportes, ou através de convênios com outros órgãos da União, dos Estados da Região, ou até mesmo municípios?

Justificação

A região Amazônica, por ser uma área de grandes florestas e toda recortada por rios, tem diversas peculiaridades e dificuldades a serem consideradas quando da implementação de políticas públicas, até mesmo para o controle e fiscalização de tráfego de pessoas, de produtos ou insumos dentro da sua área de influência, a fim de inibir o cometimento de infrações ou crimes como, por exemplo, tráfico de entorpecentes, transporte irregular de pessoas, biopirataria dentre outros.

Nesse contexto, pode-se considerar o transporte fluvial na região Amazônica como um modal dos mais importantes, uma vez que é muito utilizado tanto para o deslocamento de pessoas como para o escoamento de produtos resultado, por exemplo, da agricultura familiar e da exploração extrativista, sendo esta inclusive uma característica marcante, principalmente, no estado do Amazonas, onde a economia da maior parte dos municípios do interior tem na agricultura familiar, de subsistência e da cultura extrativista a sua fonte de geração de emprego, circulação de renda e riquezas.

Diante disso, a demanda por esse tipo de transporte é imensa no estado, uma vez que pelo seu preço e facilidades é muito utilizado por turistas, comerciantes, ribeirinhos dentre outros que vêem no transporte fluvial seu único meio de deslocamento, pois em diversos municípios interioranos, como é o caso do estado do Amazonas, mas é também uma realidade das pequenas cidades da região norte, não há estradas ou mesmo aeródromos que interliguem de forma direta o interior à capital.

Importante aqui ressaltar que no caso do estado do Amazonas a sua capital, Manaus, é o centro econômico-financeiro, industrial, portuário e aeroviário, concentrando de sobremaneira tanto o mercado consumidor como os meios mais eficazes e estruturados para escoar a produção, sendo muitas vezes necessário realizar o transporte regular tanto de pessoas como de produtos e insumos para a capital pelas hidrovias que marcam a geografia local.

Sendo assim, ressalta dessa questão a necessidade de se fiscalizar de forma rigorosa as embarcações que se utilizam dos rios da Amazônia para transporte, principalmente, de pessoas, a fim de salvaguardar os direitos desses passageiros, além de evitar tragédias que porventura possam ocorrer em embarcações inapropriadas para a navegação.

Sobre o assunto, foi recentemente publicado em diversos meios de comunicação do estado do Amazonas denúncias acerca sobre um número indeterminado, onde um elevado número de embarcações que trafegam nos rios na Amazônia não tem registro nos órgãos competentes, onde não se sabe os níveis de segurança que as mesmas têm a oferecer aos seus usuários.

Esse desconhecimento por parte do poder público pode acarretar em elevados casos de acidentes navais, como naufrágio da embarcação por excesso de peso ou falhas mecânicas, casos de escalpelamento de diversas mulheres, deixando nestas marcas e cicatrizes irreversíveis, afogamento de passageiros por falta de equipamentos de segurança, dentre tantos outros acidentes que podem ocorrer por falta de fiscalização.

Portanto, diante de tais fatos e afirmações, há a necessidade veemente de se tirar de circulação embarcações irregulares, sem os devidos registros nos órgãos competentes, bem com sem os requisitos mínimos desejados para explorar atividades comerciais. Para tanto, deve o poder público ter estrutura física e humana que lhe proporcione condições de fiscalizar tais embarcações.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra, V. Exª, Senador.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, com igual prazer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, minha intenção hoje, ao falar, é fazer uma análise dos discursos feitos recentemente sobre a superação da miséria no Brasil. Fazer uma análise fria, mostrando o que houve, Senador Renan, de avanço e também dizer que o verbo superar é um exagero muito grande.

Mas creio que, em vez de falar nesse assunto, eu preferiria falar em algo que ficou mais oportuno hoje, que é o debate que ouvimos aqui, Senador Aloysio, entre o Senador Aécio e o Senador Lindbergh.

Eu quero dizer, com toda franqueza, Senador Renan, que nós perdemos a oportunidade de um grande debate. Esta Casa carece de mais debates. Eu creio que teríamos tido uma tarde muito interessante ao ouvir os Senadores. Minha grande curiosidade seria

atendida, porque, com toda franqueza, eu não vejo muita diferença entre as propostas do PSDB e as do PT com um projeto alternativo para o Brasil.

É claro que há diferenças de estilos, de prioridades. Há diferenças de gastos, mas não há diferença de conceito sobre o Brasil. Isso até tem um lado positivo, Senador Cyro, é que, nos últimos 20 anos, pela primeira vez na história do Brasil, Senador Armando, nós tivemos quatro governos com uma coerência muito grande entre eles: o governo Itamar, o governo Fernando Henrique Cardoso, o governo Lula e o Governo da Presidente Dilma. Uma coerência em quatro princípios ou quatro pilares: a democracia, a estabilidade monetária, a transferência de renda e o crescimento econômico sendo buscado. Só que esses quatro pilares estão hoje em crise, estão enferrujados, estão ameaçados.

Em relação à democracia, não se precisa falar muito onde está a ameaça. Basta ver nossas eleições, basta ver nossos financiamentos de campanha, basta ver o caos partidário.

A estabilidade monetária também não é difícil ver. Basta ir ao supermercado fazer compras que a gente já vê as ameaças da volta da inflação.

A transferência de renda não dá para continuar sendo mantida sem uma porta de saída firme. O Presidente Fernando Henrique foi o primeiro a levar esse projeto para o Brasil, mas os outros deram continuação e ampliaram. Nós não temos uma porta de saída, e o resultado é que, hoje, o Governo não me dá as informações que tento, mas tenho certeza de que muitas crianças que recebiam auxílio do Bolsa Escola hoje são pais e mães de crianças que recebem o auxílio do Bolsa Escola. Nós temos uma segunda geração de beneficiários do Bolsa Escola. Isso representa um fracasso do Programa, embora um bom gesto do ponto de vista da generosidade. Ele está se esgotando! As estatísticas comemoram o aumento das famílias que recebem o auxílio do Bolsa Escola. Nós precisamos ter um dia aqui um Governo que comemore a possibilidade de se reduzir o número de famílias que precisam do Bolsa Escola.

Finalmente, o modelo econômico. Todos esses quatro Governos, Senador Randolfe, foram coerentes em buscar o crescimento baseado nas *commodities*, na indústria metalmecânica, na depredação do meio ambiente e na concentração dos resultados da economia. Alguns dizem: "Mas não houve distribuição de renda?" Não pelo modelo econômico.

A necessidade do Bolsa é a prova de que o modelo de produção não é distributivo, porque, se a distribuição estivesse dentro do modelo de produção, nós não teríamos problemas nem necessidade de bolsas.

Nós precisamos dar um salto adiante, e o debate de hoje seria muito interessante, Senador Valadares, para saber que possibilidade de avanço nós temos entre esses dois grandes Partidos. Qual é o modelo econômico que eles propõem? Concentrador ou distributivo? Baseado na indústria mecânica ou de alta tecnologia? Depredador do meio ambiente ou em equilíbrio com o meio ambiente? O que eles propõem para a abolição da necessidade de bolsas no Brasil, e quanto tempo isso vai levar? O que fazer para recuperar a estabilidade monetária, que está não apenas ameaçada, mas que deixou de existir na sua total plenitude? Finalmente, que reforma política eles propõem? Que reforma política na estrutura partidária, que reforma política no financiamento de campanha, que reforma política na maneira de votar aqui, secretamente ou não?

Eu lamento que a gente não tenha tido o debate, porque eu estava muito curioso, Senador Renan, para saber qual é a diferença, hoje, de proposta para o futuro do Brasil entre o PSDB e o PT. Porque eu não tenho visto. É uma concepção muito parecida, Senador Aloysio, sinceramente, de futuro do Brasil, apesar de ênfases diferentes, apesar de comportamentos muito diferentes de um governo para outro, mas, do ponto de vista da concepção de futuro do Brasil, nós perdemos a grande chance de fazer um debate.

Por isso, eu deixo de falar sobre o que eu vinha falar, que é a respeito do enfrentamento do problema da miséria, para comparar, Senador Wellington, tudo de bom que foi feito, mas tudo o que deixou de ser feito até aqui, e que daria tempo, para dizer que, já que não deu... Dentro do Regimento. Não vou negar. O senhor cumpriu o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cristovam, V. Exª tem absoluta razão. Eu acho que a sugestão é muito boa, sem interrompê-lo, e acho que nós poderemos realizar algumas sessões de debates na medida exata em que V. Exª recomenda, para fazermos esse debate, que é insubstituível, fundamental.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito bem. O senhor cumpriu...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Precisamos apenas preparar isso e decidir antecipadamente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Pronto. O senhor cumpriu plenamente o Regimento, mas isso não impede que eu lamente que, por causa do Regimento, tenha acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas eu concordo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Mas, já que o senhor falou isso, eu quero lhe dizer que, como Presidente do Senado, eu gostaria de ver, de sua parte, uma proposta de como fazermos esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Perfeito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Dentro do Regimento.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Cristovam, Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com sessões extraordinárias ou de noite. O Presidente novo, que ontem trouxe a reforma da estrutura do Senado, poderia trazer uma proposta de como transformarmos esta Casa na Casa do debate sobre o futuro do Brasil, e não apenas sobre o que foi feito, nesses últimos 20 anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu não sei se é possível ou não que o Senador Randolfe se pronuncie.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Permita-me, Presidente, dialogar. Na verdade era apartear o Senador Cristovam sobre o tema que ele traz, mas dialogar sobre o que eu achei que seria uma oportunidade ímpar. Hoje, nós tivemos não só a fala do Senador Aécio Neves, expoente da Oposição PSDB e DEM, como também do Senador Wellington, da Liderança do PT. Eu acho que se nós tivéssemos estendido mais o espaço de debate nos apartes, não somente na fala do Senador Aécio, mas também na fala do Senador Wellington, nós teríamos uma oportunidade que, no meu entender, seria única, de debatermos o Brasil. Nós teríamos duas Lideranças políticas: um, embora não reconhecido, factual, eventual, claríssimo candidato à Presidência da República, a Liderança do PT aqui no Senado Federal, e teríamos uma oportunidade, se tivéssemos uma liberação maior para a possibilidade de apartes, de ouvir os diferentes Senadores. Parece-me que era uma oportunidade que acabamos perdendo. Entendo, Presidente, a força regimental e a exigência do cumprimento regimental, e V. Exª é o principal zelador do Regimento entre nós, mas eu queria insistir nessa necessidade que temos. Já que estamos debatendo a reforma administrativa e estaremos também a debater o Regimento do Senado, é necessário termos flexibilidade para que oportunidades como essa possam ser mais bem aproveitadas para o debate aqui na Casa. Eu acredito que V. Exª, ao dialogar com o Senador Cristovam, inclusive deixa essa abertura. Felicito V. Exª por isso, para que isso ocorra. No mais, só quero concordar com a linha de V. Exª, Senador Cristovam, de que nós tivemos uma coerência programática e política nos últimos 16 anos. Pelo que eu ouvi hoje, encontro mais semelhanças do que diferenças no programa executado pelo PSDB e no programa executado pelo PT. Eu acho que nós temos que dialogar sobre outras sínteses possíveis. Nós não podemos condenar o Brasil a uma limitadora democracia; termos essa americanização da política brasileira com duas alternativas somente: o programa do PT e o programa do PSDB, que, em muitos aspectos, no modelo econômico, no modelo macroeconômico, nos investimentos em educação e saúde, no meu entender, acabam se assemelhando muito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, eu concluo dizendo apenas, Senador Aloysio, que, para mim, essa coerência de 20 anos foi muito boa para o Brasil, mas a democracia começou em 1985; a estabilidade monetária, em 1994; os programas de bolsas-famílias, em 2001; e o modelo econômico que está aí, em 1930, complementado em 1955 por Juscelino.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Permita-me fazer justiça, Senador Cristovam: o programa de bolsa cidadã começou no governo de V. Exª, aqui, no Distrito Federal, em 1995.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu agradeço muito, mas não foi só por modéstia, mas porque era pequenininho. Fernando Henrique levou isso para o Brasil, e o Lula ampliou muito.

Então, é uma coerência que precisa, agora, ser renovada.

Finalmente, quero dizer que eu, provavelmente, não teria mudado o tema do meu discurso se eu não tivesse conversado antes com o Senador Randolfe, no momento em que havia o debate, e ele foi paralisado por força do Regimento.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Cristovam, eu só queria dar os parabéns a V. Exª pelo seu aniversário. V. Exª merece.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Depois de um discurso como esse, profundo, prometendo um debate que eu acho consciencioso e necessário sobre os problemas do nosso País. Parabéns a V. Exª!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado.

Mas o fato de ficar mais velho não agrega muito na credibilidade da minha fala.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Eu quero só, de público, também cumprimentá-lo, pois já o fiz reservadamente. É uma honra para nós conviver com V. Exª. Tenho certeza de que conviveremos muito e aprenderemos muito com V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cristovam, parabéns pelo aniversário e parabéns também pela proposta, que eu considero fundamental para que possamos tornar as sessões do Senado Federal num debate intenso, retomando essa prática que a sociedade tanto cobra de todos nós.

O Regimento consiste em regras que nós aprovamos para organizar os trabalhos da Casa, mas a qualquer momento ele pode ser alterado pela decisão do Plenário. E eu entendo. V. Exª tem absoluta razão. No sentido de podermos retomar os debates, nós vamos alterá-lo quantas vezes houver necessidade. Eu terei muita satisfação de fazer isso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Mas eu quero fazer justiça, porque em nenhum momento nós pedimos para consultar o Plenário. Se eu tivesse dado essa ideia, o senhor até poderia tê-lo feito, e haveria o debate. Mas esse não era o seu papel. Era nosso. E nenhum de nós fez isso. Então, o senhor cumpriu o seu papel, e eu espero que agora a gente possa encontrar alguma forma de ampliar esse debate. Quem sabe trazer outra vez o Aécio, trazer o Lindbergh, o Wellington, e nós ficarmos fazendo os apartes necessários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Exª.

Eu quero registrar a presença entre nós do Senador Garibaldi Alves, Ministro da Previdência Social, e registrar, com igual satisfação, a presença do Deputado Ademir Camilo e do Deputado Paulinho da Força, que foram fundamentais para que pudéssemos aprovar aqui, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, essa importante matéria que regulamenta a profissão de comerciário, a maior categoria do Brasil. Registramos, com satisfação, a presença de V. Exªs.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Apenas também para dizer que, nesse debate que foi feito hoje, V. Exª não tinha outro caminho a trilhar a não ser cumprir o Regimento, como V. Exª sempre faz. Mas nós temos que debater o Regimento, porque não é possível, em um debate importante como esse, trazido pelo Senador Aécio Neves e pelo Senador Wellington Dias, um debate importante para o futuro do Brasil, nós não termos condições de parlamentar, de parlar, de falar.

V. Exª cumpriu o Regimento e quero parabenizá-lo por isso. Teríamos que levantar uma questão de ordem para que isso pudesse ser debatido, não o fizemos e perdemos o momento, Senador Wellington, de debatermos questões importantes para o Brasil. Só quero cumprimentar V. Exª por isso.

E também, se V. Exª me permite, gostaria de registrar a presença aqui do Deputado Estadual Ezequiel, do Estado de Mato Grosso; do Prefeito Eli, do Município de Curvelândia; e dos Vereadores Roni, Geraldo, Waltenison e Claudecir, de Curvelândia, importante Município do oeste de Mato Grosso. Eles vieram tratar da questão do turismo. Curvelândia tem a maior caverna do Estado de Mato Grosso. Amanhã seremos atendidos pelo Presidente da Embratur, Flávio Dino, que já marcou. Nós vamos tratar desse tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Pedro Taques.

Registramos com muita satisfação as honrosas presenças de V. Exªs aqui no Senado Federal.

Senador Aloysio, nós tínhamos garantido a palavra a V. Exª na sequência, mas o Senador Antonio Carlos Valadares está nos cobrando exatamente a preferência pelo rodízio. E gostaria que nós encaminhássemos consensualmente uma solução.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. *Fora do microfone*.) – Eu estava inscrito, mas fazemos a permuta; não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sem que tenhamos que recorrer ao critério da idade.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira e agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com re-

visão do orador.) – Meu caro Senador Valadares, em primeiro lugar, quero agradecer imensamente a sua cortesia. Se não fosse o tema do meu discurso um tema eminentemente político, sendo eu de oposição e V. Exª de situação, penso que, em muitas ocasiões, poderíamos fazer até uma espécie de jogral, porque tenho certeza de que, em muitas questões, V. Exª converge comigo. Agradeço imensamente a gentileza de V. Exª, depois terei a honra de ouvir o seu discurso.

Venho aqui, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para glosar o mote que foi lançado pelo Senador Aécio Neves desta tribuna, e também por outros colegas do PSDB que me antecederam no uso da palavra, como o Senador Cyro Miranda, o Senador Paulo Bauer, o Senador Cássio. É uma ocasião que não é possível se perder, o debate sobre os dez anos de Governo do PT.

Ouvimos o Senador Wellington Dias, que – justiça seja feita –, no seu discurso, não usou o tom triunfalista que costuma ser encontradiço nos discursos em que o PT manifesta aquele amor imoderado que tem por si mesmo, o exagero com que incorre quando enaltece as suas virtudes, e a prudência com que esconde os seus defeitos.

Hoje, o PT dá início a uma série de eventos para comemorar os dez anos de Governo. Segundo o Secretário de Organização do Partido, o meu amigo Paulo Frateschi, o objetivo é construir uma narrativa do que fez o PT no Governo, das reformas que empreendeu, de suas realizações. E diz o ex-Deputado Frateschi que o Partido tem uma enorme quantidade de material. Eu não tenho dúvidas disso. Seguramente, terá essa enorme quantidade de material, mesmo porque, nos últimos dez anos, o PT foi capaz de construir uma assombrosa série de episódios nunca antes vistos na história deste País. Nós também temos o nosso material, que nem sempre coincide com o material apregoado pelo PT.

Volto, Sr. Presidente, se V. Exª me permite, a minha memória ao dia 1º de janeiro de 2003. Lula assumia a Presidência da República. Lula carregava consigo não apenas a votação que obteve e que o legitimou a se eleger Presidente, depois de ter sido derrotado duas vezes, no primeiro turno, pelo Presidente Fernando Henrique. Ele carregava consigo mais do que os votos e os bons augúrios dos petistas. Ele carregava a esperança de centenas de milhões de brasileiros.

Quero dizer a V. Exª que eu, que não votei em Lula, também tinha esperança, porque, afinal de contas, era um acontecimento que chamava a atenção pela sua importância na nossa história política: ele, um líder operário, ex-líder sindical, homem que conheceu a fome, sentindo a falta de comida no seu próprio estômago, líder que surgiu no processo já de desintegração da ditadura, poderia marcar, realmente, um enorme avanço na política brasileira.

E havia, da parte do PSDB, uma real e sincera disposição de colaborar naquilo que entendêssemos necessário para enfrentar os problemas do País. V. Exª, Senador Romero Jucá, já era Senador na época, sempre atuante, sempre presente nos grandes debates. V. Exª se lembra da exemplaridade da transição entre o Governo Fernando Henrique e o Governo Lula. Eu me lembro de que, na tramitação do orçamento, nós que éramos da base do Governo Fernando Henrique e que tínhamos maioria no Senado e na Câmara recebemos orientação do Presidente de fazer do Deputado Bittar, do PT do Rio de Janeiro, uma espécie de Líder do Governo informal, para que ele pudesse conduzir a votação do orçamento para atender as prioridades do Presidente eleito. Todos os números, todos os programas foram franqueados ao Presidente que se preparava para tomar posse; todos os dados sobre os programas do Governo, os programas em andamento por parte do Governo, inclusive aqueles programas a que se referiu o nosso querido colega Cristovam Buarque, que se iniciavam na linha da construção de uma rede de proteção social idealizada por Ruth Cardoso, por Vilmar Faria e que trabalharam a partir de sementes plantadas em tantos lugares, como inclusive no Governo de Brasília, com o Governador Cristovam Buarque, o Bolsa Escola.

Esse fato, sinto dizer, o Presidente Lula jamais teve a elegância de reconhecer. Jamais! Não custaria. A ideia de que o Brasil começou com o Presidente Lula não é verdade! Todos nós sabemos disso. O próprio Senador Wellington Dias hoje, em um discurso equilibrado, reconhece.

Nós do PSDB votamos a favor da conclusão da reforma da Previdência já no Governo Lula. O Presidente pediu o nosso apoio, e nós demos apoio ao Presidente. Nunca, em nossas bancadas, faltou apoio ao Governo quando trouxe assuntos para nossa deliberação que realmente provocassem uma convergência ampla a partir de diálogo franco, aberto, com todos os setores da política brasileira. Não apenas apoiamos, mas trouxemos sugestões concretas em termos de reforma política, de reforma tributária e outras reformas que nunca avançaram para valer durante a gestão do governo petista.

E, olhe, a ideia de reformas, de mudar as coisas, de não se contentar com as coisas tais como elas estão é essencial à atividade política. É próprio da atividade política a construção. E que frustração, meus caros colegas, ao se verificar que nenhuma reforma importante, digna desse nome, teve início nesses dez anos.

E não faltam temas. A começar pela reforma tributária. Não me refiro apenas à distribuição dos recursos, às mudanças das regras do ICMS, mas às mudanças dos pilares da estrutura tributária brasileira! Um partido que se diz de esquerda, de origem socialdemocrata, como é o PT, tinha obrigação de trazer proposta de mudança no nosso sistema de tributação. A diferença do Brasil para os países onde a socialdemocracia exerceu poder é que lá se baseia no lucro, na propriedade, no patrimônio, melhor dizendo, na renda; no Brasil, baseia-se no consumo. É uma estrutura tributária profundamente regressiva. Qual é a proposta de mudança? Nada! Nada! Somente coisas miúdas, pequenas, geralmente à custa das finanças dos Estados e dos Municípios.

Nós acreditávamos que o PT honraria seu discurso de compromisso com a ética. Não quero voltar àqueles tempos iracundos do candidato Lula, que dizia que, no Congresso, havia 300 picaretas pelo menos. Não sei quantos haverá hoje. Mas o fato é que, no governo, o PT levou ao paroxismo as práticas mais atrasadas, mais patrimonialistas que caracterizam a política brasileira, que a duras penas estávamos conseguindo superar, mas que sofreram um enorme retrocesso durante o governo do PT e que teve como resultado o loteamento absurdo, absurdo, dos cargos públicos, a desconsideração do mérito, a entrega de pedaços inteiros do Estado a grupos políticos, levando, com isso, à fragmentação da autoridade do Presidente da República eleito pelo voto popular e levando com isso, também, à ineficiência, aos conflitos internos da administração e à corrupção.

Há uma rede de intrigas em que um grupo combate o outro, querendo derrubá-lo para tomar-lhe o lugar, para trabalhar não pelo País, mas para o seu grupo, em benefício próprio, em benefício privado. E, nessa rede de intrigas, corrupções, mentiras, surgem alguns nomes, Sr. Presidente, que submergem em um escândalo e, depois de um escândalo, voltam a emergir em outro. É uma curiosa ciranda. Se eu tivesse talento para compor uma ciranda, eu diria mais ou menos assim: Carlinhos Cachoeira, que suborna Waldomiro Diniz e que grava Maurício Marinho, que conhece Buratti, que trabalha para Palocci, que divide mansão com Polleto, que compra ambulâncias de Vedoin, que vende dossiês a Freud Godoy, que é segurança de Lula, que fez parte da tramoia do dossiê dos aloprados, outra ignomínia petista, esse mesmo Godoy que presta serviços à Bancoop, que é dirigida por Vaccari, que é tesoureiro do Partido, que sucedeu Delúbio, que se valeu de Valério, que diz ter sido recebido por José Dirceu, que é o capitão de Lula, que não sabe de nada. Eu não tenho talento poético, mas tenho algum conhecimento da poesia brasileira, gosto de poemas. E essa ciranda me lembra um poema do Carlos Drummond de Andrade, que todos nós conhecemos, o Senado todo conhece: "João amava Teresa, que amava Raimundo, que amava Maria, que amava Joaquim, que amava Lili, que não amava ninguém". Sabem os senhores qual é o nome desse poema de Carlos Drummond de Andrade? "Quadrilha". É o nome desse poema. E talvez seja essa, de todas as condenações que sofreram os dirigentes do PT, nos quais se incluem dois ex-presidentes e um presidente da Câmara, talvez seja essa que traga o labéu mais vergonhoso: quadrilha. É uma marca. É uma marca e é a consequência de uma forma de fazer política, de aparelhar o Estado que tomou de assalto os postos-chaves da Administração e vários setores do Governo, para acomodar companheiros para fazer política não para todos, mas para grupos.

O Senador Aécio falou em 13 pontos: 13 mais 13 dá 26, mais 13 dá 39, e assim por diante. Talvez eu venha a incorrer em algum *bis in idem*, como diria o meu colega e jurista Pedro Taques.

Eu quero reconhecer que o Governo do PT teve coisas boas. Eu não quero desconhecer, fazer como eles fizeram conosco.

Acho que o ProUni é uma boa coisa. Que a ideia do Pronatec também é uma boa coisa, positiva.

Acho que o fato de o Presidente Lula ter mantido a política de aumento real do salário mínimo ao longo dos anos foi instrumento fantástico de redistribuição de renda, mas que não começou com ele; começa com a Constituinte de 1988, que unificou o salário mínimo nacional.

Agora, outro exemplo: o aumento da abrangência do Fundef, criado por Paulo Renato e transformado em Fundeb, é positivo. Por que não? É preciso reconhecer isso. Mas existem carências, Sr. Presidente, que fazem parte da nossa narrativa, da narrativa da oposição. Foi isso que o Senador Aécio fez, que estou fazendo e que outros companheiros aqui fizeram.

O baixo nível de investimentos públicos. Mesmo com o PAC, do qual a atual Presidente era a "mãe", fortemente utilizado para elegê-la, mesmo ao arrepio do lei, o investimento público encontra-se no mesmo nível do ano de 2002, em torno de 1,09% do PIB. Isso está clamorosamente aquém daquilo que nós precisamos para dar crescimento sustentável ao nosso País, para que se expanda e se mantenha o nível de empregos, para que se volte a criar empregos em setores onde hoje a economia se encontra estagnada – refiro-me especialmente ao setor industrial, meu caro Senador Armando Monteiro.

Aumento do gasto público. Enquanto os investimentos patinam, o gasto público registra um crescimento brutal, e isso não pode continuar. As despesas, sem o pagamento dos juros, passaram de 15,7% do PIB, em 2002, para 18,3%, em 2012.

E o aumento da inflação? Uma grande conquista do povo brasileiro, de todos nós, foi o fim da inflação – ou a sua redução em níveis civilizados, digamos assim –, graças ao Plano Real. Pois, na média dos 10 anos, a inflação foi de 6,1%, enquanto a meta era de 4,5%. O governo faz um flerte perigoso: o flerte com a inflação, que começa já a introduzir na cabeça das pessoas, dos agentes econômicos, das famílias, dos trabalhadores e dos empresários a ideia da indexação. De repente, essa coisa toma movimento próprio, e ninguém sabe onde vai parar. Hoje, nos gêneros de primeira necessidade, o índice de inflação já beira 10%. Esta é a situação que nós estamos vivendo no tocante à inflação.

Agora, o que faz o Governo diante disso, além dos sinais absolutamente contraditórios que dá o Ministro da Fazenda, contribuindo para que nós nos sintamos como se estivéssemos em um país de baratas tontas? Ninguém sabe o que fazer. O juro vai cair? O juro vai aumentar? O câmbio vai subir? O câmbio vai baixar? Sinais contraditórios, que são lançados a cada dia, contribuindo para aumentar o clima de incerteza.

Em matéria de combate à inflação, o que se faz é maquiagem. Apela-se aos governadores para segurarem o preço da passagem do metrô, aos prefeitos para segurarem o preço do ônibus; seguram os preços da Petrobras; as indenizações para baixar o preço da energia elétrica. Mas, como diria o velho Galileu: *Eppur si muove*. A inflação segue; a inflação vai galopando.

O aumento da carga tributária. Em 2000, a carga tributária era 30% do PIB. Em 2002, esse percentual passou a 35%. Provocado por quê? Aumento de despesa. Não é aumento de investimento; é aumento de despesa. Colesterol ruim na veia da economia.

Essa carga tributária é dois terços superior à média dos países da América Latina. Nós temos uma carga tributária de países desenvolvidos com nível de serviços públicos de terceiro mundo. Essa é a realidade dos fatos.

A destruição da Petrobras é um caso emblemático, já apontado aqui pelo Senador Aécio Neves, já tratado por mim em discurso anterior. Mas é um fato constrangedor, é um fato gravíssimo, é o resultado de uma privatização perversa dessa empresa, entregue aos interesses particulares do PT, dos sindicatos e do loteamento político.

Crescimento exagerado dos créditos do Tesouro aos bancos oficiais. O Tesouro tornou-se o maior credor dos bancos oficiais. O crédito para esses bancos é hoje, Srs. Senadores, 20 vezes maior. O crédito do Tesouro para os bancos oficiais – BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica – é 20 vezes maior do que em 2007. Naquele ano, era de 0,5% do PIB; em 2012 foi de 9% do PIB – 9%! É mais ou menos o volume, em relação ao PIB, do pacote do Presidente Obama para tirar a economia americana do buraco em que ela foi jogada depois da crise da quebra do Lehman Brothers. Isso nos Estados Unidos. Ali, o pacote de ajuda girou em torno de 8% do PIB. No nosso caso, 9% do PIB. Quer dizer, você tem, como disse também o já citado aqui ex-Ministro Delfim Netto, uma relação incestuosa entre Tesouro, Banco Central, Petrobras, Banco do Brasil. E agora vão entrar nessa ciranda também concessionárias, a concessionária do trem-bala, a concessionária das rodovias, todas elas viabilizando os seus negócios graças a juros subsidiados, fornecidos pelos bancos estatais, que recolhem esses fundos do Tesouro.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ausência de política industrial. Financiar frigorífico para abrir filial no estrangeiro é política industrial? Política industrial é desenvolver setores onde o Brasil ainda não tem competência, para que nós possamos realmente avançar e avançar na linha da criação de uma base econômica diversificada, integrada, como fizeram recentemente os tigres asiáticos. Mas fazer política industrial dessa forma, com esta triangulação – Tesouro, BNDES e empresas privadas –, sem nenhum tipo de acompanhamento do resultado efetivo e prático, tenha a "santa paciência"! Qual é o resultado disso? Maior competitividade da economia brasileira? Pelo contrário; nós estamos perdendo competitividade; nós estamos perdendo mercados; nós estamos desintegrando uma estrutura produtiva que custou décadas para construir.

Falta de compromisso com a educação. Chega a ser trágica a distância entre as promessas e as realizações, por exemplo, na área da educação infantil. Apenas 10% das 18 milhões de crianças em idade de ir para a creche foram atendidas até o último ano.

O Senador Aécio já citou esse número: das mais de 6 mil creches prometidas durante a última eleição...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... apenas sete unidades ficaram prontas até o último ano.

Novas universidades? Muitas foram criadas, mas quantas têm condições efetivas de funcionar? Perguntem lá em Guarulhos, na Universidade Federal de Guarulhos, onde estão os prédios adequados, onde estão os laboratórios, onde estão os docentes? Conversa!

Na saúde, meu caro Valadares – um tema pelo qual V. Exª se interessa tanto –, eu não precisaria dar nenhum dado a mais além de mencionar a crise profunda vivida hoje pelas Santas Casas de Misericórdia no Brasil, que são responsáveis por cerca de 50% do atendimento hospitalar e ambulatorial no Brasil – 50%!

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – De cada R$100,00 que as Santas Casas gastam apenas R$65,00 são cobertos pelo SUS.

No final do governo Fernando Henrique, o Governo Federal contribuía com mais de 55% das despesas de saúde, proporção que hoje está em 40%.

Não quero avançar pelo tempo do meu querido colega Valadares, mas poderia dizer da piora dos níveis de segurança pública, do fato de que as promessas reiteradas de que haveríamos de reduzir o número de homicídios existentes no Brasil hoje pela metade – dos 35 por 100 mil trazê-los à metade dessa cifra acabrunhante, como, aliás, conseguimos trazer em São Paulo –, mas nada disso aconteceu.

Cortes constantes de verbas dos orçamentos já insuficientes dos programas de participação do Governo Federal na segurança pública. Participação do Governo Federal em segurança pública não pode se resumir a uma ou outra intervenção da Força Nacional de Segurança, que é apresentada erroneamente como força federal de segurança. É nacional, porque uma boa parte de seu contingente é fornecida pelas Polícias Militares dos Estados.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A infraestrutura defasada, o cerceamento, a ameaça constante à liberdade de imprensa, o flerte com os regimes autoritários da América Latina. Hoje estamos vivendo um momento dramático, com a visita ao Brasil da escritora Yoani Sánchez, alvo de hostilidade, de má educação, de selvageria liberticida, que acaba sendo estimulada por um governo que flerta com o autoritarismo, que se esconde sob o nome...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... insultuoso, para Simón Bolívar, de bolivariano. É um insulto à memória de Simón Bolívar. E o rebaixamento, a degradação dos costumes políticos.

São apenas alguns pontos, Sr. Presidente, que menciono nesse discurso, agradecendo a V. Exª a tolerância, agradecendo, mais uma vez, a gentileza do Senador Antonio Carlos Valadares, e desejoso de que nós possamos continuar esse debate e de que, de alguma forma, possa dele surgir algum tipo de luz, que não seja apenas a luz da oposição, mas uma luz que haverá de brilhar para todos. Que possamos tirar daqui algumas conclusões que possam servir para o Governo,...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... levar o Governo a corrigir rumos e, em última análise, preparar o terreno para aquilo que é muito importante na democracia: a alternância de governo, a alternância no poder, que eu espero que aconteça em 2014.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, comunicado do Líder do Partido Progressista, Senador Francisco Dornelles, que passo a ler, que indica a Senadora Ana Amélia Lemos como Vice-Líder da Bancada do Partido Progressista nesta Casa.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 8/2013 – GLDPP

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a V.Exª, como líder do Partido Progressista, que indico a Senadora Ana Amélia Lemos (PP/RS) como vice-líder da Bancada do Partido Progressista – PP nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Francisco Dornelles**, Líder do Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Exª dispõe de 20 minutos, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, tenho um discurso escrito em homenagem ao tema Fraternidade e Juventude, que é o tema da Igreja Católica para este ano. Eu deixarei esse discurso, Sr. Presidente, para ler na sessão de amanhã ou na próxima semana, já que eu tenho o ano todo para ler esse discurso.

Peço, então, perdão à Igreja pelo fato de não ler este discurso, que não tem data marcada para ser lido, mas eu não poderia fugir da oportunidade de tratar de um assunto que hoje foi objeto de amplos debates nesta Casa, travados entre Líderes da oposição, como os Senadores Aloysio Nunes e Aécio Neves, e pelo lado do PT, o Senador Wellington Dias.

Foi uma pena que esse debate não pudesse ser estendido durante toda esta sessão. Eu até cheguei a pedir ao Presidente, a sugerir que ele permitisse aos Senadores que o quisessem apartear o Wellington Dias. Entretanto, ele se prendeu ao Regimento, e eu o respeito, já que Wellington Dias estava falando como Líder, e o nosso Regimento não permite apartes.

No entanto, Sr. Presidente, não poderia o PSB deixar no vazio um discurso em homenagem ao governo de Lula e ao Governo da Presidenta Dilma, que são governos sob a coordenação de um partido político, mas governos que tiveram o apoio de outros tantos partidos, a exemplo do nosso, o PSB, que aqui é representado pelo nosso Líder, o Senador Rollemberg. Infelizmente, por motivo de saúde, S. Exª não está presente a esta sessão. Já pediu licença e certamente passará uns 15 dias fora do Senado. O Senador Rodrigo Rollemberg merece as nossas homenagens, o nosso respeito, pelo que representa nesta Casa, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, onde realizou um trabalho avançado em defesa do meio ambiente, da fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e também em defesa das propostas da sociedade, que giram em torno do consumidor.

Acho que o debate deveria cingir-se ao futuro do nosso País, mas somos uma Casa política.

A oposição tem que cumprir o seu papel de criticar aquilo que considera errôneo e apontar soluções para o futuro. E cabe ao Governo mostrar o quanto trabalhou em benefício do Brasil e as mudanças que poderão ocorrer até o final da gestão do atual Governo da Presidenta Dilma.

É verdade que todos os governos são exercidos por pessoas, que são humanas, que cometem erros e acertos. E, em função disso, eu pude presenciar – quando estive na oposição, enfrentando o governo Fernando Henrique Cardoso, por oito anos seguidos – que o PSDB não é infalível na sua ação governamental. E tenho certeza absoluta de que nem o Senador Aécio, nem o Senador Aloysio Nunes consideram o seu Partido isento do cometimento de falhas ou erros, que são humanos, são da natureza do ser humano.

Eu pude presenciar acertos. Por exemplo, eu penso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso era um homem extremamente cordial, um democrata na melhor linha daquilo que nós consideramos como defensor das liberdades democráticas, dos direitos do cidadão – isso eu posso reconhecer – e, além do mais, extremamente honesto, qualidades que coincidem com as do Presidente Lula e da Presidente Dilma. São homens públicos do Partido do Governo que zelaram e zelam pela hombridade, pela seriedade e altivez na aplicação dos recursos públicos. Refiro-me ao Presidente Lula e à Presidenta Dilma.

Mas, voltando àquela época – falando daquele assunto que, por último, foi ventilado pelo Senador Aloysio Nunes, o setor de saúde –, recordo que, naquela época, lá pelos idos de 95, mais de 2.500 casas de saúde estavam vivendo um vexame, um verdadeiro caos, e todo o Brasil na época de Fernando Henrique Cardoso. O seu ministro da saúde, que era um homem altamente acreditado, de bom conceito em todo o Brasil e aqui no Congresso Nacional, veio aqui para propor uma saída, uma fonte de recursos para melhorar a saúde do Brasil, e apontou, como solução, a chamada CPMF.

Os Senadores do Governo não tiveram a iniciativa de apoiar aquela pretensão do ministro da saúde. E eu era da oposição. Mesmo sob o risco de perder uma eleição de Senador, de perder a popularidade, de não ser bem aceito pelos empresários, principalmente pelos grandes empresários, eu tomei a iniciativa de apresentar uma PEC que ficou conhecida como CPMF, e essa contribuição ficou conhecida como a emenda Jatene. Por quê? Porque quem tinha prestígio aqui no Congresso não era eu, era o ministro da saúde – eu era apenas um iniciante ainda no Congresso Nacional. O Ministro Jatene fez campanha na Câmara dos Deputados, fez campanha aqui no Senado e terminou apoiando a CPMF, que, ao final do governo do Presidente Lula, foi derrubada pelo próprio partido que se havia beneficiado, o PSDB, juntamente com o DEM, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Como as situações mudam, dependendo da conjuntura e do momento de quem governa.

Fernando Henrique Cardoso governou e fez o que quis da CPMF, direcionando-a, inclusive, para outras atividades além da saúde. Lula queria direcioná-la, única e exclusivamente, para a saúde pública do Brasil, para a política de prevenção, para a política de atendimento nos hospitais e nos postos de saúde, para a compra de equipamentos e de medicamentos. Entretanto, Sr. Presidente, depois de longos anos em que a CPMF vigorou no País, o partido que mais se beneficiou da CPMF, o governo do PSDB, o maior beneficiado dessa Contribuição, foi o que mais lutou por sua derrubada. E não havia nenhum desvio, já que o Presidente Lula a direcionou única e exclusivamente para a saúde, o que não aconteceu no governo anterior. E isso aí dava cerca de R$40 bilhões, o que era um *plus* a mais na receita da saúde. Quarenta bilhões de reais foram perdidos do dia para a noite!

Então, se essa crise da saúde se avolumou e se agravou, muito se deve a isso, sem dúvida alguma. Agora, eu acho que a CPMF não poderia eternizar-se. O melhor seria fazer uma reforma tributária e colocar, nessa reforma tributária, a saúde pública como prioridade, como sempre ocorreu com a educação – João Calmon que o diga na fase em que ele apresentou uma emenda constitucional colocando a educação como prioridade.

Existem os índices que são obrigatórios para Estados e Municípios e pela própria União.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Isso já foi um avanço.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Inclusive, fui relator.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – É claro!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Quinze por cento vão para os Municípios; para os Estados, 12%; e a União fica dependendo do crescimento da inflação do ano anterior.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Vou só terminar esta parte do pronunciamento, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – É claro!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então, Senador Aloysio, a reforma tributária não veio depois da queda da CPMF, nem durante sua vigência. Daí por que essa fonte alternativa foi criada para socorrer os Estados e os Municípios que precisavam de recursos para tocar a saúde.

Eu concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª lembrou um episódio que, realmente, honra a biografia parlamentar de V. Exª, que já é tão rica e extensa. V. Exª foi o relator da matéria e era de oposição. A emenda foi inspirada pelo Ministro da Saúde na época, o Ministro José Serra, e é uma emenda que, realmente, colocou a saúde num patamar mais alto. Mas precisamos avançar mais, comprometendo também receitas da União, do financiamento à saúde, receitas que vêm declinando; as despesas vêm declinando no financiamento global da saúde. Quanto à CPMF, Senador Valadares, V. Exª retoma o discurso sobre ter sido oportuna ou não a queda da CPMF. O fato é que isso ocorreu, mas não nos esqueçamos de que a carga tributária do Brasil só fez aumentar, de modo que o fato de os recursos advindos da CPMF terem sido suprimidos não deixou o Tesouro da União desassistido em matéria de arrecadação tributária. Pelo contrário, hoje, já estamos com um índice de comprometimento de PIB de 35% na arrecadação. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Esse índice elevado praticamente já foi encontrado pelo governo do Presidente Lula.

Há outro fato. Quando se fala em privatizações, a gente se lembra das privatizações predatórias feitas no governo Fernando Henrique Cardoso. Como exemplo, basta que nos lembremos de uma só, a venda da Vale do Rio Doce. A empresa que a comprou, que a adquiriu por preço de banana, da ordem de US$3 bilhões, ainda obteve financiamento do BNDES para comprar. Hoje, essa empresa vale mais de US$100 bilhões. A Vale do Rio Doce produz minério de ferro no nosso País. As privatizações são muito criticadas hoje neste debate, mas, se houve alguma ação predatória, isso ocorreu não agora, ocorreu no passado.

Eu falei – V. Exª estava conversando com o Senador, com nosso Colega – da Vale do Rio Doce, que foi vendida, Senador, por US$3 bilhões. O dinheiro foi tomado emprestado do BNDES, na época. Quanto valeu, no mesmo ano, a Vale do Rio Doce? Cem bilhões de dólares!

Agora, quero que apontem alguma privatização que foi feita no Governo da Presidenta Dilma ou no governo do Presidente Lula que tenha causado tanto comentário como causou, na época, a venda da Vale do Rio Doce e também a venda de várias outras empresas, inclusive concessionárias do serviço público, distribuidoras de energia elétrica, sob a promessa de que a energia elétrica ia baixar. O que aconteceu foi justamente o contrário, o preço da energia elétrica foi lá para cima e, agora, está baixando, porque o Governo Federal resolveu enfrentar as grandes empresas

que não queriam o benefício da redução da energia elétrica para as próprias empresas nacionais e para a população brasileira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Permite-me fazer um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Se é para comparar, vamos comparar!

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Vamos!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E vamos melhorar! Vamos comparar e melhorar! Isso é importante.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Mas vamos comparar! Senador Valadares, permita-me, mais uma vez, fazer um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – O Governo do PT, durante dez anos – está completando dez anos –, teve a faca e o queijo na mão para apurar qualquer tipo de irregularidade que pudesse ter havido nas privatizações do governo Fernando Henrique. Teve a faca e o queijo na mão, tudo! O que apurou? Nada! Por quê? Porque não houve irregularidade. Não houve irregularidade. Se nós não tivéssemos feito as mudanças que foram feitas, imagine o que seria a telefonia no Brasil hoje! Imagine o senhor o que seria a telefonia com as vinte...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu não falei na telefonia.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Mesmo a Vale do Rio Doce se transformou numa grande empresa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu falei da Vale do Rio Doce, que foi dada de mão beijada.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Não! A Vale do Rio Doce, que era uma empresa encalacrada...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Está certo! Mas por isso a gente deveria vendê-la do jeito que foi vendida?

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Hoje, a Vale do Rio Doce é uma grande e forte empresa multinacional, que explora minérios e que recolhe tributos para o Brasil sendo muito mais produtiva do que era no passado.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Senador Valadares, deixe-me só meter uma pequena colher nessa questão da Vale que acho que está escapando à análise dos companheiros.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Armando, estou às ordens.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – É que, nesse período, desde a privatização, os preços de minérios no mundo decuplicaram.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Eu ia dizer isso exatamente.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Eu vou repetir: os preços decuplicaram. Isso significa dizer que uma tonelada de minério, que era vendida a um preço em torno de US$15, de US$18, chegou a atingir US$160 no mercado internacional. Todos os ativos da área de mineração no mundo se valorizaram na mesma proporção, porque foi o fator China que passou a demandar e tal. Então, querer comparar...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Armando, mas um governo que tem planejamento estratégico,...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Não, permita-me...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...sabendo que aquilo é um minério, e que apoia a industrialização no mundo inteiro...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Mas me permita...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sabendo que existe um país como a China, que estava crescendo...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Mas o minério é brasileiro. O minério é da União. O minério é da União!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas espere aí! O Brasil vende à China...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Permita-me dizer que o Brasil tem...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Brasil vende à China o minério, como V. Exª sabe.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – O Brasil tem um excedente fantástico nessa área e não deixaria de exportar para usufruir dessa nova situação do mercado internacional. Agora, o que quero dizer a V. Exª é que todas as empresas de mineração tiveram uma extraordinária valorização, em decorrência dessa circunstância. Então, não acho que seja razoável comparar o preço de venda da Vale à época com o preço da Vale hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É claro! Na época, foi vendida a Vale de forma imprevidente, sem planejamento, sem visão de futuro. O Brasil e o mundo não estavam parados, estavam crescendo.

Ora, já tivemos aqui a companhia siderúrgica que foi criada pelo Presidente Getúlio Vargas. Ele dizia que, no dia em que o Brasil aproveitasse esse ferro e o transformasse em aço, o Brasil seria outro. Ora, nós aproveitamos o ferro existente em Minas Gerais para uma siderúrgica que, depois, realmente, foi vendida, inclusive na época do Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – E o Brasil é produtor de aço.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu não vou entrar no mérito, porque eu não estudei essa questão da siderúrgica de Minas Gerais. O que, na época, foi muito debatido aqui foi essa questão da Vale do Rio Doce.

Mas lhe vou contar algo: eu não sou fazendeiro, mas vamos supor que eu o fosse e tivesse uma fazenda. "Fazenda, hoje, não está dando dinheiro, o gado também não está dando dinheiro. Quer saber de uma coisa? Vou vender isso aí para o Senador Aloysio por preço de banana!" Aí, a lei do mercado não para. Num determinado momento, o mercado está em processo de involução.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O mercado não é favorável, mas, amanhã, ele pode ser favorável. Então, foi uma imprevidência vender por aquele preço.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª considera que foi uma imprevidência ter privatizado a Embraer, por exemplo?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu não vou dizer que continuasse uma...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – A Embraer era um mico e se transformou numa grande empresa nas mãos do governo!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Espere aí! V. Exª falou o tempo todo, Senador Aloysio, e, com a maior educação, eu o ouvi. Eu sei que V. Exª quer me interromper como tática, como estratégia política, que considero legítima.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Desculpe-me, apenas é o seu discurso que me estimula.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado. S. Exª está me dizendo que é o meu discurso que o estimula.

Então, Senador Aloysio, para terminar minha fala, porque meu tempo já foi esgotado, engrandecido com os apartes que recebi dos Senadores Armando e Aloysio Nunes, aproveito esta oportunidade para, em nome do PSB, enaltecer os Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. Ambos, dando continuidade a um trabalho concatenado, integrado, conseguiram beneficiar quase 40 milhões de brasileiros que viviam abaixo da linha de pobreza. Só nesses dois últimos anos, como acentuou Wellington Dias, 19,5 milhões de pessoas saíram da situação de miséria, e apenas 700 mil, pelo último projeto da Presidenta Dilma, receberão o afluxo do Governo, o atendimento do Governo, para que saiam da miséria.

Portanto, Sr. Presidente, ao terminar este meu discurso, eu não poderia deixar de reconhecer os grandes avanços que foram feitos nesses dois governos, também sem deixar de reconhecer que, em alguns momentos, o governo de Fernando Henrique Cardoso foi bom. Eu estava aqui e presenciei, votei em muitos projetos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Fui contra apenas a reeleição, que, inclusive, desencadeou um processo de desconfiança, porque um governo que estava em andamento, ele próprio, encaminhou a sua sucessão. Do ponto de vista ético, do ponto de vista da história de Fernando Henrique Cardoso, isso não deveria ter acontecido, porque, depois que aconteceu, muitas acusações surgiram na mídia, que depois não foram comprovadas, de que dinheiro foi dado a parlamentares para votarem na reeleição.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Infelizmente, houve esse fato, esse noticiário, que foi desencadeado pela mídia e que não foi provado, mas, onde há fumaça, há fogo.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Aí não há, não!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Olhe, o povo, quando fala, ou é ou está para ser.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Aí não há, não! Desculpe-me, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Segundo a gente conhece lá em Sergipe, quando o povo fala, ou é ou está para ser.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Não, não, não! Pelo amor de Deus! V. Exª é um homem corretíssimo. Por favor, aí não!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Fica registrado aqui: foram dez anos do Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, dois Governos que edificaram a história do Brasil, voltados essencialmente para o social e para a valorização da democracia. Só falta, Sr. Presidente, a gente fazer uma reforma política. Se fizermos uma reforma política, nós

alcançaremos um patamar lá em cima de melhor qualidade da representação popular.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Seguindo a lista de oradores, pela Liderança do PTB, com a palavra o Senador Armando Monteiro, pelo tempo de dez minutos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero, antes de iniciar aqui o pronunciamento, dizer da minha alegria de verificar que, nesta Casa, hoje, tivemos um debate sobre temas que são de interesse do País. Sinto-me confortável, Senador Aloysio, porque não fico aprisionado a essa visão estreitamente partidária.

Eu acho que o Brasil avançou de forma significativa nos últimos 16 anos. Eu sei o que representou para o País a grande obra realizada pelo Presidente Fernando Henrique, que consolidou o processo de estabilização e que permitiu que o Brasil pudesse entrar num outro patamar de crescimento.

Quero também destacar o aperfeiçoamento institucional, o que se fez, por exemplo, no campo das finanças públicas, das contas públicas. O Brasil passou a ter uma institucionalidade nessa área que nós não tínhamos; o que significou a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, eu acho que o que devemos discutir agora, com um olhar menos preocupado em definir quais os créditos de cada período, em definir quais são os créditos de cada período e de inventariar culpas que, de resto, existem, eu acho que agora o desafio é olhar para frente e verificar qual é essa nova agenda do País. Creio que há nisso conquistas extraordinárias. Por exemplo, eu quero dar um testemunho da importância do governo Lula em certo momento e quero dar aqui um crédito e um testemunho ao próprio Presidente Lula.

Deve lembrar V. Exª daquele período em que houve certo recrudescimento da inflação, e o Presidente Lula foi obrigado a avalizar uma política que, naquele momento, resultou numa crescente elevação da taxa de juros durante um período de quase 11 meses – um ciclo de quase 11 meses. E eu me lembro que muitos, muitos cobravam do Presidente, ou reclamavam do Presidente Lula, até mesmo na área empresarial, no sentido de que ele pudesse fazer uma intervenção de modo a interromper essa escalada e essa elevação da taxa de juros. E o Presidente Lula, com absoluta responsabilidade, endossou a posição do Banco Central naquele momento, optando claramente por uma posição de responsabilidade, de manutenção desses pilares fundamentais da política macroeconômica que, em última instância, garantiram o êxito do próprio governo do Presidente Lula. Então, o Presidente teve essa visão. E lembro que setores do Partido do Presidente e até mesmo da área empresarial reclamavam naquele momento uma intervenção, ou uma atitude voluntarista que pudesse interromper aquele ciclo de elevação da taxa de juros.

Então, eu acho que o Presidente Lula teve o discernimento, teve a capacidade de entender que teria que preservar aquele legado fundamental, que, em última instância, traduzia-se na ideia da racionalidade econômica, que foi o grande legado, e dos avanços institucionais do governo Fernando Henrique Cardoso. E, a partir daí, com a sensibilidade do Presidente Lula, com a sua visão de país, com a sua história, com a sua origem, com a origem de um homem que conhecia este Brasil que as elites não conhecem, as carências estruturais – eu que vivo lá no Nordeste –, aí, sim, graças ao êxito da política econômica, foi possível, sim, sustentar uma política de elevação do salário mínimo, de ampliar os programas de distribuição de renda de tal forma que nós avançamos e temos, hoje, um perfil socioeconômico que avançou, sem nenhuma dúvida.

Agora, como olhar para a nova agenda do País? Quais são os nossos desafios? Fico feliz de ter, de alguma maneira, hoje, percebido que esta Casa se valoriza no debate. E precisamos debater mais; mais espaço para discussão dos verdadeiros temas que são de interesse do País. Ainda temos desafios imensos.

V. Exª falou da questão da violência, que também foi citada pelo Senador Aécio Neves. Não é possível uma sociedade que melhorou, de certo modo, a distribuição de renda conviver com índices de violência que são acabrunhantes, que são deprimentes. Faltou, efetivamente, uma ação coordenada do Governo Federal, uma atenção para que o Brasil pudesse, inclusive olhando a experiência de alguns países da América Latina, implementar uma política pública nessa área que efetivamente permitisse que o Brasil estivesse hoje em outro patamar. Deprime-nos constatar essa escalada da violência no nosso País.

Vejo também com tristeza a questão do saneamento público. Como pode um País que teve tantos recursos, inclusive para ampliar o gasto público de forma extraordinária, conviver ainda com um nível de cobertura que tem reflexo direto na saúde pública do nosso País? Há cidades, há capitais no nosso País que têm cobertura de 10%, 12%. Isso é algo que nos envergonha também.

Então, em vez de destacar justamente a contribuição que foi dada em cada período deste Governo, o importante seria tentarmos construir uma visão con-

vergente. E a oposição tem, a partir de figuras como V. Exª, tão qualificada, brindado-nos aqui, no debate, com momentos, a meu ver, de grande satisfação, inclusive intelectual, porque V. Exª valoriza o debate. Nós podermos aqui apontar para uma nova agenda, para um novo caminho: qual é este País?

Creio, Senador Aloysio, que esse processo sucessório será, em grande medida, definido por isso, porque a sociedade brasileira, a meu ver, não está muito presa a esse duopólio que, de alguma maneira, tem marcado a vida do País.

Eu acho que a sociedade nos cobra e nos exige uma capacidade de entender os desafios e de como o Brasil pode estar sintonizado e os governos com essas novas demandas da sociedade brasileira.

Escuto V. Exª sempre com muita atenção e respeito.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado. Meu querido amigo, peço desculpas até por interromper um discurso tão bem-construído, tão inspirador como esse, com um modesto aparte. Senador Armando Monteiro, eu gostaria também de estar olhando sempre para frente. Acho que política é construção. Infelizmente, sou obrigado a olhar para trás porque vejo que problemas que, no meu entender, deveriam ter sido superados em nossa agenda política, no nosso debate, estão voltando. Refiro-me ao problema da inflação, a uma certa imprudência na condução da política monetária, e também à questão da responsabilidade fiscal. Preocupam-me muito os exercícios constantes de maquiagem, de mágicas contábeis que vão minando a confiança de todos os agentes econômicos na condução da política econômica do Governo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Mas quero dizer a V. Exª que eu sinto muito. Lamento que uma pessoa que tem a popularidade da Presidente Dilma Rousseff, que tem o respaldo popular que ela tem, que tem o valor que ela tem, o valor pessoal, não tenha a ambição de lançar para a Nação, para o Congresso, uma nova agenda de reformas; que se contente com uma navegação de cabotagem. Não enfrente o longo curso. É o curto prazo. São medidas cosméticas. Se a Presidente tiver, e espero que venha a ter, a lucidez – capacidade ela tem – de perceber que é hora de fazer isso, não tenho dúvida de que a oposição... Lembrei isto no meu discurso. A oposição fez isso no início do governo Lula. Nós não nos recusamos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – ...a apoiar a continuidade da reforma da Previdência. Eu, realmente, como oposicionista, mas, sobretudo, como brasileiro, tenho realmente angústia por isso. Agradeço a V. Exª a manifestação tão simpática, tão benevolente que sempre teve a meu respeito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Mas veja como nos entristece, nessa mesma linha, verificar, por exemplo, que o Presidente Fernando Henrique, durante o período em que ficou na Presidência, permitiu aprovarmos o fator previdenciário, algo tão importante para a sustentabilidade da Previdência, que setores da oposição se articularam no Congresso para derrubar...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Não eu.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Estou falando de setores da oposição que chegaram a fechar questão no sentido de derrubar o fator previdenciário. Veja, meu caro Senador Aloysio, que contradição!

Então, queria que pudéssemos convergir para um partido que tivesse esse compromisso com as causas que são permanentemente de interesse do País, fora do jogo político que se faz e que muitas vezes não serve ao País. Mas compartilho, em grande medida, dos pontos que V. Exª trouxe, como sempre de forma muita lúcida.

Escuto com atenção o nosso companheiro, meu conterrâneo, e hoje nem posso dizer que é só meu conterrâneo, já que é uma figura do País, o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Senador Armando Monteiro, agradeço a oportunidade de fazer um aparte ao discurso de V. Exª, tão bem construído, como fez referência o Senador Aloysio Nunes, mas gostaria de fazer também alguns comentários de caráter político, até por um dever de consciência. Aqui houve um grande debate sobre os dez anos do governo do PT e comparações com o governo Fernando Henrique, houve o discurso muito bem elaborado e estruturado do Senador Aloysio Nunes. Eu posso dizer que fui parte de todo esse debate numa posição privilegiada, porque tive a honra de ser líder do governo Fernando Henrique...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – É verdade.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Tive a honra de ser líder do governo do Presidente Lula e tive a honra de ser líder do Governo da Presidenta Dilma. Acompanhei de perto os três governos. E quero aqui fazer um registro. Primeiro, quero dizer que o governo do Presidente Fernando Henrique foi um go-

verno de estadista. O governo do Presidente Fernando Henrique mudou os moldes do País, fez reformas importantíssimas. Ajudei a relatar inclusive algumas delas. Também gostaria de falar, por uma questão de consciência, a respeito do que foi levantado pelo Senador Valadares: a questão de renovação do mandato, a questão da reeleição...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – A questão da reeleição.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – A questão da reeleição, que foi discutida aqui. Alguns setores tentaram insinuar algum tipo de coisa, mas isso não prosperou. A imprensa investigou, a imprensa foi para cima, e nada ficou...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – ... comprovado *(Fora do microfone.)*. A questão foi passada a limpo na história e não se comprovou, tanto que não frutificou. Como falou o Senador Valadares, se houvesse algum tipo de fumaça, a imprensa teria ido para cima e o caso teria se transformado em um fogaréu. Mas não aconteceu e, por um dever de consciência, quero aqui registrar a postura do Presidente Fernando Henrique e do seu governo em toda essa questão. E dizer que as privatizações foram importantes. Eu também discordo de alguns pontos quando se diz... Acho que, no governo do Presidente Lula e no Governo da Presidenta Dilma, evoluíram as formas de Parceria Público-Privada, mas as privatizações do governo Fernando Henrique foram fundamentais para melhorar o serviço público, se tratarmos da questão da Vale, para dar dimensão à Vale do Rio Doce, que não seria a empresa que é se estivesse sob a égide da Lei de Licitações ou sob uma gestão pública. Ela não seria...

(Interrupção de som.)

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – ... a gigante internacional que é hoje *(Fora do microfone.)* e não estaria pagando de impostos por ano mais do que o valor da privatização; portanto, dando retorno à sociedade brasileira, agregando valor. O que interessa a uma empresa do porte das telefônicas ou da Vale? Interessa, primeiro, que ela renda, que gere empregos, que pague impostos, que crie atividade econômica e que atenda à população brasileira. E essas empresas estão fazendo isso com regulação. As agências reguladoras foram criadas também no governo do Presidente Fernando Henrique. Então, na verdade, acho que avançamos. No governo do Presidente Lula, avançamos ainda mais, foi um magnífico governo, está aí o legado histórico. Falei ontem, aqui no plenário, que o legado histórico do combate à pobreza e do fim da miséria, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, merece uma indicação ao prêmio Nobel da Paz. Tirou-se da pobreza 36 milhões de brasileiros sem nenhuma ruptura, sem nenhuma revolução, sem tomar nada de ninguém; pelo contrário, agregando ao mercado consumidor brasileiro, o que sustentou o Brasil durante a crise internacional, pessoas que ascenderam à classe C, à classe B e que deram a condição de sermos a economia que somos hoje. Sem dúvida nenhuma, os dez anos dos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma merecem o nosso registro, o nosso aplauso, mas acho que não é jogando pedra para trás que se vai avançar para o futuro. Os desafios estão aí, quer dizer, o governo do Presidente Fernando Henrique teve equívocos, o governo do Presidente Lula teve equívocos, o Governo da Presidenta Dilma tem equívocos. É claro, os governos são muito grandes, existem erros que são consertados, mas o que se tem de fazer é aprimorar. Eu poderia registrar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi um legado fundamental; a renegociação da dívida dos Estados e Municípios, que redefiniu o perfil financeiro dos Estados, que estavam todos quebrados. Então, todos esses assuntos importantes foram equacionados e estão sendo melhorados. Nós temos uma tarefa agora pela frente, algo que temos de resolver este semestre, assunto de que já tratamos aqui: a questão do valor das taxas de juros dessa renegociação da dívida que foi feita, nós temos que mudar essa questão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – A reforma do ICMS...

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Sim, nós temos que avançar na reforma do ICMS. Então, nós temos aqui um elenco de avanços sobre avanços que aconteceram que precisam ser feitos. Eu queria aqui dar este testemunho, registrar com aplauso todos os pontos que foram destacados, e dizer que V. Exª tem razão. De fato, nós temos um grande desafio pelo frente: saúde, educação, segurança, gestão pública, todas essas são áreas nas quais avanços precisam ter continuidade, são desafios que ainda existem,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – ... não foram vencidos. Nem a miséria foi vencida, porque, na verdade, criou-se o mecanismo para alcançar isso, mas é preciso buscar famílias e pessoas que não têm nem a capacidade de demandar o setor público, de se cadastrar, por conta da situação em que vivem. Então, nós somos um Brasil que evoluiu, mas temos muito a crescer, muito a evoluir, e este Congresso tem um papel

fundamental no Governo da Presidenta Dilma e nos governos que virão, porque a democracia é assim: nós temos que ter, efetivamente, o debate e, do debate, a evolução, o crescimento e a consolidação dos direitos e da igualdade na sociedade brasileira. Eu o parabenizo pelo discurso e peço desculpas pelo tempo do aparte, mas, por ter sido testemunha de tudo isso, entendi que tinha o dever moral de dar aqui este depoimento.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Valorizo o testemunho de V. Exª e sei que foi justo.

Peço à Mesa...

(Interrupção do som.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – ... compreensão, peço ao Senador Valadares para nos *(Fora do microfone.)* proporcionar um tempo para compensar um pouco essa participação que foi tão enriquecedora aqui, dos Senadores Aloysio e Romero Jucá.

Eu quero apenas fazer o registro de um crédito ao Governo da Presidente Dilma. Eu acho que a Presidente Dilma tem hoje a compreensão de que a indústria brasileira está desafiada a recuperar a competitividade, a melhorar a produtividade e a reduzir custos, e há custos sistêmicos, há custos que decorrem de erros que foram cometidos pelos governos. A Presidente Dilma está nos dando, sim, contribuição importante para a redução desses custos sistêmicos.

Nós não fizemos a reforma tributária, mas temos que reconhecer que a desoneração da folha, da forma que nós a estamos iniciando, é um movimento inteligente.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Nós estamos, na realidade *(Fora do microfone.),* permitindo que o setor exportador do Brasil recupere competitividade.

Nós estamos deixando de punir os setores intensivos em mão de obra, que eram punidos pelo mecanismo atual – dos encargos sobre a folha –, premiando setores intensivos de capital, que pagam relativamente muito menos contribuição na área previdenciária do que os setores intensivos de mão de obra.

Com relação às medidas do setor elétrico – embora discordando da forma em algumas –, eu acho que marcam, também, uma posição de preocupação do Governo com a redução do custo da energia, que hoje é realmente um custo absurdo. Quer dizer, o Brasil tem um dos três custos mais elevados de energia do mundo e uma matriz que seria, estruturalmente, barata pelas condições.

(Interrupção no som.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Mas sei que a energia foi, também (*Fora do microfone.*), a base de tributação da sanha arrecadatória dos Estados, que foram também colocando nessa conta. Há Estados que tributam a energia com 30% de ICMS.

E quero também creditar ao Governo da Presidente Dilma o Pronatec, que o Senador Aloysio lembrou. O Pronatec é um grande programa, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, com um modelo de parceria que já produz resultados muito expressivos. E eu acho que foi um acerto do Governo da Presidente Dilma o Pronatec.

Para concluir, eu que havia preparado um pronunciamento sobre o momento econômico, quero apenas partilhar a minha preocupação. O Presidente Tombini esteve ontem aqui, em um almoço com o nosso Bloco. E foi uma discussão interessante, eu admiro, inclusive…

(Interrupção no som.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – … o Presidente Tombini pela sua forma serena (*Fora do microfone.*), um técnico indiscutivelmente competente, mas, de algum modo, nós conversamos sobre as preocupações com as expectativas criadas. Houve deterioração nas expectativas. Isso é preocupante. Os agentes econômicos e analistas estão preocupados com o quadro. Não é algo que ainda se possa identificar na economia real. Mas, na economia, as expectativas contam mais do que o fato presente, porque os agentes econômicos é que decidem. E decidem em função percepção que têm do ambiente. E não há dúvida de que é preciso, sobretudo, que a autoridade monetária, neste momento, afirme a posição do Banco Central de maior autonomia, porque é um dos pilares desse processo da política macroeconômica.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Se houver a ideia, para a sociedade brasileira *(Fora do microfone.)*, ou seja, de que é conquista política e não instrumento de política monetária, isso pode produzir realmente uma situação de muita preocupação.

E V. Exª lembrou: recorrer a esses truques da chamada contabilidade criativa. O Brasil não precisava fazer isso porque, no ano de 2012, se justificava perfeitamente, à luz do quadro internacional, que você não tivesse superávit primário. Você teria como explicar isso. Primeiro, havia um déficit nominal que

não é nada que não possa ser explicado – não é? – e foi um esforço para que, nesse momento, se pudesse estimular a economia. Então, não era preciso nada disso.

Portanto, eu acho que é preciso, neste momento, atuar para reverter essas expectativas.

Quero também registrar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Queria, nobre Senador, dizer que, como já foram dadas várias prorrogações, vou lhe dar mais um minuto para encerrar...

O O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Um minuto para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Porque há mais inscritos.

Obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – A Presidente Dilma vencer definitivamente aquelas hesitações ideológicas com relação às concessões... Lamento que não tenhamos lançado os editais já com regras, com taxas de retorno que pudessem estimular o setor. Mas o fato é que, ainda em tempo, ela reformulou os editais para torná-los mais atrativos para o setor privado. Acho que é um grande marco. Acho que é importante trazer a poupança privada para a área de infraestrutura. E creio que isso vai produzir um resultado muito importante no sentido de elevar o investimento em infraestrutura, condição fundamental para melhorar a produtividade sistêmica da economia brasileira.

Então, deixo uma mensagem de confiança e a minha satisfação de ter podido assistir, hoje, nesta Casa, a um debate que a meu ver é do interesse do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – O próximo orador inscrito é o Senador, essa grande Liderança, Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, serei breve porque sei que há vários Senadores ainda a falar, mas gostaria de fazer dois registros importantes nesta tarde.

O primeiro deles diz respeito ao projeto que aprovamos nesta tarde e sobre o qual eu gostaria de me manifestar, congratulando-me com os comerciários de todo o Brasil, em especial os comerciários de Roraima. Aprovamos o projeto que regulamenta o exercício do comerciário, definindo a sua jornada de trabalho, de 8 horas diárias, que o piso salarial será o piso salarial definido em convenção coletiva, definindo a questão do turno corrido de 6 horas de trabalho e definindo inclusive o dia 30 de outubro como o Dia do Comerciário, a ser comemorado anualmente.

Gostaria de dizer da importância dessa legislação que aprovamos pelo que representa o comerciário no Brasil e no meu Estado de Roraima, já que, no Estado de Roraima, os servidores públicos e comerciários são as maiores categorias de trabalhadores diretamente relacionadas à atividade econômica de Roraima.

Então, gostaria aqui de parabenizar os comerciários, dizer do nosso apoio a esse projeto e pedir a sanção do projeto pela Presidenta Dilma Rousseff.

O segundo registro que gostaria de fazer diz respeito a uma manifestação que fiz aqui, ainda esta semana, sobre a violência dentro da Venezuela, o assalto que vitimou o nosso querido "Dinho Veículos". É um empresário conhecido em Roraima, o que criou uma consternação muito grande no nosso Estado, exatamente por conta dos assaltos e da violência que ocorre hoje dentro da Venezuela, principalmente com turistas roraimenses, amazonenses, enfim, brasileiros que transitam pelas estradas da Venezuela, indo até a Ilha de Margarita, em férias com sua família.

O Dinho foi assassinado esta semana, num brutal assalto realizado perto da cidade de El Tigre. E me manifestei aqui pedindo ao governo venezuelano providências e também ao Embaixador venezuelano no Brasil, Maxmilien Arveláiz, meu amigo, uma figura que conhece o povo brasileiro e tem um prestígio grande no governo da Venezuela.

Quero registrar aqui que o Embaixador, mesmo estando em missão internacional, ligou-me, retornou com uma posição, registrando que o governo da Venezuela também ficou consternado com esse assassinato. Determinou o Presidente atual Nicolás Maduro, o vice-presidente que está em exercício, providências do Exército, da Guarda Nacional e também da policia estadual dos Estados que fazem fronteira com Roraima, no sentido de se ampliar a fiscalização, a presença policial e se determinar uma rigorosa investigação para a prisão do assaltante envolvido nesse assassinato.

Portanto, o Embaixador Maxmilien Arveláiz retornou com as informações tomadas, as providências elencadas por parte do governo da Venezuela, o que quero registrar.

Quero também comunicar à sociedade de Roraima que o nosso pleito, a nossa cobrança foi ouvida e foi atendida. Nós precisamos de mais segurança no trajeto até Margarita, o povo da Venezuela precisa de mais segurança. Portanto, o governo venezuelano determinou essas providências, com ampliação da presença policial nessas rotas de trânsito.

Então, eu gostaria de fazer esse registro e gostaria, Sr. Presidente, de pedir a transcrição, no meu depoimento, no meu registro, do projeto de lei que foi aprovado, com emenda da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a regularização do exercício da profissão de comerciário no Brasil.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciário.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Aos comerciários, integrantes da categoria profissional de empregados no comércio, conforme o quadro de atividades e profissões do art. 577, combinado com o art. 511, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplicam-se os dispositivos da presente Lei, sem prejuízo das demais normas trabalhistas que lhes sejam aplicáveis.

Art. 2º Na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a atividade ou função desempenhada pelos empregados do comércio deverá ser especificada, desde que inexista a possibilidade de classificação por similaridade.

Art. 3º A jornada normal de trabalho dos empregados no comércio é de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais.

§ 1º Somente mediante convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho poderá ser alterada a jornada normal de trabalho estabelecida no **caput** deste artigo.

§ 2º É admitida jornada de 6 (seis) horas para o trabalho realizado em turnos de revezamento, sendo vedada a utilização do mesmo empregado em mais de 1 (um) turno de trabalho, salvo negociação coletiva de trabalho.

Art. 4º O piso salarial será fixado em convenção ou acordo coletivo de trabalho, nos termos do inciso V do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 5º No instrumento coletivo deverá ser fixada contribuição para o custeio da negociação coletiva, que, no caso dos trabalhadores, será fixada pela Assembleia Geral de sua entidade, em importe não superior a 12% (doze por cento) ao ano e 1% (um por cento) ao mês de seu salário, e, no caso das empresas, será estabelecida em Assembleia Geral da entidade representante da categoria econômica, em função do número de empregados de cada empresa, e constará da negociação coletiva, sendo devida por cada estabelecimento.

§ 1º A contribuição para as entidades sindicais da categoria econômica será devida por todas as empresas, independentemente de sua filiação, porte ou número de empregados.

§ 2º A contribuição para as entidades sindicais da categoria profissional será devida por todos os trabalhadores, associados ou não às respectivas entidades.

§ 3º O montante arrecadado será partilhado da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) para a confederação respectiva;

II – 15% (quinze por cento) para a federação respectiva;

III – 80% (oitenta por cento) para o sindicato.

§ 4º Nos termos do art. 591 da CLT, inexistindo sindicato, o percentual de 80% (oitenta por cento) constante do inciso III do § 3º deste artigo será repassado em favor da federação representativa da categoria econômica ou profissional.

Art. 6º As entidades representativas das categorias econômica e profissional poderão, no âmbito da negociação coletiva, negociar a inclusão, no instrumento normativo, de cláusulas que instituam programas e ações de educação, formação e qualificação profissional.

Art. 7º É instituído o Dia do Comerciário, a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de março de 2012.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Of. n. 752/12/PS-GSE

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de serem submetidas à consideração dessa Casa, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.592, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 115/2007 na Casa de origem), "que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão do comerciário", de acordo com o *caput* do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

À Comissão de Assuntos Sociais.
Em 11/12/2012.

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Aníbal Diniz
1º Vice-Presidente

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.592-C, de 2012 do Senado Federal (PLS Nº 115/2007, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão do comerciário.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *caput* do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Aos comerciários, integrantes da categoria profissional de empregados no comércio, conforme o quadro de atividades e profissões do art. 577, combinado com o art. 511, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplicam-se os dispositivos desta Lei, sem prejuízo das demais normas trabalhistas que lhes sejam aplicáveis, inclusive o que se refere ao trabalho aos domingos e feriados."

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 2º do art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 2º É admitida jornada de 6 (seis) horas para o trabalho realizado em turnos de revezamento, sendo vedada a utilização do mesmo empregado em mais de 1 (um) turno de trabalho, salvo negociação coletiva de trabalho, vedada também a perda da remuneração."

EMENDA Nº 3

Dê-se ao *caput* do art. 5º do projeto a seguinte redação:

"Art. 5º No instrumento coletivo deverá ser fixada contribuição para o custeio da negociação coletiva, que, no caso dos trabalhadores, será fixada pela Assembleia-Geral de sua entidade, em até 1% (um por cento) ao mês de seu salário, e, no caso das empresas, será estabelecida em Assembleia-Geral da entidade representante da categoria econômica, em função do número de empregados de cada empresa, e constará da negociação coletiva, sendo devida por cada estabelecimento.

..... "

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de dezembro de 2012.

MARCO MAIA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Com certeza, nosso Senador Romero Jucá.

Eu gostaria, Senador Romero Jucá, que V. Exª assumisse a Mesa por 5 minutos, só para eu poder fazer também o meu pronunciamento e, com isso, podermos encerrar os trabalhos nesta Casa.

O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, pela Liderança do PP, o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, é com alegria e satisfação que, mais uma vez, uso a tribuna desta Casa, especialmente para agradecer ao nosso Diretor-Geral do Dnit, esse cidadão arrojado, general e, ao mesmo tempo, Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que todo mundo conhece, o General José Ernesto Fraxe: pessoa determinada, arrojada, que não alisa.

Sr. Presidente, nós, no Estado de Rondônia, temos a BR-364, que corta da cidade de Vilhena até Porto Velho, até a saída do Acre. Ao mesmo tempo, temos empresas que participaram da licitação, mas, infelizmente, parecem empresas de "mala". Infelizmente, são empresas que participam do processo licitatório, sentam em cima como se não houvesse mais obras neste País, e aí ficamos nós, os usuários, e todas as pessoas do meu Estado, que trafegam de canto a canto, colocando a vida em risco quando a recuperação das estradas, cheias de buracos, não acontece.

Eu dizia ao general que a empresa, que pegou a obra de tapa-buracos, o recapeamento, do trecho de Pimenta Bueno à cidade de Ouro Preto estava com um caminhão no meio do caminho, um carrinho de mão e meia dúzia de pás e meia dúzia de enxadas. É inaceitável!

A continuidade do mesmo trecho, o trecho de Ouro Preto a Jaru e de Ariquemes a Porto Velho, virou puro buraco. Nós, ao mesmo tempo, estamos sofrendo. Acompanhou-me nessa audiência o nosso coordenador de bancada – quem marcou a audiência fui eu, Senador Ivo Cassol –, o Deputado Federal Carlos Magno, do Partido Progressista, onde, junto com o general, fomos buscar para o Estado de Rondônia – e não só para ele, mas para atender os Estados do Amazonas, do Amapá, de Roraima, do Acre – as providências para essa necessidade de recuperação. E dizia o general que, nos próximos dias, no máximo no mês de março, será dada a ordem de serviço do trecho de Vilhena a Pimenta Bueno, de Ouro Preto a Jaru, de Jaru a Ariquemes e dali a Porto Velho, para a recuperação dessa rodovia.

Agradeço a maneira simples, humilde e determinada do General Fraxe em cobrar as atividades dos seus colegas de trabalho.

Ainda naquela audiência, também buscamos, juntamente com os Deputados Nilton Capixaba e Carlos Magno, a solução para a BR-429.

Essa rodovia, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores – a BR-429 –, interliga-se com a BR-364, de Ji-Paraná a Presidente Médice, passando por Alvorada, São Miguel, Seringueiras, São Francisco, São Domingos do Distrito de Costa Marques, onde a pavimentação asfáltica está praticamente completa, concluída, mas, infelizmente, nós não temos as obras das pontes ainda contratadas. Mas, nos próximos dias, nós teremos o início do processo licitatório para que se possa, na seca deste ano, no período da seca, executar e concluir essas obras. Agora é tempo de água, é tempo de chuva, de enchente, não só em Rondônia, mas no Amazonas, no Acre.

Portanto, para nós, é motivo de alegria. Ao mesmo tempo, quero dizer que a BR-429 já devia ter sido concluída, mas ainda o processo licitatório das pontes não foi sequer iniciado, ou melhor, foi iniciado, mas teve que ser cancelado porque, infelizmente, algumas empresas se pegaram em algumas situações. Ocorre que essas brigas não compensam para ninguém.

O Diretor do Dnit, General Fraxe, e a sua equipe jurídica determinaram a abertura de um novo procedimento licitatório. De modo que, nesses próximos dias, teremos condições de conhecer as empresas vencedoras do certame para a construção das pontes sobre o Rio São Miguel e as demais pontes da BR-429.

Sr. Presidente, não poderia deixar de falar também de Guajará-Mirim. Nós temos a BR-425, que interliga a rodovia federal, que interliga Guajará-Mirim à BR-364, depois de Porto Velho, depois das Usinas de Santo Antônio e de Jirau, onde nós tivemos a interdição de uma ponte que a água levou. O Dnit solucionou imediatamente; porém, o que nós queremos é a recuperação, a restauração da BR-425. A população de Guajará-Mirim não aguenta mais!

Infelizmente, uma empresa de pasta, uma empresa de mala, uma empresa envolvida em corrupção e rolo, uma empresa chamada Delta, que foi denunciada pelo Ministério Público, pegou a obra, sentou em cima e não a executou. Portanto, será multada e, ao mesmo tempo, tem que ser exterminada dos processos de contratação de obras públicas, porque nós não podemos mais admitir que, em pleno ano de 2013, empresas ainda peguem obras e, infelizmente, não as executem! Nós não podemos admitir isso!

Além disso, nós também temos uma novidade. Muito se falou da ponte binacional que interliga hoje Guayará-Mirim a Guajará-Mirim. Criou-se a expectativa de que essa ponte começaria no ano de 2010, depois que começaria em 2011. Eu disse que não era bem assim. Agora, sim, o projeto está quase pronto, está sendo concluído e, nos próximos 60 dias, vai à licitação para contratação da obra, a fim de o Governo brasileiro cumprir o Tratado de Petrópolis, por meio do qual, há muitos anos, o Acre, que fazia parte da Bolívia, passou a ser território brasileiro.

Se Deus quiser, nos próximos meses, nós teremos a contratação da BR-425, que vai à licitação nos próximos dias. O Diretor do Dnit no nosso Estado virá a Brasília, na segunda-feira, para fazer esse procedimento licitatório. E, aí sim, com a contratação da BR-425, juntamente com a construção da ponte da BR-425 interligando Guayará-Mirim a Guajará-Mirim, nós vamos ter uma alternativa, Sr. Presidente, futuramente, com a Bolívia, para podermos ir do Oceano Atlântico até o Oceano Pacífico, tendo em vista atendermos à demanda, especialmente no tratamento que têm hoje os países andinos, os quais praticamente estão de costas para o Brasil e para os Estados da Amazônia. Com essas obras, estaremos interligados e poderemos comercializar as nossas riquezas, desenvolvermos as nossas regiões e trazermos desenvolvimento à população.

Conversamos também com o Diretor-Geral do Dnit, o General Fraxe, sobre a duplicação de Ji-Paraná. Quero, aqui, parabenizar a empresa. Quando tem que criticar empresa ruim, nós vamos criticar; mas, quando tem que elogiar, temos que elogiar. O consórcio que está executando a obra na cidade de Ji-Paraná está de parabéns. Foi um trabalho da bancada federal, dos três Senadores e dos oito deputados Federais. O recurso não é recurso de emendas individuais; é recurso do próprio Ministério dos Transportes, é do Dnit.

Da mesma maneira, nós reivindicamos ao Diretor-Geral do Dnit, General Fraxe, a duplicação da BR

na cidade de Ouro Preto, bem como a complementação da duplicação da BR na cidade de Ariquemes. Foi feito um convênio, em 2009, com a prefeitura de Ariquemes, mas, infelizmente, a obra se encontra paralisada. Falamos ainda dos viadutos de Porto Velho, pois, infelizmente, parte deles se encontra comprometida. A prefeitura começou a obra, fez um aditivo para a empresa; a empresa, depois que aditivou, depois que recebeu, abandonou a obra e "cascou na juquira".

É isso que nós temos que evitar, porque o prejuízo é para a população. Aqueles comerciantes de Porto Velho que necessitam dessa rodovia, infelizmente, estão sofrendo com os buracos, com alagamentos e com a BR em péssimo estado de conservação da maneira em que se encontra em Porto Velho.

E eu também fiz uma solicitação ao Diretor-Geral do Dnit, o General Fraxe, e também ao Dr. Roger, um grande técnico, que é o braço direito do nosso General Fraxe, sobre a duplicação, a ampliação do trecho da cidade de Vilhena. Aproveito o ensejo para deixar o meu abraço ao Prefeito Zé Rover, que esteve presente hoje conosco aqui no meu gabinete, bem como aqui no plenário desta Casa, e ao Prefeito Padre de Franco, da cidade de Cacoal.

Ao mesmo tempo, solicitei ao General Fraxe que fosse incluído nessa recuperação, Sr. Presidente – e já termino aqui –, nessa restauração do trecho que interliga Vilhena a Pimenta Bueno até o Piraculino, o projeto do Prefeito Zé Rover, de duplicação, para evitar acidentes até o frigorífico do grupo Friboi, na cidade de Vilhena.

A pista é simples, e os acidentes, infelizmente, são muitos. São mais de 1.200 servidores daquele frigorífico que se deslocam de moto, de bicicleta ou de ônibus – estes têm maior segurança –, mas há a necessidade dessa duplicação até o Piraculino, chegando ao frigorífico.

Eu vim aqui, Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores, parabenizar nosso Diretor do Dnit, homem arrojado e que não alisa. É isso do que precisamos, pois para lavar cabeça de burro é preciso água e sabão e não adianta perder tempo. E ele é prático, é objetivo, é dinâmico, é ágil!

A Presidente Dilma, Sr. Presidente, está de parabéns! É uma pessoa arrojada: cobra na hora e dá a resposta na hora. Cobra de sua equipe e, ao mesmo tempo, pede o cumprimento de metas. Cobra de sua equipe o cumprimento e o atendimento da necessidade de se mudar a infraestrutura que nós temos e que, infelizmente, está precária em vários pontos do País. São com essas ações e desse modo que nós vamos alavancar para fazer um País cada vez melhor.

Obrigado pela oportunidade e que Deus abençoe a todos. Até a próxima oportunidade, se Deus o permitir.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Ivo Cassol, eu queria também corroborar com as palavras de V. Exª sobre o General Fraxe. Dizer que ele é realmente um grande profissional, tem uma história no serviço de engenharia do Exército. E, para muito orgulho nosso, ele é roraimense. Então, na verdade, é um cidadão de Roraima que está servindo ao Brasil, está fazendo um grande trabalho no DNIT e conhece bem a Amazônia. Portanto, tenho certeza de que esses problemas de Rondônia serão resolvidos, como também o serão os problemas que ele está enfrentando em Roraima, para que tenhamos a BR-174, a BR-401, BR-432 e a BR-210 em condição de recuperação e de tráfego.

Portanto, parabenizo V. Exª pela colocação e fico feliz de ver um roraimense podendo prestar um serviço desse ao País.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Olha, tanto é verdade que, quando fiz a denúncia para o nosso general, o diretor do DNIT, um funcionário da empresa que estava fazendo o trecho de Ouro Preto a Pimenta Bueno, nosso Líder Romero Jucá – o senhor sempre continuará sendo nosso Líder –, queria tentar convencê-lo. Ele disse: "Olha, eu estou aqui com o Senador Ivo Cassol. O Senador fez de carro, andou e percorreu os quatro cantos de Rondônia. Portanto, o que ele diz é exatamente o que está acontecendo com a BR-364: ela está puro buraco." Então, precisamos que a empresa coloque máquinas, equipamentos e cumpra o seu papel.

Parabéns ao povo de Roraima e para nós do Brasil, que o temos como Diretor do DNIT, pois é um cara arrojado, um desses cabras-machos de que precisamos no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 23 e 24, de 2013**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa, as seguintes matérias:

> – Sobre a mesa, registro de recebimento de Medida Provisória nº 581, de 2012, **Projeto de Lei de Conversão nº 32**, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste– *FDCO;* altera a Lei nº 12.702*, de 30 de agosto de 2012,* e outros dispositivos, *para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, e n° 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que "tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte*

adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória n° 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005", para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória n° 581, de 2012); e

– Também sobre a mesa, **Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012**, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica,* referente à Medida Provisória nº 588, de 2012.

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012)

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 420/2012.....
- Exposição de Motivos nº 44/2012, dos Ministros de Estado da Integração Nacional e da Fazenda.....
- Ofício nº 23/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 16/2012, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- *Parecer n° 52, de 2012 – CN, da Comissão Mista, Relator: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) e Relator Revisor: Deputado Policarpo (PT-DF).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 48, de 2012, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012)

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DOS AJUSTES NO MARCO LEGAL E OPERACIONAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

Art. 1º Os arts. 13 e 18 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

§ 1° Nos casos em que os agentes operadores do FDA, do FDNE e do FDCO assumam integralmente os riscos das operações de crédito, a subvenção econômica será concedida a instituições financeiras oficiais federais definidas como agentes operadores.

§ 2° A subvenção econômica corresponderá ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

§ 3° O pagamento da subvenção econômica será efetuado mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias específicas, a serem alocadas no orçamento geral da União.

§ 4° O pagamento da subvenção, com vistas no atendimento do disposto no inciso II do § 1° do art. 63 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionado à apresentação pela instituição financeira beneficiária de declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas às operações realizadas.

§ 5° A aplicação irregular dos recursos provenientes das subvenções de que trata este artigo sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 6° Fica a União autorizada a conceder a subvenção econômica, de que trata este artigo, às demais instituições financeiras oficiais públicas, au-

torizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nas operações de crédito para investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO." (NR)

"Art. 18. A remuneração dos agentes operadores do FDNE, do FDA e do FDCO, bem como dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para os serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos, ficará a cargo dos proponentes e será definida pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional." (NR)

Art. 2º A participação do FDCO em projetos de investimento será realizada conforme o disposto em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.

§ 1º O FDCO terá como agente operador, preferencialmente, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste - BDCO, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º O FDCO também terá como agentes operadores as instituições financeiras oficiais federais, que farão jus à subvenção econômica nos termos previstos no art. 13 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

§ 3° O Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO estabelecerá em regulamento as normas para credenciamento, como agentes operadores do FDCO, das instituições financeiras públicas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que tenham atuação destacada na Região Centro-Oeste.

§ 4° O Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO estabelecerá em regulamento as normas para credenciamento, como agentes operadores do FDCO, das cooperativas singulares, das centrais de cooperativas e dos sistemas de cooperativa de crédito.

CAPÍTULO II
DOS AJUSTES NO MARCO LEGAL DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

Art. 3° O art. 1° da Lei n° 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Para os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os encargos financeiros e o bônus de adimplência passam a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

I - (revogado):

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

d) (revogada).

II - (revogado):

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

d) (revogada).

III - (revogado):

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

d) (revogada).

IV - (revogado).

§ 1° (Vetado).

§ 2° Os encargos financeiros e o bônus de adimplência de que trata o *caput* poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento.

§ 3° Os encargos financeiros poderão ser reduzidos no caso de operações de crédito destinadas a:

I - financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis;

II - financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação;

III - apoio à agricultura familiar e a projetos de desenvolvimento rural;

IV - recuperação em áreas afetadas por seca, estiagem prolongada, enchentes e outros fenômenos naturais; e

V - contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, contratadas com profissionais ou empresas especializadas.

§ 4° O bônus de adimplência poderá ser favorecido no caso de operação de crédito contratada para:

I – custeio e investimento por produtor rural que desenvolva atividades produtivas no setor rural da região natural do Nordeste delimitada como Semiárido nos termos do inciso IV do art. 5° da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989; e

II - investimentos que se caracterizem por longo prazo de maturação, retorno econômico reduzido e risco operacional elevado.

§ 5° Em caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

§ 6° Em caso de estabelecimento de encargos financeiros ou bônus de adimplência que resulte na redução de custo financeiro para o tomador, a resolução do Conselho Monetário Nacional deverá definir se os novos encargos e bônus estabelecidos incidirão, a partir da data de vigência da redução, sobre os financiamentos já contratados.

§ 7° O *del credere* do banco administrador, limitado a até 3% (três por cento) ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 8° Os encargos financeiros e bônus de adimplência já estabelecidos continuarão em vigor até a data anterior à vigência dos novos encargos financeiros e bônus de adimplência que forem definidos pelo Conselho Monetário Nacional."(NR)

Art. 4° A Lei n° 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6°-B:

"Art. 6°-B. Nas operações formalizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, realizadas com beneficiários de qualquer grupo, modalidade e linha de crédito, com risco operacional assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional ou risco operacional compartilhado entre os respectivos bancos administradores e Fundo Constitucional, os bancos farão jus a uma remuneração a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministério da Integração Nacional, destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Programa."

Art. 5° A Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9° .....

§ 1° Observado o disposto no *caput* deste artigo, caberá aos Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento definir o montante de recursos dos respectivos Fundos Constitucionais de Financiamento a serem repassados a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

§ 2° As instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovadas pelo respectivo conselho deliberativo do desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final.

§ 3° Aos Bancos Cooperativos e às Confederações Cooperativas de Crédito, de conformidade com o § 5° do art. 2° da Lei Complementar n° 130, de 17 de abril de 2009, sob seu risco exclusivo, fica assegurado o repasse de recursos em volume que corresponda à aplicação, sobre o programa anual de aplicações de cada um dos Fundos, de percentual equivalente à participação nos ativos de crédito do sistema financeiro nacional nas correspondentes áreas de atuação.

§ 4° O montante de repasse de que trata este artigo terá, como teto, o limite de crédito da instituição beneficiária do repasse perante o banco administrador dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as boas práticas bancárias." (NR)

"Art. 9°-A .....

.....

§ 4° .....

.....

II - .....

a) fica limitado a até 3% (três por cento) ao ano;

....." (NR)

"Art. 15. .....

.....

VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1° O Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, definirá as condições em que os bancos administradores poderão renegociar dívidas, limitando os encargos financeiros de renegociação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida.

§ 2° Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o *caput* encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO À UNIÃO PARA CONCEDER CRÉDITO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AO BANCO DO BRASIL

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S.A., nos montantes respectivos de até R$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de reais) e até R$ 8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões de reais), em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida apto a integrar o patrimônio de referência, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o *caput*, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no *caput*.

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do *caput*, até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis, às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público da Faixa I do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura.

§ 4° Da parcela dos recursos a serem aplicados pela Caixa Econômica Federal, no montante de até R$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) no financiamento de projetos ligados a infraestrutura, pelo menos a metade de tais recursos será aplicada em projetos de infraestrutura nas regiões de atuação das Superintendências de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, da Amazônia - SUDAM e do Nordeste - SUDENE.

§ 5° Os recursos captados pelo Banco do Brasil S.A. na forma do *caput* destinam-se a aplicações em operações de crédito direcionadas a financiar o segmento agropecuário referente à safra 2012/2013.

§ 6° Dos recursos a que se refere o § 5°, o Banco do Brasil S.A. aplicará R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Região Centro-Oeste nas mesmas condições, encargos financeiros e prazos estabelecidos para a contratação de operações de crédito com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

§ 7° Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com a taxa de remuneração de longo prazo, no caso dos recursos transferidos nos termos dos §§ 3°, 4°, 5° e 6°.

§ 8° Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o seu custo de captação para os recursos transferidos, exceto nas hipóteses previstas nos §§ 3°, 4°, 5° e 6°.

CAPÍTULO IV
DOS INCENTIVOS FISCAIS

Art. 7° Os arts. 1° e 3° da Medida Provisória n° 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2018 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicional calculados com base no lucro da exploração.

§ 1° (Revogado).

§ 1°-A (Revogado).

§ 2° (Revogado).

§ 3° (Revogado).

§ 3°-A (Revogado).

§ 4° (Revogado).

§ 5° (Revogado).

§ 6° (Revogado).

§ 7° (Revogado).

§ 8° (Revogado).

§ 9° (Revogado)." (NR)

"Art. 3° Sem prejuízo das demais normas em vigor sobre a matéria, até 31 de dezembro de 2018, as empresas que tenham empreendimentos em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, em operação nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, poderão depositar no Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Banco da Amazônia S.A. e no Banco do Brasil S.A., respectivamente, para reinvestimento, o percentual de até 30% (trinta por cento) do imposto sobre a renda devido pelos referidos empreendimentos, calculados sobre o lucro da exploração, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento." (NR)

Art. 8° O art. 31 da Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, para bens adquiridos a partir do ano-calendário de 2006 e até 31 de dezembro de 2018, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, terão direito:

..... "(NR)

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 6°-A da Lei n° 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 581, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, definidas em ato do Poder Executivo, com as seguintes competências:

I - identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO;

II - apoiar os projetos de investimentos aprovados pela SUDECO, mediante a ação do agente operador;

III - fiscalizar e comprovar a regularidade dos projetos sob sua orientação; e

IV - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua orientação.

Art. 2º A participação do FDCO em projetos de investimento será realizada conforme o disposto no regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

Art. 3º Os riscos resultantes das operações realizadas com recursos do FDCO poderão ser suportados integralmente pelos agentes operadores, na forma que dispuser o Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministério da Integração Nacional.

Art. 4º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO, quando as instituições assumirem integralmente os riscos resultantes das operações.

§ 1º A subvenção econômica corresponderá ao diferencial entre a remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

§ 2º O pagamento da subvenção econômica será efetuado por meio da utilização de recursos de dotações orçamentárias específicas, a serem alocadas no Orçamento Geral da União.

§ 3º O pagamento da subvenção, para o atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionado à apresentação, pela instituição financeira beneficiária, de declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas às operações realizadas.

§ 4º A aplicação irregular dos recursos provenientes das subvenções de que se trata esta Medida Provisória sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 5º Os critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras oficiais federais nos financiamentos de que trata o art. 4º serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional.

Art. 6º A metodologia, as normas operacionais e demais condições para o pagamento da subvenção de que trata o art. 4º serão definidas pelo Ministério da Fazenda.

Art. 7º As instituições financeiras oficiais federais beneficiárias da subvenção de que trata o art. 4º deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda informações relativas às operações realizadas, no formato e na periodicidade definidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 8º A remuneração do agente operador do FDCO para os serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos ficará a cargo dos proponentes e será definida pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 9º A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Para os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os encargos financeiros e o bônus de adimplência passam a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

§ 1º Os encargos financeiros e o bônus de adimplência de que trata o **caput** poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento.

§ 2º Os encargos financeiros poderão ser favorecidos nos casos de:

I - operações florestais destinadas ao financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis; e

II - operações de financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação.

§ 3º Em caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

§ 4º Em caso de estabelecimento de encargos financeiros ou bônus de adimplência que resulte na redução de custo financeiro para o tomador, a resolução do Conselho Monetário Nacional deverá definir se os novos encargos e bônus estabelecidos incidirão, a partir da data de vigência da redução, sobre os financiamentos já contratados.

§ 5º O **del credere** do banco administrador, limitado a três por cento ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 6º Os encargos financeiros e bônus de adimplência já estabelecidos continuarão em vigor até a data anterior à vigência dos novos encargos financeiros e bônus de adimplência que forem definidos pelo Conselho Monetário Nacional." (NR)

Art. 10. A Lei nº 10.177, de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 6º-B Nas operações formalizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, realizadas junto a beneficiários de qualquer grupo, modalidade e linha de crédito, com risco operacional assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional ou risco operacional compartilhado entre os respectivos bancos administradores e Fundo Constitucional, os bancos farão jus a uma remuneração a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministério da Integração Nacional, destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Programa." (NR)

Art. 11. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15. .....

.....

VI- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, definirá as condições em que os bancos administradores poderão renegociar dívidas,

limitando os encargos financeiros de renegociação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida.

§ 2º Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

Art. 12. Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S.A., nos montantes respectivos de até R$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de reais) e até R$ 8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões reais), em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida apto a integrar o patrimônio de referência, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o **caput**, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no **caput**.

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do **caput**, até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis, às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura.

§ 4º Os recursos captados pelo Banco do Brasil S.A. na forma do **caput** destinam-se a aplicações em operações de crédito direcionadas a financiar o segmento agropecuário referente à safra 2012/2013.

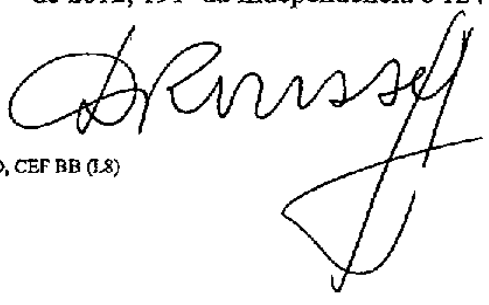
§ 5º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com a taxa de remuneração de longo prazo, no caso dos recursos transferidos nos termos dos §§ 3º e 4º.

§ 6º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o seu custo de captação para os recursos transferidos, exceto nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º.

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogado o parágrafo único do art. 6º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Brasília, 20 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.



MP – VERSÃO FUNDIDA FDCO, FUNDOS NORTE, NE, CO, CEF BB (LS)

Mensagem nº 420, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

Brasília, 20 de setembro de 2012.

EMI nº 44- 2012 MI MF

Brasília, 11 de setembro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência minuta de Medida Provisória que: a) dispõe sobre Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO); b) autoriza o Conselho Monetário Nacional (CMN) a promover ajustes nos encargos financeiros e bônus de adimplência dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO); c) define as condições para que os bancos administradores desses Fundos realizem renegociações de dívidas pelos encargos financeiros de normalidade; d) estabelece a remuneração que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus em todas as operações realizadas com recursos desses Fundos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e; f) autoriza a concessão de crédito à Caixa Econômica Federal – CAIXA e ao Banco do Brasil S.A. – BB, nos valores respectivos de até R$ 13,0 bilhões e até R$ 8,1 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas por parte deste Ministério da Fazenda, bem como estabelece outras medidas de fortalecimento da estrutura de capital das referidas instituições financeiras.

2. O FDCO foi criado pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e criou em seu art. 16 o Fundo com a finalidade de assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

3. O FDCO, somado aos demais instrumentos existentes, constitui importante mecanismo propulsor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, no âmbito da Região Centro-Oeste. Na qualidade de instrumento de financiamento da Política e de instrumento de ação da Superintendência de Desenvolvimento, necessita de um processo simplificado e seguro de aplicação de seus recursos, com vistas a conferir celeridade e eficiência na execução de projetos por ele financiados.

4. Assim, com a finalidade estabelecer um modelo operacional de tramitação e liberação de recursos para o financiamento de empreendimentos prioritários ao desenvolvimento regional e possibilitar a operacionalidade do Fundo em apoio ao arranjo institucional da SUDECO, propomos a edição da presente Medida Provisória para que possa, inclusive, dar atendimento à orientação de Vossa Excelência no sentido da mais rápida viabilização dos projetos de infraestrutura e daqueles de caráter estruturador na referida Região, a exemplo do já ocorrido com o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Nordeste - FDNE.

5. Para tanto, a fim de tornar o processo de aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste ágil e efetivo, propõe-se um modelo operacional em que os desembolsos do FDCO sejam transformados em ativos financeiros contra os bancos operadores, os quais suportarão os riscos das operações realizadas. Essa medida faz com que o resultado primário do Tesouro Nacional seja desonerado dos efeitos dos investimentos a serem realizados com recursos deste Fundo, além de dar flexibilidade ao fluxo financeiro para os projetos de investimentos aprovados, visto que tais recursos estarão imunes às necessidades da política fiscal quanto à geração de superávit primário.

6. A proposta irá agilizar os processos de análise, aprovação dos projetos e liberação dos recursos, visto que essas etapas serão realizadas por instituições com expertise na área financeira, liberando a SUDECO para o desempenho de suas funções estratégicas de planejamento da política de desenvolvimento regional.

7. Dessa forma, a participação do FDCO nos projetos de investimentos na área de atuação da SUDECO será dada por meio de apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos realizados pelos bancos definidos como seus agentes operadores, os quais assumirão integralmente os riscos destas operações e passarão a ser remunerados com taxas de juros a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

8. Por outro lado, a fim de evitar que o aumento da remuneração dos bancos, decorrente da transferência do risco das operações realizadas com recursos do FDCO para seus agentes operadores, onere o tomador final do crédito, é necessário autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização da taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do referido Fundo.

9. Tal subvenção corresponderá ao diferencial entre a remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, na qualidade de agentes operadores do Fundo, e os encargos cobrados do tomador final do crédito. O montante dessas despesas de equalização será limitado anualmente pela Lei Orçamentária Anual e as condições para sua execução serão definidas pelo CMN e pelo Ministério da Fazenda.

10. Ressalte-se que a minuta proposta segue mesma orientação já definida nas Medidas Provisórias nº 2.156-5 e 2.157-5, ambas de 24 de agosto de 2001, e na Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, atinentes aos regulamentos dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, estabelecendo mesmos procedimentos e controles já definidos na aplicação dos recursos do FDA e FDNE, para o FDCO.

11. Com relação à autorização ao CMN para promover ajustes nos encargos financeiros e bônus de adimplência dos financiamentos do FCO, FNE e FNO, necessário trazer à tona as mudanças trazidas pelo Plano Brasil Maior e pelo Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (BNDES-PROGEREN).

12. O Plano Brasil Maior, no caso de financiamentos para aquisição de bens de capital, a taxa de juros para grandes empresas caiu de 8,7% para 7,3% a.a. e, para micro, pequenas e médias empresas, de 6,5% para 5,5% a.a. Além disso, o BNDES unificou em 4% a.a. as taxas de juros dos financiamentos à inovação. No BNDES-PROGEREN, que

tem por objetivo dar apoio financeiro às empresas para capital de giro, as taxas de juros passaram do intervalo de 10,5% a 13% a.a. para o intervalo de 9% a 11,5% a.a., variando de acordo com o porte da empresa e o setor de atuação.

13. Essas medidas reduziram a atratividade dos financiamentos dos Fundos Constitucionais em relação aos do BNDES. Como exemplo, nos financiamentos de bens de capital com recursos do BNDES, a taxa de juros passou a ser de 7,3% a.a. para grandes empresas e de 5,5% a.a. para micro, pequenas e médias empresas, enquanto nos Fundos Constitucionais a taxa de juros é de 10,0% a.a. para grandes empresas (8,5% a.a. com bônus) e de 9,5% a.a. (8,1% a.a. com bônus) para médias empresas.

14. Ocorre que o § 1º do artigo 2º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, estabelece que, na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

15. No que diz respeito à época e aos critérios para alteração dos encargos financeiros dos Fundos Constitucionais, o § 3º do artigo 1º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, estabelece que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento. Ainda, o § 4º do artigo 1º da mesma Lei define que no mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do § 3º do artigo 1º, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados à variação percentual da TJLP no período.

16. O Parecer PGFN/CAF/Nº 637/2006, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ao analisar minuta de Decreto proposto pelo Ministério da Integração Nacional, visando alterar os encargos financeiros dos Fundos Constitucionais, manifestou que havia óbice jurídico à assinatura do citado decreto, no que diz respeito à época do ano em que o Poder Executivo pode realizar ajustes nos encargos dos Fundos, nos seguintes termos: "*O dispositivo da Lei nº 10.177, de 2001, fala 'no mês de janeiro de cada ano (...) o Poder executivo (...) poderá realizar ajustes (...)', de maneira que, fora desse período, não nos parece possível a edição de um decreto com fundamento na faculdade conferida pela lei*".

17. Ainda, o Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão nº 1.352/2011-TCU-Plenário, recomendou à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Integração Nacional que examinassem a possibilidade de propor projeto de lei que contemple a adoção de encargos financeiros e outras condições diferenciadas para os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais em áreas consideradas prioritárias pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

18. Tendo em vista que os encargos financeiros dos Fundos Constitucionais, principalmente nas operações de investimento, encontram-se superiores aos dos créditos concedidos com recursos do BNDES e, portanto, em desacordo com o estabelecido pelo § 1º do artigo 2º da Lei nº 7.827/1989, torna-se necessária a redução dos encargos atualmente definidos para os Fundos Constitucionais.

19. Nesse sentido, considerando que os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Lei nº 10.177/2001 somente autorizam ajustes nos encargos dos Fundos Constitucionais em janeiro de cada ano e, mesmo assim, limitados à variação da TJLP no período, a presente

Medida Provisória visa autorizar o CMN a, sempre que necessário, promover alterações nos encargos financeiros dos Fundos Constitucionais, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observando as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

20. Esta Medida Provisória também tem por objetivo autorizar o CMN a estabelecer o bônus de adimplência, único, comum para todos os mutuários, independente da região em que se localizam seus empreendimentos.

21. No que tange as alterações visando permitir o CMN estabelecer as condições para os bancos administradores dos Fundos Constitucionais renegociem dívidas pelos encargos financeiros de normalidade, os empreendedores podem inadimplir as suas operações por dificuldade de comercialização dos produtos, frustração de safras por fatores adversos e eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das atividades financiadas, que afetariam diretamente a capacidade de pagamento e o cumprimento do fluxo de reembolso previsto nos instrumentos de crédito.

22. Em função desse inadimplemento, o saldo da dívida é onerado com encargos moratórios e despesas processuais, quando do início da cobrança judicial, inviabilizando muitas vezes o processo de renegociação dessas dívidas e impossibilitando a continuidade das atividades econômicas do empreendedor.

23. Os benefícios aos mutuários resultantes das medidas ora propostas serão significativos, haja vista a redução dos encargos por inadimplemento na regularização das dívidas de várias categorias de operações.

24. Desta feita, entendemos que se faz oportuno adotar medidas imediatas voltadas para a renegociação das operações dos empreendimentos rurais e urbanos beneficiados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com a dispensa dos encargos por inadimplemento e multas judiciais previstos nos instrumentos de crédito.

25. Por fim, a presente Medida Provisória visa permitir que o CMN estabeleça a remuneração que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus em todas as operações realizadas com recursos desses Fundos no âmbito do PRONAF, com a metodologia do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), estabelecida pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

26. Com relação à remuneração dos bancos nas operações do PRONAF, constata-se que, atualmente, o parágrafo único, do artigo 6º-A da Lei nº 10.177/2001, permite ao Conselho Monetário Nacional definir a remuneração somente para as operações formalizadas com risco integral dos Fundos Constitucionais de Financiamento (beneficiários dos grupos "B", "A/C", PRONAF-Semiárido e PRONAF-Floresta), destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Programa.

27. Como se sabe, a taxa de inadimplência dos beneficiários de um programa de microfinanças é relativamente menor do que a de outras carteiras de financiamento com público e linhas de crédito semelhantes. É sabido também que uma taxa de inadimplência relativamente pequena é consequência da metodologia do programa de microfinanças que prevê um acompanhamento dos agentes de negócio dos Bancos junto aos tomadores de empréstimos. E, pelo fato de existir esse acompanhamento, o custo do crédito no referido programa é superior ao das demais concessões de crédito não orientadas.

28. Entendemos, assim, que a possível elevação de custo para os Fundos Constitucionais, em função do aumento da remuneração das instituições financeiras que operam segundo a metodologia do PNMPO, instituído pela Lei nº 11.110/2005, poderá trazer benefícios para os Fundos Constitucionais, ao propiciar redução na taxa de inadimplência da carteira de financiamentos junto ao público de menor porte no setor rural.

29. Por fim, a proposição ora submetida objetiva constituir fonte adicional de recursos para atendimento à forte demanda por empréstimos e financiamentos nas áreas de atuação da CAIXA e do BB. Nesse sentido, o aporte de recursos por meio da concessão de crédito se faz necessário para minimizar o risco desses bancos federais ficarem desenquadrados em relação aos limites prudenciais estabelecidos por normativos do Conselho Monetário Nacional – CMN. Ademais, permitirá ampliar a oferta de crédito daqueles bancos, tendo em vista o aumento do patrimônio de referência para lastrear novas operações.

30. A medida em tela está sendo proposta num contexto em que a demanda por crédito encontra-se bastante elevada na economia brasileira, especialmente nos bancos públicos, os quais adotaram recentemente políticas de redução nas taxas dos empréstimos. Ademais, a necessidade de investimentos nas áreas em que a CAIXA e o BB atuam como agentes da política do governo é bastante significativa, sobretudo para garantir universalização dos programas de infraestrutura, considerando diagnósticos dos setores de habitação, construção civil e bens de consumo duráveis, e financiar as atividades do setor agropecuário.

31. Em relação à CAIXA, os recursos aportados sob a forma de concessão de crédito, limitado ao montante de R$ 3,0 bilhões, serão destinados ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis, às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Além disso, R$ 3,8 bilhões serão destinados ao financiamento de projetos ligados à infraestrutura. Tais recursos, no montante total de R$ 6,8 bilhões, que terão custo compatível com a taxa de remuneração de longo prazo, permitirão a ampliação do alcance dos dois programas, com redução das taxas de juros e da ampliação dos prazos, viabilizando o acesso a uma quantidade significativa de famílias que não seriam atendidas em outras condições, por meio da redução dos encargos financeiros no comprometimento de renda das famílias.

32. Adicionalmente, propõe-se crédito de até R$ 6,2 bilhões destinados à CAIXA, sem vinculação específica, cuja remuneração ao Tesouro Nacional será compatível com o seu custo de captação.

33. No caso específico do BB, os recursos aportados sob a forma de concessão de crédito serão destinados ao financiamento de operações de investimento rural e agroindustrial, tendo em vista a atuação do banco como principal agente do governo no fomento desse setor. A concessão dos recursos faz-se necessária, já que as fontes tradicionais de financiamento deste segmento, como a poupança e o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, não são suficientes, em função do crescimento dos desembolsos para o Plano Safra 2012/2013. Ademais, está sendo proposta uma remuneração para o financiamento que seja compatível com a taxa de remuneração de longo prazo.

34. Vale esclarecer que a ampliação do patrimônio de referência da CAIXA e do BB não se relaciona com a situação econômico-financeira desses bancos, considerada bastante satisfatória, visto que ambas instituições apresentam bons índices de eficiência, estrutura de capital relativamente de baixo risco e têm apurado lucros crescentes.

35. O crédito poderá ser concedido mediante a emissão, sob a forma de colocação direta à CAIXA e ao BB, de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas oportunamente pelo Ministro de Estado da Fazenda.

36. No que se refere ao FDCO, a urgência e relevância da Medida Provisória ora proposta decorre da necessidade de se estabelecer as condições de financiamento tempestivamente, bem como de regularidade na liberação recursos financeiros, para que o Fundo opere com agilidade.

37. Com relação às mudanças nos Fundos Constitucionais, destaca-se a urgência e relevância das mudanças propostas em razão de seus encargos financeiros, principalmente nas operações de investimento, encontrarem-se superiores aos créditos concedidos com recursos do BNDES e, portanto, em desacordo com o estabelecido pelo § 1º do artigo 2º da Lei nº 7.827/1989. Ainda, em função do inadimplemento, o saldo da dívida é onerado com encargos moratórios e despesas processuais, quando do início da cobrança judicial, inviabilizando muitas vezes o processo de renegociação dessas dívidas e impossibilitando a continuidade das atividades econômicas do empreendedor. Por fim, a inadimplência da carteira dos Fundos Constitucionais cresce anualmente, principalmente das operações contratadas junto aos agricultores familiares, sendo fundamental a utilização da metodologia de microfinanças para ampliar, de maneira sustentável, as contratações do PRONAF com recursos desses Fundos.

38. Com relação ao aporte a ser realizado na CAIXA e no BB, faz-se necessária a tramitação da presente proposta por meio de Medida Provisória em razão do risco de extrapolação de limites operacionais da CAIXA e da necessidade de constituir fonte adicional de recursos para atendimento à forte demanda por empréstimos e financiamentos nas áreas de atuação dos referidos bancos federais, na atual conjuntura de expansão do crédito no País.

39. Diante do exposto, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos em tela, bem como o interesse econômico e social na implantação das medidas aqui sugeridas, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

Assinado por: Fernando Bezerra de Souza Coelho e Guido Mantega

Of. nº 23/13/PS-GSE

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLV para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012 (Medida Provisória nº 581, de 2012), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 19.02.13, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 16/2012.

Em 26 de setembro de 2012.

Assunto: subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que *"Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências."*

Interessada: Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida Medida Provisória.

1 Introdução

A presente nota técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece:

> Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória.

Com base no art. 62 da Constituição Federal a Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012 (MP 581/2012), que "*Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências*".

No art. 62, § 9º, a Constituição Federal determina que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem abordados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: "*análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União*".

Para a apreciação da medida provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica acerca de sua adequação orçamentária e financeira.

2 Síntese da medida provisória

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 44-2012 MI/MF, de 11 de setembro de 2012, que instrui a proposição, a medida provisória: a) dispõe sobre Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO); b) autoriza o Conselho Monetário Nacional (CMN) a promover ajustes nos encargos financeiros e bônus de adimplência dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO); c) define as condições para que os bancos administradores desses Fundos realizem renegociações de dívidas pelos encargos financeiros de normalidade; d) estabelece a remuneração que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus em todas as operações realizadas com recursos desses Fundos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e; f) autoriza a concessão de crédito à Caixa Econômica Federal – CAIXA e ao Banco do Brasil S.A. – BB, nos valores respectivos de até R$ 13,0 bilhões e até R$ 8,1 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas por parte deste Ministério da Fazenda, bem como estabelece outras medidas de fortalecimento da estrutura de capital das referidas instituições financeiras.

Para tornar o processo de aplicação dos recursos do FDCO ágil e efetivo a Medida Provisória propõe um modelo operacional em que os desembolsos do Fundo sejam transformados em ativos financeiros contra os bancos operadores, os quais suportarão os riscos das operações realizadas. Dessa forma, o resultado primário do Tesouro Nacional será desonerado dos efeitos dos investimentos, com flexibilidade do fluxo financeiro para os projetos de investimentos aprovados, visto que tais recursos estarão imunes às necessidades da política fiscal quanto à geração de superávit primário.

A participação do FDCO nos projetos de investimentos na área de atuação da SUDECO será dada por meio de apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos realizados pelos bancos definidos como seus agentes operadores, os quais assumirão integralmente os riscos destas operações e passarão a ser remunerados com taxas de juros a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, com o objetivo de evitar que o aumento da remuneração dos bancos, decorrente da transferência do risco das operações realizadas com recursos do FDCO para seus agentes operadores, onere o tomador final do crédito, é necessário autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização da taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do referido Fundo.

Com relação à autorização ao CMN para promover ajustes nos encargos financeiros e bônus de adimplência dos financiamentos do FCO, FNE e FNO, a Exposição de Motivos destaca as mudanças trazidas pelo Plano Brasil Maior e pelo Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (BNDES-PROGEREN).

No Plano Brasil Maior a taxa de juros para grandes empresas caiu de 8,7% para 7,3% a.a. e, para micro, pequenas e médias empresas, de 6,5% para 5,5% a.a. O BNDES unificou, ainda, em 4% a.a. as taxas de juros dos financiamentos à inovação. No BNDES-PROGEREN, que tem por objetivo dar apoio financeiro às empresas para capital de giro, as taxas de juros passaram do intervalo de 10,5% a 13% a.a. para o intervalo de 9% a 11,5% a.a..

Essas medidas reduziram a atratividade dos financiamentos dos Fundos Constitucionais em relação aos do BNDES. Tendo em vista que os encargos financeiros dos Fundos Constitucionais, principalmente nas operações de

investimento, encontram-se superiores aos dos créditos concedidos com recursos do BNDES e, portanto, em desacordo com o estabelecido pelo § 1º do artigo 2º da Lei nº 7.827/1989, torna-se necessária a redução dos encargos atualmente definidos para os Fundos Constitucionais.

Nesse sentido, considerando que os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Lei nº 10.177/2001 somente autorizam ajustes nos encargos dos Fundos Constitucionais em janeiro de cada ano e, mesmo assim, limitados à variação da TJLP no período, a presente Medida Provisória visa autorizar o CMN a, sempre que necessário, promover alterações nos encargos financeiros dos Fundos Constitucionais, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observando as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A MP 581/2012 também autoriza o CMN a estabelecer o bônus de adimplência, único, comum para todos os mutuários, independente da região em que se localizam seus empreendimentos. A proposta permite a renegociação das operações dos empreendimentos rurais e urbanos beneficiados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com a dispensa dos encargos por inadimplemento e multas judiciais previstos nos instrumentos de crédito.

A Medida Provisória visa permitir, ainda, que o CMN estabeleça a remuneração que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus em todas as operações realizadas com recursos desses Fundos no âmbito do PRONAF, com a metodologia do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), estabelecida pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

Por fim, a MP 581/2012 objetiva constituir fonte adicional de recursos para atendimento à forte demanda por empréstimos e financiamentos nas áreas de atuação da CAIXA e do BB.

Em relação à CAIXA, os recursos aportados sob a forma de concessão de crédito, limitado ao montante de R$ 3,0 bilhões, serão destinados ao financiamento

de material de construção e de bens de consumo duráveis, às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Além disso, R$ 3,8 bilhões serão destinados ao financiamento de projetos ligados à infraestrutura.

Adicionalmente, propõe-se crédito de até R$ 6,2 bilhões destinados à CAIXA, sem vinculação específica, cuja remuneração ao Tesouro Nacional será compatível com o seu custo de captação.

No caso do BB, os recursos aportados sob a forma de concessão de crédito serão destinados ao financiamento de operações de investimento rural e agroindustrial, tendo em vista a atuação do banco como principal agente do governo no fomento desse setor. A concessão dos recursos faz-se necessária, já que as fontes tradicionais de financiamento deste segmento, como a poupança e o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, não são suficientes, em função do crescimento dos desembolsos para o Plano Safra 2012/2013.

3 Subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve verificar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e o atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial da Lei Complementar nº 101, de 2000, da lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária da União.

A Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal. Os artigos que tratam da geração da despesa determinam:

> Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
>
> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
> § 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
> I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
> II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.
>
> Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
> § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
> § 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Quanto às despesas geradas pelos arts. 1º a 8º da Medida Provisória sob análise, a Exposição de Motivos destaca que a subvenção econômica corresponderá ao diferencial entre a remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, na qualidade de agentes operadores do Fundo de

Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, e os encargos cobrados do tomador final do crédito. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor a proposição, assim como nos dois subseqüentes, não é apresentada. O Poder Executivo registra, entretanto, que o montante dessas despesas de equalização será limitado anualmente pela Lei Orçamentária Anual e as condições para sua execução serão definidas pelo CMN e pelo Ministério da Fazenda.

As alterações propostas no art. 9° permitem ao CMN estabelecer as condições para os bancos administradores dos Fundos Constitucionais renegociarem dívidas em função de inadimplemento, o que poderá gerar despesas para a União, não detalhadas na Exposição de Motivos.

A reformulação da legislação nas operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, proposta no art. 10, poderá elevar o custo para os Fundos Constitucionais, em função do aumento da remuneração das instituições financeiras que operam segundo a metodologia do PNMPO, instituído pela Lei n° 11.110/2005. Essas despesas não estão detalhadas na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória.

No art. 12 da Medida Provisória o crédito poderá ser concedido mediante a emissão, sob a forma de colocação direta à CAIXA e ao BB, de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas oportunamente pelo Ministro de Estado da Fazenda. O procedimento pode gerar despesas para a União, não detalhadas na Exposição de Motivos, pois a remuneração dos recursos poderá ser calculada com critérios diversos do custo de captação.

4 Considerações Finais

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da medida provisória n° 581, de 20 de setembro de 2012, quanto à adequação orçamentária e financeira.



Joaquim Ornelas Neto
Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos

MPV 581/2012

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
21/09/2012

Ementa
Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriza a União a conce subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fo adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco Brasil S.A., e dá outras providências.

Nova redação da Ementa
NOVA EMENTA: Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; altera a Lei 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucion de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos p ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Med Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, p estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste dá outras providências.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação
Urgência

Despacho atual:

Data	Despacho
04/02/2013	Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Prazos

Descrição	Início do prazo
Prazo para Emendas: 22/09/2012 a 27/09/2012. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 18/10/2012. Senado Federal: 19/10/2012 a 01/11/2012. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/11/2012 a 04/11/2012. Sobrestar Pauta: a partir de 05/11/2012. Congresso Nacional: 21/09/2012 a 19/11/2012. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/11/2012 a 28/02/2013. * Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação	21/09/2012

Última Ação Legislativa

Data	Ação
19/02/2013	**PLENÁRIO (PLEN)** A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 581-A/2012) (32/12).

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (1)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (54)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	Projeto de Lei de Conversão

Tramitação

Data	Andamento
21/09/2012	**Poder Executivo (EXEC)** • Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
21/09/2012	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** • Prazo para Emendas: 22/09/2012 a 27/09/2012. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 18/10/2012. Senado Federal: 19/10/2012 a 01/11/2012. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/11/2012 a 04/11/2012. Sobrestar Pauta: a partir de 05/11/2012. Congresso Nacional: 21/09/2012 a 19/11/2012. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/11/2012 a 28/02/2013. * Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - A Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)
17/10/2012	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Rel Senador Delcídio do Amaral e Relatora Revisora Deputado Marina Santanna.
11/12/2012	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Designado, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Rel Revisor Deputado Policarpo em substituição à Deputada Marina Santanna.
19/12/2012	**Comissão Mista da MPV 581/2012 (MPV58112)** • Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 32/2012, pela Comissão Mist MPV 581/2012, que: "Projeto de Lei de Conversão sobre a Medida Provisóri 581/2012, que 'Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oes FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituiç financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiame do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recu para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banc Brasil S.A., e dá outras providências'".
26/12/2012	**PLENÁRIO (PLEN)** • Apresentação da Mensagem n. 420/2012, pelo Poder Executivo, que: "Submet apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 581/2012, 'Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriz União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras ofic federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de cré para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do No do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos p ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco Brasil S.A., e dá outras providências'".
26/12/2012	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Recebido o Ofício nº 571/2012, do Congresso Nacional, que encaminh

processado da Medida Provisória nº 581/2012. Informa, ainda, que à Medida foi oferecidas 54 (cinquenta e quatro) emendas e que a Comissão Mista emiti Parecer nº 52, de 2012-CN, que conclui pelo PLV nº 32, de 2012.

- Recebida a Mensagem nº 420/2012, do Poder Executivo, que submete apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 581/2012.
- Recebido o Parecer nº 52, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a aprecia MPV 581/2012, que conclui pelo PLV nº 32, de 2012.
- Recebido o PLV nº 32, de 2012, da Comissão Mista da MPV 581/2012, que "Dis sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriza a União conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, so forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito p investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações c recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de lim operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá ou providências".

04/02/2013 **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

- Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

04/02/2013 **COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

- Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso

05/02/2013 **COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

- Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 06/02/2013.

19/02/2013 **PLENÁRIO (PLEN) - *14:00 Sessão Deliberativa Ordinária***

- Discussão em turno único.
- Discutiram a Matéria: Dep. Sibá Machado (PT-AC), Dep. Amauri Teixeira (PT-I Dep. João Campos (PSDB-GO), Dep. Erika Kokay (PT-DF) e Dep. Policarpo (PT-DF
- Encerrada a discussão.
- Votação preliminar em turno único.
- Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
- Votação, quanto ao mérito, em turno único.
- Aprovada a Medida Provisória nº 581/2012, na forma do Projeto de Lei Conversão nº 32/2012 adotado pela Comissão Mista, ressalvado o destaque.
- Votação do art. 14 da Medida Provisória, para ser incluído onde couber no Pro de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da banc do PT.
- Encaminhou a Votação o Dep. Sibá Machado (PT-AC).
- Aprovado o destaque.
- Votação da Redação Final.
- Aprovada a Redação Final.
- A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 581-A/2012) (32/12).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 581**, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 9 de Novembro de 2012.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 581	
Publicação no DOU	21-9-2012
Designação da Comissão	25-9-2012 (SF)
Instalação da Comissão	24 horas após designação
Emendas	até 27-9-2012
Prazo na Comissão	*
Remessa do Processo à CD	-
Prazo na CD	até 18-10-2012 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	18-10-2012
Prazo no SF	19-10-2012 a 1º-11-2012 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-11-2012
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-11-2012 a 4-11-2012 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-11-2012 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-11-2012 (60 dias)
Prazo prorrogado	28-2-2013
Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 48, de 2012 – DOU (Seção 1) de 12-11-2012.	

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 581	
Votação na Câmara dos Deputados	19-2-2013
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012)

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 503/2012.....
- Exposição de Motivos nº 286/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 24/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 23/2012, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados .....
- *Parecer nº 50, de 2012 – CN, da Comissão Mista, Relator: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR) e Relator Revisor: Senador Wellington Dias (PT-PI).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 3, de 2013, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012)

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), dos quais:

I - R$ 595.032.300,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trinta e dois mil e trezentos reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos; e

II - R$ 1.088.684.100,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais) de Recursos Próprios Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							1.683.716.400
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							1.683.716.400
12 694	0902 00IG 0101	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.683.716.400
			F	5	0	90	0	318	595.032.300
			F	5	0	90	0	380	1.088.684.100
TOTAL – FISCAL									1.683.716.400
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.683.716.400

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 588, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							1.683.716.400
12 694	0902 00IG	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
		Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							
12 694	0902 00IG 0101	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.683.716.400
									1.683.716.400
			F	5	0	90	0	318	595.032.300
			F	5	0	90	0	380	1.088.684.100
TOTAL - FISCAL									1.683.716.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.683.716.400

Mensagem nº 503, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 588, de 12 de novembro de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica".

Brasília, 12 de novembro de 2012.

EM nº 00286/2012 MP

Brasília, 8 de Novembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito.

2. O presente crédito destinado a Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação garantirá o acesso de estudantes ao ensino superior não gratuito, por meio de novos financiamentos, e dará cobertura aos aditamentos semestrais de renovação dos contratos do FIEES formalizados até o ano de 2011.

3. O FIEES consiste em um dos principais instrumentos do Governo Federal para ampliar o acesso dos jovens à educação superior, por meio do financiamento da graduação para estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Atualmente, milhares de estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC recorrem ao financiamento, acarretando nos últimos três anos um crescimento exponencial em sua demanda. Portanto, a ausência ou redução desse instrumento comprometeria a credibilidade da política de ampliação do acesso de jovens ao ensino superior, em face do não oferecimento de novas vagas ou pela evasão desses estudantes das universidades, o que justifica a urgência e relevância do crédito.

4. Cabe ressaltar que se encontra em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15/2012, encaminhado pela Mensagem Presidencial nº 224, de 29 de maio de 2012, que abre crédito suplementar no qual consta o reforço das dotações relativas às despesas mencionadas. Contudo, esse Projeto de Lei não foi aprovado até o presente momento, fazendo-se necessária a abertura de crédito extraordinário, mediante a edição da presente Medida Provisória, devido à insuficiência de dotação na Lei Orçamentária Anual de 2012 – LOA-2012.

5. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

6. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Of. nº 24/13/PS-GSE

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLV para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012 (Medida Provisória nº 588, de 2012), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 19.02.13, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 23/2012 – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 588, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 588, de 12 de novembro de 2012, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessada: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

I – RELATÓRIO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

A Medida Provisória (MP) em análise, editada em conformidade com o que determina o art. 62 da Constituição, abre crédito extraordinário, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos - EM nº 00286/2012/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que "o presente crédito destinado a Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação garantirá o acesso de estudantes ao ensino superior não gratuito, por meio de novos financiamentos, e dará cobertura aos aditamentos semestrais de renovação dos contratos do FIEES formalizados até o ano de 2011".

No tocante aos pressupostos de urgência e relevância da medida, destaca a sobredita EM que a ausência ou redução dos recursos para o financiamento em questão, cuja demanda apresenta crescimento exponencial nos últimos três anos, "comprometeria a credibilidade da política de ampliação do acesso de jovens ao ensino superior, em face do não oferecimento de novas vagas ou pela evasão desses estudantes das universidades".

Aduz a EM que o reforço ao FIEES justifica-se ainda pela insuficiência dessa dotação na Lei Orçamentária de 2012 – LOA 2012 e pela não aprovação, até o momento,

do Projeto de Lei nº 15, de 2012-CN, que deveria abrir crédito suplementar ao FIEES nos mesmos montante e programação abertos pelo crédito extraordinário em análise.

II – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O §1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", determina que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Os recursos do crédito extraordinário em comento destinam-se à dotação 12.694.0902.00IG.0101 – Concessão de Financiamento Estudantil – FIES – Nacional (Crédito Extraordinário), no âmbito de Operações Oficiais de Crédito, na Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação.

A Exposição de Motivos nº 00286/2012/MP, de 8 de novembro de 2012, apresenta alegações razoáveis para o fim de evidenciar o atendimento aos pressupostos de urgência e relevância nas alocações propostas. Todavia, deixa de apontar fundamentos de "imprevisibilidade", essencial, segundo o art. 167, § 3º do texto constitucional, para legitimar o emprego desse instrumento excepcional que é o crédito extraordinário. Estabelece o referido dispositivo da Lei Maior que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas IMPREVISÍVEIS E URGENTES (grifo nosso), como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Nesse sentido, cumpre observar que a própria EM assinala o crescimento da demanda pelo FIEES nos últimos três anos, o que afasta, em parte, o caráter de imprevisibilidade. Por outro lado, não se pode olvidar que antes do emprego da presente medida provisória, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 15, de 2012-CN, para abertura de crédito suplementar. Todavia, diante da não aprovação dessa proposição e da necessidade de reforçar a dotação em tela, fez-se precisa a abertura edição da presente medida provisória.

Saliente-se, por fim, que o inciso V do art. 167 da Carta Magna não exige a indicação da origem dos recursos para abertura de crédito extraordinário.

Feitas essas considerações, conclui-se, da análise da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 588, que não se vislumbra contrariedade às normas

orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000); à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593, de 18.1.2012) e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (Lei nº 12.465, de 12.8.2011); bem como sua adequação à Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 12.595, de 19.1.2012).

No tocante aos pressupostos de relevância e urgência da matéria, o comando do art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Nesse sentido, a EM nº 00286/2012/MP justifica a adoção da medida, quanto aos aspectos de urgência e relevância, conforme supracitado.

Portanto, esses são os subsídios pertinentes à apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização quanto à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 588, de 2012.

Brasília, 16 de novembro de 2012.

MARCOS ROGÉRIO ROCHA MENDLOVITZ
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

MPV 588/2012

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
13/11/2012

Ementa
Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,(para o fim que especifica.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação
Urgência

Despacho atual:

Data	Despacho
14/12/2012	Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Prazos

Descrição	Início do prazo
Prazo para Emendas: 14/11/2012 a 19/11/2012. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 10/12/2012. Senado Federal: 11/12/2012 a 24/12/2012. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 04/02/2013 a 06/02/2013. Sobrestar Pauta: a partir de 07/02/2013. Congresso Nacional: 13/11/2012 a 21/02/2013. Prorrogação pelo Congresso Nacional: *Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação	13/11/2012

Última Ação Legislativa

Data	Ação
19/02/2013	**PLENÁRIO (PLEN)** A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 588-A/2012) (PLV 31/2012

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (1)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (2)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	Projeto de Lei de Conversão

Tramitação

Data ▾	Andamento

13/11/2012 Poder Executivo (EXEC)

- Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

13/11/2012 CONGRESSO NACIONAL (CN)

- Prazo para Emendas: 14/11/2012 a 19/11/2012.
  Comissão Mista: *
  Câmara dos Deputados: até 10/12/2012.
  Senado Federal: 11/12/2012 a 24/12/2012.
  Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 04/02/2013 a 06/02/2013.
  Sobrestar Pauta: a partir de 07/02/2013.
  Congresso Nacional: 13/11/2012 a 21/02/2013.
  Prorrogação pelo Congresso Nacional:

  *Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e da resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação Direta Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)

13/11/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

- Encaminhada à CMO.

13/11/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

- Recebimento pela CMO.

14/11/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

- Prazo para Emendas ao Projeto (de 14/11/2012 a 19/11/2012)

19/11/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

- Encerrado o prazo, à Medida Provisória foram apresentadas 02 (duas) emendas de aut dos Senhores Parlamentares: PAES LANDIM 001 e IZALCI 002.

20/11/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

- Designado Relator o Deputado ZECA DIRCEU e Relator Revisor o Senador WELLINGT DIAS, conforme respectivamente, os Of. Pres. nºs 401 e 402/2012/CMO.

27/11/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

- Apresentação do Relatório do Relator, RRL 1 CMO, pelo Dep. Zeca Dirceu

- voto pela APROVAÇÃO da Medida Provisória nos termos do Poder Executivo. Quanto à (duas) emendas o relator indicou para INADMISSIBILIDADE a de nº 1 e REJEITADA a de 2.

11/12/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

- Destaque nº 1 de autoria do Deputado Marcus Pestana à emenda nº 2 do Deputado Izal

11/12/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) - *14:30 Reunião*

- Aprovado o Relatório. O destaque apresentado foi aprovado parcialmente.

12/12/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

- A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2012, APROVOU, unanimidade, o Relatório do Deputado ZECA DIRCEU, nos termos da Medida Provisóri 588/2012-CN. Destaque nº 1 de autoria do Deputado Marcus Pestana à emenda nº 2 Deputado Izalci, APROVADO PARCIALMENTE, por unanimidade, pela inclusão do artigo renumerando-se os demais, com a seguinte redação: "Art. 2º Os recursos necessário abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R$ 1.683.716.400,00 bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocer reais), dos quais: I - R$ 595.032.300,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trint dois mil e trezentos reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos; e II - 1.088.684.100,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro m cem reais) de Recursos Próprios Financeiros". Quanto às 2 (duas) emendas apresenta APROVADA PARCIALMENTE a de nº 2 e DECLARADA INADMITIDA a de nº 1.

13/12/2012 PLENÁRIO (PLEN)

- Apresentação da Mensagem n. 503/2012, pelo Poder Executivo, que: "Submet apreciação do Congresso nacional o texto da Medida Provisória nº 58/2012, que A

crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de 1.683.716.400,00, para o fim que especifica".

13/12/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

- Recebido o Ofício nº 540/2012, do Congresso Nacional, que encaminha o processado Medida Provisória nº 588/2012. Informa, ainda, que à medida foram oferecidas 2 (d emendas) e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 50 de 2012-CN, que conclui p PLV nº 31, de2012.
- Recebida a Mensagem nº 503/2012, do Poder Executivo, que Submete a apreciação Congreso Nacional o texto da Medida Provisória nº 588/2012.
- Recebido o Parecer nº 50, de 2012-CN, da Comissão Comissão mista destinada a apre a MPV 588/2012, que conclui pelo PLV nº 31, de 2012.
- Recebido o PLV nº 31, de 2012-CN, da Comissão Mista da MPV 588/2012, que "Abre cré extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de 1.683.716.400,00, para o fim que especifica".

13/12/2012 Comissão Mista da MPV 588/2012 (MPV58812)

- Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 31/2012, pela Comissão Mista da M 588/2012, que: "Projeto de Lei do Conversão sobre a Medida Provisória nº 588/2012, 'Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de 1.683.716.400,00, para o fim que especifica'".

14/12/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

- Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

17/12/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

- Encaminhada à publicação. Publicação inicial em avulso e no DCD de 18/12/2012.

18/12/2012 PLENÁRIO (PLEN) - *09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária*

- Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

19/02/2013 PLENÁRIO (PLEN) - *14:00 Sessão Deliberativa Ordinária*

- Discussão em turno único.
- Discutiram a Matéria: Dep. Amauri Teixeira (PT-BA) e Dep. Inocêncio Oliveira (PR-PE).
- Encerrada a discussão.
- Votação preliminar em turno único.
- Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamer Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, 2002-CN.
- Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamer Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade Emenda de nº 1, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
- Em consequência, a Emenda de nº 1 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, termos do § 6º do artigo 189 do RICD (parecer pela inadmissibilidade).
- Votação em turno único.
- Aprovada a Medida Provisória nº 588/2012, na forma do Projeto de Lei de Conversão 31/2012 adotado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
- Votação da Redação Final.
- Aprovada a Redação Final.
- A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 588-A/2012) (PLV 31/201

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 588,** de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 6 de fevereiro de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 588	
Publicação no DOU	13-11-2012
Emendas	até 19-11-2012
Prazo na Comissão	*
Remessa do Processo à CD	-
Prazo na CD	até 10-12-2012 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	10-12-2012
Prazo no SF	11-12-2012 a 24-12-2012. (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	24-12-2012
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	4-2-2013 a 6-2-2013 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	7-2-2013 (46º dia)
Prazo final no Congresso	21-2-2013 (60 dias)
Prazo prorrogado	22-4-2013
Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 3, de 2013 – DOU (Seção 1) de 7-2-2013.	

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 588	
Votação na Câmara dos Deputados	19-2-2013
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Essas medidas passam a fazer parte da pauta.

Com referência aos **Projetos de Lei de Conversão n°s 32 e 31, de 2012**, que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias encontra-se esgotado, e o de suas vigências foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-ão em 28 de fevereiro e 22 de abril, respectivamente.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, dia 21, registrando que as matérias já trancam a pauta por dispositivo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Também sobre a mesa, informe chegando à Presidência, que designa, como membros titulares, os Deputados Afonso Florence, Amauri Teixeira, em substituição aos Deputados José Guimarães e Janete Rocha Pietá; e, como membros suplentes, os Deputados Pedro Uczai e Eudes Xavier, em substituição aos Deputados Beto Faro e Valmir Assunção, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 97**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O Ofício está em anexo.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 97/GAB-Lid/PT

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os Deputados Afonso Florence (PT/BA) e Amauri Teixeira (PT/BA), em substituição aos Deputados José Guimarães (PT/CE) e Janete Rocha Pietá (PT/SP) e como membros suplentes os Deputados Pedro Uczai (PT/SC) e Eudes Xavier (PT/CE) em substituição aos Deputados Beto Faro (PT/PA) e Valmir Assunção (PT/BA), respectivamente, na Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 603/13, que "Altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza par a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE".

Atenciosamente, – Deputado **Sibá Machado**, Vice-Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, pelo tempo regimental de 20 minutos, e passo a presidência ao Senador José Pimentel.

O Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Pimentel, Presidente Romero Jucá, que acaba de transferir a presidência ao Senador José Pimentel, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, acabo de chegar do meu Estado, de Belém, aonde fui prestar as últimas homenagens ao ex-governador, ex-senador, ex-prefeito Almir Gabriel.

Quero aqui novamente fazer um registro do passamento do meu amigo, nosso líder político, um exemplo de homem público para este País, não só para o Estado do Pará. Almir Gabriel dedicou a sua vida toda a fazer o bem. Ele cuidou do Estado do Pará por dois mandatos consecutivos, por oito anos, como – tenho certeza absoluta – cuidava de sua família. Todos os mais de 7,5 milhões de paraenses eram como se fossem membros da família de Almir Gabriel, e ele devotava a todos eles um carinho, uma estima e uma consideração sem tamanho.

O que nós presenciamos nessa dolorosa passagem de Almir Gabriel para os braços de nosso Pai todo-poderoso... Tenho certeza de que Deus, na sua misericórdia e bondade, acolherá a alma de seu filho, dando a ela a paz e a luz que ele fez por merecer ao cumprir os seus desígnios, por sua vida terrena.

Mas quero aqui, mais uma vez, registrar, de uma forma bastante veemente, para o Brasil, que nós, políticos do Estado do Pará, do Brasil inteiro, temos de seguir o exemplo de Almir Gabriel na sua vida.

Desde médico, foi quem implantou o serviço de cirurgia cardíaca no meu Estado, ainda jovem. Competente em todas as ações, em todos os postos que ocupou na sua vida, o fazia com competência, o fazia com amor e o fazia com honestidade.

Meu pai, sempre dizia aos seus filhos, desde pequenos, a mim e aos meus dois irmãos, que, sobre a profissão que nós viéssemos a escolher – poderia ser qualquer uma –, ele não iria fazer uma indução da escolha; teria de ser a escolha por vocação de cada um dos filhos. Ele dizia que, qualquer que fosse a profissão, ela seria uma profissão digna, mas teria de haver três pilares para embasá-la. Poderia ser um trabalhador, um pedreiro, um encanador, um médico, um advoga-

do, um engenheiro, mas a profissão teria de ser feita com honestidade, com competência e com amor. Se houvesse esses três requisitos, você teria sucesso. Se fosse um trabalhador, seria um trabalhador de sucesso, reconhecido; se fosse um profissional liberal, seria...

E essas três características Almir Gabriel levou ao longo de toda a sua vida.

Ontem à noite, quando cheguei a Belém, fui diretamente ao velório, que se realizou no Palácio Lauro Sodré, e lá encontrei – isso é o importante – pessoas das mais humildes do meu Estado, aos prantos, rememorando ajudas que receberam ao longo de suas vidas.

Hoje pela manhã, na missa de corpo presente e no sepultamento, todas as falas que ocorreram foram de pessoas humildes, do povo, de todos os rincões do meu Estado, reconhecendo o trabalho e a dedicação de Almir Gabriel, ao longo de sua vida, às pessoas. Antes de ter um posto de gestor, seja na prefeitura, seja no governo, ou antes de ser Senador da República, ele já tinha esse compromisso com a população.

Lá, durante a missa, após a missa e na ocasião do sepultamento, as pessoas se pronunciaram, algumas dando testemunhos, Senador José Pimentel e Senadora Lídice da Mata, de como foram ajudadas, anonimamente algumas vezes até, pelo médico, amigo, Almir Gabriel.

Então, eu quero, ao retornar de Belém... Cheguei há pouco e vim direto do aeroporto para cá por uma razão muito simples, Senador José Pimentel. Eu disse isso ontem e vou repetir aqui, porque o povo do meu Estado, o Estado do Pará, sabe muito bem do que estou falando: a melhor forma de todos nós, paraenses, de seus representantes nos parlamentos – seja no Congresso Nacional, seja nas assembleias, seja nas câmaras municipais –, de os Executivos – de o governador do Estado e os prefeitos – homenagearmos Almir Gabriel é trabalharmos pelo Pará; trabalharmos pelo povo paraense, por essas 7,5 milhões almas que fazem esse Estado na sua pujança e que merecem de todos nós essa dedicação que ele teve ao longo de sua vida e a que nós, seguindo o seu exemplo, queremos dar sequência.

Lá do alto, lá com o Pai Eterno, onde ele se encontra, no seu descanso, eu tenho certeza absoluta de que ele vai continuar pedindo por todos nós, por todos nós brasileiros, por todos nós paraenses, para que sempre Deus nos dê as condições de sermos instrumentos Dele e para melhorarmos a vida de todos os nossos irmãos. É isto o que quero e faço durante a minha vida toda.

Agora, no momento em que ele nos deixa, com muita saudade, mas honrado pela amizade e pela vivência que tivemos ao longo de mais de 30 anos, praticamente 40 anos, quero dizer que vou seguir os passos de Almir Gabriel, brasileiro, paraense, honesto, probo, competente e que amava as pessoas, amava os seus irmãos.

Senador José Pimentel, para registro nos *Anais do Senado*, eu quero pedir a V. Exª que faça inserir ali as matérias que hoje foram publicadas nos jornais de Belém. Que fique aqui registrado que o ex-Senador Almir Gabriel, que por aqui esteve ajudando o Brasil no Senado Federal por oito anos, foi relator de tópicos do serviço social na Constituinte e fez muito do que hoje está sendo executado, como o SUS. E outras ações de apoio e de atenção à população brasileira saíram da lavra de Almir Gabriel como Senador Constituinte. Eu peço isso a V. Exª.

Encaminharei à Mesa as matérias dos jornais, para que fiquem registradas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O pedido de V. Exª está deferido nos termos regimentais.

Quero aproveitar para registrar a forma como V. Exª está trazendo todo o debate, o que sentem as almas das famílias do nosso Pará. Esse sentimento que V. Exª aqui expressa da tribuna, que está expresso no seu rosto, é o sentimento do povo brasileiro.

O ex-Senador Almir Gabriel, governador, esteve presente nesta Casa, fez grandes debates e grandes encaminhamentos. Portanto, a homenagem que V. Exª faz aqui hoje à família dele e a ele próprio, que nos deixou, é o pensamento do Senado Federal, é o pensamento deste Senador José Pimentel.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço, Senador José Pimentel, as suas palavras. E este agradecimento – tenho certeza absoluta – não é só meu. É de todos os paraenses que reconhecem em Almir Gabriel o homem que marcou a sua passagem na vida terrena pelo bem, pelo trabalho, pelo Estado do Pará.

Muito obrigado.

Amanhã, farei o pronunciamento que iria fazer até sobre os dez anos de governo do PT. Muito obrigado, Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Eu que agradeço.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

EDITORIAL

Doutor Almir

Almir Gabriel tratou o Pará com a mesma dedicação com que cuidou de suas orquídeas

Homens públicos de longa trajetória acabam se tornando íntimos de seus eleitores, que em geral os tratam pelo primeiro nome.

Com Almir Gabriel, foi diferente. A maioria não o chamava de Almir, mas de doutor Almir, como passou a ser tratado até mesmo por muitos de seus adversários na vida pública.

Não deixa de ser emblemático que Almir José de Oliveira Gabriel, o doutor Almir, tenha sido distinguido, inclusive por anônimos cidadãos, por uma espécie de honorífico que não se conjugava bem com sua personalidade.

Conferir a condição de doutor a Almir Gabriel talvez atendesse, para muita gente, à imposição reverencial de respeito a personagem que haveria de se impor na vida pública paraense como uma de suas maiores lideranças, um de seus mais renomados administradores.

Atribuir a Almir Gabriel a condição de doutor nada tinha a ver com seus hábitos, marcadamente despojados. Tão despojados que se tornou proverbial sua aversão ao uso de trajes mais afeitos a refinamentos de estilo.

Doutor Almir, sabiam todos, não gostava de paletó. Sentia-se melhor, mais confortável e, quem sabe, menos doutor com roupas comuns. E tanto é assim que nos últimos anos, quando ensaiou retirar-se da vida pública, não foram raras as vezes em que recepcionou seus interlocutores - inclusive lideranças políticas e jornalistas - vestido com camisetas sem mangas.

Almir era doutor mesmo nessas ocasiões. Como era e continuava doutor quando cultivava suas orquídeas.

Sim, as orquídeas - que para muitos têm a significação de luxo e riqueza -, o que elas tinham a ver com Almir Gabriel? Aparentemente, não muita coisa.

Contam-se aos milhares - mais de 30 mil, estima-se - as variedades de orquídeas. Todas - ou a grande maioria - belíssimas.

Almir as cultivou com interesse, refinamento e dedicação. Da mesma forma como cuidou do Pará.

Ontem ainda, um parente de Almir Gabriel lembrou que nos últimos dias, ao vê-lo internado em situação clínica grave e irreversível, habitou-se a levar sempre uma orquídea todas as vezes em que ia ao hospital.

Entre as obras mais marcantes de seus dois governos está um refinamento, a Estação das Docas, presente a Belém saído da prancheta do arquiteto e então secretário Paulo Chaves.

De início, despeitados consideraram elitista uma obra que acabaria por se revelar uma referência até mesmo internacional de como se recuperar áreas degradadas.

Pois a tal obra elitista passou a frequentada por todo mundo. Inclusive por integrantes de faixas de renda muito aquém de associarem-se às elites.

O Pará e os paraenses precisam, por justiça, prestar a Almir Gabriel o tributo do irrestrito reconhecimento a um homem público que não precisou trajar-se com refinamentos para se fazer refinado em seus propósitos. E muito menos precisou fazer rodeios quando foi preciso ousar, para operarem-se certas mudanças de concepção política.

Foi assim, por exemplo, quando ele se uniu a tantas outras lideranças para criar um novo partido. Da mesmo forma, não titubeou em buscar novos rumos, quando entendeu que era conveniente fazê-lo.

Como liderança política que ocupou praticamente todos os cargos públicos de relevância no Pará, inclusive o de governador por duas vezes, Almir Gabriel não é aquele tipo de homem público que ainda será julgado pela História. Não.

Ele já foi julgado antes mesmo de entrar para a História. Já foi julgado antes mesmo que contingências, como a própria morte, sobreviessem de forma inapelável.

E o julgamento de Almir Gabriel recomenda que ele seja reconhecido como o doutor que, independentemente de seus trajes e de sua ojeriza às pompas, tratou o Pará com o refinamento e a dedicação com que cultivou orquídeas que, nas lembranças, jamais haverão de murchar.

E nem fenecer.

Corpo de Almir Gabriel foi velado no Palácio Lauro Sodré. Durante todo o dia, era grande o movimento de parentes, amigos e autoridades

Paraenses se despediram de um dos seus líderes

Ele lutava contra uma grave doença pulmonar e acabou sucumbindo a uma parada cardíaca, na manhã de ontem

★ 1 9 3 2
† 2 0 1 3

RITA SOARES

Morreu ontem, aos 80 anos, o ex-governador do Pará Almir Gabriel. Ele estava internado desde o dia 3 de fevereiro, vítima de complicações de doença pulmonar obstrutiva crônica (enfisema) de que sofria há alguns anos. A morte foi confirmada pela equipe médica por volta das 8h da manhã, mas desde a noite anterior parentes e amigos mais próximos já se preparavam para o pior. Almir Gabriel teve uma parada cardíaca e hemorragia digestiva.

Médico, primo e amigo do ex-governador, José Guataçara explicou que o quadro se tornou irreversível: O pulmão estava comprometido. A internação do último dia 3 foi a terceira desde o final do ano passado. Resistente à ideia de ficar longos períodos no hospital, o ex-governador pedia para voltar para casa a cada melhora, mas as dificuldades se tornavam cada vez mais severas. Há 16 dias, ele passou a respirar com a ajuda de aparelhos.

O vaivém do hospital suscitou uma onda de boatos no Estado. A cada nova internação e piora do quadro, a morte era anunciada nas redes sociais e prontamente desmentida pela família. Ontem, a notícia se confirmou, deixando consternados uma legião de amigos e partidários do ex-governador, que participou da vida pública do Pará por mais de 30 anos.

No início da tarde de ontem, o corpo foi levado para o Palácio Lauro Sodré, antiga sede do governo estadual. Sobre o corpo, orquídeas, as flores que cultivava quase com a mesma paixão com que se dedicava à política. O caixão foi coberto com as bandeiras do Pará e de Belém.

O velório, aberto ao público pouco depois das 15h, foi acompanhado pelos quatro filhos e por Socorro Gabriel, com quem o ex-governador foi casado por mais de 40 anos. À noite, a última mulher, Raquel Gribel, de quem já estava separado, compareceu ao Palácio para a última despedida. O desejo da família era mantê-la afastada, mas Raquel foi ao local protegida por uma decisão judicial.

A movimentação de admiradores, ex-auxiliares, aliados e adversários políticos foi grande durante toda a tarde. Os ex-governadores Alacid Nunes, Aurélio do Carmo e Carlos Santos estiveram entre os que foram velar o corpo. O ex-prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, chegou ao mesmo tempo em que o atual governador, Simão Jatene, que estava acompanhado do prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho. Jatene ficou algum tempo na área reservada à família e não falou com os jornalistas.

Presidente da Famep e ex-prefeito de Ananindeua, Helder Barbalho, que viajou pelo Estado com Almir na última campanha eleitoral ao governo em 2010, lembrou da convivência com o ex-governador. "Fico feliz de ter havido essa reaproximação. Ele é um homem que merece da nossa parte respeito e reconhecimento pelo que fez para o Estado. O Pará perde um grande homem público", disse Helder Barbalho. "Era um homem que defendia suas crenças de forma muito incisiva. Deixa esse exemplo", completou.

As homenagens ao ex-governador devem seguir por todo o dia de hoje.

> **Ele é um homem que merece reconhecimento pelo que fez para o Estado"**
>
> Helder Barbalho, presidente da Famep

O governo do Estado decretou ponto facultativo e luto oficial de sete dias. Em Castanhal, o prefeito Paulo Titan decretou feriado.

Na manhã de hoje, em Belém, será celebrada missa de corpo presente. Em seguida, o cortejo fúnebre seguirá para Castanhal, cidade onde Almir nasceu. O enterro será no cemitério municipal da cidade, no jazigo da família.

Centenas prestaram últimas homenagens

CINTIA MAGNO E RAIMUNDO SENA

Mesmo antes que o corpo do ex-governador Almir Gabriel chegasse até o Palácio Lauro Sodré, onde foi velado, uma movimentação diferente já era observada na Praça Dom Pedro II no final da manhã de ontem. Ainda sem autorização para adentrar o palácio enquanto o espaço ainda era organizado, não foram poucos os que pararam um instante para acompanhar a movimentação de longe.

Assim que soube da notícia, o engenheiro civil José Brito Gomes de Souza fez questão de ir até o local do velório. Ainda no aguardo da chegada do corpo que se encontrava no hospital, ele sentia a perda que o pegou de surpresa. "Fiquei muito sensibilizado porque tivemos um relacionamento muito sincero. Almir Gabriel era trabalho, competência e seriedade. Sempre tivemos o prestígio dele nas obras que fizemos", disse.

À noite, ainda era grande o número de pessoas do povo, amigos e autoridades que continuavam chegando ao Palácio Lauro Sodré para prestar suas últimas homenagens. Uma grande quantidade de coroas de flores chegava a todo momento ao palácio onde quase já não havia espaço para tantas homenagens enviadas por funcionários de secretarias, companhias e outras instituições do Estado, além de prefeituras e de poderes como a Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e de Contas e câmaras de vereadores, entre outras.

O deputado federal Nilson Pinto (PSDB) contou que foi a pedido dele que ingressou no PSDB e se tornou deputado federal. Ele declarou que o ex-governador foi "o maior administrador público com quem conviveu". "O Almir foi minha grande referência política, a pessoa pela qual eu tive o maior respeito".

O ex-deputado estadual e atual presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Cipriano Sabino disse que "as mudanças que ele trouxe para o Estado do Pará são visíveis, significativas, históricas". Realizou várias obras, um homem muito querido, amado pelo povo do Pará".

O ex-deputado federal e atual presidente do PR do Pará, Ahirton Lobato, foi um dos últimos políticos a receber o apoio de Almir Gabriel. "Ele trouxe obras estruturantes, alavancador do bem-estar da comunidade. Para mim foi uma satisfação muito grande trabalhar com o dr. Almir", afirmou emocionado.

Morre Almir aos 80 anos

PERDA

Ex-governador será sepultado hoje em Castanhal. Cortejo sai do Lauro Sodré.

O ex-governador do Pará Almir José de Oliveira Gabriel morreu às 8h da manhã de ontem, aos 80 anos, vítima de um um enfisema pulmonar, que causou insuficiência cardíaca e falência múltipla dos órgãos. O Governo do Pará e a Prefeitura de Belém decretaram luto oficial de sete dias e ponto facultativo hoje. Nesse período, a bandeira do Pará permanecerá a meio mastro em todos os órgãos públicos. A missa de corpo presente será celebrada às 8h, no Palácio Lauro Sodré, pelo Padre Eloy Wayth. Às 9h o cortejo parte em direção a Castanhal, onde será enterrado no jazigo da família, no cemitério público de São Francisco, nesta quarta. No mesmo local jazem os pais de Almir, que era filho de Castanhal. O cortejo será acompanhado por batedores da Polícia Militar.

✡1932
✝2013

Almir Gabriel passou 16 dias internado no Hospital Geral da Unimed, entubado e sedado. O primo e médico José Guataçara Gabriel informa que o enfisema pulmonar do ex-governador causava dificuldade para respirar. Ele fumava desde os 20 anos de idade. O quadro evoluiu para edema agudo pulmonar (líquido no pulmão) e levou à insuficiência cardíaca. O ex-governador foi internado no último dia 3. Ciente que estava em estado terminal, ele pediu à família que não fosse reanimado caso tivesse uma parada cardíaca. A vontade dele foi respeitada, informou Guataçara.

Almir sofria de enfisema pulmonar desde 2010. As sucessivas internações começaram no ano passado, quando sua saúde se agravou. Segundo Guataçara, Almir era "turrão", pois evitava internações e não tomava os remédios receitados. "Ele dizia, eu sou o médico, eu sei o que eu tenho que tomar", reproduz o primo. Antes de entrar na carreira política, Almir foi reconhecido cirurgião cardíaco e pneumologista. "Ele era teimoso."

Almir pediu à família para não ser reanimado em caso de parada cardíaca

No dia 3, Almir aceitou ser internado. "Sem respirar, fizemos logo a entubação dele. Devido à patologia, ele já não possuía músculos respiratórios". Três dias depois, foi feita uma traqueostomia em Almir (orifício na traquéia para respiração mecânica). Durante a internação, ele sofreu problemas renais, que foram revertidos. Anteontem à noite, teve hemorragia estomacal, causada provavelmente por estresse ou a agressão de medicamentos, que podem causar úlcera e gastrite, explica o médico. "Tentamos de tudo, mas, pela manhã, às 8h, ele não resistiu e faleceu", lamentou Guataçara. Almir não sentiu dor, segundo o médico.

Como médico, amigo e familiar do ex-governador, José Guataçara homenageou o político. Para ele, o "Pará perdeu um estadista". "Ele foi o responsável por obras marcantes no Pará. Um Estado que é dividido entre antes e depois do Almir Gabriel", reverenciou o médico, lembrando que o ex-governador era um estudioso do Pará, "conhecia tudo sobre o Estado". "Sabia distâncias entre municípios, densidades demográficas, cadeias de produção. Sabia tudo", completou, lembrando que o ex-governador, também médico, fora um dos primeiros cirurgiões cardíacos e torácicos do Estado.

Como político, Almir deixou obras marcantes, como a Alça Viária, a interligação do oeste à energia de Tucuruí, pelo linhão Tramoeste, a reforma do Aeroporto Internacional de Belém, a Estação das Docas, o Mangal das Garças e o Feliz Lusitânia, que fizeram com que Belém vivesse um grande momento.

Almir Gabriel deixou legado de obras importantes

Governador Simão Jatene e prefeito Zenaldo Coutinho presentes ao velório

O governador Simão Jatene, o prefeito Zenaldo Coutinho, os ex-governadores Aurélio do Carmo e Alacid Nunes, a ex-vice-governadora Valéria Pires Franco, deputados, secretários e ex-secretários de Estado, representantes do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado foram prestar solidariedade à família do ex-governador no Palácio Lauro Sodré, antiga sede do Executivo do Pará. O velório foi aberto ao público. Às 8h da manhã de hoje haverá missa no local. Em seguida, o cortejo fúnebre segue para o município de Castanhal, onde o corpo de Almir Gabriel será enterrado.

O corpo do ex-governador chegou ao Palácio às 13h30. Por alguns momentos, o salão em que estava o corpo ficou com acesso limitado à família e às autoridades, como ocorreu com a chegada da ex-primeira dama Socorro Gabriel, que estava em cadeira de rodas. Ela também esteve internada no último final de semana, com hipertensão. Almir e Socorro estavam separados há cinco anos, após 43 anos de matrimônio. Também estiveram no velório os filhos, Almir, Marcelo, Raifa e Sâmia e as irmãs Graziela e Ádima. A atual esposa de Almir, Raquel Gribel, não esteve no local até o final da tarde. O caixão foi coberto com as bandeiras do Pará e do Município de Belém. Nas mãos, o corpo de Almir trazia um ramo de orquídeas, cujo cultivo era um conhecido hobby dele. Quatro cadetes da Polícia Militar guardavam o caixão.

Jatene chegou ao velório às 17h40, acompanhado de Zenaldo e da filha, Izabela Jatene. Bastante emocionado, ele contemplou o rosto de Almir, de quem foi aliado de primeira hora por duas gestões (de 1995 a 2002), na condição de secretário de Planejamento e também coordenador de campanhas eleitorais, e de quem contou com o apoio para eleger-se governador no primeiro mandato (2003-2006). O governador despediu-se em silêncio e não deu entrevista no velório. Mas, pela manhã, ao saber do falecimento, durante uma aula magna na Universidade do Estado do Pará (UEPA), lamentou a morte do ex-governador e pediu um minuto de silêncio. O governador citou o escritor Ernest Hemingway ao comentar o falecimento de Almir: "Nenhum homem é uma ilha isolada. Somos parte de um continente. A morte de cada ser humano me enfraquece, porque sou parte da humanidade", afirmou.

Já Zenaldo, disse que Almir Gabriel foi um líder de ousadia e coragem. "Ele foi uma pessoa marcante, que entrou para a História do Pará. A última vez que falei com ele, estava fragilizado, mas trazia aquele brilho vivaz no olhar. Fica a saudade." Os ex-governadores Alacid Nunes, com 88 anos, e Aurélio do Carmo, com 91, também foram se despedir do ex-governador.

"O Almir foi um secretário de Saúde muito eficiente. Foi o primeiro cargo de expressão política dele. Foi prefeito de Belém (1983-1986) por indicação minha. Ele foi um ótimo governador, governou com bom senso e tino administrativo extraordinário", disse Alacid.

Autoridades compareceram ao velório do ex-governador, no Palácio Lauro Sodré

Parlamentares reconhecem importância e legado de Almir para o Estado

O presidente da Assembleia Legislativa do Pará, deputado Márcio Miranda (DEM), que chegou ao local no início da tarde, acompanhado de outros deputados de vários partidos, inclusive dos partidos de oposição, falou que Almir Gabriel foi um homem de grandes realizações. "Lembro do homem turrão, que, por vezes, tinha uma firmeza militar, mas que, por outras vezes, era afável e generoso. Ele superou desafios, enfrentou uma administração em situação difícil e saiu aclamado, pois fez obras estruturantes. Foi um exemplo de homem íntegro e chegou ao final da vida com poucas posses", ressaltou. O ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJE), desembargador Milton Nobre, lembrou ter sido o último desembargador a assumir por nomeação de Almir Gabriel. "O Pará perdeu um homem público honesto e decente", declarou.

O empresário Lutfala Bitar afirmou que Almir entra para a História como um "grande administrador" que, como prefeito e governador, investiu em infraestrutura, turismo, social e no esporte e lazer, e que também foi "extraordinário" como constituinte, quando senador. O episódio também foi lembrado pelo deputado estadual Alfredo Costa (PT), que esteve no velório, assim como o deputado Edmilson Rodrigues (PSOL) e a ex-deputada e ex-prefeita de Santarém, Maria do Carmo Martins (PT). Alfredo disse que, apesar da "oposição ferrenha" feita durante o governo Almir, a reconhece que ele teve um "papel fundamental na História do Pará". O petista também lembrou que, em 1989, Gabriel foi candidato a vice-presidente da República, na chapa encabeçada por Mário Covas e, no segundo turno, apoiou Lula para presidente.

A deputada Tetê Santos (PSDB) chorou copiosamente. "Eu conheci o dr. Almir quando ele era secretário de saúde e eu, líder comunitária. Juntos, conseguimos implantar o primeiro hospital do Estado na Rodovia Transamazônica, em São Domingos do Araguaia. Ele me apoiou quando fui prefeita de Brejo Grande do Araguaia e me convocou para vir a deputada estadual, em 1994. Minha carreira política está totalmente relacionada a ele. Que a alma dele descanse em paz."

A morte do ex-governador Almir Gabriel foi anunciada, na Assembleia Legislativa, pelo líder do PSDB na casa, deputado José Megale, logo no início da sessão ordinária de ontem. O parlamentar subiu à tribuna para transmitir a notícia aos seus colegas. As votações que estavam previstas foram imediatamente suspensas pelo presidente da Assembleia, Márcio Miranda (DEM) e os trabalhos seguiram apenas para os pronunciamentos dos deputados que relataram momentos vividos ao lado de Almir, falaram sobre as características do médico e transmitiram palavras de conforto à família. Foi decretado luto oficial na Assembleia Legislativa e hoje não haverá novamente sessão, apenas a formação das comissões permanentes. "O dr. Almir fez história no Pará como médico e, depois, como homem público", ressaltou o presidente da casa, Márcio Miranda.

Órgãos públicos voltam a funcionar no Estado somente na quinta-feira

Em decorrência do luto oficial decretado pelo Governo do Estado, as secretarias estaduais não funcionam hoje, bem como o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran), cujos serviços voltam a funcionar a partir de quinta-feira. Apenas os serviços e atendimentos essenciais, de saúde e segurança, permanecem normalmente hoje. Em nota, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) informa que as Unidades de Saúde de gestão estadual vão funcionar, apesar do ponto facultativo decretado pelo governo do Estado. "Portanto, os usuários do SUS não devem faltar a nenhuma consulta, exame ou procedimento que estiver agendado para este dia," diz a nota.

O prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho também decretou ponto facultativo nessa quarta-feira e luto oficial de sete dias no município pelo falecimento de Almir Gabriel.

O Judiciário estadual decretou ponto facultativo em todo o Estado hoje. No entanto, magistrados de 1º e 2º graus permanecerão em regime de plantão para atendimento de demandas urgentes. "A presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargadora Luzia Nadja Nascimento, em respeito à memória do ex-governador do Estado, Almir Gabriel, e sua efetiva importância para a História do Pará, determinou ponto facultativo em todo o Estado nesta quarta-feira, 20, permanecendo a prestação jurisdicional em regime de plantão para atendimento das demandas que requeiram urgência, como apreciação de habeas corpus e mandados de segurança. Fica resguardado o funcionamento dos serviços essenciais e os da área de segurança, permanecendo suspensos os prazos processuais, que passarão a contar a partir desta quinta-feira, 21", diz a nota. A Santa Casa de Misericórdia do Pará também divulgou uma nota de pesar, destacando que o político nasceu na maternidade.

Em 8 anos, Almir reestruturou o Estado

INFRAESTRUTURA

Crescimento do Pará foi influenciado por obras como a Alça Viária e o Tramoeste

O legado do ex-governador Almir Gabriel foi um dos pontos mais lembrados por amigos, familiares e políticos do Estado, durante todo o dia de ontem. Nas homenagens prestadas, obras estruturantes foram consideradas como os principais feitos realizados pelo político. Dentre elas, o novo Aeroporto Internacional de Belém; a revitalização da Orla do Maçarico, em Salinópolis; a conclusão do Estádio Olímpico do Pará, além da criação do complexo Feliz Lusitânia, do Parque da Residência e do Planetário do Pará. O destaque, porém, ficou com três obras principais: a Estação das Docas, o Tramoeste e a Alça Viária.

1932 ✝ 2013

O complexo de pontes e estradas que cruzam a região do Baixo Tocantins pode ser considerada a maior obra de infraestrutura realizada pelo ex-governador Almir Gabriel. A ideia era criar uma interligação física entre a Região Metropolitana de Belém (RMB) e o porto de Vila do Conde, em Barcarena, além de integrar a malha rodoviária estadual através da rodovia PA-150, concretizou a comunicação entre as diversas regiões do Estado.

Com um custo total de R$ 256 milhões, foram construídos cerca de 155,8 quilômetros de estradas e 4.508,8 metros em pontes de concreto sobre os rios Guamá, Acará e Moju.

A Alça Viária foi inaugurada em setembro de 2002, em uma cerimônia que teve a presença do presidente da República à época, Fernando Henrique Cardoso (PSDB), e do ministro da Integração Nacional, José Luciano Barbosa. A presença de autoridades federais era justificada pelos investimentos feitos à época, com recursos do Estado e da União. Durante a inauguração, mais de 10 mil pessoas assistiram à caminhada dos políticos, que percorreram a ponte sobre o rio Guamá. Logo após o cerimonial, que terminou no final da tarde, o tráfego foi liberado no trecho.

Durante seu discurso, o presidente FHC teceu elogios ao governador pelo esforço pela construção de "um Brasil novo" e comparou Almir a Juscelino Kubitschek (1956-1961), o construtor da Belém-Brasília, para mostrar a importância da Alça Viária. "Hoje, o Norte está mais integrado ao Brasil, e foi Juscelino Kubitschek quem viu primeiro tudo isso; talvez tenha sido ele quem mais tenha sonhado com a rodovia Belém-Brasília."

O anel viário começa na rodovia BR-316, no município de Marituba, na RMB, e termina no município de Barcarena. Das quatro pontes, a maior é a que atravessa o rio Guamá, no Km 14, com quase 2 mil metros. Sobre o rio Acará, no Km 44, são 796 metros de estrutura metálica e concreto. As duas pontes sobre o rio Moju têm 868 metros de extensão.

Almir Gabriel e Pedro Malan em visita à Estação das Docas, inaugurada em 2000

TURISMO

Os galpões da Companhia Docas do Pará (CDP) se transformaram em uma referência cultural de Belém e do Pará, bem às margens da baía do Guajará, em Belém. No ano de 2000, o então governador Almir Gabriel inaugurou a Estação das Docas, um espaço cujo objetivo era refletir a cultura amazônica em uma vitrine para o turismo no Estado. Nos 500 metros de orla revitalizada, há espaço para gastronomia, moda, dança e ritmos paraenses, no que era o antigo porto fluvial de Belém. Os 32 mil metros quadrados, divididos em três armazéns e um terminal de passageiros, são até hoje local de visitação obrigatório para qualquer turista que chegar à capital paraense.

Com os armazéns Boulevard das Artes, Boulevard da Gastronomia e Boulevard das Feiras e Exposições, a Estação das Docas consolidou sua posição como referência nacional. O complexo possui, ainda, o teatro Maria Silvia Nunes e o anfiteatro Forte de São Pedro Nolasco. Tudo feito a partir de um rigoroso trabalho de restauração dos três galpões de ferro inglês, marcas das relações econômicas e estilos arquitetônicos da segunda metade do século XIX, quando Belém se preparava para entrar em um dos períodos de maior vigor econômico e cultural: a Belle Époque.

Hoje, as ruínas do forte de São Pedro Nolasco, que deu lugar ao anfiteatro, e os guindastes externos, fabricados nos Estados Unidos no início do século XX, são registros da história paraense. Estruturas físicas que complementam a cultura, principalmente pelos grupos locais, que vão do carimbó ao rock e à MPB; do sorvete de bacuri ao tacacá, na vitrine da gastronomia amazônica; e das tendências da moda paraense produzida a partir do que há no Pará.

Ampliação da rede de Tucuruí deu fim a apagões em vários municípios

ENERGIA

As regiões do baixo Amazonas e do sudoeste paraense foram as maiores beneficiados com o projeto que interligou as redes elétricas de Tucuruí a cidades como Santarém, Itaituba e Altamira. O Tramoeste buscava sanar os constantes apagões nessas regiões e falhas administrativas na distribuição da energia. Somando-se cidades-pólo e pequenos municípios, estima-se que o Tramoeste levou energia elétrica para pouco mais de um milhão de pessoas.

Em parceria com a União, o governo estadual e a Celpa colocaram em funcionamento, ainda em 1998, a primeira etapa do Tramoeste, na qual constava a linha de transmissão de 230 kV entre Tucuruí e Altamira. No ano seguinte, com mais de mil quilômetros de extensão, sendo a metade por conta da Eletronorte, a ligação Norte-Sul de 500 kV entrou em operação. Ainda em parceria com o governo federal, o governador Almir ainda implantou o programa "Luz no Campo", que mais tarde viria se chamar "Luz para todos", a partir das gestões petistas de Lula e Dilma Rousseff.

Obras de macrodrenagem do Una mudaram vida de 600 mil em Belém

Médico renomado, Almir Gabriel reconhecia a importância do saneamento básico para a saúde humana e demonstrou isso ao investir no maior programa de saneamento urbano da América Latina, o projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una. A obra, realizada em grande parte na gestão de Almir, recebeu recursos do Governo Federal, do Governo do Estado e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras. O principal objetivo do projeto era recuperar as áreas alagadas de Belém, protegendo as casas que sofriam com os alagamentos no período das marés. Foram realizados serviços de drenagem, saneamento e de terraplenagem e pavimentação da malha viária.

Mais de 20 km de canais foram executados, além de 148 km de redes de água potável, 116 km de redes de drenagem pluvial, 83 km de vias em tratamento primário, 73 km da vias asfaltadas, 41 pontes de concreto, 36 passarelas metálicas, 26.656 fossas, 283km de redes de esgotos e ligações domiciliares, além das comportas do Jacaré e do Una. O projeto incluiu ainda a implantação de sistemas de abastecimento de água, ampliação da coleta e remoção de lixo e a implantação de equipamentos comunitários.

A obra interferiu diretamente na vida de 600 mil habitantes da "Cidade das Mangueiras", que passaram a dispor de avenidas, travessas, ruas, passagens e vilas com serviços de esgoto e água potável, além de redes de drenagem e melhorias no sistema viário, após décadas sobrevivendo em palafitas e andando sobre estivas, nas chamadas áreas de baixadas. Nove bairros foram abrangidos pelo projeto (Umarizal, Fátima, Marco, Telégrafo, Pedreira, Sacramenta, Marambaia, Souza e Benguí).

Dos R$ 234 milhões que estavam sendo investidos na obra, em 1999, R$ 146 milhões estavam saindo dos cofres do BID. O restante (R$ 88 milhões) eram de responsabilidade do Governo do Estado, através de recursos próprios e financiamentos obtidos junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e de verbas do Orçamento da União.

O pensamento de Almir Gabriel

Veja alguns trechos de mensagens que Almir Gabriel leu durante a abertura dos trabalhos na Assembleia Legislativa do Estado, enquanto ele era Governador do Estado do Pará

"... É na disposição para o diálogo contínuo e na congregação de esforços, que havemos de encontrar o caminho propício para a construção do Pará e, por consequência, reacender a esperança de nossa gente em uma sociedade mais justa, na qual a sociedade seja uma certeza" (1997).

"A construção de um novo Pará exige muito mais do que a dedicada sentinela pelo cumprimento da moralidade e legalidade na administração pública. Exige coragem, competência política e senso de iniciativa inovadora para superar a estreiteza das possibilidades de desenvolvimento, que tanto tem marcado o transcurso da história paraense" (1997).

"Como, por diversas vezes, tenho frisado, um projeto de desenvolvimento para o Estado terá de atentar para os desafios da economia moderna e, ao mesmo tempo, dar conta da recuperação de nossos agravantes sociais. E sua base de construção passa, necessariamente, pela revitalização de nossas vantagens comparativas, assentadas em novos padrões de organização" (1997).

"Dentro da estratégia de meu governo de consolidar a base infra-estrutural nos dois grandes eixos de desenvolvimento do Estado, os investimentos em saneamento público e na recuperação de moradia da população carente são prioridades inquestionáveis" (1998).

"A recuperação da qualidade da saúde pública envolve uma atenção sistemática, na qual a ação preventiva, sem dúvida, é um marco estratégico. Seguindo esse princípio, o meu governo não mediu esforços, em dotar o sistema estadual de saúde, de uma estrutura consolidada de funcionamento preventivo" (1998).

"Tenho certeza que nunca, neste Estado, a atenção à justiça e à segurança foi tão prioritária como em meu Governo, nem essas instituições estiveram tão próximas do cidadão como agora" (1998).

"Em todas as ocasiões, nas quais me é posível fazer, lembro sempre que a recondução da ação pública, com o fim do cumprimento do anseio coletivo, impõe sacrifícios a todos e, acima de tudo, o rompimento definitivo com a prática do desperdício, do clientelismo e da complacência com os interesses corporativistas e patrimonialistas, culturas tão presentes que impregnaram a formação do Estado brasileiro e, particularmente, tão marcantes na história paraense" (1999).

"Sabemos que, em qualquer processo produtivo, a forma como se organiza a produção define o modo como se fara a distribuição social da riqueza produzida". (2000).

"O projeto de Governo que defendo tem por pressuposto que a tão almejada conversão das riquezas naturais deste Estado em riqueza real para o seu povo só é possível mediante uma efetiva reordenação da estrutura produtiva estadual. Construir, enfim, um novo Pará". (2000).

"A magnitude da tarefa que me propus, contudo, requeria o concurso de todos os atores políticos deste Estado; exigia o esforço articulado do Governo e a participação efetiva de toda a sociedade. Por isso, empunhei a bandeira de União pelo Pará". (2000)

"Valorizado dentro e fora de seu território, o Estado do Pará experimenta um processo de recuperação da auto-estima perdida por seu povo ao longo de décadas. É curioso e sobretudo gratificante notar o desuso em que caiu a máxima popular que dizia que esta era a "terra do já teve". O regostar, não duvido, resulta da percepção clara de que o Pará vive efetivamente novos tempos e caminha seguro para enfrentar os desafios emergentes". (2002)

Congresso presta homenagem a Almir

LEGADO
Senadores lembraram histórica participação na Constituinte de 88

BRASÍLIA
THIAGO VILARINS
Da Sucursal

Parlamentares manifestaram ontem no Congresso Nacional pesar pela morte de Almir Gabriel. O luto foi manifestado nas duas Casas, por deputados e senadores de todas as correntes partidárias e de vários estados. No Senado, onde Almir atuou de 1987 a 1995, participando, como constituinte de 1988, tendo sido relator do Título VIII da Constituição Federal de 1988, que trata da "Ordem Social", foi aprovado voto pesar e minuto de silêncio no plenário em sua homenagem.

Autor do requerimento do voto de pesar, o senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) fez um relato na tribuna da vida, da carreira política e do legado que Almir Gabriel deixa ao Brasil, principalmente, ao Pará. "Ele é um exemplo de político a ser seguido por todos. Em toda a sua vida, ele sempre pautou pela ética, pela moralidade e pela competência em todas as funções que exerceu ao longo de toda a sua proveitosa vida. Eu vivo aqui este momento de pesar, mas quero dizer do orgulho, como paraense, de ter participado dessa construção do Novo Pará, que começou com a assunção de Almir Gabriel ao Governo do Estado em 1º de janeiro de 1995. E hoje nós temos certeza de que a história fará justiça a esse grande homem, a esse grande brasileiro, a esse grande paraense, a esse exemplo de político que foi, e continuará sendo, Almir Gabriel, para todos nós", disse.

1932 2013

Também senador pelo Pará, Mário Couto (PSDB) afirmou em pronunciamento que Almir Gabriel é o seu maior exemplo na política. "Almir foi um homem que sempre me guiou no início da minha carreira, sempre me orientou como fazer uma política séria, descente, cheia da moralidade. Almir foi um dos mais honestos homens públicos que conheci na minha vida. Quando o conheci, Almir era pobre, e Almir nos deixa pobre!", destacou o senador tucano, assinalando que o Pará perde um dos maiores nomes da sua história.

Ex-governador **Almir Gabriel** com **Geraldo Alckmin** e **Simão Jatene**, durante campanha

"Almir deixou os paraenses orgulhosos de serem paraenses. Recebeu um Estado deprimido e falido e deixou um Estado rico, ordeiro, organizado e cheio de empreendimentos, Almir mudou a história do Pará."

Ainda no Senado Federal, outros nomes destacaram, em aparte aos pronunciamentos dos senadores paraenses, a perda de Almir Gabriel ao cenário político nacional. Para o presidente em exercício da sessão, senador Jorge Viana (PT-AC), a Casa está de luto. "Certamente o sentimento desta Casa é de pesar pela perda do ilustre homem público que foi o nosso Almir Gabriel", disse Viana. Para o líder do PC do B, senador Inácio Arruda (CE), o sentimento de perda é irreparável. "Quero me aliar ao senador Flexa pelos sentimentos em relação à perda do Almir Gabriel, que sem dúvida foi um lutador pela democracia. Gabriel participou conosco no enfrentamento à ditadura e foi um grande brasileiro que defendeu como poucos este País", disse Arruda.

Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro destacam o exemplo político

A senadora gaúcha Ana Amélia (PP-RS), pediu que o senador Mário Couto externasse a família do ex-governador paraense o pesar instalado na Casa com a triste notícia. "Nós endossamos a sua manifestação em solidariedade ao falecimento do ex-senador e ex-governador Almir Gabriel e queria que através do senhor apresentasse à família os nossos pêsames e pesar pela morte."

Almir foi um dos paraenses de trajetória marcante no Senado, diz Jordy

Senador ajudou a mudar o cenário da saúde pública em todo o Brasil

O ex-governador do Estado Almir Gabriel ajudou a mudar a saúde pública em seus dois mandatos como governador, como secretário de Saúde, entre os anos de 1983 e 1984, e na Constituinte de 1988, quando o Sistema Único de Saúde (SUS), idealizado pelos sanitaristas, tornou-se lei pela universalização do atendimento público e gratuito à sociedade brasileira.

"Almir foi um dos destaques na área de atenção primária à saúde, importante defensor do SUS, tendo relevante participação na Constituinte como relator. Hoje o Sistema é reconhecido no mundo. Teve ainda destaque na área da saúde mental, no início dos anos 80, quando existiam os manicômios, acabando com o hospital psiquiátrico Juliano Moreira, fundado em julho de 1892 e desativado em 1989, tendo atitude pioneira de ética humana e responsável pelas pessoas", disse o secretário de Estado de Saúde, Helio Franco, que destacou ainda que na biografia de Almir Gabriel como ex-governador do Estado teve importância sua coragem e determinação. "Eu era diretor na Fundação Santa Casa de Misericórdia e Almir sempre me deu autonomia para trabalhar com minha equipe, e cobrava sempre as ações. Ele nunca estava satisfeito, mas isso era bom para todos porque melhoravam a atuação na área da saúde", lembrou o titular da Secretaria de Saúde do Pará.

Na avaliação do Sindicato dos Médicos do Pará (Sindmepa), também é inegável a gestão de Almir Gabriel na melhoria da Saúde no Pará. "Um dos primeiros trabalhos que ele fez e que refletiu na melhoria da saúde da população foi o início e a conclusão da obra de macrodrenagem da Bacia do Una", ressaltou o médico Waldir Cardoso, membro da direção do Sindmepa. Das 14 bacias que existem na cidade, a do Una, há oito anos, foi a única drenada na cidade e envolveu investimentos de US$ 306 milhões de dólares, dos quais US$ 163 milhões foram do Governo do Estado e US$ 146 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Além disso, o dirigente destacou que na área da assistência médica, o ex-governador ampliou o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, que funcionava apenas na área da saúde mental. "O HC Foi uma construção arrojada. Almir reconstruiu também a Fundação Santa Casa de Misericórdia e a transformou em referência materno-infantil no Estado, ampliou o Hospital Ofir Loyola, impactando no tratamento do câncer e doenças cardiovasculares", listou o médico Waldir Cardoso.

O dirigente do Sindmepa lembrou que Almir abraçou a proposta da Conferência de Saúde, que reivindicava a construção dos quatro Hospitais Regionais no Estado: Santarém, Marabá, Itaituba e Castanhal. "A partir destes, levou o atendimento de média e alta complexidade para o interior do Estado, pois só havia na capital paraense. Teve também o início da construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em Ananindeua", disse Cardoso.

SOCIAL

Almir Gabriel, por Almir Gabriel, na Assembleia Nacional Constituinte

→ Injustiça social

"Só existe injustiça social quando existe crescimento econômico com privilégios. Sem isso, não há injustiça social. (...)
Ao elaborar este relatório, saibamos que estamos fazendo para um País que vive ou viverá, nos próximos anos, uma transformação e que esse relatório deverá fazer base ou será base de uma Constituição que permita, exatamente, essa transição e que nós esperamos que essa transição não seja tão lenta e tão gradual, mas que possa ser a mais rápida possível, até nós chegarmos a um país onde a economia não seja o fulcro da injustiça social."
Discurso na oitava reunião da Comissão da Ordem Social, da qual foi relator, na tarde de 1º de junho de 1987.

→ Constituição acessível

"Eu gostaria de alertar os prezados companheiros para um aspecto de que a soma dos artigos, que foram propostos, chegou a 115 – a soma dos parágrafos, que foram propostos, chegou a 110. É evidente que essa multiplicação não é uma multiplicação simples; ela não se fará simplesmente assim. Mas, se todas as outras comissões fizerem um trabalho, com esse detalhe, certamente nós teríamos uma Constituição com 920 artigos, o que significaria ter uma Constituição inacessível ao povo, porque ela teria muito mais aspecto de enciclopédia do que propriamente de Constituição."
Em defesa de um texto constitucional objetivo e enxuto, na mesma oitava reunião da Comissão da Ordem Social. Com efeito, a Carta foi promulgada, em 5 de outubro de 1988, com 245 artigos.

→ Registro do assassinato do ex-deputado estadual Paulo Fonteles

"O primeiro registro que gostaria de fazer, neste dia, e o faço com muito pesar, é o do assassinato do dr. Paulo Fonteles, ex-deputado estadual em meu Estado, um dos homens mais sérios, mais íntegros, mais corretos e mais apaixonadamente ligados aos oprimidos. Gostaria que este registro, senhor presidente, fosse depois encaminhado à família do dr. Paulo Fonteles e que constasse em ata."
Abertura do discurso feito na nona reunião da Comissão da Ordem Social, na manhã de 12 de junho de 1987.

→ O homem, centro do relatório setorial da Comissão da Ordem Social

"O que serviu de base, de sustentação, de espinha dorsal para o projeto que nós lhes apresentamos tem a ver, em primeiro lugar, com a valorização do homem como um todo e não especificamente de uma classe ou especificamente de uma categoria. Se este projeto for analisado no seu conjunto por inteiro, se ele for analisado desde o meio ambiente até os princípios da ordem social, poder-se-á verificar que nem sempre colocamos como princípios aquelas coisas que respeitavam apenas às pessoas, mas, sim, e principalmente, à coletividade. Em segundo lugar, colocamos como elemento básico para o nosso trabalho o respeito à natureza, o respeito aos bens naturais que dispomos. Em terceiro lugar, a valorização do trabalho; e obviamente a valorização do trabalhador. Em quarto e último lugar, colocamos o capital como elemento que realmente medeia essa transformação que o Brasil precisa ter. (...) Sobretudo os trabalhadores rurais, os trabalhadores da área periférica das cidades, sobretudo aqueles que não estão ligados ao mercado formal de trabalho, e por isto mesmo não têm as suas respectivas carteiras garantidoras da seguridade social, que estes constituem o grupo mais desprivilegiado da nossa sociedade, e por isto mesmo, quer de forma direta, quer de forma indireta, quer pela forma da compensação, por via do salário-família e outras compensações, quer pela compensação da seguridade social, através da saúde, através da Previdência ou através da assistência, a esse grupo, predominantemente, está voltado este relatório."

Aluno brilhante virou político notável

TRAJETÓRIA

Almir Gabriel se destacou tanto na Medicina quanto como administrador

Filho de Ignácio Cury Gabriel e Palmyra de Oliveira Gabriel, Almir José de Oliveira Gabriel nasceu no dia 18 de agosto de 1932, em Belém. Foi aluno do grupo Escolar Rui Barbosa e do Colégio Moderno. Dedicado aos estudos, entrou para a Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal do Pará, onde recebeu o prêmio "Raul Leite", no ano de 1956, outorgado somente àquele que se revela melhor aluno durante todo o curso. Desde jovem, foi agraciado com várias medalhas, diplomas e títulos de honra por seus trabalhos e por se destacar nas áreas em que atuava.



No início da carreira, Almir Gabriel também chegou a exercer os cargos de secretário Interino da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, diretor do Hospital Barros Barreto, diretor da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária do Ministério da Saúde, secretário de Estado de Saúde e secretário de Segurança no segundo Governo de Alacid Nunes (1979-1983).

O médico começou a ganhar notoriedade, no entanto, quando ingressou de vez da vida pública. Enquanto era secretário de Segurança, no ano de 1982, aproximou-se do PMDB, quando a porção alacidista do então PDS confrontou o senador Jarbas Passarinhos e apoiou Jader Barbalho ao Governo do Estado, levando o candidato Oziel Carneiro à derrota. Como parte do acordo político, Almir é nomeado prefeito para assumir a Prefeitura de Belém entre os anos de 1983 e 1986, em substituição ao empresário Sahid Xerfan, que foi tirado do cargo por Barbalho cinco meses após sua posse.

Como prefeito, se mostrou novamente um bom administrador, ao montar uma equipe que trabalhou ao seu lado e deu um patamar de eficiência à administração. O bom desempenho da "equipe Almir" fez com que a população começasse a gostar do novo Governo, pois no início a simpatia dos belenenses com o novo prefeito não era tão boa, uma vez que Xerfan tinha saído com uma imagem muito positiva.

Na prefeitura, Almir se notabilizou pela recuperação de alguns espaços públicos, como Ver-o-Peso, a praça Batista Campos e Praça da República, e mais ainda pela construção de estivas nas áreas de baixada, que naquela altura eram consideradas grandes realizações.

Para as eleições de 1986, os antigos adversários do final do regime militar, PMDB e PDS, se coligaram e elegeram Hélio Gueiros governador do Pará, tendo Almir e Jarbas Passarinho como senadores, enquanto o grupo de Alacid Nunes migrou para o PFL. Almir colheu os frutos de sua boa administração à frente da Prefeitura de Belém. Os dois senadores pelo Pará participaram da Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição Brasileira de 1988, na qual o médico Almir Gabriel teve papel de destaque, como relator do capítulo da Ordem Social.

Almir Gabriel deixou sua marca na Prefeitura de Belém e no Governo do Estado

Paraense foi um dos fundadores do PSDB, junto com Mário Covas e FHC

Às vésperas da eleição de 1988, Almir Gabriel deixou o PMDB e foi um dos fundadores do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), junto com outros grandes nomes históricos da política brasileira, como Fernando Henrique Cardoso e Mário Covas. Em um dos pontos altos de sua carreira política, compôs chapa como candidato a vice-presidente com Mário Covas, na primeira eleição presidencial direta da redemocratização, em 1989. No ninho tucano, ele passou a maior parte de sua vida política e conquistou as maiores vitórias, tendo sido o primeiro governador a usufruir do direito à reeleição, governando o Estado do Pará por oito anos seguidos. Há cerca de dois anos e meio, Almir deixou o PSDB e filiou-se ao PTB.

Zelo causou desistência em 1992. Volta por cima viria dois anos depois.

Em 1990, Almir Gabriel concorreu nas eleições ao Governo do Estado, mas não chegou ao segundo turno, ficando em terceiro lugar. Em 1992, era o favorito na disputa pela Prefeitura de Belém. A equipe de campanha estava toda montada e parecia que a eleição do tucano seria certa, mas o próprio Almir desistiu de concorrer, por motivo até hoje não totalmente esclarecido. Sabe-se que ele não estava satisfeito com os rumos da campanha, mais precisamente com o modo como vinha sendo feita a arrecadação de recursos junto ao setor empresarial, em seu nome. O médico preferiu cumprir o restante de seu mandato como senador. Depois desse episódio, analistas políticos diziam que ele não ganharia mais nenhuma eleição.

Porém, dois anos mais tarde, Almir Gabriel conquistou o que tanto almejava. Com os votos de 870.827 eleitores, derrotou Jarbas Passarinho com 62,73% dos votos válidos, contra 37,27% da preferência por Jarbas, que tinha o apoio de Jader Barbalho. O resultado foi considerado uma verdadeira zebra, pois, no início da campanha, as pesquisas mostravam Passarinho com mais de 60% das intenções de voto e Almir com apenas com 13%. No segundo turno, o tucano teve o apoio de petistas como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Àquela altura, fortaleceu a relação de trabalho e amizade com Simão Jatene, seu coordenador de campanha. Eles já haviam pertencido à mesma equipe no Governo do Estado, Almir na Secretaria de Saúde e Jatene na de Planejamento. Depois, o atual governador do Pará se filiou ao PSDB e coordenou as campanhas do médico de 1992 - quando ele desistiu - e a campanha vitoriosa de 1994.

Ao se tornar governador, Almir Gabriel assumiu um Estado cheio de dívidas deixadas pelo antecessor, Jader Barbalho, inclusive salários atrasados do funcionalismo. Os débitos pendentes eram de R$ 324 milhões, que, somadas a dívidas com empreiteiras, desapropriações e trabalhistas, chegavam ao volume de R$ 2 bilhões.

A ordem inicial foi arrumar a casa e as obras demoravam um pouco para acontecer, deixando a população impaciente. Além disso, a sua primeira gestão como governador teve o impacto de uma tragédia que se refletiu no mundo inteiro: o massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido a 17 de abril de 1996, no Sul do Pará, e que culminou com a morte de 19 sem-terras. Nunca se provou qualquer associação do governador Almir Gabriel com o resultado da ação policial e, anos mais tarde, o Ministério Público isentou o governador de qualquer responsabilidade criminal nesse massacre.

Seus primeiros quatro anos à frente do governo foram marcados pelas obras de infraestrutura de norte a sul do Estado. Apesar de ter recebido dívidas de gestões anteriores, ele fez um planejamento com sua equipe para levar às ruas muitas obras e realizações. Por isso, o médico que foi o melhor aluno do curso de Medicina, mas largou a profissão para se dedicar à política, conseguiu se reeleger governador no ano de 1994, com uma diferença de quase 150 mil votos em relação a seu adversário no segundo turno, Jader Barbalho, que sofreu sua primeira derrota nas urnas.

Entre as obras de Almir Gabriel nos oito anos em que esteve à frente da administração do Estado estão o linhão Tramoeste, que levou a energia da Usina Hidrelétrica de Tucuruí a mais de 600 mil pessoas em 12 municípios e a outras 126 localidades, no oeste do Pará; o novo Estádio Olímpico, a Macrodrenagem da Bacia do Una, a Alça Viária, o Porto de Vila do Conde, entre outros. Ele também investiu em obras turísticas: reformulou a orla do Maçarico, em Salinópolis, e revitalizou diversos pontos turísticos da capital, Belém. Em seu governo, foram reformados o Forte do Castelo, a Casa das Onze Janelas, a Catedral da Sé, a Igreja de Santo Alexandre e inaugurado o Mangal das Garças, em Belém, que também ganhou a reforma do Aeroporto Internacional, tornando-se muito mais moderno. Ainda na área turística, Almir Gabriel transformou o então presídio São José em num polo joalheiro. Os presos foram transferidos para outras casas penais da Região Metropolitana de Belém. Parte do antigo porto de Belém foi transformada na Estação das Docas, considerado por muitos o cartão postal da cidade.

Com esses feitos, além de conseguir se eleger e reeleger governador do Pará, o médico Almir Gabriel também elegeu Simão Jatene seu sucessor. Ainda desconhecido do eleitorado, Jatene aparecia com apenas 3% das intenções de voto assim que seu nome surgiu na disputa. Com o apoio de Almir, ele virou o jogo e ganhou da petista Maria do Carmo, que tinha Lula ao seu lado. Simão Jatene foi secretário de Planejamento na gestão de Almir Gabriel.

Ex-governador não conseguiu ficar por muito tempo longe da política

A 1º de janeiro de 2003, após passar a faixa governamental a Simão Jatene, Almir Gabriel foi para o cais da Casa das Onze Janelas, tirou o paletó, ficou vestido todo de branco, em um gesto simbólico, e subiu em um barco. Ao ir embora, se despediu dizendo: "saio da vida pública". Mas isso não aconteceu. Em 2004, ele estava bem cotado para ser candidato à Prefeitura de Belém novamente, mas desistiu, abrindo espaço para Duciomar Costa, que acabou entrando na disputa em seu lugar. O médico queria voltar à gestão estadual.

No ano de 2006, Simão Jatene não concorreu à recleição em favor de Almir, que tentou novamente chegar ao Governo. Porém, foi derrotado por Ana Júlia Carepa (PT). Após essa eleição, a amizade entre os dois tucanos ficou estremecida, mas futuramente voltariam a fazer as pazes. Alguns meses depois do pleito, o médico se afastou do Pará, indo morar em Bertioga, no interior de São Paulo. Mesmo assim, continuava articulando com os tucanos paraenses e chegou a se reunir com alguns membros do partido em sua casa no interior paulista. Ainda chegou a se cogitar que ele tentaria ser candidato novamente ao governo em 2010. Depois, ele apoiou o nome de Mário Couto para candidato tucano ao Governo do Estado, mas o senador abriu mão de concorrer pelo PSDB, que tinha outro forte candidato, Simão Jatene, que conquistaria o pleito naquele ano.

Em 2010, Almir Gabriel surpreendeu a todos pedindo a desfiliação do PSDB, partido que ajudou a fundar mais de duas décadas antes. Engava-se, porém, quem achava que o médico estava disposto a sair da política. Ele apoiou Domingos Juvenil no primeiro turno e, no segundo turno, apareceu na propaganda de campanha de Ana Júlia Carepa, que até então era sua adversária. No ano seguinte, filiou-se ao PTB, partido do ex-prefeito Duciomar Costa, e chegou a ser cogitado como possível candidato à Prefeitura de Belém. A candidatura, contudo, não decolou. Há cerca de um mês, circularam na internet fotos de Almir em encontros com o prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho, com o governado Simão Jatene e o senador Flexa Ribeiro. As fotos do ex-governador junto com os tucanos foram registradas nos primeiros dias deste ano, na casa de Almir.

Almir Gabriel, por Almir Gabriel, no governo do Estado

✓ **"Desgoverno" e "grave quadro" herdados de Jader Barbalho (1991 a 1994)**

"Recebi a administração com débitos pendentes de nada menos (do que) R$ 324 milhões, que, somados a outras pendências de pretensas dívidas com empreiteiras, com desapropriações e dívidas trabalhistas, alcançavam um gigantesco volume da ordem de R$ 2 bilhões. (...) A par disso, obras e serviços em vários setores estavam paralisados por falta de recursos. O setor energético se encontra sob iminente colapso. A malha rodoviária era o retrato do sucateamento. Na área de saneamento, todos os projetos em execução se encontravam suspensos por atraso nas contrapartidas. O setor de habitação era a representação do caos sem qualquer possibilidades de retomada de investimentos. O 'aluno jacaré' era a expressão paradigmática da situação da educação, marcada por greves constantes e intermináveis. A rede preventiva de saúde se apresentava inteiramente desaparelhada, com inúmeras obras inacabadas e abandonadas. Em situação semelhante encontrava-se a segurança pública, na qual a Polícia Militar operava com não mais do que 18 viaturas alugadas. A situação das empresas estatais, também, não era nada alentadora. A Celpa sequer pagava ICMS, com uma dívida de R$ 156 milhões, superior à sua receita anual, somando-se a esse quadro uma dívida trabalhista de R$ 165 milhões e mais os sucessivos déficits mensais de operação. A Cohab se encontrava praticamente falida e o Bangará, numa situação econômico-financeira inteiramente inviável. Por outro lado, o desempenho da receita pública pouco tinha de estimulante. Sem explicação aparente, a arrecadação do ICMS registrou queda de 26% no biênio 93/94, representando uma perda de R$ 400 milhões. Não obstante, contrariando essa tendência, foi constatada uma superestimação de receita para o exercício de 1995 não menor do que 43%."

✓ **Diagnóstico feito na mensagem remetida à Assembleia Legislativa no início de 1999.**

"Devo confessar que a tarefa de prestar contas ao povo paraense, através desta Casa, sempre aberta a acolher e reverberar suas demandas e justos anseios, há muito deixou de ser, para mim, uma penosa missão, como o foi no início do meu primeiro mandato, por ter de relatar fatos e dados desalentadores do grave quadro financeiro e administrativo do Estado (...)."

✓ **Prestação de contas aos deputados estaduais na abertura do ano legislativo de 2000.**

"Fazia-se necessário inaugurar um novo modelo de gestão pública, de modo a instrumentalizar as ações estratégicas para o desenvolvimento e reconstrução democrática do Estado. Essa imposição implicou efetivar mudanças na estrutura e na dinâmica administrativa e, ao mesmo tempo, o controle e a racionalização dos gastos da administração. Por isso, meu primeiro governo priorizou sanear as contas públicas, resgatar a governabilidade, enfim, arrumar a casa."

✓ **Mensagem de abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa em 2000, segundo ano do segundo mandato de Almir.**

"Assegurada, por um lado, a governabilidade, através do fortalecimento da capacidade de gestão do Estado, e, por outro, a dinamização da economia, através dos projetos estratégicos de infra-estrutura de transporte, energia e saneamento, estavam assentadas as condições básicas para impulsionar, de forma sustentável, o desenvolvimento estadual. O desafio primordial que se coloca ao meu governo, neste segundo mandato, consiste, pois, em consolidar esse processo, norteado pela diretriz de assegurar o crescimento econômico e promover a redução das desigualdades sociais e espaciais."

"Tenho certeza de que a população sabe que o Pará tem hoje um projeto político e administrativo sério e duradouro, irreversível, infenso aos humores da cor partidária. É um Pará sem volta ao atraso (...)."

Pará dá adeus a Almir Gabriel

Ex-governador morre aos 80 anos deixando um legado de realizações na administração pública

Enfisema pulmonar foi a causa da morte. O governo do Estado e a Prefeitura de Belém decretaram luto oficial de sete dias e ponto facultativo hoje. Comovidos, o governador Simão Jatene e o prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho, compareceram ao velório. Poder, 1 a 6.

Oito anos de governo foram marco na história do Estado

Hospitalidade - Almir Gabriel com o então presidente FHC

No interior - Convênio para a execução de obras

Numa longa trajetória política que o levou, inclusive, a ser candidato a vice-presidente da República em 1989, na chapa de Mário Covas (PSDB), Almir Gabriel imprimiu seu estilo de gestão ao deixar obras estratégicas. É o caso da Alça Viária, que facilitou o acesso à região do Baixo Tocantins e ao sul do Pará. Em Belém, a Estação das Docas, o Complexo Feliz Lusitânia, o Aeroporto Internacional de Val-de-Cans e a conclusão do estádio olímpico Mangueirão estão entre as obras marcantes de sua gestão.

Trancoeste - Energia para a região oeste

Alça Viária - Governador Almir inaugura a obra em 2002

Com Covas - Aspirações ao Planalto

O médico "escolhido" para a política

Desde a faculdade de Medicina, Almir já demonstrava liderança. Era o seu destino continuar na carreira política

★ 1 9 3 2
† 2 0 1 3

RITA SOARES

Almir José de Oliveira Gabriel nasceu em Belém em 18 de agosto de 1932. O interesse pela política começou quando ele ainda era estudante de medicina. Participou ativamente do movimento estudantil. Foi presidente de Diretório Acadêmico e um dos militantes em defesa da criação da Universidade Federal do Pará. Depois de uma passagem pelo Amazonas e da especialização em cardiologia feita em São Paulo, ajudou a implantar, no Pará, os primeiros centros de terapia intensiva. Foi diretor do hospital João de Barros Barreto.

O bom tabalho o levou a tamento encurtado da tuberculose, reduzindo-o de até 24 meses para apenas seis. Em Belém, assumiu a Secretaria Estadual de Saúde Pública ainda no governo de Alacid Nunes. Foi mantido no cargo pelo governador seguinte: Jader Barbalho, que logo depois o nomeou prefeito de Belém. Na época, os prefeitos da capital eram escolhidos pelo chefe do Executivo estadual.

Em 1986, ainda pelo PMDB, foi eleito senador Constituinte e, como tal, se tornou o relator do capítulo da Ordem Social, um dos mais importantes da Constituição de 1988. No Senado, estreitou os laços de amizade com o também senador Mário Covas, um dos líderes do grupo que estava formando um novo partido: o PSDB.

Almir deixou o PMDB e foi convidado a disputar a vice-presidência da República na chapa de Covas que ficou em quarto lugar na disputa vencida por Fernando Collor de Melo. Em 1990 concorreu ao governo, mas foi derrotado pelo ex-aliado Jader Barbalho. Em 1994 voltou a concorrer e chegou ao Palácio dos Despachos. Entre as obras importantes do governo estão revitalização da área conhecida hoje como Feliz Lusitânia, onde ficam o Forte do Castelo e a Igreja de Santo Alexandre, a Estação da Docas e a Alça Viária.

Almir estava separado da

Vinte anos depois, o reencontro

Em uma trajetória de mais de 50 anos de política, foram muitos os encontros e desencontros políticos na vida de Almir Gabriel. O primeiro deles foi com o hoje senador Jader Barbalho, presidente do PMDB, partido com quem concorreu ao governo em 1990. Foi derrotado e voltou a disputar o cargo em 1994, vencendo o ex-ministro Jarbas Passarinho. Na década de 90, afastamento entre as duas lideranças paraenses era cada vez

de Jader chegar. Esperou no hall do prédio, vestindo camiseta regata, calça de pijama e sandálias crocs.

A conversa foi amena. Falaram dos filhos, da vida pessoal e pediram que a reportagem se retirasse para

"Há que

João de Barros Barreto.

– O bom tabalho o levou a Brasília onde dirigiu a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária. Lá se tornou defensor da vacina BCG e do tratamento contra as duas lideranças parecesse cada vez mais visível.

O reencontro só se deu em 2010. Almir procurou o então presidente da Assembleia Legislativa Domingos Juvenil para propor uma "terceira via" na disputa ao governo do Pará. O objetivo era ter alternativa à polarização entre o PSDB de Jatene e o PT de Ana Júlia.

A paz foi selada em um café da manhã no apartamento em que Almir morava. Os dois ex-governadores se encontraram na portaria. Almir desceu minutos antes

Falaram dos filhos, da vida pessoal e pediram que a reportagem se retirasse para então acertar os detalhes da campanha, onde Almir mergulharia de cabeça. "Tenho a consciência de que todos têm direito de seguir seus próprios caminhos. Nunca transformei adversários em inimigos. A política é a arte do encontro, dos desencontros, da enchente e da vazante", disse ontem o senador Jader Barbalho. "Há que se reconhecer a contribuição dele como administrador. Foi um homem público que deu sua contribuição para o Estado", concluiu.

> Há que se reconhecer a contribuição dele como administrador". Foi um homem público que deu sua contribuição para o Estado"
>
> Senador Jader Barbalho

ção da Docas e a Alça Viária.

Almir estava separado da primeira mulher, Socorro Gabriel. Deixou quatro quaro filhos Almir José, Haifa, Marcelo e Samia.

Mesmo aposentado, continuava um líder

RITA SOARES

Em agosto do ano passado, o ex-governador Almir Gabriel concedeu sua última entrevista. Recebeu a reportagem do DIÁRIO em sua casa, em um condomínio fechado. Reclamou do gravador, exibiu as novas orquídeas - presente pelo aniversário de 80 anos no dia 18 - e declarou que enfim penduraria as chuteiras. "Me deixem sossegar. São 80 anos".

Ele havia passado o aniversário no hospital. Ficara abatido ao saber da morte de um sobrinho. "Fiquei chateadíssimo. Não é justo. Ele era 20 anos mais jovem que eu". E reclamou da idade. "Eu diria que não há nada de bom em fazer 80 anos. Preferia ter menos idade". Mas disse que os anos traziam de bom "a experiência, a capacidade de observação".

Apesar dos muitos anos na política, Almir Gabriel não era exatamente um exemplo de diplomacia. Falava o que pensava e sentia. Não conseguia esconder quando ficava irritado. Diante de uma pergunta incômoda, se agitava na cadeira, empurrava o gravador, como querendo se livrar da questão. "Sempre fica uma mágoa", disse naquela tarde, ao fazer um balanço sobre a vida. "Quem disser que nunca se arrepende de está mentindo e quem disser que, no exercício do poder, fez tudo o que queria ou está mentindo ou tem a cabeça pequena demais para os sonhos".

Almir estava sem mandato há seis anos, mas a longa trajetória na política e os dois bem avaliados mandatos como governador fizeram dele uma liderança sempre consultada sobre alianças e projetos para o Estado. Nos últimos meses, estava atormentado por ações do Ministério Público que pediam esclarecimentos sobre a construção da Estação das Docas e começou a estudar casos de desobediência civil, o que acabou se tornando um de seus assuntos prediletos.

No ano passado, pouco antes da eleição à Prefeitura de Belém, lançou mão dos estudos diante de um oficial de justiça que tentou intimá-lo para depor em uma ação por propaganda fora do prazo. Almir aparecera ao lado de Duciomar Costa em programa de TV e no site institucional do município, quando ainda era apontado como potencial candidato à prefeitura de Belém. "Mandei que ele levasse (a intimação) ao partido. Nem candidato eu sou".

Sem nunca abandonar o cigarro, apesar do agravamento dos problemas pulmonares, podia discursar por horas a fio. Na entrevista, ao lado da segunda mulher Raquel Gribel, garantiu que não se sentia sozinho, mesmo com a entourage diminuta dos últimos meses. "Está acontecendo comigo o que é normal acontecer. Perde-se poder, progressivamente vai se perdendo força. A gente vê dezenas e dezenas de casos". Confrontado com as muitas idas e vindas políticas, se defendeu: "Político que não tem contradição não é político. Todos nós temos direito. Agora, não pode é ter mais contradição do que coerência".

hoje senador Jader Barbalho, presidente do PMDB, partido onde Almir nasceu para a política. A parceria formal começou ainda no primeiro governo de Jader. Em 1983, Almir era secretário do governador que deixava o cago: Alacid Nunes e foi reaproveitado na nova equipe do jovem governo.

O bom desempenho levou Jader a nomeá-lo prefeito da capital em 1984. Almir fez uma gestão bem avaliada e na eleição seguinte foi candidato ao Senado.

Com a criação do PSDB, começou o afastamento de

QUE MARCAS ALMIR DEIXOU PARA O ESTADO?

Nazaré Santos
Aposentada

"Eu lembro de muita coisa do governo dele. Para mim, ele foi um bom governador. É uma pena que as pessoas boas não duram pra sempre. Ele vai deixar saudades, ele ajudou muito todo mundo"

Wilson Matos
Motorista

"Tenho muitas lembranças do governo do Almir Gabriel. Ele fez a Alça Viária, a Estação das Docas... Vai ficar sempre marcado em todo mundo porque era um grande cidadão. Hoje é um dia triste para o Estado do Pará"

Eliana Cardoso
Consultora imobiliária

"Ele foi um grande político, fez a integração da Alça Viária, a Estação das Docas, cinco hospitais de referência. Não tem como dizer que ele não vai ficar marcado porque ele fez muito pelo Pará e por Belém".

Anderson Jorge
Professor

"Para as camadas populares ele deixou uma marca profunda, principalmente com o massacre de Eldorado dos Carajás. Para um pequeno segmento, ele deve ter sido uma grande referência"

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, nobre Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero fazer o registro, Sr. Presidente, da presença nesta Casa do Vereador Osvaldo Maturano, Vereador do Município de Vila Velha, Município onde resido, no Estado do Espírito Santo. É um belo Município, um Município pujante, o maior Município do Estado do Espírito Santo. Osvaldo Maturano é um empresário, elegeu-se Vereador agora, mas é militante da vida humana. É um sujeito cristão, de família. Tem sido orgulho para todos nós o procedimento desse jovem. Expressamos a nossa alegria por ele estar agora no Parlamento.

Hoje também, Sr. Presidente, eu me preparei para tratar de algumas questões, visto que fomos atropelados pelo tempo, e muito tempo se tomou no pronunciamento do Senador Aécio Neves. Na próxima semana, vou tratar do tema da redução da maioridade penal, que é uma necessidade urgente deste País, para que possamos contribuir com a redução da violência neste País. É um tema em torno da necessidade da população brasileira. Também vou falar da nova proposta de Código Penal Brasileiro, para que possamos fazer esse enfrentamento.

Eu sou de um Estado em que mais violência se pratica contra a mulher, o que é uma tristeza muito grande para todos nós, porque mulher nasceu para ser amada, não para ser agredida nem violentada. É um debate que o Brasil precisa fazer, e o meu Estado da mesma forma. O meu Estado é pequeno, mas violento. Nos últimos dez anos, são 20 mil homicídios. A Campanha da Fraternidade foi às ruas homenagear a memória de 20 mil pessoas que morreram nesses últimos oito anos. O Governo do meu Estado precisa dizer o que tem para fazer, qual a proposta para reduzir a violência no Estado do Espírito Santo, porque não há um programa, não há um projeto de redução da violência no Estado do Espírito Santo, que a cada dia se avassala.

Quero fazer esse debate aqui a partir da próxima semana e ficar à espreita, porque há essa votação dos vetos, e é preciso saber o que nós vamos fazer. Estamos vivendo um momento em que ainda não estabelecemos as nossas comissões, porque não sabemos qual a proporcionalidade que elegeu o Presidente da Casa e a proporcionalidade do esquema que ceifou o meu Partido, em plenário, à luz do dia, às 10h da manhã, de forma irresponsável e inconsequente.

Qual vai ser a fórmula agora para dividir comissões nesta Casa? Para cada coisa, houve um jeito, Senadora Lídice. Fizeram os acordos deles. O Partido do Presidente da Casa foi o Tiradentes, com o pescoço do PR, violando o Regimento Interno, que trata da legalidade da proporcionalidade. Essa é uma irresponsabilidade.

Eu quero ver agora qual a proporcionalidade que vão usar para as comissões, porque, para eleger o Presidente, foi uma, mas, para compor a Mesa, num esquemão, foi outra.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agora, quero saber qual a proporcionalidade que vão usar na instalação das comissões.

E quero saber da questão dos vetos – nós temos de ficar à espreita agora –, desses mais de três mil vetos, porque, depois, vão tentar, com mão de gato, à luz do dia, tomar *royalty* – que não é petróleo; é pagamento de passivo – dos Estados produtores: o Estado do Espírito Santo e o Estado do Rio de Janeiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Muito obrigado.

Com a palavra, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero iniciar, como V. Exª, associando-me à manifestação de pesar do Senador Flexa Ribeiro, aqui registrada.

Conheci também o Senador Almir Gabriel. Fomos colegas constituintes. Sou testemunha da sua contribuição ao capítulo do bem-estar, da questão social, dos direitos sociais na constituinte do nosso País e da sua importância na política brasileira.

Sr. Presidente, vou aproveitar que o Senador Magno Malta se pronunciou – Senador que respeito muito, com quem tenho me associado em diversas questões e de quem discordo em muitas outras, inclusive em relação a duas que V. Exª colocou – e falar sobre duas dessas questões: a maioridade penal e a questão dos *royalties* do petróleo, que também estou acompanhando, assim como os outros Senadores e Deputados, no sentido oposto ao de V. Exª, que à espreita está, da mesma forma em que nós à espreita estamos, para garantir o direito de todos os brasileiros e de todas as cidades e Estados brasileiros.

Senador Magno Malta, Senador Pimentel, eu quero registrar aqui, hoje, lamentando muito, o que se passou na Bahia, nesses dois últimos dias, na cidade de Ruy Barbosa – V. Exª conhece –, que foi o mais célebre jurista, um Senador que tem o seu busto neste plenário, referência da construção histórica do Senado Federal e que, na Bahia, dá o nome a uma cidade. E é

justamente na cidade Ruy Barbosa que nós temos a infelicidade de conviver com o que aconteceu.

Eu falo do adiamento do julgamento de nove integrantes da banda New Hit, acusados de estupro coletivo de duas fãs dentro de um ônibus no Município de Ruy Barbosa, a 300 quilômetros de Salvador.

Esse fato, que aconteceu no ano passado, vem sendo acompanhado pelo Movimento de Mulheres e pelos movimentos de defesa dos direitos humanos. Ele deixou perplexa a nossa sociedade.

Quantos de nós, políticos, não costumamos, ao final de um evento cultural, ir até o fundo do palco para cumprimentar os artistas e tirar uma foto ao lado deles? Foi assim que se comportaram duas jovens meninas, fãs dessa banda na cidade de Ruy Barbosa. E, ao fazerem isso, Senador Magno Malta, foram aprisionadas no ônibus em que estava aquela banda e estupradas coletivamente pelos membros da banda.

Ontem foi o julgamento dessa banda lá na cidade de Ruy Barbosa. Finalmente, houve uma decisão tomada pela Juíza titular da Vara Crime daquela cidade, Márcia Simões da Costa, a pedido dos advogados dos réus, uma vez que duas das testemunhas de defesa não foram localizadas para depor em um caso dessa gravidade. E a juíza, então, decidiu transferir o julgamento da banda para setembro, interrompendo um processo de julgamento que a sociedade baiana e a sociedade fizeram no sentido de condenar esses rapazes. Isso significa que teremos que esperar mais sete meses para ver os músicos Guilherme Augusto Campos Silva, Alan Aragão Trigueiros, Edson Bonfim Berhends Santos, Eduardo Martins Daltro de Castro Sobrinho, o Dudu, Jefferson Pinto dos Santos, Jhon Ghendow de Souza Silva, Michel Melo de Almeida, Weslen Danilo Borges Lopes, William Ricardo de Farias e o policial militar que se manteve de plantão fazendo segurança do ônibus para impedir que elas pudessem fugir daquela situação de violência, responderem por um crime cometido no dia 26 de agosto de 2012. Os nove acusados permanecerão em liberdade, fazendo *shows*, como se nada tivesse acontecido.

Prestem atenção à declaração atribuída ao empresário da banda, Senadores, em reportagem veiculada no jornal *A Tarde*, o maior jornal do Estado: "O que era ruim virou coisa boa. Estamos saindo da Bahia e ficamos conhecidos no Brasil."

Quer dizer, as coisas ruins, que foram a denúncia e o processo instaurado contra os integrantes da banda, que demonstraram que não apenas fazem música, mas que também têm um papel de degradação moral da nossa juventude, de violentadores sexuais, tornaram-se coisas boas para eles. Isso é um desplante, um cinismo, uma desconsideração com a sociedade, com a dor daquelas meninas, dos seus familiares. Eles acham que isso se tornou um fato bom na vida deles porque passaram a ser conhecidos, e as pessoas certamente vão lhes dar mais espaço em *shows,* para que possam ser vistos.

Concedo-lhe um aparte, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Lamento muito porque fiz um registro sobre a violência contra a mulher neste País. A mim me entristece muito esse fato também. Mas quero dizer uma coisa a V. Exª: esses pústulas já deveriam estar na prisão. Certamente a prisão os fará mais famosos ainda, se é fama o que eles estão procurando. Mas acho que esse fato é tão grave que esperar até setembro não é a melhor solução. Qual é a justificativa da juíza? Porque já foi o tempo em que havia o medo de se falar em juiz, de falar em desembargador, em Ministro de Supremo, em Ministro de Tribunal Superior. Eles são humanos e vulneráveis como qualquer outro cidadão. Hoje existe o CNJ, o Conselho Nacional de Justiça, que pode muito bem questionar a juíza e chamá-la às falas. A gravidade desse fato é tamanha que o CNJ pode muito bem dar uma ordem para que ela possa proceder com o julgamento o mais rápido possível e abrir uma investigação para saber as razões pelas quais isso aconteceu. Não é normal que um fato com essa gravidade seja adiado para setembro. E aí digo a V. Exª: se V. Exª quiser entrar no CNJ questionando a juíza e fazendo essa denúncia, eu assino com V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Se V. Exª quiser que eu assine e se V. Exª assinar comigo, eu assino também primeiro, porque não podemos tergiversar com o crime. Não podemos deixar o Brasil achar que isso é normal. É vergonhoso! Eu sou baiano de origem; e aí sinto vergonha duas vezes. A juíza precisa se explicar. Aqui chamo a atenção do tribunal da Bahia, do Presidente do Tribunal. É preciso que ele se pronuncie. É preciso que o Ministério Público se pronuncie. Acho que o verdadeiro caminho para se responder à sociedade baiana e à sociedade de Ruy Barbosa é ter a coragem de ir ao CNJ. Se V. Exª quiser, já arrumou seu companheiro, porque vou assinar. E tenho certeza de que tantos outros aqui assinarão juntamente conosco, porque isso não pode virar uma praxe no Brasil. É vergonhoso, é deprimente e é doloroso para a família dessa moça e para a família de Ruy Barbosa, da Bahia e do Brasil, que assistem a esse desplante cometido pela juíza. Não vou nem pedir desculpas. É um desplante cometido pela juíza, e o CNJ precisa pedir a ela que se explique.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A situação é realmente muito grave. O Movimento de Mulheres se fez presente naquele julgamento com ampla mobilização.

Fico me perguntando quantos estupradores se sentirão empoderados a partir dessa decisão? Esses rapazes, que têm mantido uma posição que é expressa por uma opinião desse empresário, vão se sentir impunes para continuar a praticar uma ação dessa natureza.

As duas jovens tiveram a ousadia de, aos 16, 17 anos, fazer uma denúncia diante da situação deplorável em que se encontravam, com o testemunho do policial que as recebeu na delegacia e classificou, em depoimento, como deplorável o estado físico das vítimas, que foram estupradas, volto a dizer, coletivamente pelos membros da banda.

O mundo inteiro se chocou com o estupro coletivo efetivado na Índia. Mais de um. O assunto ocupou as páginas dos jornais internacionais, do mundo inteiro, porque ninguém pode concordar com uma violência dessa com a mulher ou ficar calado diante do fato em pleno século XXI.

E aqui no Brasil, em que os costumes são outros em relação à mulher, em que estamos avançando na conquista de espaços para a mulher na sociedade, no sentido de aumentar sua participação em todos os setores da sociedade, ao mesmo tempo, temos de conviver com uma situação de tamanha violência, escandalosa, de comportamento animal. Não podemos, de maneira alguma, ser coniventes com isso. Eu não posso aceitar que sejam dados sete meses para que a defesa apresente duas testemunhas que são consideradas tão importantes no processo, um processo que teve início em agosto do ano passado, quando esses rapazes foram presos. É realmente algo que não podemos deixar passar.

Eu queria também registrar – até vim aqui anteontem e fiz um rápido registro – uma notícia muito positiva, parte de denúncia nossa aqui e da imprensa nacional, que foi a conquista alcançada em outra cidade do interior da Bahia, por outro juiz, pela Justiça baiana: a decisão do Juiz Luiz Roberto Cappio, que determinou a guarda definitiva à mãe biológica, Silvânia Mota, das cinco crianças arrancadas de sua casa, em Monte Santo, e adotadas irregularmente por casais de São Paulo, num roteiro que deixa clara a possibilidade da existência de tráfico de crianças na rota Monte Santo-São Paulo/ interior de São Paulo, para fins de adoção.

O caso foi denunciado por um jornal da Rede Globo e verificado também pela CPI do Tráfico de Pessoas do Senado, pela CPI do Tráfico de Pessoas da Câmara dos Deputados. Nós realizamos audiência pública na Bahia, na Assembleia Legislativa, ouvimos representantes da família desses meninos. Tivemos a oportunidade de registrar aqui a determinação da Justiça baiana para que elas retornassem à Justiça para o período necessário de adequação e depois retornassem à casa de seus pais. E, agora, a posição definitiva.

Isso era razão, em certa medida, de comemoração, que eu gostaria de dividir com este Senado hoje, o que se torna impossível diante da gravidade, da estupidez, até, da violência que se deu em Ruy Barbosa.

A Marcha Mundial das Mulheres deu um exemplo de mobilização, com centenas de militantes protestando em frente ao Fórum de Ruy Barbosa. Eu postei meu repúdio ao adiamento do julgamento nas redes sociais. Imediatamente, recebi mais de 700 compartilhamentos, em apenas 4 horas, no Facebook. O que demonstra que há uma indignação da sociedade brasileira, especialmente das mulheres baianas e brasileiras.

Sr. Presidente, pela proximidade do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, quero, portanto, fazer este apelo, desta tribuna, para o movimento de mulheres do Brasil, para o movimento feminista, para o Senado Federal, para a Câmara dos Deputados: que possamos marcar, no próximo dia 8 de março, o nosso protesto diante da posição da Juíza na Bahia e do adiamento do julgamento dessa banda. Isso não pode se tornar um exemplo de impunidade à violência contra a mulher em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senadora Lídice da Mata, eu quero parabenizá-la pelo pronunciamento e reconhecer o trabalho que V. Exª sempre fez, seja como Deputada Federal, seja como Senadora, na defesa das mulheres brasileiras, das mulheres da Bahia, e dizer que a Lei Maria da Penha foi um grande avanço na proteção da integridade física e do direito das mulheres. Mas, lamentavelmente, setores do Poder Judiciário ainda não têm a compreensão de que nós aprovamos aquela lei. E V. Exª foi uma grande colaboradora de todo aquele debate. Portanto, quero aqui me somar à sua indignação e dizer que, enquanto houver uma mulher sendo violentada, seja no Brasil ou em qualquer parte do mundo, nós não podemos dizer que somos verdadeiramente humanos.

Parabéns pelo pronunciamento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu da Câmara dos Deputados o **Ofício nº 25, de 2013**, encaminhando à apreciação do Senado Federal o **Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013**, originário da Medida Provisória nº 582, de 2012.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012)

Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 421/2012.....
- Exposição de Motivos nº 153/2012, dos Ministros de Estado da Fazenda, de Minas e Energia e da Defesa.....
- Ofício nº 25/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 17/2012, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- *Parecer nº 1 de 2013 – CN, da Comissão Mista, Relator: Deputado Marcelo Castro (PMDB-PI) e Relator Revisor: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 49, de 2012, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012)

Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

V - as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros por fretamento e turismo municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional, enquadradas na classe 4929-9 da CNAE 2.0;

VI - as empresas de transporte ferroviário de passageiros;

VII - as empresas de transporte metroferroviário de passageiros;

VIII - as empresas que prestam os serviços classificados na Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS, instituída pelo Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012, nos códigos 1.1201.25.00, 1.2001.39.12, 1.1403.29.10, 1.2001.33.00, 1.2001.54.00, 1.2003.70.00 e 1.2003.60.00;

IX - as empresas de prestação de serviços de infraestrutura aeroportuária;

X - as empresas de prestação de serviços hospitalares; e

XI - as empresas de engenharia e arquitetura enquadradas no grupo 711 da CNAE 2.0.

.....

§ 7º Excetuam-se da metodologia adotada para a contribuição sobre a receita bruta, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, as sociedades cooperativas que desenvolvam as atividades dos incisos IV, V, VIII, IX e X do *caput* deste artigo." (NR)

"Art. 8º .....

.....

§ 3º .....

.....

XIII - que recolham ou recuperem resíduos sólidos para reciclagem ou reutilização, nos termos das Leis nºs 12.305, de 2 de agosto de 2010, e 12.375, de 30 de dezembro de 2010, para venda como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de produtos (indústria da reciclagem);

XIV - de transporte aéreo de passageiros e de carga não regular (táxi-aéreo), nos termos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;

XV - jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002; e

XVI - de transporte rodoviário de cargas enquadradas nas subclasses 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03 e 4930-2/04 da CNAE 2.0.

.....

§ 6º Consideram-se empresas jornalísticas, para os fins do inciso XV do § 3º, aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou a distribuição de noticiário por qualquer plataforma, inclusive em portais de conteúdo da internet.

§ 7º O disposto no inciso XVI do § 3º deste artigo não se aplica às empresas de transporte rodoviário de veículos 0 km (zero quilômetro), que continuarão sob o regime de tributação anterior.

§ 8º Excetuam-se da metodologia adotada para a contribuição sobre a receita bruta, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, as sociedades cooperativas que desenvolvam as atividades dos incisos XV e XVI do § 3º deste artigo ou que fabriquem os produtos classificados nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.06, 03.07 e 1211.90.90, constantes do Anexo I desta Lei." (NR)

"Art. 9° .....

§ 1° .....

.....

II - ao disposto no art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição dos incisos I e III do *caput* do referido artigo ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que tratam o *caput* do art. 7° e o § 3° do art. 8° ou à fabricação dos produtos de que trata o *caput* do art. 8° e a receita bruta total.

.....

§ 9° O disposto nos arts. 7° e 8° poderá não ser aproveitado por empresa que entender que a nova regulamentação irá gerar um ônus, em comparação com a legislação anterior, bastando para isso, no início de cada exercício, efetuar o primeiro recolhimento da contribuição patronal, integralmente de acordo com as condições previstas nos incisos I e II do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, condição que deverá prevalecer até o final do exercício." (NR)

Art. 2° O Anexo I referido no *caput* do art. 8° da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar:

I - acrescido dos produtos classificados nos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto n° 7.660, de 23 de dezembro de 2011, constantes do Anexo I desta Lei;

II - subtraído dos produtos classificados nos códigos 3923.30.00 e 8544.49.00 da Tipi; e

III - acrescido dos produtos classificados nos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Aplica-se o disposto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, aos produtos referidos:

I - no inciso I do *caput* do art. 2º; e

II - no inciso III do *caput* do art. 2º.

Art. 4º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação adicional da taxa de depreciação usualmente admitida, sem prejuízo da depreciação contábil das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos bens novos, relacionados em regulamento, adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2012, e destinados ao ativo imobilizado do adquirente.

§ 2º A depreciação acelerada de que trata o *caput*:

I - constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada no livro fiscal de apuração do lucro real;

II - será calculada antes da aplicação dos coeficientes de depreciação acelerada a que se refere o art. 69 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958; e

III - será apurada a partir de 1º de janeiro de 2013.

§ 3° O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada incentivada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 4° A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 3°, o valor da depreciação, registrado na contabilidade, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 5° Fica instituído o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes - REIF, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 5° a 11 desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e de coabilitação ao regime de que trata o *caput*.

Art. 6° São beneficiárias do Reif a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação ou ampliação de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos, para incorporação ao seu ativo imobilizado, e a pessoa jurídica coabilitada.

§ 1° O disposto neste artigo aplica-se ainda aos projetos de investimento que, a partir da transformação química dos insumos de que trata o *caput*, não produzam exclusivamente fertilizantes, na forma do regulamento.

§ 2° Competem ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a definição dos projetos que se enquadram nas disposições do *caput* e do § 1° e a aprovação de projeto apresentado pela pessoa jurídica interessada, conforme regulamento.

§ 3° Não poderão aderir ao Reif as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do *caput* do art. 8° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 10 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 7° A fruição dos benefícios do Reif fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e ao cumprimento dos seguintes requisitos, nos termos do regulamento:

I - investimento mínimo em pesquisa e desenvolvimento e inovação tecnológica; e

II - percentual mínimo de conteúdo local em relação ao valor global do projeto.

Art. 8° No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto de que trata o *caput* do art. 6°, fica suspenso o pagamento:

I - da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reif;

II - da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reif;

III - do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Reif; e

IV - do IPI vinculado à importação, quando a importação for efetuada por estabelecimento de pessoa jurídica beneficiária do Reif.

§ 1° Nas notas fiscais relativas:

I - às vendas de que trata o inciso I do *caput* deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II - às saídas de que trata o inciso III do *caput* deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2° A suspensão do pagamento de tributos de que tratam os incisos I e II do *caput* converte-se em alíquota 0 (zero) depois da utilização ou incorporação do bem ou material de construção na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6°.

§ 3° A suspensão do pagamento de tributos de que tratam os incisos III e IV do *caput* converte-se em isenção depois da utilização ou incorporação do bem ou material de construção na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6°.

§ 4° A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção no projeto de que trata o *caput* do art. 6° fica obrigada a recolher as contribuições e o imposto não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da legislação específica, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação e ao IPI vinculado à importação; ou

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 5° Para efeitos do disposto neste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 9° No caso de venda ou importação de serviços destinados ao projeto referido no *caput* do art. 6°, fica suspenso o pagamento da:

I - Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita da pessoa jurídica estabelecida no País decorrente da prestação de serviços a pessoa jurídica beneficiária do Reif; e

II - Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes na importação de serviços diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Reif.

§ 1° Nas vendas ou importações de serviços de que trata o *caput*, aplica-se, no que couber, o disposto no § 4° do art. 8°.

§ 2° A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero depois da utilização dos serviços de que trata o *caput* deste artigo na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6°.

Art. 10. Fica suspenso, também, o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da locação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos a pessoa jurídica beneficiária do Reif, para utilização na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6°.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero depois da utilização dos bens locados na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 6°.

Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 8° a 10 podem ser usufruídos em até 5 (cinco) anos contados da data de publicação da Medida Provisória n° 582, de 20 de setembro de 2012, nas aquisições, importações e locações realizadas depois da habilitação ou coabilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo Reif.

§ 1° Na hipótese de transferência de titularidade de projeto aprovado no Reif durante o período de fruição do benefício, a habilitação do novo titular do projeto fica condicionada a:

I - manutenção das características originais do projeto;

II - observância do limite de prazo estipulado no *caput*; e

III - cancelamento da habilitação do titular anterior do projeto.

§ 2° Na hipótese de transferência de titularidade de que trata o § 1°, são responsáveis solidários pelos tributos suspensos os titulares anteriores e o titular atual do projeto.

Art. 12. A Lei n° 12.598, de 22 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9°-A Ficam reduzidas a zero as alíquotas:

I - da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da venda dos bens referidos no inciso I do *caput* do art. 8° efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Retid à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo; e

II - da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da prestação dos serviços referidos no art. 10 por pessoa jurídica beneficiária do Retid à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo."

"Art. 9°-B Ficam isentos do IPI os bens referidos no inciso I do *caput* do art. 8° saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do Retid, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo."

"Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 9°, 9°-A, 9°-B e 10 poderão ser usufruídos em até 5 (cinco) anos contados da data de publicação desta Lei, nas aquisições e importações realizadas depois da habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo Retid." (NR)

Art. 13. A Lei n° 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4° .....

.....

§ 6° .....

I - .....

.....

d) ficam limitadas a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido com relação ao programa de que trata o art. 1° e a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido com relação ao programa de que trata o art. 3°; e

II - .....

.....

c) ficam limitadas a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido em cada período de apuração trimestral ou anual com relação ao programa de que trata o art. 1° e a 4% (quatro por cento) do imposto sobre a renda devido em cada período de apuração trimestral ou anual com relação ao programa de que trata o art. 3°, observado em ambas as hipóteses o disposto no § 4° do art. 3° da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

....." (NR)

Art. 14. Fica suspenso o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos classificados no código 0805.10.00 da Tipi, quando utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da Tipi, e estes forem destinados à exportação.

Parágrafo único. É vedada às pessoas jurídicas que realizem as operações de que trata o *caput* a apuração de créditos vinculados às receitas de vendas efetuadas com suspensão.

Art. 15. A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0805.10.00 da Tipi utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da Tipi destinados à exportação.

§ 1° O direito ao crédito presumido de que trata o *caput* aplica-se somente aos produtos adquiridos de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País.

§ 2° O montante do crédito presumido a que se refere o *caput* será determinado mediante aplicação, sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0805.10.00 da Tipi, de percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das alíquotas previstas no *caput* do art. 2° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2° da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3° O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4° A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no *caput* poderá:

I - efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5° Para fins do disposto neste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 6° O disposto neste artigo não se aplica a:

I - empresa comercial exportadora;

II - operações que consistam em mera revenda dos bens a serem exportados; e

III - bens que tenham sido importados.

Art. 16. O saldo de créditos presumidos apurados na forma do § 3° do art. 8° da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004, relativo aos bens classificados no código 0805.10.00 da Tipi existentes na data de publicação da Medida Provisória n° 582, de 20 de setembro de 2012, poderá:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; e

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 1° O pedido de ressarcimento ou de compensação dos créditos presumidos somente poderá ser efetuado:

I - relativamente aos créditos apurados nos anos-calendário de 2008 a 2010, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de publicação da Medida Provisória n° 582, de 20 de setembro de 2012; e

II - relativamente aos créditos apurados no ano-calendário de 2011 e no período compreendido entre janeiro de 2012 e o mês de publicação da Medida Provisória n° 582, de 20 de setembro de 2012, a partir de 1° de janeiro de 2013.

§ 2° O disposto neste artigo aplica-se somente aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação, observado o disposto nos §§ 8° e 9° do art. 3° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e §§ 8° e 9° do art. 3° da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 17. O disposto nos arts. 14 e 15 será aplicado somente depois de estabelecidos termos e formas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, respeitado, no mínimo, o prazo de que trata o inciso I do *caput* do art. 21.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 8° e 9° da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004, deixará de ser aplicado aos produtos classificados no código 0805.10.00 da Tipi a partir da data de produção de efeitos definida no *caput*, desde que utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, e destinados à exportação.

Art. 18. A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º .....

I - 10% (dez por cento) do rendimento bruto, decorrente do transporte de carga;

....." (NR)

Art. 19. A Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º No caso do inciso XVIII do *caput*, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2013." (NR)

Art. 20. A Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), ou a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

....." (NR)

"Art. 14. .....

I - cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior ao limite de R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;

..... " (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor:

I - a partir de 1° de janeiro de 2013, em relação aos arts. 1° a 3°, 14, 15, 17, 18 e 20 desta Lei, observado o disposto no parágrafo único deste artigo; e

II - na data de sua publicação para os demais dispositivos.

Parágrafo único. Entram em vigor a partir do 1° dia do 4° (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei:

I - as alterações realizadas pelo art. 1° desta Lei aos arts. 7° e 8° da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e

II - o inciso III do art. 2° e o inciso II do art. 3°, ambos desta Lei.

ANEXO I

(Acréscimo no Anexo I da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011)

NCM
02.07
0210.99.00
03.01
03.02
03.03
03.04
03.06
03.07
1211.90.90
2106.90.30
2106.90.90
2202.90.00
2501.00.90
2520.20.10
2520.20.90
2707.91.00
30.01
30.05
30.06 (EXCETO OS CÓDIGOS 3006.30.11 E 3006.30.19)

NCM
32.08
32.09
32.14
3303.00.20
33.04
33.05
33.06
33.07
34.01
3407.00.10
3407.00.20
3407.00.90
3701.10.10
3701.10.21
3701.10.29
3702.10.10
3702.10.20
38.08
3814.00
3822.00.10
3822.00.90
3917.40.10

NCM
3923.21.90
3926.90.30
3926.90.40
3926.90.50
4006.10.00
40.11
4012.90.90
40.13
4014.10.00
4014.90.10
4014.90.90
4015.11.00
4015.19.00
4415.20.00
4701.00.00
4702.00.00
4703
4704
4705.00.00
4706
4801.00
4802

NCM
4803.00
4804
4805
4806
4808
4809
4810
4812.00.00
4813
4816
4818
4819
5405.00.00
5604.90.10
6115.96.00
6307.90.10
6307.90.90
6810.99.00
6901.00.00
69.02
69.04
69.05

NCM
6906.00.00
6910.90.00
69.11
6912.00.00
69.13
69.14
7001.00.00
70.02
70.03
70.04
70.05
7006.00.00
70.07
7008.00.00
70.09
70.10
70.11
70.13
7014.00.00
70.15
70.16
70.17

NCM
70.18
70.19
7020.00
7201.10.00
7204.29.00
7302.40.00
7306.50.00
7307.21.00
7307.22.00
7307.91.00
7307.93.00
7307.99.00
7308.90.10
7318.12.00
7318.14.00
7318.15.00
7318.16.00
7318.19.00
7318.21.00
7318.22.00
7318.23.00
7318.24.00

NCM
7318.29.00
7321.11.00
7325.10.00
7325.99.10
7326.19.00
7415.29.00
7415.39.00
7616.10.00
7616.99.00
8201.40.00
8203.20.10
8203.20.90
8203.40.00
8204.11.00
8204.12.00
8205.20.00
8205.59.00
8205.70.00
82.12
8301.10.00
8418.10.00
8418.21.00

NCM
8418.30.00
8418.40.00
8419.19.90
8419.20.00
8419.89.19
8421.29.11
8421.29.19
8443.32.23
8450.11.00
8450.19.00
8450.20.90
8473.30.49
8473.40.90
8480.10.00
8480.20.00
8480.30.00
8480.4
8480.50.00
8480.60.00
8480.7
8482.10.10
8482.99.90

NCM
8483.10.20
8483.10.90
8504.10.00
8504.40.10
8504.40.21
8504.40.29
8504.90.30
8504.90.40
8504.90.90
8507.80.00
8517.18.10
8517.61.99
8517.62.13
8517.62.14
8517.70.91
8518.90.10
8525.50.19
8525.60.90
8529.10.11
8529.10.19
8529.10.90
8529.90.40

NCM
8530.10.90
8531.20.00
8531.80.00
8531.90.00
8532.22.00
8532.25.90
8533.40.12
8534.00.39
8535.29.00
8535.40.10
8538.90.10
8538.90.20
8543.70.92
8544.49.00
8602.10.00
8603.10.00
8604.00.90
8605.00.10
8606.10.00
8606.30.00
8606.91.00
8606.92.00

NCM
8606.99.00
8607.11.10
8607.19.90
8607.21.00
8607.30.00
8607.91.00
8607.99.00
8608.00.12
8712.00.10
8713.10.00
8713.90.00
87.14
8716.90.90
9001.30.00
9001.40.00
9001.50.00
9002.90.00
9003.11.00
9003.19.10
9003.19.90
9003.90.10
9003.90.90

NCM
9004.10.00
9004.90.10
9004.90.20
9004.90.90
9011.20.10
9011.90.10
9018.11.00
9018.12.10
9018.12.90
9018.13.00
9018.14.10
9018.14.90
9018.19.10
9018.19.20
9018.19.80
9018.19.90
9018.20.10
9018.20.20
9018.20.90
9018.31.11
9018.31.19
9018.31.90

NCM
9018.32.11
9018.32.12
9018.32.19
9018.32.20
9018.39.10
9018.39.21
9018.39.22
9018.39.23
9018.39.24
9018.39.29
9018.39.30
9018.39.91
9018.39.99
9018.41.00
9018.49.11
9018.49.12
9018.49.19
9018.49.20
9018.49.40
9018.49.91
9018.49.99
9018.50.10

NCM
9018.50.90
9018.90.10
9018.90.21
9018.90.29
9018.90.31
9018.90.39
9018.90.40
9018.90.50
9018.90.92
9018.90.93
9018.90.94
9018.90.95
9018.90.96
9018.90.99
9019.20.10
9019.20.20
9019.20.30
9019.20.40
9019.20.90
9020.00.10
9020.00.90
9021.10.10

NCM
9021.10.20
9021.10.91
9021.10.99
9021.21.10
9021.21.90
9021.29.00
9021.31.10
9021.31.20
9021.31.90
9021.39.11
9021.39.19
9021.39.20
9021.39.30
9021.39.40
9021.39.80
9021.39.91
9021.39.99
9021.40.00
9021.50.00
9021.90.11
9021.90.19
9021.90.81

NCM
9021.90.82
9021.90.89
9021.90.91
9021.90.92
9021.90.99
9022.12.00
9022.13.11
9022.13.19
9022.13.90
9022.14.11
9022.14.12
9022.14.19
9022.14.90
9022.21.10
9022.21.20
9022.21.90
9022.29.90
9022.90.11
9022.90.12
9022.90.19
9022.90.80
9022.90.90

NCM
9025.11.10
9027.80.99
9402.10.00
9402.90.10
9402.90.20
9402.90.90
9406.00.99
9603.21.00
96.16

ANEXO II
(ACRÉSCIMO NO ANEXO I DA LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011)

NCM
0801.3
0807.1
1301.90.90
1302.19.99 (EXCLUSIVAMENTE PARA DERIVADOS DO CAJU)
36.04
4820.20.00
4901.10.00

NCM
4901.91.00
4901.99.00
4902.90.00
4903.00.00
4904.00.00
4905.10.00
4905.91.00
4905.99.00
8526.10.00
8526.92.00
8543.70.99
9023.00.00
CAPÍTULO 93
9619.00.00

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 582, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

.....

§ 1º .....

.....

II - ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição dos incisos I e III do **caput** do referido artigo ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que trata o **caput** do art. 7º ou à fabricação dos produtos de que trata o **caput** do art. 8º e a receita bruta total." (NR)

Art. 2º O Anexo referido no **caput** do art. 8º da Lei nº 12.546, de 2011, passa a vigorar:

I - acrescido dos produtos classificados nos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, constantes do Anexo a esta Medida Provisória; e

II - subtraído dos produtos classificados nos códigos 3923.30.00 e 8544.49.00 da TIPI.

Art. 3º Aplica-se o disposto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, aos produtos referidos no inciso I do **caput** do art. 2º.

Art. 4º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação adicional da taxa de depreciação usualmente admitida, sem prejuízo da depreciação contábil das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos.

§ 1º O disposto no **caput** se aplica aos bens novos, relacionados em regulamento, adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2012, e destinados ao ativo imobilizado do adquirente.

§ 2º A depreciação acelerada de que trata o **caput**:

I - constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada no livro fiscal de apuração do lucro real;

II - será calculada antes da aplicação dos coeficientes de depreciação acelerada a que se refere o art. 69 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958; e

III - será apurada a partir de 1º de janeiro de 2013.

§ 3º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada incentivada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 4º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 3º, o valor da depreciação, registrado na contabilidade, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 5º Fica instituído o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes - REIF, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 5º a 12.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e de coabilitação ao regime de que trata o **caput**.

Art. 6º É beneficiária do REIF a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação ou ampliação de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos, para incorporação ao seu ativo imobilizado, e a pessoa jurídica coabilitada.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se ainda aos projetos de investimento que, a partir da transformação química dos insumos de que trata o **caput**, não produzam exclusivamente fertilizantes, na forma do regulamento.

§ 2º Competem ao Ministério de Minas e Energia a definição dos projetos que se enquadram nas disposições do **caput** e do §1º e a aprovação de projeto apresentado pela pessoa jurídica interessada.

§ 3º Não poderão aderir ao REIF as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do **caput** do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do **caput** do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 7º A fruição dos benefícios do REIF fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e ao cumprimento dos seguintes requisitos, nos termos do regulamento:

I - investimento mínimo em pesquisa e desenvolvimento e inovação tecnológica; e

II - percentual mínimo de conteúdo local em relação ao valor global do projeto.

Art. 8º No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto de que trata o **caput** do art. 6º, fica suspenso o pagamento:

I - da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do REIF;

II - da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do REIF;

III - do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do REIF; e

IV - do IPI vinculado à importação, quando a importação for efetuada por estabelecimento de pessoa jurídica beneficiária do REIF.

§ 1º Nas notas fiscais relativas:

I - às vendas de que trata o inciso I do **caput**, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II - às saídas de que trata o inciso III do **caput**, deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º A suspensão do pagamento de tributos de que tratam os incisos I e II do **caput** converte-se em alíquota zero depois da utilização ou incorporação do bem ou material de construção na execução do projeto de que trata o **caput** do art. 6º.

§ 3º A suspensão do pagamento de tributos de que tratam os incisos III e IV do **caput** converte-se em isenção depois da utilização ou incorporação do bem ou material de construção na execução do projeto de que trata o **caput** do art. 6º.

§ 4º A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção no projeto de que trata o **caput** do art. 6º fica obrigada a recolher as contribuições e o imposto não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da legislação específica, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, à COFINS - Importação e ao IPI vinculado à importação; ou

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e ao IPI.

§ 5º Para efeitos do disposto neste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 9º No caso de venda ou importação de serviços destinados ao projeto referido no **caput** do art. 6º, fica suspenso o pagamento da:

I - Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica estabelecida no País decorrente da prestação de serviços a pessoa jurídica beneficiária do REIF; e

II - Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes na importação de serviços diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIF.

§ 1º Nas vendas ou importações de serviços de que trata o **caput**, aplica-se, no que couber, o disposto no § 4º do art. 8º.

§ 2º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero depois da utilização dos serviços de que trata o **caput** deste artigo na execução do projeto de que trata o **caput** do art. 6º.

Art. 10. Fica suspenso, também, o pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita decorrente da locação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos a pessoa jurídica beneficiária do REIF, para utilização na execução do projeto de que trata o **caput** do art. 6º.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero depois da utilização dos bens locados na execução do projeto de que trata o **caput** do art. 6º.

Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 8º a 10 podem ser usufruídos em até cinco anos contados da data de publicação desta Medida Provisória, nas aquisições, importações e locações realizadas depois da habilitação ou coabilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo REIF.

§ 1º Na hipótese de transferência de titularidade de projeto aprovado no REIF durante o período de fruição do benefício, a habilitação do novo titular do projeto fica condicionada a:

I - manutenção das características originais do projeto, conforme manifestação do Ministério de Minas e Energia;

II - observância do limite de prazo estipulado no **caput**; e

III - cancelamento da habilitação do titular anterior do projeto.

§ 2º Na hipótese de transferência de titularidade de que trata o § 1º, são responsáveis solidários pelos tributos suspensos os titulares anteriores e o titular atual do projeto.

Art. 12. A Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º-A Ficam reduzidas a zero as alíquotas:

I - da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda dos bens referidos no inciso I do **caput** do art. 8º efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo; e

II - da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação dos serviços referidos no art. 10 por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo." (NR)

"Art. 9º-B Ficam isentos do IPI os bens referidos no inciso I do **caput** do art. 8º saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo." (NR)

"Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 9º, 9º-A, 9º-B e 10 poderão ser usufruídos em até cinco anos contados da data de publicação desta Lei, nas aquisições e importações realizadas depois da habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID." (NR)

Art. 13. A Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações

"Art. 4º .....

.....

§ 6º .....

I - .....

.....

d) ficam limitadas a um por cento do imposto sobre a renda devido com relação ao programa de que trata o art. 1º, e a um por cento do imposto sobre a renda devido com relação ao programa de que trata o art. 3º; e

II - .....

.....

c) ficam limitadas a um por cento do imposto sobre a renda devido em cada período de apuração trimestral ou anual com relação ao programa de que trata o art. 1º, e a um por cento do imposto sobre a renda devido em cada período de apuração trimestral ou anual com relação ao programa de que trata o art. 3º, observado em ambas as hipóteses o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

....." (NR)

Art. 14. Fica suspenso o pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos classificados no código 0805.10.00 da TIPI, quando utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da TIPI, e estes forem destinados à exportação.

Parágrafo único. É vedada, às pessoas jurídicas que realizem as operações de que trata o **caput**, a apuração de créditos vinculados às receitas de vendas efetuadas com suspensão.

Art. 15. A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0805.10.00 da TIPI utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da TIPI destinados à exportação.

§ 1º O direito ao crédito presumido de que trata o **caput** aplica-se somente aos produtos adquiridos de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o **caput** será determinado mediante aplicação, sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0805.10.00 da TIPI, de percentual correspondente a vinte e cinco por cento das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no **caput**, poderá:

I - efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5º Para fins do disposto neste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica a:

I - empresa comercial exportadora;

II - operações que consistam em mera revenda dos bens a serem exportados; e

III - bens que tenham sido importados.

Art. 16. O saldo de créditos presumidos apurados na forma do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, relativo aos bens classificados no código 0805.10.00 da TIPI existentes na data de publicação desta Medida Provisória, poderá:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; e

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 1º O pedido de ressarcimento ou de compensação dos créditos presumidos somente poderá ser efetuado:

I - relativamente aos créditos apurados nos anos-calendário de 2008 a 2010, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória; e

II - relativamente aos créditos apurados no ano-calendário de 2011, e no período compreendido entre janeiro de 2012 e o mês de publicação desta Medida Provisória, a partir de 1º de janeiro de 2013.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se somente aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 2002, e §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 2003.

Art. 17. O disposto nos arts. 14 e 15 será aplicado somente depois de estabelecidos termos e formas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, respeitado, no mínimo, o prazo de que trata o inciso I do **caput** do art. 20.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 2004, deixará de ser aplicado aos produtos classificados no código 0805.10.00 da TIPI a partir da data de produção de efeitos definida no **caput**, desde que utilizados na industrialização dos produtos classificados no código 2009.1 da NCM, e destinados à exportação.

Art. 18. A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

I - dez por cento do rendimento bruto, decorrente do transporte de carga;

....." (NR)

Art. 19. A Lei nº 10.925, de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º No caso do inciso XVIII do **caput**, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2013." (NR)

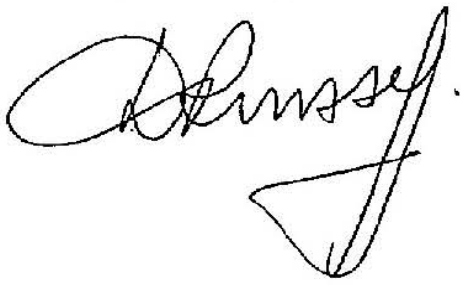
Art. 20. Esta Medida Provisória entra em vigor:

I - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória, em relação aos arts. 1º a 3º e 14 a 17;

II - a partir de 1º de janeiro de 2013, em relação ao art. 18; e

III - na data de sua publicação para os demais dispositivos.

Brasília, 20 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.



Mensagem nº 421, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, que "Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; e dá outras providências".

Brasília, 20 de setembro de 2012.

EMI nº 00153/2012 MF MME MD

Brasília, 21 de agosto de 2012.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a Medida Provisória que:

a) prevê continuidade à política de desoneração tributária da folha de pagamento para as empresas fabricantes dos produtos que especifica, mediante a ampliação do rol de setores beneficiados pela redução a zero da alíquota da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho, bem como estabelecendo, em substituição, contribuição sobre a receita bruta, na forma prevista nos §§ 12 e 13 do artigo 195 da Constituição Federal;

b) dispõe sobre a depreciação acelerada incentivada de bens de capital com vistas a estimular o crescimento econômico do País mediante a expansão e a renovação do seu parque industrial;

c) institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes - REIF que visa desonerar os investimentos em projetos de implantação ou de ampliação de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos;

d) altera a abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - RETID, instituído pela Medida Provisória nº 544, de 29 de setembro de 2011, convertida na Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012;

e) dispõe sobre o limite de deduções para as doações relativas ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD;

f) altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre a receita decorrente da comercialização de laranja utilizada na produção de sucos destinados à exportação;

g) objetiva reduzir o percentual de presunção de lucro adotado para a atividade de prestação de serviços de transporte de carga por autônomo, de quarenta por cento para dez por cento, a fim de compatibilizar tal presunção de lucratividade à realidade econômica atual do setor; e

h) altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, prorrogando até 31 de dezembro de 2013 o benefício fiscal de redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS,incidentes sobre a importação e a receita da venda de

massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 26 de dezembro de 2011.

2. A supressão da imponibilidade tributária sobre o fator trabalho para novos setores consolida a orientação estratégica da política econômica no que tange à definição de bases sólidas para promover a melhoria do ambiente produtivo e fortalecer a indústria nacional. É imperioso reconhecer que a desoneração da folha de pagamentos reúne condições para propiciar maior formalização laboral e promover o aumento da produtividade e competitividade da economia brasileira, em consonância com as diretrizes delineadas no âmbito do Plano Brasil Maior.

3. É importante lembrar que a desoneração tributária da folha de pagamento teve início com a edição da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011, que sancionou a redução a zero da alíquota da contribuição patronal incidente sobre a folha de salários para os setores de Couro, Calçados, Confecções, Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Posteriormente, a Medida Provisória nº 563, de 2 de abril de 2012, ampliou o rol de produtos e serviços desonerados, mediante a inclusão dos setores têxtil, móveis, plásticos, material elétrico, bens de capital, ônibus, autopeças, naval, aviação, hotéis, *call centers* e *design houses*. Ressalte-se que essas normas foram pautadas pelo suposto de neutralidade fiscal, tendo em vista a vinculação constitucional da fonte de receita originária. Assim, estabelecem a migração da base de incidência sobre a produção desses bens, da folha para o faturamento.

4. Com referência ao arcabouço normativo anteriormente delineado para a desoneração da folha de pagamento, aplicam-se aos novos setores contemplados disposição atinente ao contínuo acompanhamento e avaliação dos efeitos da medida no período de vigência, i.e., até 2014, conforme previsto no Decreto 7.711, de 03 de abril de 2012 - que regulamenta o disposto no art.10 da Lei nº 12.546, de 2011, e institui a Comissão Tripartite de Acompanhamento e Avaliação da Desoneração da Folha - CTDF.

5. É oportuno assinalar que as medidas ora postuladas se impõem diante de um cenário de retração da atividade industrial doméstica, que sinaliza a necessidade de orientação da ação governamental com vistas a criar as condições propícias à retomada de investimentos produtivos e à eliminação gargalos que obstam a competitividade e produtividade do setor. Com efeito, no primeiro semestre de 2012, observou-se uma queda da produção industrial de 3,8%, em relação a igual período do ano anterior. De forma similar, o emprego na indústria recuou 1,2% no período, reflexo, sobretudo, da redução de empregados na indústria em nove dos catorze locais pesquisados, com destaque para São Paulo (-3,2%). Soma-se a esse quadro, as expectativas adversas quanto às exportações, tendo em vista as perspectivas de continuidade da retração do comércio mundial.

6. Por outro lado, é importante mencionar algumas evidências quanto aos possíveis efeitos da política de desoneração da folha para setores que cumpriram a noventena e tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2012 - couro, calçados, confecções, TI e TIC. Constata-se, a partir de estudo da Secretaria de Política Econômica, elaborado com base em informações divulgadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Secretaria do Tesouro Nacional, que a redução na arrecadação sobre a folha, na comparação do primeiro semestre de 2012 em relação a 2011, foi efetivamente compensada pelo ingresso de receitas da nova contribuição substitutiva.

Ressalvados os efeitos derivados de elementos intrínsecos à dinâmica do mercado de trabalho, é possível observar, sob o prisma fiscal, que a desoneração da folha, nos termos propostos, reúne condições para assegurar a estabilidade do financiamento da previdência social e, por conseguinte, sinaliza estrita convergência aos princípios de responsabilidade fiscal.

7. Assim, a proposição feita por meio dos arts. 1º a 3º preconiza a inclusão dos novos setores ao rol de beneficiários da desoneração da folha, mediante alteração do Anexo à Lei nº 12.456, de 2011, bem como a supressão de alguns códigos, com o intuito de promover ajustes na aplicação da medida, conforme solicitação de entidades representativas daqueles setores.

8. A proposta do art. 4º aplica-se a depreciação acelerada de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, tributada com base no lucro real, adquiridos entre 15 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2012.

9. Trata-se da possibilidade da apuração de uma quota de depreciação adicional, de valor correspondente à quota de depreciação contábil, que poderá ser deduzida da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) a partir de 1º de janeiro de 2013, o que determinará um prazo total de depreciação destes bens de capital em cinco anos. O prazo atual de vida útil destes bens, para fins de tributação, é de dez anos.

10. Já a proposta dos arts. 5º a 11 desta Medida Provisória mostra-se necessária em razão da configuração atual do mercado de fertilizantes no país. Conforme relatam os agentes intervenientes, a produção nacional de fertilizantes é absolutamente insuficiente para suprir a demanda interna.

11. Nesse contexto, os agentes nacionais são forçados a importar parcela significativa dos fertilizantes e seus insumos consumidos no país, o que se mostra indesejável, pois encarece a produção agrícola nacional, expõe excessivamente a agricultura e a agroindústria brasileiras a variações econômicas internacionais, e causa déficit setorial na balança comercial nacional.

12. Assim, objetivando fomentar a indústria nacional de fertilizantes, com vistas à redução da dependência de importações e à redução de custos dos agentes internos, institui-se o REIF, que concede suspensão do pagamento, com posterior conversão em alíquotas zero, ou isenção, conforme o caso, da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da COFINS-Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e do IPI vinculado à importação, em operações realizadas por pessoas jurídicas beneficiárias do regime.

13. No mesmo desiderato, permite-se ao Poder Executivo exigir dos beneficiários do REIF a observância de índices de conteúdo local mínimo dos bens e serviços utilizados na execução de seus projetos de infraestrutura industrial e a realização de investimentos em atividades de pesquisa e de desenvolvimento realizadas no País.

14. O art. 12 da presente proposta trata da alteração da abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - RETID, instituído pela Medida

Provisória nº 544, de 2011, convertida na Lei nº 12.598, de 2012, para promover aperfeiçoamento cuja necessidade foi identificada durante a implementação do regime.

15. Inicialmente, o RETID foi planejado para desonerar apenas os elos intermediários da cadeia produtiva de determinados bens de defesa nacional, com o objetivo de reduzir a necessidade de capital de giro da indústria nacional e incentivar a produção de tais produtos.

16. Todavia, posteriormente, verificou-se a necessidade e conveniência de desonerar também o último elo da cadeia de produção e de comercialização de bens de defesa nacional, qual seja a venda efetuada por pessoas jurídicas beneficiárias do regime para a União, com o intuito de ampliar ainda mais a produção interna de bens de defesa e fortalecer a indústria nacional, além de proporcionar aumento da competitividade do produto nacional frente ao importado.

17. O art. 13 dispõe sobre o limite de deduções para as doações relativas ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, instituídos pela Medida Provisória nº 563, convertida na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2013.

18. A intenção é preencher lacuna gerada pelos vetos à alínea 'b' do inciso I e à alínea 'a' do inciso II do § 6º, bem como do§ 7º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 18 de 2013 (MP 563), nos termos da Mensagem nº 411, de 17 de setembro de 2012, encaminhada por Vossa Excelência ao Congresso Nacional. Com isso, cria-se limite próprio para os referidos Programas, sem que as doações feitas a estes prejudique os limites de doação a outros setores.

19. Os arts. 14 a 17 tratam da alteração na incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre a receita decorrente da comercialização de laranja utilizada na produção de sucos destinados à exportação.

20. A alteração proposta objetiva eliminar resíduos tributários existentes na exportação de suco de laranja. Tais resíduos decorrem da acumulação de créditos presumidos das mencionadas contribuições que os agentes do setor econômico têm suportado em razão das limitações impostas à utilização do crédito presumido instituído pelo art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, o qual pode ser aproveitado somente para dedução das contribuições devidas no período de apuração.

21. Nesse contexto, propõe-se apartar as operações com a laranja utilizada na produção de sucos destinados à exportação, das disposições dos arts. 8º e 9º da citada Lei nº 10.925, de 2004, permitindo-se a compensação com tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou o ressarcimento em dinheiro dos créditos presumidos apropriados nessas operações.

22. Demais disso, propõe-se flexibilizar também, nos moldes retrocitados, as possibilidades de utilização do saldo de créditos presumidos apurados na forma do art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, na aquisição da laranja para industrialização e posterior exportação.

23. Em contrapartida, mostra-se necessário reduzir o percentual de creditamento presumido permitido às pessoas jurídicas adquirentes da laranja para produção e exportação de sucos. A legislação em vigor estabelece aplicação do percentual de 35%

(trinta e cinco por cento) das alíquotas ordinárias de incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS para apuração do valor do crédito presumido. Propõe-se o estabelecimento de um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) destas alíquotas.

24. A Medida Provisória estabelece, em seu art. 18, nova redação para o inciso I do art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, reduzindo de quarenta por cento para dez por cento a alíquota aplicável sobre o rendimento bruto, decorrente do transporte de carga, operação que resulta na base de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF relativo aos rendimentos brutos auferidos pelos Transportadores Autônomos de Cargas - TAC.

25. A margem tributável é calculada aplicando-se um percentual sobre o rendimento bruto auferido pelo Transportador Autônomo de Cargas, resultando sempre imposto a pagar, ainda que este não auferisse lucro na atividade. Estima-se que essa situação deve gerar, na prática, uma elevada sonegação, principalmente nos casos em que o Transportador Autônomo de Cargas é contratado por pessoa física.

26. Estudos apontam no sentido de que o Transportador Autônomo de Cargas se, por hipótese, utilizasse um caminhão leve (toco), na sistemática vigente até o momento, não obteria lucro (resultado líquido), ao contrário, teria prejuízo. Por sua vez, no caso da utilização de caminhão simples (**truck**) ou semi-reboque (carreta) ser-lhe-ia possível obter renda bruta com a atividade, mas tal renda não seria suficiente para pagar os impostos. Tal fato poderia ser justificado porque o lucro real (resultado líquido) seria inferior aos quarenta por cento do rendimento bruto, presumidos pela legislação atual.

27. Os cálculos corroboram a percepção de que a presunção de lucro de quarenta por cento sobre a receita de frete obtida pelos Transportadores Autônomos de Cargas está superestimada. Os resultados obtidos indicam que tais transportadores, em média, não obtêm lucro suficiente para o pagamento do IRPF, caso incorram em todos os gastos necessários para desempenhar a atividade com segurança. As razões para tal fato residem no baixo preço do frete rodoviário no Brasil e na precariedade da fiscalização das condições de segurança da atividade.

28. Propõe-se, portanto, que seja adotado um percentual de presunção de lucro da ordem de dez por cento, em lugar dos quarenta por cento fixados na legislação vigente. Tal proposta coaduna-se com alguns projetos normativos em tramitação para alterar a Lei nº 7.713, de 1988, e reduzir a base tributável do IRPF de quarenta por cento para dez por cento no caso de rendimentos decorrentes de serviços de transporte de carga.

29. Além do já exposto, a redução da presunção de lucro coaduna se com a redução da jornada de trabalho, disciplinada e regulada pela Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, regula e disciplina a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional.

30. Por fim, o art. 19 mantém a redução no preço de varejo das massas alimentícias promovida pela desoneração tributária consignada na Medida Provisória nº 574, de 28 de junho de 2012.

31. Conforme descrição da TIPI, trata-se, entre outros, das massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou

preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravioli e canelone; e cuscuz, mesmo preparado.

32. Com referência à observância das disposições normativas pertinentes à renúncia de receitas, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cumpre observar que a proposição relativa à a ampliação do rol de setores beneficiados com redução a zero da alíquota da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários em apreço consigna, de fato, renúncia fiscal líquida estimada em R$ 1.704 milhões em 2013 e R$ 1.905 milhões, em 2014. Isto porque, a renúncia primária total será parcialmente compensada com o ingresso de receitas do adicional da Cofins-importação no valor de R$ 586 milhões em 2013 e R$ 634 milhões, em 2014.

33. Frise-se que a medida mantém diretriz similar à adotada nas etapas precedentes de desoneração da folha. Significa dizer que a alíquota da contribuição sobre o faturamento, substitutiva da folha, foi estabelecida em patamar inferior àquele que seria neutro do ponto de vista fiscal, *ceteris paribus*. Cabe reiterar, a propósito, que o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, não incorrerá em perdas, pois, conforme inciso IV do artigo 9º da Lei nº 12.456, de 2011, a União compensará o referido Fundo, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária, de forma a assegurar a sustentabilidade financeira intertemporal do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

34. Com relação à estimativa de renúncia de receitas relativa depreciação acelerada incentivada de bens de capital, esta é a que consta da tabela abaixo:

Depreciação Acelerada de BK
R$ milhões

Ano	Dedução BC	Renúncia
2013	5.496,34	1.374,09
2014	5.496,34	1.374,09
2015	5.496,34	1.374,09
2016	5.496,34	1.374,09
2017	5.038,31	1.259,58

Depreciação acelerada igual à depreciação normal

35. A renúncia de receitas decorrente da instituição do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes – REIF será de R$ 172,26 milhões (cento e setenta e dois milhões e duzentos e sessenta mil reais) para o ano de 2013 e R$ 190,81 milhões (cento e noventa milhões e oitocentos e dez mil reais) para o ano de 2014.

36. Cumpre ressaltar que, por falta de tempo hábil ainda esse ano para o atendimento dos requisitos de habilitação e de coabilitação ao REIF, uma vez que, dentre outros requisitos, faz-se necessária a apresentação de projetos pela pessoa jurídica interessada bem como sua aprovação pelos órgãos competentes, não haverá renúncia de receitas para o ano de 2012.

37. Com relação à alteração da abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID, a estimativa de renúncia de receitas será apresentada quando da regulamentação do RETID, uma vez que, apenas com a definição dos bens de defesa de que trata o inciso I do art. 8º da Lei nº 12.598, de 2012, será possível estimar a renúncia tributária decorrente da alteração proposta. Cabe observar que a estimativa de renúncia especificada para o RETID, quando da publicação da Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011, foi elaborada com base no valor do orçamento de compras do Ministério da Defesa, apurando-se por dedução os valores de custos da indústria.

38. Quanto à redução percentual de presunção de lucro adotado para a atividade de prestação de serviços de transporte de carga a renúncia potencial será de R$ 1.210,43 milhões para 2013 e de R$ 1.340,80 milhões para 2014. Tais valores serão considerados na elaboração dos respectivos Projetos de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

39. Com relação à prorrogação da redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Cofins incidentes sobre a importação e a receita da venda de massas alimentícias, cabe informar que a renúncia de receitas decorrente do disposto neste projeto de Medida Provisória será de R$ 629 milhões (seiscentos e vinte e nove milhões de reais) para o ano de 2013.

40. Quanto ao estabelecimento de novos limites de dedutibilidade para as doações relativas ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, cabe informar que não há renúncia prevista para o ano 2012 e as estimativas de renúncia para o ano de 2013 é de R$ 1.223,48 milhões, e para o ano de 2014 é de R$ 1.348,86 milhões. Metade desses valores já foram informados quando da edição da Medida Provisória nº 563, de 03 de abril de 2012.

41. Por fim, cabe esclarecer que as renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

42. A urgência e relevância das medidas, Senhora Presidenta, estão configuradas na necessidade de prover continuidade às medidas de incentivo frente à crise econômica internacional, em especial com ampliação da desoneração da folha sanciona, de forma efetiva, a redução de custos laborais e o incentivo, imediato, aos investimentos em máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, com vistas a estimular a expansão e a renovação do parque industrial para atender o crescimento da demanda interna e, por conseguinte, ativar a produção da indústria, acelerarando o aumento da competitividade da economia brasileira no comércio internacional.

43. No mesmo sentido a urgência na instituição do REIF justificam-se em razão da necessidade de fomentar a indústria nacional de fertilizantes, e, por via de consequência, as atividades agrícola e agroindustrial domésticas. A ampliação do RETID, por seu turno, em razão da necessidade de fomentar a produção nacional de bens de defesa e a competitividade internacional da indústria nacional. E a urgência

relativa à alteração da incidência da contribuição para PIS/ COFINS sobre a receita decorrente da comercialização de laranja utilizada na produção de sucos destinados à exportação decorre da necessidade de fomentar a competitividade internacional da indústria nacional de sucos de laranja, cuja capacidade concorrencial tem sido prejudicada tanto por fatores internos, como a referida acumulação de créditos presumidos, quanto por fatores externos, como a crise econômica vivenciada por países europeus.

44. A urgência e relevância do preenchimento da lacuna quanto aos limites de dedução das doações relativas ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD relaciona-se com a necessidade de manter a completude e, por conseqüência, a previsibilidade da sistemática, de modo a não prejudicar as doações em favor desses setores altamente meritórios.

45. A relevância da redução do percentual de presunção de lucro adotado para a atividade de prestação de serviços de transporte de carga por autônomo ora proposta é evidente à luz da necessidade de adequar o percentual de presunção de lucro da atividade de prestação de serviços de transporte de carga, reduzindo-o de quarenta por cento para dez por cento.

46. A urgência justifica-se pela necessidade dessa medida produzir efeitos já a partir de 1º de janeiro de 2013, quando a fonte pagadora pessoa jurídica estará obrigada a fazer a retenção sob a nova regra ou o próprio transportador fará o recolhimento mensal obrigatório quando a fonte pagadora pessoa física não possuir vínculo empregatício com este. Se assim não fosse, as distorções ora apresentadas perdurariam por mais um ano inteiro, pois só seriam eliminadas na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2014, ano-calendário de 2013, tendo em vista que o ajuste realizado em determinado exercício sempre segue as regras vigentes para o ano-calendário respectivo, correspondente ao ano civil anterior ao do exercício.

47. A urgência e relevância da prorrogação da redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Cofins incidentes sobre a importação e a receita da venda de massas alimentícias caracterizam-se pela importância dos referidos alimentos na dieta da população brasileira de todas as classes sociais, especialmente das mais vulneráveis economicamente e da influência que tais produtos exercem sobre os índices de inflação.

48. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam a elaboração da Medida Provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado por: Guido Mantega, Edison Lobão e Celso Luiz Nunes Amorim

Of. nº 25/13/PS-GSE

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLV para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013 (Medida Provisória nº 582, de 2012), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 20.02.13, que "Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nota Técnica nº 17/ 2012

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, que "altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; e dá outras providências".

1. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.° 1, de 2002-CN, que estabelece: "*O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória*".

Com base no art. 62, da Constituição Federal, a Presidenta da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, que "altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; e dá outras providências".

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 00153/2012 – MF MME MD, de 21 de agosto de 2012, a Medida Provisória (MP) nº 582, de 20 de setembro de 2012:

a) prevê continuidade à política de desoneração tributária da folha de pagamento para as empresas fabricantes dos produtos que especifica, mediante a ampliação do rol de setores beneficiados pela redução a zero da alíquota da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho, bem como estabelecendo, em substituição, contribuição sobre a receita bruta, na forma prevista nos §§ 12 e 13 do artigo 195 da Constituição Federal;

b) dispõe sobre a depreciação acelerada incentivada de bens de capital com vistas a estimular o crescimento econômico do País mediante a expansão e a renovação do seu parque industrial;

c) institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes - REIF que visa desonerar os investimentos em projetos de implantação ou de ampliação de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos;

d) altera a abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - RETID, instituído pela Medida Provisória nº 544, de 29 de setembro de 2011, convertida na Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012;

e) dispõe sobre o limite de deduções para as doações relativas ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD;

f) altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre a receita decorrente da comercialização de laranja utilizada na produção de sucos destinados à exportação;

g) objetiva reduzir o percentual de presunção de lucro adotado para a atividade de prestação de serviços de transporte de carga por autônomo, de quarenta por cento para dez por cento, a fim de compatibilizar tal presunção de lucratividade à realidade econômica atual do setor;

h) altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, prorrogando até 31 de dezembro de 2013 o benefício fiscal de redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes sobre a importação e a receita da venda de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tabela de Incidência do

Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 26 de dezembro de 2011.

Com referência à observância das disposições normativas pertinentes à renúncia de receitas, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Exposição de Motivos esclarece que:

a) a proposição relativa à ampliação do rol de setores beneficiados com redução a zero da alíquota da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários em apreço consigna, de fato, renúncia fiscal líquida estimada em R$ 1.704 milhões em 2013 e R$ 1.905 milhões em 2014. Isto porque, a renúncia primária total será parcialmente compensada com o ingresso de receitas do adicional da Cofins-importação no valor de R$ 586 milhões em 2013 e R$ 634 milhões, em 2014. A medida mantém diretriz similar à adotada nas etapas precedentes de desoneração da folha, ou seja, a alíquota da contribuição sobre o faturamento, substitutiva da folha, foi estabelecida em patamar inferior àquele que seria neutro do ponto de vista fiscal, ceteris paribus. Cabe reiterar, a propósito, que o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, não incorrerá em perdas, pois, conforme inciso IV do artigo 9º da Lei nº 12.456, de 2011, a União compensará o referido Fundo, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária, de forma a assegurar a sustentabilidade financeira intertemporal do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

b) com relação à estimativa de renúncia de receitas relativa à depreciação acelerada incentivada de bens de capital, esta é a que consta da tabela abaixo:

Depreciação Acelerada de BK

R$ milhões

Ano	Dedução BC	Renúncia
2013	5.496,34	1.374,09
2014	5.496,34	1.374,09
2015	5.496,34	1.374,09
2016	5.496,34	1.374,09
2017	5.038,31	1.259,58

Depreciação acelerada igual à depreciação normal

c) a renúncia de receitas decorrente da instituição do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes – REIF será de R$ 172,26 milhões (cento e setenta e dois milhões e duzentos e sessenta mil reais) para o ano de 2013 e R$

190,81 milhões (cento e noventa milhões e oitocentos e dez mil reais) para o ano de 2014. É necessário observar que, por falta de tempo hábil ainda nesse ano para o atendimento dos requisitos de habilitação e de coabilitação ao REIF, uma vez que, dentre outros requisitos, faz-se necessária a apresentação de projetos pela pessoa jurídica interessada bem como sua aprovação pelos órgãos competentes, não haverá renúncia de receitas para o ano de 2012;

d) com relação à alteração da abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID, a estimativa de renúncia de receitas será apresentada quando da regulamentação do RETID, uma vez que, apenas com a definição dos bens de defesa de que trata o inciso I do art. 8º da Lei nº 12.598, de 2012, será possível estimar a renúncia tributária decorrente da alteração proposta. Cabe observar que a estimativa de renúncia especificada para o RETID, quando da publicação da Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011, foi elaborada com base no valor do orçamento de compras do Ministério da Defesa, apurando-se por dedução os valores de custos da indústria;

e) quanto à redução percentual de presunção de lucro adotado para a atividade de prestação de serviços de transporte de carga a renúncia potencial será de R$ 1.210,43 milhões para 2013 e de R$ 1.340,80 milhões para 2014. Tais valores serão considerados na elaboração dos respectivos Projetos de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos;

f) com relação à prorrogação da redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Cofins incidentes sobre a importação e a receita da venda de massas alimentícias, cabe informar que a renúncia de receitas decorrente do disposto neste projeto de Medida Provisória será de R$ 629 milhões (seiscentos e vinte e nove milhões de reais) para o ano de 2013;

g) quanto ao estabelecimento de novos limites de dedutibilidade para as doações relativas ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, cabe informar que não há renúncia prevista para o ano 2012 e as estimativas de renúncia para o ano de 2013 é de R$ 1.223,48 milhões, e para o ano de 2014 é de R$ 1.348,86 milhões. Metade desses valores já foram informados quando da edição da Medida Provisória nº 563, de 03 de abril de 2012;

h) cabe esclarecer que as renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5° da Resolução n° 1, de 2002 – CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: "O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n° 101/2000), no seu art. 16, §1°, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

> *"§ 1° Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*
>
> *I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*
>
> *II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 (Lei n° 12.465, de 12 de agosto de 2011), em seus art. 88 e 89, condiciona à aprovação de proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei ou medidas provisórias, que instituam ou alterem tributo, à apresentação de estimativas desses efeitos, elaboradas ou homologadas por órgão da União, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2012 a 2014, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, nos termos das disposições constitucionais e legais que regem a matéria. As proposições legislativas que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial deverão conter cláusula de vigência de no máximo 5 anos, sendo facultada sua compensação mediante o cancelamento de despesas em valor equivalente.

Ainda em seu art. 88, a LDO 2012 destaca que a remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como sua compatibilidade com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e o atendimento de pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no periodo mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de aliquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

Da análise da Medida Provisória, verifica-se que houve preocupação com a adequação e compatibilidade financeira e orçamentária, pois foram apresentados os montantes das renúncias fiscais referentes às seguintes medidas:

a) ampliação do rol de setores beneficiados com redução a zero da alíquota da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários;

b) estabelecimento de depreciação acelerada incentivada de bens de capital que especifica;

c) instituição do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes – REIF;

d) redução percentual de presunção de lucro adotado para a atividade de prestação de serviços de transporte de carga;

e) prorrogação da redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Cofins incidentes sobre a importação e a receita da venda de massas alimentícias;

f) estabelecimento de novos limites de dedutibilidade para as doações relativas ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD,

Não foi apresentada a estimativa de renúncia fiscal referente à alteração da abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID; a Exposição de Motivos informa que essa estimativa será apresentada quando da regulamentação do RETID, uma vez que, apenas com a definição dos bens de defesa de que trata o inciso I do art. 8° da Lei n° 12.598, de 2012, será possível estimar a renúncia tributária decorrente da alteração proposta, portanto, não foram cumpridas as normas legais.

Com relação à compensação referente aos montantes apresentados, a Exposição de Motivos estabelece que tais valores serão considerados na elaboração dos respectivos Projetos de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa forma de compensação não atende ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e vai contra o artigo 88 da Lei de Diretrizes Fiscais para 2012. Além disso, não há cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos.

Esses são os subsídios.

Brasília, 27 de setembro de 2012

Sidney José de Souza Júnior
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

MPV 582/2012

Medida Provisória

Situação: Transformada no PLV 1/2013 MPV58212 => MPV 582/2012

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
21/09/2012

Ementa
Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empre dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Impo de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Reg me Espe Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFI na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transpo de carga; e dá outras providências.

Nova redação da Ementa
NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 12.546, de 14 de de-zembro de 2011, quanto à contribui previdenciária de empresas dos setores industriais e de serv.ços; permite depreciação de bens de cap para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desen-volvimento Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quant abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Rer devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novem de 1998; e dá outras providências.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação
Urgência

Despacho atual:

Data	Despacho
19/02/2013	Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Prazos

Descrição	Início do prazo
Prazo para Emendas: 22/09/2012 a 27/09/2012. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 18/10/2012. Senado Federal: 19/10/2012 a 01/11/2012. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/11/2012 a 04/11/2012. Sobrestar Pauta: a partir de 05/11/2012. Congresso Nacional: 21/09/2012 a 19/11/2012. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/11/2012 a 28/02/2013. * Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação	21/09/2012

Última Ação Legislativa

Data	Ação
20/02/2013	**PLENÁRIO (PLEN)** A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 582-A/2012) (1/13).

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerime (1)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (155)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	Projeto de Lei de Conversão

Tramitação

Data	Andamento
21/09/2012	**Poder Executivo (EXEC)** • Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
21/09/2012	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** • Prazo para Emendas: 22/09/2012 a 27/09/2012. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 18/10/2012. Senado Federal: 19/10/2012 a 01/11/2012. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/11/2012 a 04/11/2012. Sobrestar Pauta: a partir de 05/11/2012. Congresso Nacional: 21/09/2012 a 19/11/2012. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/11/2012 a 28/02/2013. * Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6ª, §§ e 2º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - A Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)
17/10/2012	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Rel Deputado Marcelo Castro e Relator Revisor Senador Francisco Dornelles.
06/02/2013	**Comissão Mista da MPV 582/2012 (MPV58212)** • Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 1/2013, pela Comissão Mista MPV 582/2012, que: "Projeto de Lei de Conversão sobre a Medida Provisória 582/2012, que altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quant contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de servi permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Re institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quan abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; alter incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transp de carga; e dá outras providências. ".
19/02/2013	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Recebido o Ofício nº 50/2013, do Congresso Nacional, que encaminha o process da Medida Provisória nº 582/2012. Informa, ainda, que à Medida foram oferec 155 (cento e cinquenta e cinco) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Pare nº 1, de 2013-CN, que conclui pelo PLV nº 1, de 2013. • Recebida a Mensagem nº 421/2012, do Poder Executivo, que submete à aprecia do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 582/2012. • Recebido o Parecer nº 1, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a a aprec MPV nº 582/2012, que conclui pelo PLV nº 1, de 2013. • Recebido o PLV nº 1, de 2013, da Comissão Mista da MPV nº 582/2012, que alte Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciári empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incen ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Le 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Espe Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição par PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Re

devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; e dá outras providência

19/02/2013 **PLENÁRIO (PLEN)**

- Apresentação da Mensagem n. 421/2012, pelo Poder Executivo, que: "Submet apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 582 , de 20 setembro de 2012, que 'Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, qua à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de servi permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Ren institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quant abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; alter incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transp de carga; e dá outras providências'.
"

19/02/2013 **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

- Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

19/02/2013 **COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

- Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 20/02/201

20/02/2013 **PLENÁRIO (PLEN) - *11:00 Sessão Deliberativa Extraordinária***

- Discussão em turno único.
- Votação do Requerimento do Dep. Ivan Valente, Líder do PSOL, que solicit retirada de pauta desta Medida Provisória.
- Encaminharam a Votação: Dep. Ivan Valente (PSOL-SP) e Dep. Sibá Machado (AC).
- Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Ivan Valen Líder do PSOL; Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM; e Stepan Nerces (PPS-RJ); em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
- Rejeitado o Requerimento. Sim: 34; não: 228; abstenção: 1; total: 263.
- Prejudicado o requerimento do Dep. André Figueiredo, Líder do PDT, que solicit retirada de pauta desta Medida Provisória.
- Prejudicado o requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do D que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
- Retirado pelo autor, Dep. André Figueiredo, Líder do PDT, o requerimento solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.
- Retirado pelo autor, Dep Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM requerimento que solicita que a discussão seja feita por grupos de artigos.
- Discutiram a Matéria: Dep. Marcelo Castro (PMDB-PI), Dep. Ivan Valente (PSOL- e Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP).
- Encerrada a discussão.
- Prejudicado o requerimento dos Srs Líderes que solicita o encerramento discussão e do encaminhamento da votação.
- Votação preliminar em turno único.
- Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
- Votação, quanto ao mérito, em turno único.
- Aprovada a Medida Provisória nº 582/2012, na forma do Projeto de Lei Conversão nº 1/2013 adotado pela Comissão Mista, ressalvados os destaques.
- Votação da admissibilidade do requerimento de destaque simples.
- Aprovada a admissibilidade do requerimento de destaque simples.
- Votação do inciso XV do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.546/2011, constante no art

do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separadc bancada do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB.
* Encaminhou a Votação o Dep. Anthony Garotinho (PR-RJ).

* Mantido o texto.

* Votação da Emenda nº 152, objeto do Destaque para votação em separado bancada do Bloco PTB, PPS, PV.
* Encaminhou a Votação o Dep. Stepan Nercessian (PPS-RJ).

* Aprovada a Emenda nº 152.

* Votação da Emenda nº 142, objeto do Destaque para votação em separado bancada do PTB.
* Encaminhou a Votação o Dep. Silvio Costa (PTB-PE).

* Rejeitada a Emenda nº 142.

* Votação da Emenda nº 60, objeto do Destaque para votação em separado bancada do DEM.
* Encaminharam a Votação: Dep. Mandetta (DEM-MS) e Dep. Carmen Zanotto (P SC).
* Aprovada, por unanimidade, a Emenda nº 60.

* Votação do art. 22 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque p votação em separado da bancada do DEM.
* Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Sibá Machado (AC).
* Suprimido o dispositivo.

* Prejudicado o destaque de bancada do PSDB, para votação em separado do art do Projeto de Lei de Conversão.
* Prejudicado o destaque de bancada do PDT, para votação em separado do art. do Projeto de Lei de Conversão.
* Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

20/02/2013 **PLENÁRIO (PLEN) - *16:11 Sessão Deliberativa Extraordinária***

* Continuação da votação em turno único.

* Votação da Emenda nº 13, objeto do Destaque para votação em separado bancada do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB.
* Encaminhou a Votação o Dep. Laercio Oliveira (PR-SE).

* Retirado o destaque.

* Retirado o destaque de bancada do DEM, para votação em separado da Emend 5.
* Retirado pelo autor, Dep. Sibá Machado (PT-AC), o requerimento de desta simples que solicita a votação em separado da Emenda nº 49.
* Votação da Redação Final.

* Aprovada a Redação Final.

* A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 582-A/2012) (1/13).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49 , DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 582**, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, que "Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 9 de Novembro de 2012.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 582	
Publicação no DOU	21-9-2012
Designação da Comissão	-9-2012 (SF)
Instalação da Comissão	24 horas após designação
Emendas	até 27-9-2012
Prazo na Comissão	*
Remessa do Processo à CD	-
Prazo na CD	até 18-10-2012 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	18-10-2012
Prazo no SF	19-10-2012 a 1º-11-2012 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-11-2012
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-11-2012 a 4-11-2012 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-11-2012 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-11-2012 (60 dias)
Prazo prorrogado	28-2-2013
Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 49, de 2012 – DOU (Seção 1) de 12-11-2012.	

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 582	
Votação na Câmara dos Deputados	20-2-2013
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013, constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã, quinta-feira, dia 21.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Srª Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a Mesa Diretora do Senado, que me orgulho de integrar por escolha de meus pares e indicação de meu partido, acaba de tomar uma decisão histórica.

Aprovamos uma reforma administrativa que proporcionará economia anual de R$ 262 milhões. Cito entre essas medidas a redução de 25% dos atuais 3.125 cargos comissionados. Isso permitirá substancial economia no orçamento da Casa, que no ano passado foi de 3,3 bilhões.

A reforma prevê a ampliação de seis para sete horas da jornada de trabalho dos funcionários do Senado que trabalham em regime de tempo corrido. Essa medida implicará, em princípio, redução de gastos de R$ 160 milhões por ano.

Contratos de terceirização de mão de obra com vencimento até o meio do ano não serão renovados e outros terão o número de assalariados reduzido, o que proporcionará corte de R$ 66 milhões em gastos anuais.

Mais de 500 funções de chefia e de assessoramento, diagnosticadas como desnecessárias, serão extintas, o que representa 25% do total e uma economia no período de R$ 26 milhões.

Não se trata, porém, de um conjunto de cortes que se dá apenas às custas do servidor, às custas do terceirizado. Nossas decisões se voltaram também para a racionalização da estrutura administrativa do Senado.

É o caso do fim do atendimento ambulatorial do serviço médico para funcionários e senadores. A partir de agora, somente a emergência médica funcionará, com economia anual de R$ 6 milhões.

Ocorrerá também fusão de órgãos administrativos, com redução de custos de R$ 3 milhões no período.

Três grandes e importantes institutos com competências afins estão sendo fundidos em uma estrutura mais racional: o Instituto Legislativo Brasileiro, o Interlegis e o Unilegis. Nessa mesma linha, outras secretarias e serviços estão sendo extintos e incorporados por outras unidades de serviço do Senado.

Serão unificados os processos administrativos da Gráfica e do Prodasen. As funções comissionadas envolvidas nesses processos não serão preenchidas. Essas fusões e incorporações permitirão que se economizados outros R$ 3 milhões.

Ainda na busca de racionalização, ocorrerá, sem custo adicional para a Casa, a criação do Conselho de Transparência e Controle Social, com a participação da sociedade civil que tem por objetivo aumentar a fiscalização das demandas da sociedade civil no Senado.

Também os senadores darão sua cota de sacrifício. Haverá a limitação, até 55, do número de funcionários comissionados que um senador pode ter no gabinete com a mesma verba para realizar as nomeações – hoje o número é bem maior.

Cito aqui uma frase do presidente Renan Calheiros que bem resume o âmbito da reforma administrativa por nós aprovada.

"Não se trata", disse nosso presidente, de fazer menos com menos, tampouco de fazer menos com mais. Trata-se, sim, de fazermos mais com menos".

Como integrante da Mesa Diretora, acredito que tomamos decisão acertada. Estamos correspondendo às expectativas do cidadão brasileiro, que deseja eficiência da máquina pública e parcimônia em seus gastos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória n° 581, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012, que *dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro*

de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012).

Parecer sob nº 52, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Senador Delcídio do Amaral (PT/MS); e Relator Revisor: Deputado Policarpo (PT/DF), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 20.2.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de 5.11.2012)

Prazo final prorrogado: 28.2.2013

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória n° 582, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013, que *altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012).*

Parecer sob nº 1, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Marcelo Castro (PMDB/PI); e Relator Revisor: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 20.2.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de 5.11.2012)

Prazo final prorrogado: 28.2.2013

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória n° 588, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012).*

Parecer sob nº 50, de 2012, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Zeca Dirceu (PT/PR); e Relator Revisor: Senador Wellington Dias (PT/PI), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 20.2.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de 7.2.2013)

Prazo final prorrogado: 22.4.2013

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

20/02/2013
Quarta-feira

11h	**Recebe o Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal** Sala de Audiências
12h45	**Recebe o Prefeito Fernando Haddad, de São Paulo** Sala de Audiências
13h	**Almoço oferecido pelo Vice-Presidente Michel Temer ao Primeiro-Ministro da Rússia, Senhor Dimitri Medvedev** Sala Portinari do Palácio Itamaraty
15h45	**Recebe o Magnífico Reitor João Sampaio, do Centro Universitário CESMAC** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário
18h	**Recebe o Ministro Garibaldi Alves, da Previdência Social** Sala de Audiências
18h15	**Recebe o Deputado Francisco Tenório acompanhado de Membros da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil- ADEPOL** Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Costa. . . . . PPL/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Sodré Santoro. . . . . PTB/RR

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	12
PSOL	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Costa** (Bloco-PPL-TO)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (67,69)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (67,69)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (65)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,90)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (85,88,89)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (77)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,59,60)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,64)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Amorim (17,47,48,81)
João Costa (82,84)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,59,60)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,64)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,81)

Líder do PPL - 1

João Costa (82,84)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (25,70)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,71)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (87)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (66)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (30,39,83)

Líder do PC DO B - 2

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44,68)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (38)

Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (32,62)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,63)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (78)
Alvaro Dias (74)
Paulo Bauer (5,31,73,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46,75)

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
66. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1° de fevereiro de 2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3° Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. n° 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2° Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1° Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2° Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3° Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.

83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
88. O senador Sérgio Petecão está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 19/02/2013 a 26/02/2013.
89. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
90. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.
**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
***********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
************. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
PRESIDENTE: VAGO

Designação: 22/11/2012

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão
PRESIDENTE: VAGO

Designação: 22/11/2012

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

---

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (10,14)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (55)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) (8)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (17,22)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (11,12,18,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,58)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (58)
Cyro Miranda (PSDB) (58)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,58)
Alvaro Dias (PSDB) (58)	3. Paulo Bauer (PSDB) (58)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (45,29)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (48)
Antonio Russo (PR) (26,27,28,53)	3. Blairo Maggi (PR) (38,39,51,52)
João Ribeiro (PR) (6,54)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (24)	
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,56)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (57)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
52. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
56. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
58. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (5)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23)	1. Renan Calheiros (PMDB) (6,17,23,30)
Paulo Davim (PV) (2,23)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (23,30)
Romero Jucá (PMDB) (3,4,23)	3. Pedro Simon (PMDB) (23,30)
Casildo Maldaner (PMDB) (23)	4. Lobão Filho (PMDB) (23,30)
Ricardo Ferraço (PMDB) (23)	5. Eduardo Braga (PMDB) (23,30)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23)	6. Roberto Requião (PMDB) (10,23,30)
João Alberto Souza (PMDB) (23,25,30)	7. Benedito de Lira (PP) (23,30)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) (24)
VAGO (28,29,32)	3. Antonio Russo (PR) (19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (1)

Notas:
1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
VAGO (4)	1. VAGO (2)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (4)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador VIcentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. n° 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. n° 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento n° 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (23)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (6)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (6,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Jorge Viana (PT) (11)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,50,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,15,20,26,39,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (1,16,39,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,15,36,39,46,51)
Pedro Simon (PMDB) (39,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (13,15,39,51,52,53,63,64)
Romero Jucá (PMDB) (39,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (14,15,39,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (20,39,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (39)
Luiz Henrique (PMDB) (27,39)	6. Waldemir Moka (PMDB) (39)
Francisco Dornelles (PP) (39)	7. Benedito de Lira (PP) (39)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,71)
José Agripino (DEM) (18,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (17,42,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (59,38)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10,45,65)
Gim (PTB) (62)	2. Ciro Nogueira (PP) (5,45)
Magno Malta (PR)	3. VAGO (19,21,34,35,66,67)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (40,41,43,69)	1. Kátia Abreu (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,70)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
7. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
6. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

53. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of n° 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. n° 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício n° 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 32/13-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (38)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (49)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (43)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,19,43,46)
Pedro Simon (PMDB) (26,27,29,40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,46,56)
Ricardo Ferraço (PMDB) (6,12,25,43)	3. Luiz Henrique (PMDB) (43)
Benedito de Lira (PP) (28,31,39,43)	4. VAGO (43,46)
Ana Amélia (PP) (17,43)	5. VAGO (43,46)
Romero Jucá (PMDB) (43,46)	6. VAGO (20,43,46)
João Alberto Souza (PMDB) (43,46,47,48,55,57)	7. VAGO (10,43)
Waldemir Moka (PMDB) (43,46)	8. (43)
Ciro Nogueira (PP) (43,46)	9. (43)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5,64)	1. Cícero Lucena (PSDB) (33,64)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,64)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3,64)
Paulo Bauer (PSDB) (64)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,64)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,54,64)
José Agripino (DEM) (8)	5. VAGO (7,44,45,64)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (52,41)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (58)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,42)
Magno Malta (PR) (11,24)	3. Antonio Russo (PR) (36,37,60)
João Ribeiro (PR) (24,61)	4. VAGO (51,53,59)
PSD PSOL (34)	
Kátia Abreu (PSD) (32,35,50,62)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
36. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
63. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
64. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício n° 010/13-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (11,15,39,40,49,50)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Luiz Henrique (PMDB) (16)	1. Valdir Raupp (PMDB) (41,42,53,54)
VAGO (19,20,38)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (20,21)
Sérgio Souza (PMDB) (6)	4. João Alberto Souza (PMDB) (17)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (30,32,36)
Ivo Cassol (PP) (12,13,22,23)	6. VAGO (8,28,29,31,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (61,57)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (57)
Flexa Ribeiro (PSDB) (7,10,57)	2. Cícero Lucena (PSDB) (57)
José Agripino (DEM) (18,26,27)	3. VAGO (26,51)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (47,37)	
Gim (PTB) (1,25,52)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Fernando Collor (PTB) (58,46,48,55)	2. Blairo Maggi (PR) (43)
PSD PSOL (33)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (59,4)	1. Kátia Abreu (PSD) (60,4,5,9,34,44,45,56)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
34. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
56. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
59. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
58. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
61. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,8)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. Waldemir Moka (PMDB) (4,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,6)	1. VAGO (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
(5)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (6)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,4)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (6,7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Souza (PMDB) (6)	1. Valdir Raupp (PMDB) (9)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (5)	
Blairo Maggi (PR) (3,6,10)	1. VAGO (6,11,12,13)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
7. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
8. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (7)	1. Anibal Diniz (PT) (7,10)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,6)	1. Ivo Cassol (PP) (9)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,10,12)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (49,52)	2. Eduardo Suplicy (PT) (13,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (14,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,38,40)	6. VAGO (22)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (7,9,26,33)
VAGO (2,12,28,29,31,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (17,30)	4. VAGO (20)
Sérgio Petecão (PSD) (19)	5. VAGO (12)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,8,16,36,46)	1. VAGO (6,23,58)
VAGO (4)	2. VAGO (59)
VAGO (18,37,45,54)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (53,43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1,56)	1. Gim (PTB) (47,55)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO (50,51,57)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (3)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Sérgio Souza (PMDB) (5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (23,24,26)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (12,13,14,21,27,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB) (38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. VAGO (10,30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,22)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34)
Gim (PTB) (31)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blairo Maggi (PR) (25,28,35,36)	3. João Ribeiro (PR) (19,20,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu (PSD) (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,21)
Acir Gurgacz (PDT) (31,32,44,45)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (25)	
Valdir Raupp (PMDB) (26,33,34,47,48)	1. Romero Jucá (PMDB) (26)
Waldemir Moka (PMDB) (26)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,26)
Lobão Filho (PMDB) (26)	3. Roberto Requião (PMDB) (26)
Vital do Rêgo (PMDB) (26)	4. Francisco Dornelles (PP) (9,26)
Ricardo Ferraço (PMDB) (26)	5. Clésio Andrade (PMDB) (11,22,23,26)
Eduardo Braga (PMDB) (26)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (26)
Ciro Nogueira (PP) (26)	7. Ivo Cassol (PP) (15,16,17,24,26)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (53)	1. Aécio Neves (PSDB) (53)
Flexa Ribeiro (PSDB) (53)	2. Alvaro Dias (PSDB) (53)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,53)	3. Cyro Miranda (PSDB) (4,7,53)
Wilder Morais (DEM) (29,37)	4. Jayme Campos (DEM) (29,38)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (42,25)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (36,46)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (35)	3. VAGO (41,43,50)
PSOL	
(19)	1. Randolfe Rodrigues (19,49)
PSD	
Sérgio Petecão (27,39,40,51,52,30)	1. Kátia Abreu (5,6,12,14,27,28,52,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
51. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
52. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
53. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,5,6,7,9)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,4,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (33,34,39,40)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (30)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (13)
Ricardo Ferraço (PMDB) (21,22,24,28,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (3,38)
Eduardo Braga (PMDB) (16,35)	4. VAGO (27)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (8,9,17,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (23,25,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,20,43)	1. Cícero Lucena (PSDB) (43)
Ruben Figueiró (PSDB) (43)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,43)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,30)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (42)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (31)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (26)	
	1. VAGO (15,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
18. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of n° 049/12-GLDEM).
37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: terças-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (27,29,36,53)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (25,26,28,35,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (39,40,51,52)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (17)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59)
Ruben Figueiró (PSDB) (59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (2,9,14,59)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (45,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,33,34,46)	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)
PSD PSOL (30)	
Kátia Abreu (PSD) (32,60)	1. Sérgio Petecão (PSD) (31,43,44,58,60)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (11,13)
João Capiberibe (PSB) (9,10,18)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,22,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (2,4,12)
Valdir Raupp (PMDB) (25,26,31,32)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (6,7,14,15)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (36)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (36)
Flexa Ribeiro (PSDB) (36)	2. Cícero Lucena (PSDB) (36)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (28,24)	
Gim (PTB) (29)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (3,17)	2. João Ribeiro (PR) (17,34)
PSD PSOL (20)	
VAGO (5,27,33)	1. Sérgio Petecão (PSD) (19,21,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
20. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
31. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
35. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
36. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (8)	1. Sérgio Souza (PR) (9)
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) (10)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) (2)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/12/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012
2. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (10,16)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (3,21)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (2)
PR
VAGO (8,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (4)
PSOL
VAGO (5,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Kátia Abreu (TO) (18,19,20,22,23)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.
22. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
23. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0009/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (6)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (8)
DEM
José Agripino (RN) (7)
PR
VAGO (10,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,18)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (22)

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (1)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim (DF) (8)
DEM
PR
VAGO (2,15,16)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (9)
PSB
João Capiberibe (AP) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (10)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (7)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 04/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (13)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (1)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (4)
DEM
VAGO (17)
PR
VAGO (5,16,19)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (12)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (7)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (6)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (8)
PSC
VAGO
PSD

Kátia Abreu (TO) (2,14,15,18,20)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 04/02/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)
18. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
19. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
20. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0010/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO (10)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
PTB
DEM
PR
VAGO (2,11)
PP
Ivo Cassol (RO) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (4)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (1)
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSD
Kátia Abreu (TO) (8,12,13)
PV

Paulo Davim (RN) (5)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
13. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0011/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4, 16, 23 e 25]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. [10 e 18]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10, 12 e 19]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13]
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. [12]
PR	
João Costa (PPL/TO) [16, 17 21 26]	1. Antonio Russo (PR/MS) [20 e 24]
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. [14, 15 e 22]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do

Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no peíodo de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.

21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.

22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).

24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.

25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

26- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em 19-2-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 19, de 2013, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22]
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) [16, 17, 21 e 23]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) [14, 15 e 24]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20]
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18]	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP) [25]	1. Chico Lopes (PCdoB/CE) [5, 25]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

25- Designados os Deputados Evandro Milhomen, como membro titular, e Chico Lopes, como membro suplente, em substituição aos Deputados Osmar Júnior e Manuela D'Ávila, respectivamente, em 20-2-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 25, de 2013, da Liderança do PCdoB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM)[1]

Notas:
1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO)[1]

Notas:
1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO) [1, 3 e 4]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC)[2]

Notas:
1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE)[1]

Notas:
1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2 e 5]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no peíodo de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/MT) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

(Atualizada em 04.02.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Gealdo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	**1ª VICE-PRESIDENTE**
André Vargas (PT-PR)	Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Fábio Faria (PSD-RN)	Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Marcio Bittar (PSDB/AC)	Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Simão Sessim (PP-RJ)	Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Biffi (PT/MS)	João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**
	Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**
	Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	Vago [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo [19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro [16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes [20]
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes [11]	Assis Melo [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) [7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) [14]	Paulo Paim (PT) [15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) [13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti [21]	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

Edição de hoje: 380 páginas

(OS: 10485/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL